PREFEITURA RIO
DIÁRIO OFICIAL
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro I Poder Executivo I Ano XXXIX I Nº 39 I Quinta-feira, 15 de Maio de 2025

Comlurb comemora 50 anos de dedicação à cidade

Além de celebração com homenagem aos garis e exposição, ainda haverá corrida de rua, em junho

A Comlurb comemora hoje 50 anos, com uma homenagem aos seus 19 mil funcionários. Um evento no Palácio da Cidade, pela manhã, vai reunir os trabalhadores mais antigos da companhia, que receberão placas comemorativas. A solenidade, também alusiva ao Dia do Gari, celebrado amanhã, dará protagonismo a quem bota a mão na massa: garis apresentarão textos de sua autoria e, até, uma composição musical, o Samba dos 50 Anos.

Para marcar o cinquentenário da maior companhia de limpeza urbana da América Latina, alguns pontos importantes da cidade estão desde ontem ganhando iluminação laranja, marca registrada da empresa. A programação inclui a exposição “Expo Gari 2025 - Além da vassoura, a Magia da Arte” – com foco na sustentabilidade –, no Galpão das Artes Urbanas da Comlurb, na Gávea. E, no dia 1º de junho, será realizada a Edição Especial da Corrida e Caminhada Bora Correr - 50 anos, na Praia de Copacabana.

Fotos: William Werneck / Comlurb





A COMLURB EM NÚMEROS

- A companhia conta com 19 mil funcionários, dos quais 13 mil são garis;
- Cerca de 9 mil toneladas de resíduos são removidas das ruas diariamente;
- Fazem parte da frota 1.115 veículos e equipamentos;
- Em 2024, foram feitos 172.678 manejos de árvores, incluindo podas e remoção;
- Foram revitalizados 2.200 parques e praças em 2024 em toda a cidade;
- Em 2024, mais de 650 mil ralos foram limpos.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quinta-feira, 15 de Maio de 2025 às 0:53:38
Código de Autenticação: 36ab8e67

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito
Eduardo Paes

Vice-Prefeito
Eduardo Cavaliere

Gabinete do Prefeito
Fernando dos Santos Dionisio

Coordenador Especial do Gabinete do Prefeito
Thiago Ramos Dias

Gabinete do Vice-Prefeito
Fernando de Menezes Duba

Centro de Operações e Resiliência
Marcus Belchior Corrêa Bento

Subprefeitura da Barra da Tijuca
Leandro Marques

Subprefeitura da Tijuca
Higor dos Santos Gomes

Subprefeitura da Zona Norte
Douglas de Souza Araujo

Subprefeitura da Zona Sul
Bernardo Murilo Graça Rubião

Subprefeitura das Ilhas
Rodrigo Toledo Rodrigues

Subprefeitura do Centro e Centro Histórico
Alberto Jacob Szafran

Subprefeitura de Jacarepaguá
Igor Augusto Lima de Souza

Subprefeitura dos Grandes Complexos
Marli Ferreira Lima Peçanha

Subprefeitura da Zona Oeste I
Robson Gomes Santos

Subprefeitura da Zona Oeste II
Leonardo Augusto de Jesus Carlos

Subprefeitura da Zona Oeste III
Edinelson Silva de Lima

Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - INVEST.RIO
Sidney Levy

Secretaria Municipal da Casa Civil - CASA CIVIL
Leandro Matieli Gonçalves

Instituto Fundação João Goulart - FJG
Rafaela Maria Bastos Barreto

Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIO-ZOO
Melquisedec Ferreira da Rocha - Respondendo pelo expediente

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP
Elias Marco Khalil Jabbour

Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO
João Luiz Martins Carabetta

Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE
Pedro de Abreu Pizoeiro Gerolimich

Secretaria Municipal de Governo - SMG
Felipe de Santa Cruz Oliveira Scaletsky

Secretaria Municipal de Coordenação Governamental - SMCG
Edson Luiz Menezes da Silva

Secretaria Municipal de Fazenda - SMF
Andrea Riechert Senko

Receita-Rio - REC-RIO
Ricardo de Azevedo Martins

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO
Melissa Garrido Cabral

Secretaria Municipal de Integridade e Transparência - SMIT
Rodrigo Henrique Luiz Corrêa

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SMDU
Gustavo Di Sabato Guerrante

Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH
Laura Di Blasi

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SMDE
Osmar Carneiro Guimarães de Lima

Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPAR
Osmar Carneiro Guimarães de Lima - Respondendo pelo expediente

Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI
Wanderson José dos Santos

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO
Anderson de Andrade Marins

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS
Wanderson José dos Santos - Respondendo pelo expediente

Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE
Maria Fernanda Cebrian

Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ
Rafael Thompson de Farias

Secretaria Municipal de Transportes - SMTR
Maína Celidonio de Campos

Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-RIO
Claudia Antunes Secin

Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO
Luiz Eduardo Oliveira da Silva

Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SECONSERVA
Diego Vaz Ferreira

Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB
Jorge Luiz de Souza Arraes

Secretaria Municipal de Educação - SME
Renan Ferreirinha Carneiro

Empresa Municipal de Multimeios Ltda. - MULTIRIO
Maira Martins Moraes

Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
Martha Mesquita da Rocha

Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Daniel Ricardo Soranz Pinto

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE
Roberto Rangel Alves da Silva

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE
Manoel Vieira Gomes Júnior

Secretaria Municipal de Cultura - SMC
Lucas Felipe Wosgrau Padilha

Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME
Leonardo Jasmin Edde

Fundação Cidade das Artes - CIDADE DAS ARTES
Daniela Ribeiro de Gusmão de Santa Cruz Scaletsky

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR
Bernardo Lahmeyer Fellows

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOEVENTOS
Pierre Alex Domiciano Batista

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD
Helena Therezinha de Mattos Werneck

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SMAC
Taina Reis de Paula Kapaz

Fundação Parques e Jardins - FPJ
Ricardo Reis Pinheiro

Secretaria Municipal de Esportes - SMEL
Guilherme Nogueira Schleder

Secretaria Municipal de Habitação - SMH
Diego Zeidan Cardoso Siqueira

Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - SMCT
Tatiana Marins Roque

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO
Renato da Costa Pellizzari

Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV
Felipe Michel

Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP
Brenno Carnevale Nessimian

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
José Ricardo Soares da Silva

Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA
Luis Antonio da Costa Ramos

Secretaria Municipal de Turismo - SMTUR-RIO
Daniela Maia

Secretaria Especial de Proteção e Defesa do Consumidor - SEDECON
João Vitor Pires Nascimento

Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON-Carioca
Renata Ruback

Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados - SPM-RIO
Joyce Trindade de Faria Gama

Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-RIO
Gabriella Rodrigues da Graça

Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC-RIO
Gustavo José Freue

Secretaria Especial de Cidadania e Família - SECID
Otoni Moura de Paulo Neto

Secretaria Especial de Integração Metropolitana - SEIM
Luis Antonio Silva dos Santos

Secretaria Especial de Economia Solidária - SES-RIO
Lucas Eduardo Pereira de Menezes - Respondendo pelo expediente

Secretaria Especial de Inclusão - SEI-RIO
João Mendes de Jesus

Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial - SEDHIR
Adilson Nogueira Pires

Secretaria Especial de Gestão de Grandes Projetos - SEGP
Maria Silvia Bastos Marques

Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM
Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo

Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM
Daniel Bucar Cervasio

Tribunal de Contas do Município
Luiz Antonio Guaraná

SUMÁRIO

Leis Promulgadas
Leis Sancionadas e Vetos
Atos do Poder Executivo
Atos do Prefeito
Despachos do Prefeito
Gabinete do Prefeito 3
Resolução Conjunta
Secretaria Municipal da Casa Civil 3
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Coordenação Governamental
Secretaria Municipal de Fazenda 5
Secretaria Municipal de Integridade e Transparência 10
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento 10
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico 10
Secretaria Municipal de Infraestrutura 10
Secretaria Municipal de Transportes 13
Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos 19
Secretaria Municipal de Educação 19
Secretaria Municipal de Assistência Social 25
Secretaria Municipal de Saúde 27
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda 34
Secretaria Municipal de Cultura 35
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência 35
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima 36
Secretaria Municipal de Esportes 36
Secretaria Municipal de Habitação
Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação 36
Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida
Secretaria Municipal de Ordem Pública 38
Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais
Secretaria Municipal de Turismo 41
Secretaria Especial de Proteção e Defesa do Consumidor
Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados 41
Secretaria Especial da Juventude Carioca
Secretaria Especial de Ação Comunitária 41
Secretaria Especial de Cidadania e Família 42
Secretaria Especial de Integração Metropolitana
Secretaria Especial de Economia Solidária 42
Secretaria Especial de Inclusão
Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial
Secretaria Especial de Gestão de Grandes Projetos
Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro 42
Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro 42
Tribunal de Contas do Município 42
Avisos, Editais e Termos de Contratos 44
Publicações a Pedido 89

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 15 de Maio de 2025 às 0:53:38 Código de Autenticação: 36ab8e67

GABINETE DO PREFEITO

Chefe de Gabinete: **Fernando dos Santos Dionisio**
Rua Afonso Cavalcante, 455 - 13º andar

SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 14/05/2025

Processo SMS-PRO - 2025/17916: Aprovo e Autorizo o Termo de Referência para contratação de empresa especializada na locação de veículos de expediente sem serviço de condução e sem serviço de abastecimento, com manutenção preventiva e corretiva (incluindo fornecimento de peças) para atender as demandas da Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil com vistas a publicação de aprovo.

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: **Leandro Matieli Gonçalves**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar

RESOLUÇÃO "P" Nº 695 DE 14 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **MARCIO MARTINS LOUREIRO**, matrícula 11/207.279-1, Técnico de Contabilidade, com validade a partir de 7 de maio de 2025, do Cargo em Comissão de Contador Geral, símbolo DAS-10.B, código 013061, da Contadoria Geral, da Subcontroladoria de Contabilidade, da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO "P" Nº 696 DE 14 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **MARCIO MARTINS LOUREIRO**, matrícula 11/377.982-4, Contador da Controladoria, com validade a partir de 7 de maio de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Contador Geral, símbolo DAS-10.B, código 013061, da Contadoria Geral, da Subcontroladoria de Contabilidade, da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO "P" Nº 697 DE 14 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar, com validade a partir de 7 de maio de 2025, **MARCIO MARTINS LOUREIRO**, matrícula 11/377.982-4, Contador Geral, símbolo DAS-10.B, para, sem prejuízo de suas funções, substituir Angela de Arezzo Meireles, matrícula 11/165.870-7, Subcontrolador, símbolo DAS-10.A, código 073785, da Subcontroladoria de Contabilidade, da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais.

RESOLUÇÃO "P" Nº 698 DE 14 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, **RENATA SALLES D'ACRI**, matrícula 11/241.905-9, Professor II, do Cargo em Comissão de Assessor II, símbolo DAS-08, código 100390, da Coordenadoria Especial "Subprefeitura" da Zona Sul, do Gabinete do Prefeito.

RESOLUÇÃO "P" Nº 699 DE 14 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **RENATA SALLES D'ACRI**, matrícula 11/241.905-9, Professor II, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103335, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocada na Subsecretaria de Articulação Social, da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 3861 DE 14 DE MAIO DE 2025

Altera os gestores de SDP da GP/COE6.

A SUBSECRETÁRIA DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Considerando o disposto no Decreto Rio n.º 50.162/2022, que dispõe sobre o Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP;

RESOLVE

Art. 1º Alterar a gestão do Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP da Coordenadoria Especial "Subprefeitura" do Centro e Centro Histórico (GP/COE6), designando os servidores abaixo listados, como responsável e corresponsável, respectivamente, nos termos do Decreto nº 50.162, de 01 de fevereiro de 2022, conforme CVL-PRO-2023/02237.

Nome: Alberto Jacob Szafran
Matrícula: 60/363.743-6
Cargo: Coordenador Especial "Subprefeito" da GP/COE6

Nome: Daniel Vianna Corbacho Pereira
Matrícula: 60/344.747-1
Cargo: Assessor II da GP/COE6

Art. 2º Caberá aos gestores os atos que lhes são próprios, nos termos do Decreto n° 50162/2022, que disciplina o Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA "P" Nº 3862 DE 14 DE MAIO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **ANTONIA FONTANS FERNANDES**, com validade a partir de 4 de abril de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 105933, da Gerência de Território e Cidadania Cultural, da Coordenadoria de Políticas Culturais, da Subsecretaria de Cultura, da Secretaria Municipal de Cultura.

PORTARIA "P" Nº 3863 DE 14 DE MAIO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **ROBERTA DE SOUZA RAMOS DA ROSA DA SILVA**, matrícula 69/4.069.457-0, com validade a partir de 9 de abril de 2025, da Função de Confiança de Gerente de Processo IV, código 095938, do Núcleo de Gestão do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 3864 DE 14 DE MAIO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **LUCIANA DE ASSIS AZEVEDO**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103336, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocada na Secretaria Municipal de Esportes.

PORTARIA "P" Nº 3865 DE 14 DE MAIO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **KARINE RODRIGUES DE SOUZA**, com validade a partir de 10 de abril de 2025, para exercer a Função de Confiança de Gerente de Processo IV, código 095938, do Núcleo de Gestão do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro
http://doweb.rio.rj.gov.br

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A

Imprensa da Cidade

Diretor Presidente: Pedro de Abreu Pizoeiro Gerolimich

Diretoria de Administração e Finanças: Janyr Fernandes de Menezes

Diretoria Industrial: Marcus Vinicius Medina Costa

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com a RESOLUÇÃO SEGOVI Nº 84 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Preço das publicações (centímetro de coluna)
Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município..... R$ 7,38
Terceiros (entidades externas ao Município)..... R$ 145,67
Os textos para publicação devem ser apresentados em cd/pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.
As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.
Informações e entrega/envio de matérias para publicação com o comprovante de pagamento, dirigir-se à Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS. Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova - Tel.: 2976-2284 ou encaminhar para o e-mail agenciado@prefeitura.rio.
Para reclamações sobre publicações utilizar os canais de comunicação acima (respeitando o prazo de até 10 dias da data da veiculação).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 15 de Maio de 2025 às 0:53:38 Código de Autenticação: 36ab8e67

PORTARIA "P" Nº 3866 DE 14 DE MAIO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **LÚCIA MARIA RODRIGUES PEREIRA DE SÁ**, matrícula 60/366.982-7, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 080662, da Coordenadoria Especial "Subprefeitura" da Zona Sul, da Gabinete do Prefeito.

PORTARIA "P" Nº 3867 DE 14 DE MAIO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **ROSANA TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE**, com validade a partir de 1º de maio de 2025, para exercer a Função de Confiança de Subgerente II, código 024876, da Subgerência de Análise de Projetos, da Gerência de Implantação da Arborização, da Diretoria de Arborização, da Presidência, da Fundação Parques e Jardins.

PORTARIA "P" Nº 3868 DE 14 DE MAIO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **LÚCIA MARIA RODRIGUES PEREIRA DE SÁ**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor II, símbolo DAS-08, código 100390, da Coordenadoria Especial "Subprefeitura" da Zona Sul, do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA "P" Nº 3869 DE 14 DE MAIO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **RODRIGO ANGELO CASTELO**, matrícula 60/370.042-4, com validade a partir de 6 de maio de 2025, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 105270, da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida.

PORTARIA "P" Nº 3870 DE 14 DE MAIO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **ALEXANDRE CLAUSI DA LUZ VIDAL**, com validade a partir de 6 de maio de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 105270, da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida.

PORTARIA "P" Nº 3871 DE 14 DE MAIO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **BLANCA BULLOS**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103337, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocada na Secretaria Municipal de Esportes.

PORTARIA "P" Nº 3872 DE 14 DE MAIO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **ROBERTA DE SOUZA RAMOS DA ROSA DA SILVA**, com validade a partir de 10 de abril de 2025, para exercer a Função de Confiança de Gerente I, código 085581, do Núcleo de Informação e Governança, da Diretoria de Governança e Tecnologia da Informação, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 3873 DE 14 DE MAIO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **FELIPE MARCOS DE SOUZA GIL**, com validade a partir de 11 de abril de 2025, para exercer a Função de Confiança de Assistente Técnico de Informática II, código 087360, do Núcleo de Gestão da Unidade de Pronto Atendimento Vila Kennedy, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 3874 DE 14 DE MAIO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **RODRIGO ANGELO CASTELO**, com validade a partir de 6 de maio de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Chefe, símbolo DAS-08, código 080230, da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida.

PORTARIA "P" Nº 3875 DE 14 DE MAIO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **RAÍSSA FERREIRA GIL**, com validade a partir de 5 de maio de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 100440, da Coordenadoria de Contratos e Parcerias, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Educação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 13/05/2025

CVL-PRO-2024/03086: considerando manifestação da Gerência de Preparo de Licitações, à fl. 1289, **cancelo** a Ata de Registro de Preços Nº 71/2025, com base no art. 80, inciso IV, do Decreto 51.078/2022 c/c Item 19.3, alínea "d)" do Edital PE-RP - CVL Nº 90902/2024 c/c art. 82, inciso IX da Lei nº 14.133/2021.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 14/05/2025

GOV-PRO-2022/01975: AUTORIZO a celebração do 5º Termo Aditivo do Contrato n.º 010030/2022, cujo objeto e à prorrogação por mais 12 (doze) meses, a partir de 20/06/2025, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei 8666/93.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 14/05/2025

Processo: CVL-PRO-2023/03335 - **AUTORIZO** a Despesa
Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e XVIII Administração Regional - Gerência Executiva Local XLVI Campo Grande I
Fundamento: Não sujeito à Legislação Vigente
Razão: Despesas de Pronto Pagamento
Valor: R$ 3.000,00
Autorização: Ana Paula Teixeira Pereira

Processo: CVL-PRO-2023/00286 - **AUTORIZO** a Despesa
Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento - Táxi.Rio Corporativo
Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e Coordenadoria Técnica de Infraestrutura e Logística
Fundamento: Não sujeito à Legislação Vigente
Razão: Despesas de Pronto Pagamento
Valor: R$ 36.376,68
Autorização: Ana Paula Teixeira Pereira

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILAS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 14 DE MAIO DE 2025

Fixados com validade a partir de 27/12/2024, os proventos mensais de inatividade de **Maria Cristina Costa Oliveira**, Arquiteto, Categoria Especial "A", matrícula nº 15/114.903-8, aposentada através da PORTARIA "P" CVL/SUBG/CTRH Nº 74 de 26/12/2024, conforme processo nº CVL-PRO-2024/04172.

Fixados com validade a partir de 06/03/2025, os proventos mensais de inatividade de **Adelia Rocha Rossetti**, Agente de Administração, Categoria Especial A, matrícula nº 15/153.177-1, aposentada através da PORTARIA "P" CVL/SUBG/CTRH Nº 04 de 27/02/2025, conforme processo nº CVL-PRO-2025/00618.

Fixados com validade a partir de 02/04/2025, os proventos mensais de inatividade de **Selma de Jesus Lisbôa**, Agente de Administração, Categoria Especial A, matrícula nº 15/193.079-1, aposentada através da PORTARIA "P" CVL/SUBG/CTRH Nº 05 de 01/04/2025, conforme processo nº CVL-PRO-2025/00749.

Fixados com validade a partir de 30/04/2025, os proventos mensais de inatividade de **Ana Cristina da Silva**, Agente de Administração, Categoria Especial A, matrícula nº 15/192.597-3, aposentada através da PORTARIA "P" CVL/SUBG/CTRH Nº 07 de 29/04/2025, conforme processo nº CVL-PRO-2024/04506.

Fixados com validade a partir de 30/04/2025, os proventos mensais de inatividade de **Denise dos Santos Lacerda**, Agente de Administração, Categoria Especial A, matrícula nº 15/158.763-3, aposentada através da PORTARIA "P" CVL/SUBG/CTRH Nº 08 de 29/04/2025, conforme processo nº CVL-PRO-2025/01057.

Fixados com validade a partir de 30/04/2025, os proventos mensais de inatividade de **Elson Gomes da Silva**, Agente Auxiliar de Administração, Categoria Especial A, matrícula nº 15/244.083-2, aposentado através da PORTARIA "P" CVL/SUBG/CTRH Nº 09 de 29/04/2025, conforme processo nº CVL-PRO-2025/01195.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 14 DE MAIO DE 2025

Defiro o pedido:
11/283.665-8 - Allana Ribeiro de Azevedo
Processo nº SGV-PRO-2025/01496

Processo nº 14/001.714/1998 - INÊS GERMANO, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 13/193.983-4. Desaverbem-se os tempos de serviço prestado como acadêmico bolsista à Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, no período de 01/03/1989 a 31/01/1991, no total de 702 dias, e ao Programa de Aperfeiçoamento de Ensino Superior - PAPES/FIOCRUZ, de 17/03/1997 a 26/09/1997, no total de 194 dias, em conformidade com as orientações da Circular CVL/SUBSC/CGRH/CTNRH nº 2/2019 e na forma da Manifestação Técnica PG/PADM/PE/295/2018/HCGS.

INSTITUTO PEREIRA PASSOS

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos
Rua Gago Coutinho, 52 - Tel.: 2976-6666/ Fax: 2976-6471
E-mail: pres.ipp@prefeitura.rio

DESPACHOS DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE 13.05.2025

IPP-PRO-2025/00181 - Homologo a Dispensa Eletrônica nº 90315/2025 e **autorizo** a despesa nas formas e condições a seguir:
1) Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acesso à TV por assinatura digital, pelo período de 12 meses, conforme descrito caracterizado e especificado no Termo de Referência;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 15 de Maio de 2025 às 0:53:38 Código de Autenticação: 36ab8e67

2) Partes: INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS-IPP e COMERCIAL MARCTEL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.945.249/0001-30,
3) Razão: Dispensa de Licitação;
4) Fundamento: Com base no Inciso II art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, e suas alterações;
5) Valor Total da Despesa: R$ 1.801,32, (um mil, oitocentos e um reais e trinta e dois centavos);
6) Autoridade: ELIAS MARCO KHALIL JABBOUR

IPP-PRO-2025/00183 - Homologo a Dispensa Eletrônica nº 90316/2025 e **autorizo** a despesa nas formas e condições a seguir:
1) Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de imunização e dedetização contra cupins, insetos e roedores, conforme descrito caracterizado e especificado no Termo de Referência;
2) Partes: INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS-IPP e RESENDE EMPRESAS DE SERVIÇOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.803.376/0001-60;
3) Razão: Dispensa de Licitação;
4) Fundamento: Com base no Inciso II art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, e suas alterações;
5) Valor Total da Despesa: R$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais);
6) Autoridade: ELIAS MARCO KHALIL JABBOUR

IPLANRIO

Empresa Municipal de Informática S/A
Rua Beatriz Larragoiti Lucas, nº 121 - 7º e 8º andares - CEP: 20211-903

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 14/05/2025

PROCESSO Nº IPL-PRO-2025/00135 - Tendo em vista o Termo de Julgamento e Habilitação do Pregão Eletrônico nº 90184/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de apoio operacional às atividades administrativas da Empresa Municipal de Informática S/A - IplanRio, devidamente caracterizados e especificados no Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o resultado da licitação, **em relação ao lote 2**, em favor da licitante **CATEDRAL DE SERVIÇOS LTDA**, com o valor total de R$ 143.026,32.

SECRETARIA DE FAZENDA

Secretária: **Andrea Riechert Senko**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5º andar - Tel.: 2976-3757

RESOLUÇÃO SMF Nº 3406 DE 14 DE MAIO DE 2025

Excepciona o modelo de Certidão de Situação Fiscal e Enfitêutica do Imóvel previsto no anexo I da Resolução SMF nº 1.908, de 10 de fevereiro de 2004, para o caso que apresenta.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO ser de interesse público a maximização do número de interessados em participar das licitações promovidas por esta Secretaria Municipal de Fazenda; e

CONSIDERANDO que as instituições financeiras que concedem financiamento imobiliário, em atenção aos ditames da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, acabam por titularizar, ainda que temporariamente, várias centenas de imóveis, dificultando a apresentação de certidões individuais,

RESOLVE:
Art. 1° Nas licitações promovidas por esta Secretaria Municipal de Fazenda, será admitida a apresentação, por parte das instituições financeiras que concedem financiamento imobiliário, de Certidões de Situação Fiscal e Enfitêutica do Imóvel em modelo diverso daquele previsto no anexo I da Resolução SMF nº 1.908, de 10 de fevereiro de 2004, desde que cumpridas as formalidades contidas nesta Resolução.

Art. 2º Nos casos previstos no art. 1º, será expedida uma única certidão, pela Gerência de Cobrança e Acompanhamento da Arrecadação da Coordenadoria do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, apontando a existência ou inexistência de débitos dos tributos fundiários sem a exigibilidade suspensa nos imóveis titularizados pela instituição financeira requerente.

Parágrafo único. Caso a certidão referida seja positiva, ela trará como anexo relatório extraído dos sistemas informatizados com a relação de inscrições imobiliárias possuidoras de débitos que não possuam a exigibilidade suspensa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 13/05/2025

Processo nº SME-PRO-2024/63733 - AUTORIZO a movimentação que cuidam os autos, considerando a competência a mim delegada no Decreto Rio nº 48.890/2021, que alterou a alínea "c", Inciso I, do art. 3º do Decreto Rio nº 47.529/2020, com validade de 28 de abril de 2025, nos moldes do voto CODESP, da manifestação da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos desta Pasta e dos Titulares dos órgãos envolvidos.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIAS "P" DE 14 DE MAIO DE 2025.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS, **DA SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar para a Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada - F/SUBGGC, a servidora

Nº 339 - **ALESSANDRA BONFIM DE ALENCAR**, Agente de Administração, matrícula 10/296.794-1, encerrando sua alocação na Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE, com validade de 12/05/2025, Ofício nº TRA-OFI-2025/00373.

Designar para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima- SMAC, o servidor

Nº 340 - **MARCOS BARROSO MARCENA**, Agente de Vigilância, matrícula 118.129-6, encerrando sua cessão na Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR, com validade de 11/04/2025, Processo nº TUR-PRO-2025/00236.

Alocar na Secretaria Municipal de Assistência Social -SMAS, o servidor

Nº 341 - **REINALDO JESUS DOS SANTOS**, Técnico de Limpeza e Serviços Urbanos, matrícula 100788, originário da Companhia Municipal de Limpeza Urbana / COMLURB, para exercício de suas funções, de acordo com a delegação de competência contida no Decreto Rio nº 48.890/2021, que alterou Alínea "a", Inciso II, do Art. 3º, do Decreto Rio nº 47.529/2020, Processo CLB-PRO-2025/02260.

Ceder para a Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE, o servidor

Nº 342 - **CARLOS WAGNER SOUZA NETTO SERPA**, Médico Anestesiologia, matrícula 223.955-6, originário da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, para exercício de Cargo em Comissão, com eficácia a contar de 10/03/2025, de acordo com a delegação de competência contida no Decreto Rio nº 48.890/2021, que alterou Alínea "a", Inciso II, do Art. 3º, do Decreto Rio nº 47.529/2020, Processo RSU-PRO-2025/02755.

Alocar na 5ª Coordenadoria de Assistência Social - SMAS- 5ª CAS, a servidora

Nº 343 - **AVANY DA SILVA ASSIS**, Agente Auxiliar de Administração, matrícula 10/091.094-3, originária da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada, da Secretaria Municipal de Fazenda, para exercício de suas funções, com eficácia a contar de 05/05/2025, de acordo com a delegação de competência contida no Decreto Rio nº 48.890/2021, que alterou Alínea "a", Inciso II, do Art. 3º, do Decreto Rio nº 47.529/2020, Processo ASS-PRO-2025/01480.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA "P" Nº 327 DE 30 DE ABRIL DE 2025

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS, **DA SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Retificar a Portaria "P" Nº 327 de 30 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial de 05.05.2025, processo nº GAB-PRO-2025/00551.

Onde se lê:
"**...**matrícula 10/165.000-1..."

Leia-se:
"**...**matrículas 10/165.000-1 e 10/235.258-1..."

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 14/05/2025

Lícitas as acumulações examinadas nos processos a seguir:
SME-PRO-2023/43257 - LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA SANTIAGO, Professor de Ensino Fundamental do Município do Rio de Janeiro e Professor Magisterio Superior - Substituto da Universidade Federal do Rio de Janeiro, matrículas n.º s 10/345.965-8 e 3360405 respectivamente.

SMS-PRO-2024/36166 - MARCUS WELB TRINDADE MARQUES, Enfermeiro do Município do Rio de Janeiro e Enfermeiro do Município de Itaboraí, matrículas n.º s 15/279.522-7 e 24009 respectivamente.

SMS-PRO-2025/02831 - EVERTON ALVES DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem do Município do Rio de Janeiro e Cabo Bombeiro Militar do Estado do Rio de Janeiro, matrículas n.º s 10/294.980-8 e 00-3070841-6 respectivamente.

SMS-PRO-2025/21059 - FERNANDA ZANELOTI DA SILVA, Enfermeiro do Município do Rio de Janeiro e Enfermeiro do Estado do Rio de Janeiro, matrículas n.º s 10/292.351-4 e 00-0001485-2 respectivamente.

SME-PRO-2024/70056 - MARIA DA GLORIA DE MACEDO CARVALHO, Professor II do Município do Rio de Janeiro e Professor de Ensino Fundamental do Município do Rio de Janeiro, matrículas n.º s 15/109.434-1 e 10/362.099-4 respectivamente.

RSU-PRO-2024/15160 - ROSILAINE NUNES DE SOUZA, Fisioterapeuta da RIOSAÚDE e Fisioterapeuta da RIOSAÚDE, matrículas n.º s 4.070796-8 e 4.073873-2 respectivamente.

RSU-PRO-2023/10077 - LUIS HENRIQUE DE FARIA, Médico Cirurgia Plástica do Município do Rio de Janeiro e Médico da RIOSAÚDE, matrículas n.º s 4.070796-8 e 4.069150-1 respectivamente.

RSU-PRO-2024/05104 - LUCIA HELENA DE SOUZA SOARES, Médico Cirurgia Vascular do Município do Rio de Janeiro e Médico da RIOSAÚDE, matrículas n.º s 10/225.917-4 e 4.069818-3 respectivamente.

SMS-PRO-2024/40033 - VIVIANE DA SILVA DE SANTANA, Enfermeiro do Município do Rio de Janeiro e Técnico em Enfermagem da Universidade Federal do Rio de Janeiro, matrículas n.º s 10/303.235-6 e 40147-1 respectivamente.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 15 de Maio de 2025 às 0:53:38 Código de Autenticação: 36ab8e67

SME-PRO-2023/43873 - FRANCISCO COSTA VAZ, Professor de Ensino Fundamental do Município do Rio de Janeiro e Professor Docente I do Estado do Rio de Janeiro, matrículas n.º s 10/346.054-0 e 00-0926894-7 respectivamente.

SMS-PRO-2024/85789 - JESSICA DE LEMOS GUERRA BITTENCOURT, Enfermeiro do Município do Rio de Janeiro e 1º Tenente Bombeiro Militar do Estado do Rio de Janeiro, matrículas n.º s 10/281.122-2 e 00-0042018-2 respectivamente.

RSU-PRO-2023/08834 - ROSIMEIRE ALMEIDA SANTANA, Técnico de Enfermagem do Município do Rio de Janeiro e Técnico de Enfermagem do Município do Rio de Janeiro, matrículas n.º s 4.021.997-2 e 4.052.518-8 respectivamente.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
CENTRAL DE COMPRAS E SERVIÇOS COMPARTILHADOS
PORTARIA "P" F/SUBGGC/CCSC Nº 35 DE 13 DE MAIO DE 2025

Designo os servidores para atuarem na função de Membro de Equipe de Apoio, Pregoeiro e Agente de Contratação dos certames a serem realizados através do Portal de Compras do Governo Federal - COMPRAS.GOV.BR, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências.

O COORDENADOR GERAL DA CENTRAL DE COMPRAS E SERVIÇOS COMPARTILHADOS DA SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o disposto o Decreto nº 51.629 de 09 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO a Portaria "P" FP/SUBGGC nº 03 de 09/04/2024, que delega competência ao Coordenador Geral de Suprimentos e Infraestrutura da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

CONSIDERANDO a Portaria "N" FP/SUBGGC/CCSC nº 01 de 07/05/2024, que estabelece normas acerca dos requisitos necessários aos agentes públicos designados para o exercício das funções de Agente de Contratação, Membro de Comissão de Contratação, Pregoeiro e Membro de Equipe de Apoio no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria "N" FP/SUBGGC/CCSC nº 02 de 07/05/2024, que Define os procedimentos para cadastro de agentes públicos dos órgãos da Administração Direta, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas no Portal de Compras do Governo Federal - Sistema COMPRAS.GOV.BR e dá outras providências e

CONSIDERANDO a assinatura do Termo de Adesão nº 0005/2009, firmado com a Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para acesso e utilização do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG e demais sistemas.

RESOLVE:
Art. 1° Fica designado os servidores para atuarem no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRAS.GOV.BR, conforme abaixo descrito;

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	ÓRGÃO	FUNÇÃO
KATIA REGINA PEIXOTO DA FONSECA	10/215.519-0	SME	MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO
ROSANE DESTRI RANGEL AFFONSO	10/297.093-7	SME	MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO
VANIA BASTOS MENEZES	11/200.708-6	SECID	MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO
MÁRCIA MOURA DE OLIVEIRA PEREIRA	70/367.062-7	SECID	MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO
DIEGO NONATO BEZERRA	60/330.134-8	SMS	PREGOEIRO
MARIA FERNANDA BOCAYUVA VIANA	60/310.457-7	SEMESQV	MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO
ROSEMARY DE FATIMA TURQUE IMPRONTA	11/162.743-9	SEMESQV	MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO
ANTÔNIO SIMÕES DIAS FILHO	13/152.556-7	PREVI-RIO	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
CELIA REGINA DOS SANTOS	70/325.201-2	SMPD	PREGOEIRO
CAROLLINE CHRISTINA ALCHORNE DOS SANTOS	11/295.838-7	SMPD	PREGOEIRO
PRICILA LEMES MAIO	11/295.844-5	SMPD	MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOURO MUNICIPAL
DIRETORIA GERAL EXECUTIVA FINANCEIRA
GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO
DESPACHO DO GERENTE
LIQUIDAÇÕES PROGRAMADAS PARA O DIA: 15/05/2025

Data Emissão da NL - UG - Processo
AAFEU
- - - - -
ABMMERJ
- - - - -
ABRIGO DOCE MORADA
30/04/2025 - 170003 - ASS-PRO-2023/00421
ABS SERVICOS INTEGRADOS LTDA
30/04/2025 - 250001 - ESL-PRO-2025/00273.02
ACAM
- - - - -
ACASAERJ
- - - - -
ACSSERJ
- - - - -
AFACERJ
- - - - -
AFP
- - - - -
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
30/04/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/12429
30/04/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/29496
30/04/2025 - 180074 - SMS-PRO-2025/27839
ALIBRAL DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA LTDA
30/04/2025 - 150051 - URB-PRO-2025/00313
ALLSEG SEGURADORA S/A
07/05/2025 - 110053 - IPL-PRO-2025/00025
ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA
08/05/2025 - 110052 - CEN-PRO-2025/00571
AMERICAS 1800 LTDA
- - - - -
ARKIS INFRAESTRUTURA URBANA S/C LTDA
30/04/2025 - 150001 - IFR-PRO-2025/00365
30/04/2025 - 150001 - IFR-PRO-2025/00367
30/04/2025 - 150001 - IFR-PRO-2025/00369
30/04/2025 - 150001 - IFR-PRO-2025/00371
30/04/2025 - 150001 - IFR-PRO-2025/00373
ASCB
- - - - -
ASPEM
- - - - -
ASSIPLAN
- - - - -
ASSIST - ASSOCIACAO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS EST E FEDERAISRJ
- - - - -
ASSISTENCIA SOCIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
30/04/2025 - 400001 - DEF-PRO-2025/00045
ASSOCIACAO BENEF PROF PUBL AT INAT EST RIO DE JANEIRO
- - - - -
ASSOCIACAO BENEFICENTE DE AUXILIARES DOS SERVIDORES DO BRASIL - ABASB
- - - - -
ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA AS CAUSAS SOCIAIS
30/04/2025 - 400001 - DEF-PRO-2025/00053
ASSOCIACAO DOS AGENTES DE FAZ DO MUN DO RIO DE JANEIRO
- - - - -
ASSOCIACAO DOS ANALISTAS DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO DO MUNICIPIO DO RJ
- - - - -
ASSOCIACAO DOS FIS DE AT EC DO M DO R DE JANEIRO AFAERJ
- - - - -
ASSOCIACAO DOS FISC DO LIC DO C I PROFISSOES DO MUN RJ
- - - - -
ASSOCIACAO DOS PROCURADORES DO MUNICIPIO DO RJ APRO-RIO
- - - - -
ASSOCIACAO DOS SERVIDORES ADMINISTRATIVOS DO GRANDE RIO
- - - - -
ASSOCIACAO DOS SERVIDORES CONTRAT NO E DO R DE JANEIRO
- - - - -
ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO - ASCONT
- - - - -
ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DA RIOLUZ
- - - - -
ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DA SMDS E DO FUNDO RIO
- - - - -
ASSOCIACAO DOS SERVIDORES ESTADUAIS DO RIO DE JANEIRO
- - - - -
ASSOCIACAO DOS SERVIDORES FAZENDARIOS DO BRASIL
- - - - -
ASSOCIACAO DOS SERVIDORES FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS -ASFEM
- - - - -
ASSOCIACAO DOS SERVIDORES PUBLICOS - CLUB MUNICIPAL
- - - - -
ASSOCIACAO EMPREG DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO
- - - - -
AVANTY COMERCIO E SERVICOS LTDA
30/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/22543
30/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/24762
BANCO BMG S/A
- - - - -
BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A.
- - - - -
BANCO DAYCOVAL S.A.
- - - - -
BANCO DIGIMAIS S.A.
- - - - -
BANCO DO BRASIL SA
- - - - -

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 15 de Maio de 2025 às 0:53:38 Código de Autenticação: 36ab8e67

BANCO MASTER S/A
- - - - -
BANCO PAN S.A.
- - - - -
BANCO PINE S/A
- - - - -
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
- - - - -
BANDEIRANTES SERVICOS E ENTRETENIMENTOS LTDA
30/04/2025 - 320001 - HBT-PRO-2025/00426
BINDER COMUNICACAO LTDA
30/04/2025 - 110001 - 01/000429/2025
30/04/2025 - 110001 - 01/000430/2025
30/04/2025 - 110001 - 01/000431/2025
30/04/2025 - 110001 - 01/000432/2025
30/04/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/01341
BMP SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A
- - - - -
BRB CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S A
- - - - -
CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DO BRASIL
- - - - -
CAIXA ECONOMICA FEDERAL
- - - - -
12/05/2025 - 290051 - CET-PRO-2025/00231.68
CAMCIMBRAS
- - - - -
CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDENCIA S/A
- - - - -
CAPITAL CONSIG SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A
- - - - -
CENTELHA INSTALACAO LTDA
30/04/2025 - 250001 - ESL-PRO-2025/00612
CENTRO DE ESTIMULACAO E PSICOPEDAGOGIA CRIART
30/04/2025 - 400001 - DEF-PRO-2025/00047
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTIFICAS FRANCISCO ANTONIODE SALLES
30/04/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/09503
30/04/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/04307
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR JOAO AMORIM
30/04/2025 - 180069 - SMS-PRO-2025/05258
CENTRO EDUCACIONAL ANNE SULLIVAN
30/04/2025 - 400001 - DEF-PRO-2025/00049
CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA.
30/04/2025 - 180082 - SMS-PRO-2025/25033
CLARO NXT TELECOMUNICACOES S/A
30/04/2025 - 390001 - EOP-PRO-2025/15707
CLARO S.A.
05/05/2025 - 150051 - URB-PRO-2025/00472
05/05/2025 - 160011 - SME-PRO-2025/27177
08/05/2025 - 160008 - SME-PRO-2025/27693
13/05/2025 - 180013 - SMS-PRO-2025/18615
13/05/2025 - 180071 - SMS-PRO-2025/20575
13/05/2025 - 180080 - SMS-PRO-2025/17768
30/04/2025 - 140001 - SMF-PRO-2025/12178
CLASP
- - - - -
COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA
30/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/15613
30/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/20939
30/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/22867
30/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/25794
30/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/26261-V01
30/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/26286-V01
30/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/26296
30/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/26307
30/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/26344
30/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/26431
30/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/26437
30/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/26440
30/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/26491
COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GAS DO RIO DE JANEIRO - CEG
13/05/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/16035
COMPREV CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.
- - - - -
CONCESSIONARIA AEROPORTO RIO DE JANEIRO S.A.
30/04/2025 - 330051 - TUR-PRO-2024/00918
CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
30/04/2025 - 180069 - SMS-PRO-2025/29676
CONSORCIO REGULARIZACAO SONDOTECNICA - ENCIBRA
30/04/2025 - 540001 - COM-PRO-2025/00086
30/04/2025 - 540001 - COM-PRO-2025/00094
CONSORCIO URBANIZA COMUNIDADES
09/05/2025 - 320002 - HBT-PRO-2025/00417
CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS LTDA
30/04/2025 - 160001 - URB-PRO-2025/00458
CONSTRUTORA LYTORANEA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
07/05/2025 - 150001 - IFR-PRO-2025/00404
10/04/2025 - 150001 - IFR-PRO-2025/00305
16/04/2025 - 150001 - IFR-PRO-2025/00330
16/04/2025 - 150001 - IFR-PRO-2025/00331
29/04/2025 - 150001 - IFR-PRO-2025/00353
30/04/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/02786
CONVEM MINERACAO LTDA
30/04/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/03488
30/04/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/03493
COOPERATIVA ECON CRED MUT SERV DA COMLURB LTDA
- - - - -
COOPESTADO COOPER.DE ECON. CRED.MUTUO DOS SERVID. PUBLICOS NA REGIAO METROPOLITANA DO EST.
RIO DE JANEIRO LIMITADA
- - - - -
COPA ENERGIA S.A.
30/04/2025 - 160003 - SME-PRO-2025/24869
COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
30/04/2025 - 180082 - SMS-PRO-2025/27458
CS BRASIL FROTAS S.A.
30/04/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/13624
30/04/2025 - 380001 - ANI-PRO-2025/00300
30/04/2025 - 390001 - EOP-PRO-2025/14449
30/04/2025 - 390001 - EOP-PRO-2025/14937
30/04/2025 - 390001 - EOP-PRO-2025/15210
30/04/2025 - 390001 - EOP-PRO-2025/15365
30/04/2025 - 390001 - EOP-PRO-2025/15560
30/04/2025 - 390001 - EOP-PRO-2025/15572
DES SERVICOS EM ELEVADORES LTDA
30/04/2025 - 170001 - ASS-PRO-2025/00650.03
DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA
30/04/2025 - 180071 - SMS-PRO-2025/28059
EAGLE SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A.
- - - - -
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA PREVIDENCIA S.A. - DATAPREV
- - - - -
EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRAFICAS S/A IMPRENSA CIDADE
30/04/2025 - 110052 - CEN-PRO-2025/00258.04
30/04/2025 - 150001 - IFR-PRO-2025/00385
EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE
30/04/2025 - 180015 - SMS-PRO-2025/06332.03
30/04/2025 - 180077 - SMS-PRO-2025/06332.16
ERMAR ALIMENTOS LTDA
30/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/25194
30/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/25657
30/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/26321-V01
30/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/26324
30/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/26325
30/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/26326
30/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/26328
30/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/26432
30/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/26434
30/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/26435
30/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/26441-V01
ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
30/04/2025 - 180071 - SMS-PRO-2025/15995
30/04/2025 - 180074 - SMS-PRO-2025/29655
ESTRUTURAL VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
30/04/2025 - 250001 - ESL-PRO-2025/00649
FABRIMED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
30/04/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/27828
FENIX CONSTRUTORA LTDA
30/04/2025 - 150001 - IFR-PRO-2025/00382
FINANCEIRA ALFA S.A. - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS
- - - - -
FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO LTDA
30/04/2025 - 330051 - TUR-PRO-2022/00253
30/04/2025 - 360001 - TEC-PRO-2025/00169
30/04/2025 - 360001 - TEC-PRO-2025/00173
FLEXMED 2 -COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
30/04/2025 - 180071 - SMS-PRO-2025/29723
FUTURE TECHNOLOGIES INFORMATICA LTDA
08/05/2025 - 110053 - IPL-PRO-2025/00082
FUTURO - PREVIDENCIA PRIVADA
- - - - -
GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA LTDA
30/04/2025 - 110001 - CEN-PRO-2025/00493
GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA.
30/04/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/02655
30/04/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/02657
30/04/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/03653
30/04/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/03663
30/04/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/03733
GRUPO HOSPITALAR DO RIO DE JANEIRO LTDA.
- - - - -
28/04/2025 - 110052 - CEN-PRO-2023/00300
ICLIPPING SERVICOS DE MONITORAMENTO E INFORMACAO LTDA
30/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/26575-V01
IGEDES INSTITUTO DE GESTAO E DESENVOLVIMENTO
30/04/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/06432
30/04/2025 - 180080 - SMS-PRO-2025/06494

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 15 de Maio de 2025 às 0:53:38 Código de Autenticação: 36ab8e67

IGREJA BATISTA VIDA E ESPERANÇA
- - - - -
IGUA RIO DE JANEIRO S.A
13/05/2025 - 320001 - HBT-PRO-2025/00374
IMPERIO RIO TERCEIRIZACAO E PRODUTOS LTDA
30/04/2025 - 380001 - ANI-PRO-2025/00252
30/04/2025 - 380001 - ANI-PRO-2025/00255
30/04/2025 - 380001 - ANI-PRO-2025/00257
INFINITY MULTISERVICOS LTDA
30/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/20291-V01
30/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/21979
30/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/24272
30/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/24591
30/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/25751
30/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/25864
30/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/25890
30/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/25900-V01
30/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/25906
30/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/25910
30/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/25914
30/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/26304
30/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/26309
30/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/26318
30/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/26337
30/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/26349
30/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/26359
30/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/26372-V01
30/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/26391
30/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/26428
30/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/26439
30/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/26474
30/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/26520
30/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/26533
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO
30/04/2025 - 170003 - ASS-PRO-2024/01669
INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISASNA ADMNIISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA
06/05/2025 - 110053 - IPL-PRO-2025/00189
INSTITUTO PERTENCER ESTUDOS E PESQUISA EM INCLUSAO E EDUCACAO
30/04/2025 - 400001 - DEF-PRO-2025/00054
INTER QUALITY REPRESENTACOES LTDA
30/04/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/11003
INTEREVENTOS COMUNICACAO LTDA
30/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/26449
IPE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
30/04/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/02987
30/04/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/03629
30/04/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/03665
30/04/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/03730
ITAU UNIBANCO S.A.
- - - - -
JC SOLUCOES CORPORATIVAS E CONCESSAO DE MAO DE OBRA LTDA
30/04/2025 - 160051 - MUL-PRO-2022/00304
KITCHEN COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
30/04/2025 - 180005 - SMS-PRO-2025/29571
30/04/2025 - 180073 - SMS-PRO-2025/29817
KLINI PLANOS DE SAUDE LTDA
- - - - -
KORAL HOSPITALAR LTDA
30/04/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025-26961
LABORATORIOS B BRAUN SA
30/04/2025 - 180085 - SMS-PRO-2025/29730
LECCA CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.
- - - - -
LEIAUTE COMUNICACAO E PROPAGANDA LTDA
30/04/2025 - 110001 - 01/000433/2025
30/04/2025 - 110001 - 01/000434/2025
30/04/2025 - 110001 - 01/000435/2025
LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S A
13/05/2025 - 180006 - SMS-PRO-2025/16440
13/05/2025 - 180069 - SMS-PRO-2025/18722
13/05/2025 - 180075 - SMS-PRO-2025/17563
13/05/2025 - 180075 - SMS-PRO-2025/32024
13/05/2025 - 320001 - HBT-PRO-2025/00446
29/04/2025 - 530001 - JUV-PRO-2025/00181
M3 MANUTENCAO E MONTAGENS LTDA
30/04/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/22661
MARCOPOLO SA
04/04/2025 - 290001 - MTR-PRO-2024/21229
04/04/2025 - 290001 - MTR-PRO-2024/21235
04/04/2025 - 290001 - MTR-PRO-2024/21238
04/04/2025 - 290001 - MTR-PRO-2024/21241
04/04/2025 - 290001 - MTR-PRO-2024/21242
04/04/2025 - 290001 - MTR-PRO-2024/21243
04/04/2025 - 290001 - MTR-PRO-2024/21244
04/04/2025 - 290001 - MTR-PRO-2024/21245
04/04/2025 - 290001 - MTR-PRO-2024/21246
04/04/2025 - 290001 - MTR-PRO-2024/21247
04/04/2025 - 290001 - MTR-PRO-2024/21248
04/04/2025 - 290001 - MTR-PRO-2024/21249
04/04/2025 - 290001 - MTR-PRO-2024/21250
07/04/2025 - 290001 - MTR-PRO-2024/21238
07/04/2025 - 290001 - MTR-PRO-2024/21249
MBM SEGURADORA SA
30/04/2025 - 520001 - EIS-PRO-2024/13039.07
MGS CLEAN SOLUCOES E SERVICOS LTDA
30/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/25125
MHM TRANSPORTES, LOCACOES, SERVICOS E COMERCIO LTDA
30/04/2025 - 260001 - TRA-PRO-2025/00288
30/04/2025 - 260001 - TRA-PRO-2025/00289
MILL ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA
12/05/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/01062
MINDMED HOSPITALAR LTDA
30/04/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/27620
MINERACAO SANTA LUZIA DE ITAGUAI LTDA
30/04/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/03496
MINIMOL GAMES DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA
30/04/2025 - 300051 - FIL-PRO-2025/00269
MONETARIE SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A
- - - - -
MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDENCIA S/A
- - - - -
MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
30/04/2025 - 180071 - SMS-PRO-2025/28027
NUCLEO DE OFICINAS TERAPEUTICAS
30/04/2025 - 400001 - DEF-PRO-2025/00050
NUTRIMED SERV. MEDICOS EM NUTRICAO PARENT. E ENTERAL LTDA
01/04/2025 - 180071 - SMS-PRO-2025/09766
01/04/2025 - 180071 - SMS-PRO-2025/10396
ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA
30/04/2025 - 140001 - SMF-PRO-2025/11474
PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA
30/04/2025 - 170003 - ASS-PRO-2025/00981.01
PETRO TECH COMERCIO E CONSULTORIA LTDA
30/04/2025 - 390031 - GM-PRO-2025/01377
30/04/2025 - 390031 - GM-PRO-2025/01378
PRONTO EXPRESS LOGISTICA SA
30/04/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/23746
QISTA S.A. - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
- - - - -
RENNAN SERVICOS E TRANSPORTES LTDA
30/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/26552-V01
RESITEC DE TERESOPOLIS - CONSTRUCOES LTDA.
30/04/2025 - 150041 - GEO-PRO-2024/01378.05
REUNIDAS SUDESTE ENGENHARIA LTDA
09/05/2025 - 320002 - HBT-PRO-2025/00444
RIOPAR PARTICIPACOES S.A.
08/05/2025 - 170003 - ASS-PRO-2025/01468.01
08/05/2025 - 170003 - ASS-PRO-2025/01468.02
RODOPLEX ENGENHARIA LTDA.
30/04/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/03758
RODOVIARIA DO RIO DE JANEIRO S/A
30/04/2025 - 330051 - TUR-PRO-2024/00070
RPG SOLUCOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA.
30/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/22645
30/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/26181
SANTOS MOTA ENGENHARIA LTDA
30/04/2025 - 150041 - GEO-PRO-2024/01840.01
30/04/2025 - 150041 - GEO-PRO-2024/01840.02
SARAIVA MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA
30/04/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/27709
30/04/2025 - 180076 - SMS-PRO-2025/27077
SATEMRJ
- - - - -
SC RIO CIDADE NOVA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA.
09/05/2025 - 330001 - TLO-PRO-2023/00007.02
SIAESP - SINDICATO DA INDUSTRIA AUDIOVISUAL DO ESTADO DE SAOPAULO
30/04/2025 - 300051 - FIL-PRO-2025/00319
SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA
30/04/2025 - 160008 - SME-PRO-2025/24836
30/04/2025 - 180008 - SMS-PRO-2025/29761
30/04/2025 - 180014 - SMS-PRO-2025/27578
SINDICATO CARIOCA DOS FISCAIS DE RENDAS SINCAF
- - - - -
SINDICATO DOS ASSISTENTES SOCIAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
- - - - -
SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVACAODO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO-RJ
- - - - -
SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO RIO DE JANEIRO
- - - - -
SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
- - - - -
SINDICATO DOS SERVIDORES PUB DO MUN DO RIO DE JANEIRO
- - - - -
SINDICATO DOS TRABALHADORES E PROFISSIONAIS DE TURISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
- - - - -

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 15 de Maio de 2025 às 0:53:38 Código de Autenticação: 36ab8e67

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE ENERGIA DO RIO DE JANEIRO E REGIAO - SINTERGIA/RJ
- - - - -
SINDICATO EST DOS PROFIS DA EDUCACAO DO RIO DE JANEIRO
- - - - -
SINTSAUDERJ
- - - - -
SISCON ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
30/04/2025 - 150001 - IFR-PRO-2025/00364
30/04/2025 - 150001 - IFR-PRO-2025/00366
30/04/2025 - 150001 - IFR-PRO-2025/00368
30/04/2025 - 150001 - IFR-PRO-2025/00370
30/04/2025 - 150001 - IFR-PRO-2025/00372
SMART-HOSPITAL S.A
30/04/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/29946
SOCIEDADE DOS ENGENHEIROS E ARQ DO EST DO R DE JANEIRO
- - - - -
SOLAMARIS DO RIO FORNECEDORA DE FRUTAS E LEGUMES LTDA
30/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/20853
30/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/26104
30/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/26115
STE SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA SA
30/04/2025 - 150001 - IFR-PRO-2025/00374
30/04/2025 - 150001 - IFR-PRO-2025/00375
30/04/2025 - 150001 - IFR-PRO-2025/00376
30/04/2025 - 150001 - IFR-PRO-2025/00377
30/04/2025 - 150001 - IFR-PRO-2025/00379
STERI GRAU PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- - - - -
TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
30/04/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/27024
TESOURO NACIONAL
12/05/2025 - 290051 - CET-PRO-2025/00231.69
TICKET SOLUCOES HDFGT S/A
30/04/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/08864
30/04/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/17366
30/04/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/23236
TOP RIO VIAGENS E TURISMO LTDA
30/04/2025 - 160005 - SME-PRO-2025/23776
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
12/05/2025 - 220001 - PGM-PRO-2025/00383
12/05/2025 - 220001 - PGM-PRO-2025/00412
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A. REGIAO
12/05/2025 - 220001 - PGM-PRO-2025/00410
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2 REGIAO
12/05/2025 - 220001 - PGM-PRO-2025/00413
TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA
30/04/2025 - 300051 - FIL-PRO-2023/00190
UECIRJ
- - - - -
UNIAO DOS FUNCIONARIOS DO ESTADO DO R DE JANEIRO UFERJ
- - - - -
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A
30/04/2025 - 180083 - SMS-PRO-2025/27811
UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
30/04/2025 - 180069 - SMS-PRO-2025/29647
UPGRADE CURSOS ASSESSORIA CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.
30/04/2025 - 110008 - CVL-PRO-2025/01327
USEM
- - - - -
VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA
30/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/24557
VINIL GESTAO E FACILITIES LTDA
14/04/2025 - 330051 - TUR-PRO-2024/00650
VIVA RIO
30/04/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/05199
30/04/2025 - 180076 - SMS-PRO-2025/05351
VIX CONSTRUTORA LTDA
09/05/2025 - 320002 - HBT-PRO-2025/00429
VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A
08/05/2025 - 280001 - QVE-PRO-2025/00253
09/05/2025 - 360001 - TEC-PRO-2025/00188
12/05/2025 - 120001 - CGM-PRO-2025/00200
12/05/2025 - 120001 - CGM-PRO-2025/00201
12/05/2025 - 240041 - FPJ-PRO-2025/00814
30/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/26341
30/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/26342
30/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/26355
30/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/26358
30/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/26460
30/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/26521
30/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/26527
30/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/26567
30/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/26641
WORK TEMPORARY SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA
30/04/2025 - 110052 - CEN-PRO-2025/00482

Alertamos que os pagamentos acima, após eventuais deduções legais e judiciais estarão disponíveis nas contas dos beneficiários em até 01 (um) dia útil após a data programada

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 14/05/2025

Tendo em vista o contido nos artigos 33 e 34 da Lei 94/79, **DEFIRO** os pedidos abaixo:

SMF-PRO-2023/05617 - **FERNANDA MACIEL REIS**, Agente de Administração, matrícula: 11/227.092-4.

SMF-PRO-2024/23937 - **DANIELLE MARQUES FERREIRA**, Especial, matrícula: 50/344.195-3.

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11º andar - Tel.: 2273-3892

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 14/05/2025

Pensão
PVR-PRO-2025/03193 - DAYSE REGINA MARQUES MENEZES
Defiro o pedido de pagamento de pensão para JAIR DA SILVA MENEZES, na qualidade de Cônjuge do(a) ex-servidor(a) DAYSE REGINA MARQUES MENEZES, matrícula 098.867-5.

PVR-PRO-2025/03634 - JACOB FAJNTUCH
Defiro o pedido de pagamento de pensão para JANETE HABER FAJNTUCH, na qualidade de Cônjuge do(a) ex-servidor(a) JACOB FAJNTUCH, matrícula 043.456-3.

PVR-PRO-2025/03410 - CICERO SIQUEIRA RODRIGUES DE ALMEIDA
Defiro o pedido de pagamento de pensão para KATIA REGINA CECILIO, na qualidade de Companheiro do(a) ex-servidor(a) CICERO SIQUEIRA RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula 057.635-5 e 062.013-8.

PVR-PRO-2025/02868 - ILKA ADRIANO GIMENES FERREIRA
Defiro o pedido de pagamento de pensão para DANIELA GIMENES FERREIRA, na qualidade de Filho inválido do(a) ex-servidor(a) ILKA ADRIANO GIMENES FERREIRA, matrícula 049.102-7.

PVR-PRO-2025/02734 - ETELVINA SANTOS DE SANTANA
Defiro o pedido de pagamento de pensão para MARIA MENDES VIRGINIO, na qualidade de Companheira do(a) ex-servidor(a) ETELVINA SANTOS DE SANTANA, matrícula 803.377-1.

PVR-PRO-2025/03399 - EDILENE SANTOS DE TOLEDO TARDIN
Defiro o pedido de pagamento de pensão para MICHEL PINHEIRO TARDIN, na qualidade de Cônjuge do(a) ex-servidor(a) EDILENE SANTOS DE TOLEDO TARDIN, matrícula 231.990-3.

PVR-PRO-2025/03405 - MARIA EDUVIRGEM DA SILVA ALVARENGA
Defiro o pedido de pagamento de pensão para MAURICIO SOARES ALVARENGA, na qualidade de Cônjuge do(a) ex-servidor(a) MARIA EDUVIRGEM DA SILVA ALVARENGA, matrícula 057.091-1.

PVR-PRO-2025/03407 - LAMIRA PORTELLA LIMA
Defiro o pedido de pagamento de pensão para JOAO PEDROSO LIMA, na qualidade de Cônjuge do(a) ex-servidor(a) LAMIRA PORTELLA LIMA, matrícula 060.642-6.

Pecúlio Post Mortem
PVR-PRO-2025/03615 - ANTONIA CLEONICE DE OLIVEIRA FREIRE
PVR-PRO-2025/02657 - KARINA GALVÃO BARROSO
PVR-PRO-2025/02212 - WANDA PEREIRA FRAZAO
Defiro o pedido de pagamento de pecúlio.

Auxílio Funeral
PVR-PRO-2025/03160 - THEREZA ARTEIRO CABRAL
PVR-PRO-2025/03334 - NORMA AUGUSTO DE MELO
PVR-PRO-2025/03591 - ISIS MELINE DA SILVA GONCALVES
Defiro o pedido de pagamento do auxílio funeral.
PVR-PRO-2025/03151 - CELSO DE REZENDE MAIA
Indefiro o pedido de pagamento do auxílio funeral.

Auxílio Moradia
PVR-PRO-2025/03223 - GISELIA PONTUAL DE OLIVEIRA
Defiro o pedido de pagamento do auxílio moradia.

Isenção de IR
PVR-PRO-2024/08102 - ANDREA DA SILVA GALLO DE CASTRO
Defiro o pedido de isenção de IR.
PVR-PRO-2024/03407 - FRANCISCO JOSE PEREIRA DA SILVA CASTRO
PVR-PRO-2024/00824 - ELEN GENUNCIO
PVR-PRO-2024/02395 - DENISE MARTINS PEREIRA
PVR-PRO-2023/09055 - ROSARIA DE FATIMA RAMOS CARVALHO
PVR-PRO-2024/02368 - MOEMA LEITE MEINERS
PVR-PRO-2023/03172 - DORVARINO FERNANDES DE AQUINO
Indefiro o pedido de isenção de IR.

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 14/05/2025

Pensão
05/507.692/2010 - SERGIO PAULO MACHADO DA SILVA
Defiro o pedido de extinção de pensão de fls. 35 a 37.
05/501.351/2002 - JAYR DIAS CANIVELLO
Defiro o pedido de extinção de pensão de fls. 110 e 113 e 122 a 124.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 15 de Maio de 2025 às 0:53:38 Código de Autenticação: 36ab8e67

Pecúlio Post Mortem
01/957.290/20018 - OSVALDINA VIEIRA
Indefiro o pedido de reconsideração de pagamento de pecúlio de fl. 16.

Revisão de Proventos
07/005.160/1995 - VERA LUCIA MIRANDA DUPHEIM PINHEIRO
Indefiro o pedido de revisão de proventos.

Previ Creche
PVR-PRO-2025/03609 - VERONICA DOS SANTOS CORDEIRO
Indeferimento o pagamento do Previ Creche retroativo referente ao seu dependente AUGUSTO CORDEIRO DA SILVEIRA

SECRETARIA DE INTEGRIDADE E TRANSPARÊNCIA

Secretário: **Rodrigo Henrique Luiz Corrêa**
Rua Beatriz Larragoiti Lucas, nº 121, 4º andar - Cidade Nova - Tel.: 2976-3187

RESOLUÇÃO SMIT "P" N.º 29, DE 13 DE MAIO DE 2025

Designa servidores para atuarem como Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação (LAI) pela Secretaria Municipal de Integridade e Transparência - SMIT e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INTEGRIDADE E TRANSPARÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 49.051, de 29 de junho de 2021, que dispõe sobre o monitoramento das solicitações amparadas na Lei de Acesso à Informação (LAI), a designação da Autoridade de Monitoramento da LAI na Administração Pública Municipal Direta e Indireta e a publicidade de informações estatísticas da transparência passiva,

RESOLVE:
Art. 1º Fica designada a servidora Cristina Galvão D'Andrea Ferreira, Subsecretária, matrícula 70/343.828-0, para atuar como Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação, no âmbito da Secretaria Municipal de Integridade e Transparência - SMIT, na forma do disposto no art. 6º do Decreto Rio nº 49.051, de 29 de junho de 2021.

Art. 2º Fica designado o servidor Leandro Menezes Sobrinho, Assessor Especial II, matrícula 11/295.162-2, para atuar como substituto eventual da Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação titular.

Art. 3º Fica revogada a Resolução SMTDI nº 05, de 13 de fevereiro de 2023.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO

Secretário: **Gustavo Di Sabato Guerrante**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 14/05/2025
Processo nº EIS-PRO-2023/01603 - **AUTORIZO** a formalização de Termo Aditivo de acréscimo de prazo com correspondente acréscimo de valor visando à prorrogação do contrato SMDEIS nº 03/2022 firmado com a Empresa LIMGER EMPRESA DE LIMPEZAS GERAIS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 84.590.900/0001-26, cujo objeto é a prestação de serviços de Limpeza e Conservação, para atender às Unidades Descentralizadas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento, por um período de 12 (doze) meses, com supressão quantitativa correspondente a 8,3334% (oito inteiros e três mil e trezentos e trinta e quatro milésimos por cento), e **AUTORIZO** a concessão de reequilíbrio econômico e financeiro, motivado pela Convenção Coletiva SEAC 2025, correspondente à 18,5152% (dezoito inteiros e cinco mil e cento e cinquenta e dois milésimos por cento), passando o valor anual do contrato de R$ 439.780,32 (quatrocentos e trinta e nove mil e setecentos e oitenta reais e trinta e dois centavos) para R$ 477.773,07 (quatrocentos e setenta e sete mil e setecentos e setenta e três reais e sete centavos), e o valor acumulado do contrato (48 meses) para R$ 1.740.645,19 (um milhão e setecentos e quarenta mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e dezenove centavos), com base no artigo 57, inciso II, c/c artigo 65, inciso II, d, c/c inciso I, b c/c § 1 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, passando o contrato a vigorar até 31/05/2026.

SUBSECRETARIA DE CONTROLE LICENCIAMENTO URBANISTICO
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 3 - MÉIER
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 13/05/2025
EIS-PRO-2025/01602 - JOSE ROBERTO DEOLINDO BARBATO CARNAVAL
Indeferido o que requer Afastamento frontal art. 363 - (ANEXO XXI da LC 270/2024)

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 13/05/2025
02/42/000.586/2015 - SEVERINO ARCANJO FERREIRA
Indeferido o que requer

EIS-PRO-2025/05738 - MARCOS ANTONIO MORAES BRAGA
Indeferido o que requer tendo em vista que o lote em questão foi desapropriado pelo Decreto 37430/2013.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Secretário: **Osmar Carneiro Guimarães de Lima**

RESOLUÇÃO "P" SMDE Nº 05, DE 13 DE MAIO DE 2025
RETIFICAÇÃO
Onde lê-se: "**RESOLUÇÃO** "**P**" **SMDE Nº 01**, **DE 13 DE MAIO DE 2025**."
Leia-se: "**RESOLUÇÃO** "**P**" **SMDE Nº 05**, **DE 13 DE MAIO DE 2025** ."
"Retifico a publicação no Diário Oficial nº 38, do dia 14 de maio de 2025, fl 10"

DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 14/05/2025
CCP-PRO-2023/00026 - **AUTORIZO** a despesa total para o ano de 2025, no valor de R$ 305.000,00 (Trezentos e cinco mil reais) para pagamento de serviços bancários referentes à garantia do contrato de PPP do VLT Centro (Contrato para Garantia VLT), em favor da BANCO DO BRASIL SA, inscrita no CNPJ sob o nº 00000000490695, por inexigibilidade de licitação, conforme Lei Federal Nº 8.666/1993 - Art. 25, inciso I, VISANDO garantir a execução do Contrato nº 1008/2013.

DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 14/05/2025
Processo nº CCP-PRO-2023/00026 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa.
Objeto: Serviços bancários.
Partes: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e o Banco do Brasil S/A.
Fundamento: Inexigibilidade.
Razão: Prestação de serviços referente ao Contrato de PPP do VLT Centro (Contrato para Garantia VLT).
Nota de Empenho: 2025NE000075.
Valor: R$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais).
Autorização: Osmar Carneiro Guimaraes de Lima.

CCPAR

Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos
Rua Sacadura Cabral, 133 - Saúde - Cep.: 20081-261 - Tel.: 2153-1400

ATOS DO RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE
PORTARIA "P" N.º 037 DE 08 DE MAIO DE 2025
O RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar os empregados **ADRIANO RODRIGUES BARBOSA**, **ANTONIO DOS REIS PEREIRA DA SILVA JUNIOR E VALMIR DE OLIVEIRA RODRIGUES JUNIOR** para constituírem a Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato que versa sobre a prestação de serviços técnicos especializados de patrocínio em processos litigiosos de alta complexidade.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Secretário: **Wanderson José dos Santos**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 9º andar - CASS - Cidade Nova - Tel: 2976-2578

RESOLUÇÃO SMI "P" N.º 104, DE 13 DE MAIO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º Designar Comissão para análise e emissão de parecer quanto ao pedido de Aceitação Definitiva das "OBRAS DE RECUPERAÇÃO DO TELHADO, REFAZIMENTO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E OUTROS SERVIÇOS NO MERCADO POPULAR DE BANGU", objeto do processo administrativo nº 06/500.752/2022, contrato nº 154/2022;

Art. 2º A Comissão será integrada pelos servidores **Leandro Ferreira Pacheco Rodrigues**, matrícula nº 13/319.220-0, **João Audir Martins Brito**, matrícula nº 13/146.113-6 e **Vanessa Bergman**, matrícula nº 13/295.242-2, sob a presidência do primeiro;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMI "P" Nº 105 DE 13 DE MAIO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:
Designar, com validade a partir de 15 de abril de 2025, **RENATA ANGELICA DE MATOS DE ALBUQUERQUE**, Agente de Trabalhos de Engenharia, matrícula nº 12/283.855-5, para a função gratificada de Assistente II, Símbolo DAI-06, código 072547, da Assessoria de Programação e Controle, da Coordenadoria Geral de Obras, da Subsecretaria de Infraestrutura, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 13/05/2025
Processo nº IFR-PRO-2025/00267
1. Objeto: "PLANO DE AÇÃO PERIFERIA VIVA NO COMPLEXO DA MARÉ".
2. Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e ESCRITORIO REGIONAL DO HABITAT PARA A AMERICA LATINA E O CARIBE.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 15 de Maio de 2025 às 0:53:38 Código de Autenticação: 36ab8e67

3. Fundamento: alínea "b", inciso IV, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.
4. Razão: Dispensa de Licitação.
5. Valor: R$ 2.979.107,48 (dois milhões, novecentos e setenta e nove mil, cento e sete reais e quarenta e oito centavos).
6. Autorização: WANDERSON JOSÉ DOS SANTOS
7. Lavre-se o Contrato correspondente.
* **Omitido no DO-Rio de 14/05/2025.**

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 14/05/2025

IFR-PRO-2023/00849 - Contrato nº 28/2023 - Com base no parecer da Fiscalização, às fls. 490 e 493, no pronunciamento da Subsecretaria de Gestão, às fls. 520 e no contido na Manifestação Técnica PG/PADM/CT/172/2025/MNM, às fls. 508/517, **AUTORIZO A SUPRESSÃO PARCIAL COM RESPECTIVA SUPRESSÃO DE VALOR**, referente à "**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL PARA EXERCER ATIVIDADES NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**, **AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - PCRJ**, **PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**", a cargo da empresa **MINUTA COMUNICAÇÃO**, **CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA**, no valor de **R$ 101.200,63** (cento e um mil, duzentos reais e sessenta e três centavos), com fulcro no artigo 124 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como o Decreto Rio nº 55.619/2025

GEO-RIO

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 268 - 1º e 3º andar - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440
Tel.: 3878-7878 - E-mail: georio@prefeitura.rio

PORTARIA GEO-RIO/PRE "P" N.º 52 DE 14 DE MAIO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar as engenheiras **THYARA EVELYN ROMUALDO Y RIVERO FARIA**, matrícula 60/695.282-4, CREA 2021101580, **MICHELE FÁTIMA DE OLIVEIRA RODRIGUES MARIOSA PEDRO**, matrícula 56/695.097-6, CREA 2025104014 e a arquiteta **FLÁVIA DA CUNHA GIANNINI**, matrícula 56/695.281-6, CAU-A87416, para constituírem Comissão de Vistoria, sob a presidência do primeiro, e emitirem parecer quanto à Aceitação Provisória e, decorrido o prazo de conservação, a Aceitação Definitiva, das obras referentes às "**Intervenções urgentes e pontuais nas AP- 5.1**, **5.2**, **5.3 e 5.4**, **localizadas na coordenação de obras e conservação norte/oeste**", de que tratam a TP 21/2023 e o Contrato Nº 038/2023, objeto do Processo GEO-PRO-2023/00363, tendo em vista o que consta no Processo GEO-PRO-2023/00363.16.

PORTARIA GEO-RIO/PRE "P" Nº 53 DE 14 DE MAIO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GEO-RIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Exonerar a pedido BRUNO COSTA ASSUNÇÃO, matrícula 13/267.572-6 do Cargo em Comissão de Gerente III, símbolo DAS-06, código 067106, com eficácia de 13 de maio de 2025, da Gerência de Cálculo Estrutural, da Diretoria de Projetos da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro.

DESPACHOS DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 13/05/2025

Processo GEO-PRO-2024/01368-V03 - AUTORIZO a inclusão do novo responsável técnico, nos termos propostos pela Diretoria de Obras nos Despachos nº GEO-DES-2025/08260 e GEO-DES-2025/08262, com base no Art. 124 da lei 14.133.

Processo GEO-PRO-2024/01378-V02 - AUTORIZO a inclusão do novo responsável técnico, nos termos propostos pela Diretoria de Obras nos Despachos nº GEO-DES-2025/08252 e GEO-DES-2025/08261 com base no Art. 124 da lei 14.133.

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 09/05/2025

Processo 06/101.299/2012 - Legalização concedida

RIO-ÁGUAS

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro
Rua Beatriz Larragoiti Lucas, 121 - 4º andar - Cidade Nova - Cep.: 20211-903
Tel: 3895-8289 - E-mail: rioaguas.pre@prefeitura.rio

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 14/05/2025

06/600.073/2020 - Ref.: Contrato nº **003/2022** - Tendo em vista o parecer da comissão designada pela PORTARIA "P" RIO-ÁGUAS/PRE Nº 080, de 05/05/2025, à fl. 2.665, ficam **ACEITAS EM CARÁTER DEFINITIVO**, as "OBRAS DE CANALIZAÇÃO DA VALA QUE ATRAVESSA A RUA COMENDADOR GUERRA, ENTRE A RUA INHUMAI E A RUA AMARAL ORNELAS - PAVUNA - XXV R.A. - A.P. 3.6".
(*) Despacho conforme Decreto Rio "P" Nº 276 de 01/04/2025.

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 14/05/2025

AGU-PRO-2024/01581 - AUTORIZO a Lavratura do 2º Termo Aditivo ao contrato n.º **036/2024**, referente à Modificação Qualitativa, correspondendo a 14,74% de itens reduzidos e acrescidos, sem acréscimo de valor, e a Prorrogação de Prazo de 30 (trinta) dias corridos na 3.ª Etapa Contratual com adequação do cronograma físico-financeiro, na forma proposta nos autos às fls. 975/1.033, com base nos art. 124, inciso I, alínea "a", c/c no art.125, Art. 111 e art. 124, inciso II, alínea "c", da Lei n° 14.133/21.
(*) Despacho conforme Decreto Rio "P" Nº 276 de 01/04/2025.

RIOURBE

Empresa Municipal de Urbanização
Rua Ulysses Guimarães, nº 16, Grupo 203/204 - Cidade Nova, RJ
Tel.: 2976-9341 - E-mail: gabinete.riourbe@rio.rj.gov.br

DESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 14.05.2025

06/500.822/2019 - GREEN CARD S/A REFEIÇÕES, **COMÉRCIO E SERVIÇOS** - Autorizo a renovação em caráter excepcional, pelo período de 12 meses, do Contrato nº **09/2020**, cujo objeto é a "**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO**, **GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE TICKET ALIMENTAÇÃO NA FORMA DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DO SINDUSCON-RIO**", com fulcro no Art. 71, da Lei n.º 13.303/2016 c/c Art. 107 da Lei 14.133/2021, e nos termos da Manifestação Técnica da Assessoria Jurídica desta Empresa às fls. 903/904.

DESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE
EXPEDIENTE 14.05.2025.

Autorizo a despesa conforme os dados que se seguem:
PROCESSO Nº: URB-PRO-2025/00357.
1) AQUISIÇÃO N°: 2503788
2) OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de aplicativos de Software Sketchup Stúdio, para suprir a demanda e atender as necessidades da Diretoria de Planejamentos e Projetos - DPP da Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE.
3) PARTES: EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIOURBE X MCR SISTEMAS CONSULTORIA LTDA.
4) FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, conforme Art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016.
5) RAZÃO: Necessidade de modernização de ferramentas de criação e gestão de projetos de obras da Rio-Urbe, a fim de sustentar a demanda de novas funcionalidades.
6) VALOR: 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).
7) AUTORIZAÇÃO: MARIA FERNANDA CEBRIAN.

RIOLUZ

Companhia Municipal de Energia e Iluminação
Rua Voluntários da Pátria, 169 - 13º andar - Botafogo - CEP.: 22.270-000
Tel.: 2976-9580 - E-mail: ouvidoriarioluz@pcrj.rj.gov.br

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA RIOLUZ "P" N.º 41, DE 14 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e conforme solicitado pelo Diretor da DOF NORTE no DESPACHO Nº LUZ-DES-2025/12457, constante no processo LUZ-PRO-2025/02195.

RESOLVE:
Designar **GILVAN CORDEIRO DE ALMEIDA**, matrícula 40/2.571.097-2, com validade a partir de 24 de abril de 2025, para o Cargo de Confiança de Secretário de Empresa II, código 084586, da 2ª Gerência Regional - NORTE, da Diretoria de Operação e Fiscalização NORTE, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 15 de Maio de 2025 às 0:53:38 Código de Autenticação: 36ab8e67

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO

O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 15 de Maio de 2025 às 0:53:38 Código de Autenticação: 36ab8e67

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretária: **Maína Celidonio de Campos**
Rua Ulysses Guimarães,16 - Cidade Nova - RJ - Tel: 2537-8505/ Fax: 2527-0792

ATOS DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO "P" SMTR N.º 101 DE 12 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores **WALLACE DA SILVA DO NASCIMENTO**, matrícula 11/299.402-8; **MARCELLUS DOS SANTOS VELASCO**, matrícula nº 11/207.861-6, **ERICA DIAS BARRIOS**, matrícula nº 60/362.728-8, **VALMIR DE SOUZA MIRANDA**, matrícula nº 11/283.834-0, como responsáveis pela atestação das notas fiscais referentes às entradas de materiais no Almoxarifado.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO "P" SMTR N.º 102, DE 13 DE MAIO DE 2025.

INSTITUI A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE Nº 01 DE 17 DE SETEMBRO DE 2010, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E O CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES, PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR ÔNIBUS - SPPO/RJ, NA REDE DE TRANSPORTE REGIONAL Nº 02 - RTR-2.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 207, de 19 de dezembro de 1980, que institui o Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 3.221, de 18 de setembro de 1981, que aprovou o Regulamento Geral do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro - RGCAF;

CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 51.629, de 9 de novembro de 2022, que dispõe sobre as regras relativas à atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação e dos gestores e fiscais de contratos, bem como os requisitos para o modelo de gestão do contrato - ambos conforme previstos na Lei Federal no 14.133/2021, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências; e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CGM nº 1.252, de 31 de outubro de 2016, que aprova o Manual de Fiscalização de Contratos e Serviços.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados a fiscalizar, sob a presidência do primeiro, o Contrato de Concessão de nº 01/2010, para a prestação do Serviço Público de Transporte de Passageiros por Ônibus - SPPO/RJ, no tocante à Rede de Transporte Regional - RTR-2, objeto do processo nº 03/002.514/2010, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Transportes e o Consórcio Intersul de Transportes, cabendo aos designados o desempenho das atribuições de que trata o art. 24 do Decreto Rio nº 51.629, de 9 de novembro de 2022:

Ricardo Félix Fernandes - matrícula 12/297.802-1
Cristiane Elena Barone - matrícula 12/208.714-6;
Pedro Neves Robaina da Silva - matrícula 11/324.960-4;
Marcos Tognozzi e Rocha - matrícula 11/247.488-0

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO "P" SMTR N.º 103, DE 13 DE MAIO DE 2025.

INSTITUI A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE Nº 02 DE 17 DE SETEMBRO DE 2010, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E O CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES, PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR ÔNIBUS - SPPO/RJ, NA REDE DE TRANSPORTE REGIONAL Nº 03 - RTR-3.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 207, de 19 de dezembro de 1980, que institui o Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 3.221, de 18 de setembro de 1981, que aprovou o Regulamento Geral do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro - RGCAF;

CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 51.629, de 9 de novembro de 2022, que dispõe sobre as regras relativas à atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação e dos gestores e fiscais de contratos, bem como os requisitos para o modelo de gestão do contrato - ambos conforme previstos na Lei Federal no 14.133/2021, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências; e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CGM nº 1.252, de 31 de outubro de 2016, que aprova o Manual de Fiscalização de Contratos e Serviços.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados a fiscalizar, sob a presidência do primeiro, o Contrato de Concessão de nº 02/2010, para a prestação do Serviço Público de Transporte de Passageiros por Ônibus - SPPO/RJ, no tocante à Rede de Transporte Regional - RTR-3, objeto do processo nº 03/002.515/2010, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Transportes e o Consórcio Internorte de Transportes, cabendo aos designados o desempenho das atribuições de que trata o art. 24 do Decreto Rio nº 51.629, de 9 de novembro de 2022:

Cristiane Elena Barone - matrícula 12/208.714-6;
Ricardo Félix Fernandes - matrícula 12/297.802-1;
Pedro Neves Robaina da Silva - matrícula 11/324.960-4;
Marcos Tognozzi e Rocha - matrícula 11/247.488-0;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO "P" SMTR N.º 104, DE 13 DE MAIO DE 2025.

INSTITUI A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE Nº 03 DE 17 DE SETEMBRO DE 2010, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E O CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES, PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR ÔNIBUS - SPPO/RJ, NA REDE DE TRANSPORTE REGIONAL Nº 04 - RTR-4.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 207, de 19 de dezembro de 1980, que institui o Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 3.221, de 18 de setembro de 1981, que aprovou o Regulamento Geral do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro - RGCAF;

CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 51.629, de 9 de novembro de 2022, que dispõe sobre as regras relativas à atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação e dos gestores e fiscais de contratos, bem como os requisitos para o modelo de gestão do contrato - ambos conforme previstos na Lei Federal no 14.133/2021, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências; e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CGM nº 1.252, de 31 de outubro de 2016, que aprova o Manual de Fiscalização de Contratos e Serviços.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados a fiscalizar, sob a presidência do primeiro, o Contrato de Concessão de nº 03/2010, para a prestação do Serviço Público de Transporte de Passageiros por Ônibus - SPPO/RJ, no tocante à Rede de Transporte Regional - RTR-4, objeto do processo nº 03/002.516/2010, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Transportes e o Consórcio Transcarioca de Transportes, cabendo aos designados o desempenho das atribuições de que trata o art. 24 do Decreto Rio nº 51.629, de 9 de novembro de 2022:

Pedro Neves Robaina da Silva - matrícula 11/324.960-4;
Ricardo Félix Fernandes - matrícula 12/297.802-1;
Cristiane Elena Barone - matrícula 12/208.714-6;
Marcos Tognozzi e Rocha - matrícula 11/247.488-0

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO "P" SMTR N.º 105, DE 13 DE MAIO DE 2025.

INSTITUI A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE Nº 04 17 DE SETEMBRO DE 2010, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E O CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES, PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR ÔNIBUS - SPPO/RJ, NA REDE DE TRANSPORTE REGIONAL Nº 05 - RTR-5.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 207, de 19 de dezembro de 1980, que institui o Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 3.221, de 18 de setembro de 1981, que aprovou o Regulamento Geral do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro - RGCAF;

CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 51.629, de 9 de novembro de 2022, que dispõe sobre as regras relativas à atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação e dos gestores e fiscais de contratos, bem como os requisitos para o modelo de gestão do contrato - ambos conforme previstos na Lei Federal no 14.133/2021, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências; e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CGM nº 1.252, de 31 de outubro de 2016, que aprova o Manual de Fiscalização de Contratos e Serviços.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 15 de Maio de 2025 às 0:53:38 Código de Autenticação: 36ab8e67

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados a fiscalizar, sob a presidência do primeiro, o Contrato de Concessão de nº 04/2010, para a prestação do Serviço Público de Transporte de Passageiros por Ônibus - SPPO/RJ, no tocante à Rede de Transporte Regional - RTR-5, objeto do processo nº 03/002.517/2010, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Transportes e o Consórcio Santa Cruz de Transportes, cabendo aos designados o desempenho das atribuições de que trata o art. 24 do Decreto Rio nº 51.629, de 9 de novembro de 2022:

Marcos Tognozzi e Rocha - matrícula 11/247.488-0;
Ricardo Félix Fernandes - matrícula 12/297.802-1;
Cristiane Elena Barone - matrícula 12/208.714-6;
Pedro Neves Robaina da Silva - matrícula 11/324.960-4.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 13/05/2025
Decisão de recurso em segunda instância - **INDEFIRO** o recurso, posto que o requerente não ofereceu elementos novos suscetíveis de reformar a decisão de Primeira Instância proferida pela CORIN I e II desta Secretaria Municipal de Transportes, não havendo assim base legal para atendimento ao pedido.

03320047172023	Consórcio Transcarioca de Transportes
03320046952023	Consórcio Transcarioca de Transportes
03320046942023	Consórcio Intersul de Transportes
03320047002023	Consórcio Intersul de Transportes
03320047012023	Consórcio Intersul de Transportes
03320046992023	Consórcio Intersul de Transportes
03320047052023	Consórcio Intersul de Transportes
03320047042023	Consórcio Intersul de Transportes
03320046972023	Consórcio Intersul de Transportes
03320046982023	Consórcio Intersul de Transportes
03320046962023	Consórcio Intersul de Transportes
03320047232023	Consórcio Transcarioca de Transportes
03010090852023	Consórcio Internorte de Transportes
03010200602023	Consórcio Intersul de Transportes
03010200072023	Consórcio Intersul de Transportes
03010105022023	Consórcio Intersul de Transportes
03010200732023	Consórcio Intersul de Transportes
03010200612023	Consórcio Intersul de Transportes
03010200722023	Consórcio Intersul de Transportes
03010200692023	Consórcio Intersul de Transportes
03010169882023	Consórcio Intersul de Transportes
03010169932023	Consórcio Intersul de Transportes
03010200182023	Consórcio Intersul de Transportes
03010200082023	Consórcio Intersul de Transportes
03320000192024	Consórcio Transcarioca de Transportes
03320000142024	Consórcio Transcarioca de Transportes
03320000172024	Consórcio Transcarioca de Transportes
03010303472023	Consórcio Intersul de Transportes
03320028862023	Consórcio Intersul de Transportes
03010170382022	Consórcio Intersul de Transportes
03320000272024	Consórcio Transcarioca de Transportes
03320017722023	Consórcio Intersul de Transportes
03320008722023	Consórcio Internorte de Transportes
03010007362023	Consórcio Intersul de Transportes
03010007372023	Consórcio Intersul de Transportes
03010007382023	Consórcio Intersul de Transportes
03010019762023	Consórcio Internorte de Transportes
03010019772023	Consórcio Internorte de Transportes
03010238412023	Consórcio Santa Cruz de Transportes
03010001022024	Consórcio Transcarioca de Transportes
03010007552023	Consórcio Transcarioca de Transportes
03010007612023	Consórcio Intersul de Transportes
03320047192023	Consórcio Transcarioca de Transportes
03320047162023	Consórcio Transcarioca de Transportes
03320048252023	Consórcio Transcarioca de Transportes
03320048242023	Consórcio Transcarioca de Transportes
03320048292023	Consórcio Transcarioca de Transportes
03320048262023	Consórcio Transcarioca de Transportes
03320048272023	Consórcio Transcarioca de Transportes
03320048282023	Consórcio Transcarioca de Transportes
03320048232023	Consórcio Transcarioca de Transportes
03320048312023	Consórcio Transcarioca de Transportes
03320048532023	Consórcio Transcarioca de Transportes
03320048302023	Consórcio Transcarioca de Transportes
03320009342023	Consórcio Internorte de Transportes
03320009562023	Consórcio Internorte de Transportes
03320009362023	Consórcio Internorte de Transportes
03320008792023	Consórcio Internorte de Transportes
03320009632023	Consórcio Internorte de Transportes
03320009552023	Consórcio Internorte de Transportes
03040000022024	Consórcio Transcarioca de Transportes
03040000052024	Consórcio Transcarioca de Transportes
03040000012024	Consórcio Transcarioca de Transportes
03040000042024	Consórcio Transcarioca de Transportes
03040000082024	Consórcio Intersul de Transportes
03320009492023	Consórcio Internorte de Transportes
03320009642023	Consórcio Internorte de Transportes
03320008652023	Consórcio Internorte de Transportes
03320008662023	Consórcio Internorte de Transportes
03320000682024	Consórcio Internorte de Transportes
03320008692023	Consórcio Internorte de Transportes
03320008682023	Consórcio Internorte de Transportes
03320008772023	Consórcio Internorte de Transportes
03320009392023	Consórcio Internorte de Transportes
03320008672023	Consórcio Internorte de Transportes
03320009622023	Consórcio Internorte de Transportes
03320009322023	Consórcio Internorte de Transportes
03320009462023	Consórcio Internorte de Transportes
03320000492024	Consórcio Internorte de Transportes
03330005252023	Consórcio Internorte de Transportes
03330005372023	Consórcio Internorte de Transportes
03330005292023	Consórcio Internorte de Transportes
03330005332023	Consórcio Internorte de Transportes
03330005412023	Consórcio Internorte de Transportes
03320048512023	Consórcio Transcarioca de Transportes
03320048382023	Consórcio Transcarioca de Transportes
03320000072024	Consórcio Transcarioca de Transportes
03320048482023	Consórcio Transcarioca de Transportes
03320048542023	Consórcio Transcarioca de Transportes
03320048502023	Consórcio Transcarioca de Transportes
03320048452023	Consórcio Transcarioca de Transportes
03320048472023	Consórcio Transcarioca de Transportes
03320048462023	Consórcio Transcarioca de Transportes
03320000062024	Consórcio Transcarioca de Transportes
03320000052024	Consórcio Transcarioca de Transportes
03320048492023	Consórcio Transcarioca de Transportes
03330005252023	Consórcio Internorte de Transportes
03330005372023	Consórcio Internorte de Transportes
03330005292023	Consórcio Internorte de Transportes
03330005332023	Consórcio Internorte de Transportes
03330005412023	Consórcio Internorte de Transportes
03320048512023	Consórcio Transcarioca de Transportes
03320048382023	Consórcio Transcarioca de Transportes
03320000072024	Consórcio Transcarioca de Transportes
03320048482023	Consórcio Transcarioca de Transportes
03320048542023	Consórcio Transcarioca de Transportes
03320048502023	Consórcio Transcarioca de Transportes
03320048452023	Consórcio Transcarioca de Transportes
03320048472023	Consórcio Transcarioca de Transportes
03320048462023	Consórcio Transcarioca de Transportes
03320000062024	Consórcio Transcarioca de Transportes
03320000052024	Consórcio Transcarioca de Transportes
03320048492023	Consórcio Transcarioca de Transportes
03010184762023	Consórcio Intersul de Transportes
03010243302023	Consórcio Internorte de Transportes
03010244022023	Consórcio Internorte de Transportes
03010244032023	Consórcio Internorte de Transportes
03010243882023	Consórcio Internorte de Transportes
03010243372023	Consórcio Internorte de Transportes
03010243362023	Consórcio Internorte de Transportes
03010184752023	Consórcio Intersul de Transportes
03010184772023	Consórcio Intersul de Transportes
03010185792023	Consórcio Internorte de Transportes
03010185822023	Consórcio Internorte de Transportes

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 15 de Maio de 2025 às 0:53:38 Código de Autenticação: 36ab8e67

03010185942023	Consórcio Internorte de Transportes
03010185782023	Consórcio Internorte de Transportes
03010185812023	Consórcio Internorte de Transportes
03010185802023	Consórcio Internorte de Transportes
03320043132023	Consórcio Internorte de Transportes
03010182922023	Consórcio Santa Cruz de Transportes
03010182952023	Consórcio Santa Cruz de Transportes
03010234052023	Consórcio Intersul de Transportes
03010182942023	Consórcio Santa Cruz de Transportes

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 13.05.2025

MTR-PRO-2025/10234 - **APROVO**, planta de distribuição interna de carroceria do veículo URBANO BÁSICO (11,390 mm), Chassi MBB OF 1619 Euro VI, apresentado pela empresa Caio Induscar, sob o número 015.13249 com 36 (trinta e seis) passageiros sentados + 1 (um) passageiro com mobilidade reduzida + 1 (um) motorista e 33 (trinta e três) passageiros em pé, por atender à legislação vigente.

MTR-PRO-2024/20540 - **INDEFIRO** a solicitação de regulamentação de vagas para estacionamento especial para ponto fixo de táxi comum à Rua Presidente Carlos de Campos, n.º 417, no bairro Laranjeiras, nesta Cidade.

GERENCIA DE TRANSPORTE COLETIVO
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 14.05.2025

MTR-PRO-2025/10384 - "Defiro a(s) permuta(as) de veículo(s) com base na documentação apresentada.

MTR-PRO-2025/10336 - MTR-PRO-2025/10332 - MTR-PRO-2025/08928 - "Defiro a(s) inclusão(as) de veículo(s) com base na documentação apresentada.

MTR-PRO-2025/10333 - "Defiro a(s) baixa(as) de veículo(s) com base na documentação apresentada.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ATOS DA SUBSECRETÁRIA
PORTARIA SMTR/SUBG "P" N.º 26, DE 13 DE MAIO DE 2025.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores **ISABELLE DE SÁ E SILVA RANGEL**, matrícula 11/299.413-5, **LUIZ GABRIEL SILVA DE ABREU**, matrícula 11/299.366-5, **WILLIAM ALVES MONTEIRO DA SILVA**, matrícula 60/361.491-4 e **YANKA SILVA RIBEIRO DE SOUZA**, matrícula 11/299.394-7, como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato SMTR nº 36/2024, objeto do processo MTR-PRO-2024/15556, a cargo da empresa **CS BRASIL FROTAS LTDA**, cabendo aos designados a atestação de documentos fiscais, observando-se o disposto no Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SMTR/SUBG "P" N.º 27, DE 13 DE MAIO DE 2025.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores **LUCIANO DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE**, matrícula 11/247.487-2, **MAXWELL DOS SANTOS SIMÕES**, matrícula 11/288.940-0, **LUIZ GABRIEL SILVA DE ABREU**, matrícula 11/299.366-5 e **WILLIAM ALVES MONTEIRO DA SILVA**, matrícula 60/361.491-4, como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato SMTR nº 26/2024, objeto do processo MTR-PRO-2024/12478, a cargo da empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**, cabendo aos designados a atestação de documentos fiscais, observando-se o disposto no Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 14/05/2025

(*) MTR-PRO-2024/02004 - **AUTORIZO** o empenhamento da despesa;
OBJETO: Pagamento referente a Câmara de Compensação Tarifária - CCT para remuneração dos operadores de modos de transporte coletivo sob Gestão Municipal após a implantação do Sistema de Bilhetagem Digital - SBD;
PARTES: Secretaria Municipal de Transportes e Subsecretaria de Tecnologia em Transportes (52551);
FUNDAMENTO: Não sujeito a Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021;
RAZÃO: Subsídio Financeiro;
VALOR: R$ 98.701.387,61 (noventa e oito milhões, setecentos e um mil, trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e um centavos);
AUTORIZAÇÃO: Luciana de Souza Fernandes.

(*) Omitido no Diário Oficial nº 38 de 14/05/2025 pág 14.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.201
EM 14 DE MAIO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO NA FUNDIÇÃO PROGRESSO "SIBC".

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Eventos nº 151430,

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Rua dos Arcos, no trecho compreendido entre a Avenida República do Paraguai e a via de ligação da Avenida Mem de Sá para a Rua dos Arcos (Praça Cardeal Câmara).

Parágrafo Único. As interdições de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade nos dias 15, 22 e 29 de maio de 2025, das 20h às 4h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.202
EM 14 DE MAIO DE 2025.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO RECREIO DOS BANDEIRANTES PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "EAC 2025".

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº. 271 E/2025, da CET/PRE/CTRT/AP 4,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 20 (vinte) vagas para estacionamento, em ambos os lados da Rua Ministro Aliomar Baleeiro, entre a Avenida Gilka Machado e a Rua Senador Rui Carnero.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade nos dias 24 e 25 de maio de 2025, das 7h às 22h30min, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.203
EM 14 DE MAIO DE 2025.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS EM VIA DO BAIRRO LAGOA PARA REALIZAÇÃO DO CAMINHÃO GERADOR PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO CET-CAP-2025/02550,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CETRIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para caminhão gerador de energia, na Avenida Epitácio Pessoa, na baia de estacionamento junto ao canteiro central, pista das edificações, no trecho em frente à edificação de n° 1.104.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 8h do dia 24 de maio de 2025 às 6h do dia 25 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.204
EM 14 DE MAIO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO - TRE-RJ.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Doc. CET.CAP.2025/03220, de 12 de maio de 2025,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP 1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Rua da Alfândega, no trecho compreendido entre a Rua da Quitanda e a Avenida Rio Branco.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 15 de Maio de 2025 às 0:53:38 Código de Autenticação: 36ab8e67

Parágrafo Único. As interdições de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 30 de maio de 2025, das 10h às 16h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.205
EM 14 DE MAIO DE 2025.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM DE “VALE TUDO”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento de Autorização de Filmagem n° 010049,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP 2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento para veículos da produção, nas seguintes vias:

I - 15 (quinze) vagas, na Avenida Atlântica, na baia de estacionamento, pista das edificações, no trecho compreendido entre as edificações de n° s 1702 ao 1800;

II - 10 (dez) vagas, na Avenida Atlântica, na baia de estacionamento, pista das edificações, no trecho compreendido entre as edificações de n° s 1536 ao 1620;

III - 15 (quinze) vagas, na Rodolfo Dantas, bordo esquerdo do sentido de circulação da via, no trecho compreendido entre as edificações de n° s 6 ao 26;

IV - 10 (dez) vagas, na Rua Fernando Mendes, bordo esquerdo, no trecho compreendido entre as edificações de n° s 7 ao 28.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 18h do dia 18 de maio de 2025 às 22h do dia 21 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.206
EM 14 DE MAIO DE 2025.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM DO “PROJETO ALIBI”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento de Autorização de Filmagem n° 009799,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP 1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento para veículos da produção, nas seguintes vias:

I - 15 (quinze) vagas na Rua Francisco Eugênio, ao longo do bordo esquerdo, no trecho compreendido entre Rua Melo e Souza e Rua Senador Arolde de Oliveira;

II - 15 (quinze) vagas na Rua Senador Arolde de Oliveira, ao longo do bordo esquerdo, no trecho compreendido entre a Rua Antunes Maciel e a Rua Francisco Eugênio.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 14h do dia 24 às 20h do dia 25 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.207
EM 14 DE MAIO DE 2025.

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL DE TRÂNSITO EM VIAS DOS BAIRROS FLAMENGO E GLÓRIA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “CAPITAL DO SAMBA 2025 NA MARINA DA GLÓRIA”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Evento nº 144598,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/CTRT/AP 2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autoriza a interdição ao trânsito de veículos, na Avenida Infante Dom Henrique, em ambos os sentidos da via, no trecho compreendido entre o monumento a Estácio de Sá e o Trevo Edson Luís de Lima Souto.

§ 1º O horário de efetivação dos bloqueios viários necessários à interdição de que trata o caput, será estabelecido sob demanda, em função da presença do público, observado in loco, em cada dia de evento, através de critérios técnicos da coordenação operacional da CET-Rio e da Guarda Municipal.

§ 2º A interdição de que trata este artigo não se aplica a táxis regulamentados pela Secretaria Municipal de Transportes - SMTR e aos veículos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Estabelecer estacionamento especial para ponto provisório de táxi na Avenida Infante Dom Henrique, pista Sentido Centro, em uma faixa de rolamento à direita do sentido de circulação, no trecho compreendido entre a entrada da Maria da Glória e o retorno sentido Copacabana localizado em frente à Praça Juarez Távora.

Parágrafo único. O acesso ao ponto de táxi deverá ser feito através da Avenida Infante Dom Henrique pista sentido Centro, a partir do bloqueio viário localizado em frente ao Monumento a Estácio Sá.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade no dia 17 de maio de 2025, da 1h às 5h e no dia 18 de maio de 2025, da 0h às 4h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.208
EM 14 DE MAIO DE 2025.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO PAULA AMAROTE NO COPACABANA PALACE - A BELMOND HOTEL.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO CET-CAP-2025/03262,

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 4 (quatro) vagas para estacionamento de um caminhão gerador de energia, na Rua Rodolfo Dantas, no trecho compreendido entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e a Avenida Atlântica, na lateral do Copacabana Palace - A Belmond Hotel.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 6h do dia 19 de maio de 2025 às 6h do dia 22 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.209
EM 14 DE MAIO DE 2025.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO DO PROJETO BIKE RIO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO CET-CAP-2025/03257,

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 15 de Maio de 2025 às 0:53:38 Código de Autenticação: 36ab8e67

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 5 (cinco) vagas de estacionamento, na Rua Constante Ramos, na baia de estacionamento do Sistema Rio Rotativo, bordo esquerdo do sentido de circulação da via, à 90º graus, em frente à edificação de n° 30.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade da 0h do dia 21 de maio de 2025 às 23h59min do dia 27 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.210
EM 14 DE MAIO DE 2025.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO GLÓRIA PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM DE "VALE TUDO".

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento de Autorização de Filmagem n° 010040,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP 2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 20 (vinte) vagas de estacionamento para veículos da produção e 3 (três) caminhões, nas seguintes vias:

I - Praça Nossa Senhora Da Glória;

II - Ladeira Da Glória, no trecho compreendido entre as edificações de n° s 136 ao 279.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 18h do dia 18 de maio de 2025 às 22h do dia 20 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.211
EM 14 DE MAIO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BONSUCESSO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "FESTA DO DIA DAS MÃES".

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Eventos 146682,

CONSIDERANDO o Parecer Técnico Favorável nº. 030/2025 da CET/PRE/CTRT/AP3.N2;

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Rua General Galieni, trecho compreendido entre a Avenida dos Democráticos e a Rua Saint Hilaire.

§ 1º As interdições de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º Desviar o trânsito de veículos procedentes da Avenida dos Democráticos com destino à Rua Saint Hilaire seguirão até a Avenida Itaóca e Rua Saint Hilaire.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 17 de maio de 2025, das 17h às 23h30min, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.212
EM 14 DE MAIO DE 2025.

AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DE VIA DO BAIRRO TAUÁ - ILHA DO GOVERNADOR PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "PROCISSÃO DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA".

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 149928.

CONSIDERANDO o Parecer Técnico Favorável nº. 029/2025 da CET/PRE/CTRT/AP 3N2,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a utilização de vias, no sentido das mesmas, conforme o itinerário: partindo da Matriz na Estrada do Dendê, Avenida Paranapuã, Rua Domingos Mondim, Rua Eutíquio Soledade, retornando à Estrada do Dendê até a Matriz.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 18 de maio de 2025, das 17h às 19h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.213
EM 14 DE MAIO DE 2025.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM DO "AMOR DA MINHA VIDA - (2ª TEMPORADA)".

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento de Autorização de Filmagem n° s 010024 e 010047,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP 2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento para veículos da produção, nas seguintes vias:

I - Rua Ronald de Carvalho, em ambos os lados da via;

II - Rua Viveiro de Castro, no trecho compreendido entre as edificações de n° s 132 e 180;

III - Rua Viveiro de Castro, no trecho compreendido entre as edificações de n° s 147 e 181.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade da 0h do dia 15 de maio de 2025 às 22h do dia 19 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.214
EM 14 DE MAIO DE 2025.

AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DE VIA DO BAIRRO SEPETIBA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "CARREATA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA".

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no OFÍCIO Nº SMG-OFI-2025/02974, datado de 14 de maio de 2025,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a utilização de vias, em uma faixa de rolamento no sentido do trânsito, para realização de carreata, nas seguintes vias, conforme o itinerário: saindo da Quadra esportiva, situada na Estrada Seta Riachos, nº 792, seguindo por esta até o entroncamento da Estrada do Quafá, e retornando até a edificação nº 834 - Paróquia Nossa Senhora de Fátima.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 18 de maio de 2025, das 11h30min às 12h30min, revogadas as disposições em contrário.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 15 de Maio de 2025 às 0:53:38 Código de Autenticação: 36ab8e67

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.215
EM 14 DE MAIO DE 2025.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO NO HOTEL GRAND HYATT - BARRA DA TIJUCA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 204 D/2025 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 6 (seis) vagas para estacionamento de um caminhão gerador e um veículo abastecedor na Avenida Lúcio Costa, n° 9600 - Holel Grand Hyatt.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade da 0h do dia 16 de maio de 2025 às 8h do dia 19 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.216
EM 12 DE MAIO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA OLÍMPICA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE JUNTAS DE DILATAÇÃO NAS PONTES DO CANAL CAMORIM E CANAL JACAREPAGUÁ.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 203 D/2025 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, nas seguintes vias:

I - Avenida Salvador Allende, da seguinte forma:

a) Pista Central, Sentido Jacarepaguá, no trecho compreendido entre a alça de Saída para a Pista Lateral sentido Curicica, antes da Avenida Olof Palme até a alça de entrada para a pista central, próximo a entrada do Parque Olímpico.

b) Pista Lateral, sentido Recreio dos Bandeirantes, no trecho compreendido entre a Rua Abraão Jabour a Rua Olof Palme.

II - Rua Pedro Calmon, da Rua Abraão Jabour até a Avenida Salvador Allende.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias 19, 20, 21, 22 e 23 de maio de 2025, das 23h às 5h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 14/05/2025

Conforme o Art. 95 da Lei 9.503 de 23/09/97 (C.T.B.) e Resolução SMTR nº 3.635, de 16 de agosto 2023, autorizo a implantação das Ondulações Transversais, dos seguintes processos:

CET-RIO/CTRT/AP-3N2
PROCESSO: GAB-PRO-2025/00674 **TIPO: "B"**
VIA: Rua Itaguaí
BAIRRO: Jardim Carioca

CET-RIO/CTRT/AP-4
PROCESSO: CET-PRO-2025/01267 **TIPO: "B"**
VIA: Rua Claudino de Oliveira
BAIRRO: Pechincha

MOBI-RIO

Companhia Municipal de Transportes Coletivos
Avenida das Américas s/nº - CCO anexo ao Terminal Alvorada - Barra da Tijuca - Cep.: 22631-000

PORTARIA "P" N. 086 DE 14 DE MAIO DE 2025.
A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar **CLÁUDIO FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula nº 00018P, para atuar como **Gestor do Contrato** nº 067/2025, referente a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, NOVOS E ORIGINAIS, PARA EIXOS, EMBREAGEM, ELÉTRICA, DIREÇÃO, CAIXA DE MARCHA, SUSPENSÃO E TRANSMISSÃO DIFERENCIAL, DOS ÔNIBUS DE CHASSI MERCEDES-BENZ, MOTORES EURO 5 E EURO 6 - C, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ÔNIBUS OPERADA PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO)**, com atribuições previstas nos Arts. 2º e 3º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** nº 067/2025, com atribuições previstas nos Arts. 4º e 5º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **BRUNO DOS SANTOS FERREIRA**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001107, **ROFOLFO CARVALHO GUEDES**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001617; **ANDRE MAURICIO DOS SANTOS FEITOSA**, Coordenador de Manutenção, Matrícula nº 002017, cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA "P" N. 087 DE 14 DE MAIO DE 2025.
A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar **CLÁUDIO FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula nº 00018P, para atuar como **Gestor do Contrato** nº 068/2025, referente a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS MÁQUINAS LAVADORAS COM ESCOVAS**, **INCLUINDO EVENTUAL SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS**, **SOB DEMANDA**, **DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, **SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, com atribuições previstas nos Arts. 2º e 3º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** nº 068/2025, com atribuições previstas nos Arts. 4º e 5º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **BRUNO DOS SANTOS FERREIRA**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001107, **ROFOLFO CARVALHO GUEDES**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001617; **ANDRE MAURICIO DOS SANTOS FEITOSA**, Coordenador de Manutenção, Matrícula nº 002017, cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA "P" N. 088 DE 14 DE MAIO DE 2025.
A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar **CLÁUDIO FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula nº 00018P, para atuar como **Gestor do Contrato** nº 070/2025, referente a **AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS**, **PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO)**, com atribuições previstas nos Arts. 2º e 3º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** nº 070/2025, com atribuições previstas nos Arts. 4º e 5º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **BRUNO DOS SANTOS FERREIRA**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001107, **ROFOLFO CARVALHO GUEDES**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001617; **ANDRE MAURICIO DOS SANTOS FEITOSA**, Coordenador de Manutenção, Matrícula nº 002017, cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA "P" N. 089 DE 14 DE MAIO DE 2025.
A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar **CLÁUDIO FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula nº 00018P, para atuar como **Gestor do Contrato** nº 071/2025, referente a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS**, **COMPONENTES**, **ACESSÓRIOS E INSUMOS DE REFRIGERAÇÃO**, **NOVOS E ORIGINAIS**, **PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ÔNIBUS OPERADA PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO)**, com atribuições previstas nos Arts. 2º e 3º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** nº 071/2025, com atribuições previstas nos Arts. 4º e 5º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **BRUNO DOS SANTOS FERREIRA**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001107, **ROFOLFO CARVALHO GUEDES**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001617; **ANDRE MAURICIO DOS SANTOS FEITOSA**, Coordenador de Manutenção, Matrícula nº 002017, cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA "P" N. 090 DE 14 DE MAIO DE 2025.
A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar **CLÁUDIO FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula nº 00018P, para atuar como **Gestor do Contrato** nº 073/2025, referente a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA CARROCERIA DO FABRICANTE MARCOPOLO, MODELOS TORINO E VIALE EXPRESS - B, NOVOS E ORIGINAIS, PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORETIVA DA FROTA DE ARTICULADOS OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO)**, com atribuições previstas nos Arts. 2º e 3º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 15 de Maio de 2025 às 0:53:38 Código de Autenticação: 36ab8e67

Art. 2º - Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** nº 073/2025, com atribuições previstas nos Arts. 4º e 5º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **BRUNO DOS SANTOS FERREIRA**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001107, **ROFOLFO CARVALHO GUEDES**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001617; **ANDRE MAURICIO DOS SANTOS FEITOSA**, Coordenador de Manutenção, Matrícula nº 002017, cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 14/05/2025

CTC-PRO-2025/00126 - Considerando as informações contidas no Termo de Julgamento do Pregão de fls. 236/413, despacho do Pregoeiro de fls. 460 e despacho de fls. 662, autorizo a abertura de nova licitação, adotando-se o preço estimado que consta do processo sigiloso que acompanha o presente e aproveitando-se a fase interna do Pregão Eletrônico n.º 90111/2025, bem como aprovo o Termo de Referência de fls. 638/661.

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 14/05/2025

PROCESSO N. º CTC-PRO-2025/00371 - Considerando as informações contidas no Termo de Julgamento de fls. 348/375, referente à licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PE SRP** - **CMTC-RIO (MOBI-Rio) Nº 90196/2025**, que versa sobre o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÁS R134A, PARA SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO DO FABRICANTE VALEO/SPHEROS, NOVOS E ORIGINAIS, PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO DA FROTA DE ÔNIBUS OPERADA PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO)**, cujo item 01, no valor unitário de R$ 949,00, foi aceito e habilitado pelo Pregoeiro para a empresa **AUTO PEÇAS CENTER ÔNIBUS LTDA e** cujo item 02, no valor unitário de R$ 950,00, foi aceito e habilitado pelo Pregoeiro para a empresa **MATTEO MACEDO DI BLASI**, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, dando como válidos os atos praticados pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio ao longo deste processo.

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 14/05/2025

CTC-PRO-2025/00664 - **APROVO** o Termo de Referência de fls. **30/44** e **AUTORIZO** a abertura de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, tendo como critério de julgamento o menor preço global, nos termos da Lei Federal n.º 13.303/2016, do Decreto Municipal n.º 44.698/2018 e, no que couber, da Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal n.º 51.078/2022, para **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE COMPRESSOR INDUSTRIAL DE AR**, **INCLUINDO CONEXÕES**, **TUBULAÇÕES E PARTE ELÉTRICA**, **PARA AS GARAGENS OPERADAS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO)**, com valor sigiloso, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Art. 45 do Decreto Rio nº 44.698/2018 e do art. 16 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 14/05/2025

CTC-PRO-2024/00879 - **AUTORIZO** a celebração do 1º Termo Aditivo ao contrato nº 219/2024, celebrado com o **PNEUSCAR RECAUCHUTAGEM LTDA**, para alteração quantitativa, referente a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAUCHUTAGEM E REPAROS DE PNEUS 295/80 R22.5**, **PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ARTICULADOS OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO)**, **SOB DEMANDA** com acréscimo equivalente a 24,04% (vinte e quatro vírgula zero quatro por cento), no **valor inicial do contrato perfazendo um total de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais)**, com fundamento no art. 148, incisos II, C/C parágrafos 1º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 14/05/2025

CTC-PRO-2025/00663- APROVO o Termo de Referência de fls. 05/18 e **AUTORIZO** a contratação da empresa **LIDE CONSTRUTORA E COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA**, no valor total de R$ 1.628,55 (Hum mil, seiscentos e vinte oito reais e cinquenta e cinco centavos), referente a contratação para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA A INSTALAÇÃO DA BOMBA DO POÇO ARTESIANO DO LAVADOR DE ESCOVAS DA GARAGEM 4 UNIDADE CASCADURA**, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com fundamento no inciso II do art. 56 do RILC MOBI RIO.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: **Diego Vaz Ferreira**

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
DESPACHO DO SUBSECRETARIO
EXPEDIENTE DE 12/05/2025

Processo CSV-PRO-2025/03659
APROVO Projeto Básico e orçamento para OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DA ORLA BURLE MARX - FASE 2, AP2", contido às fls. 13 a 144 do presente processo.

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
DESPACHO DO SUBSECRETARIO
EXPEDIENTE DE 14/05/2025

Processo CSV-PRO-2025/03787
APROVO projeto básico e orçamento para os "Serviços de Manutenção do Sistema de Drenagem e dos Mergulhões na Área das XVI, XXIV e XXXIV RAs - AP4", contido nas folhas 29 a 130 do presente processo.

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 14/05/2025

PROCESSO CSV-PRO-2025/03707
1. Objeto: AQUISIÇÃO DE FITA DE INTERDIÇÃO.
2. Partes: Município do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria Municipal de Conservação e JATH RIO E COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
3. Fundamento: ARTIGO 75 INCISO II DA LEI 14133 DE 01/04/2021.
4. Valor: R$ 36.900,00 (trinta e seis mil novecentos reais).
5. Autorização: MARCO AURÉLIO REGALO DE OLIVEIRA.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: **Renan Ferreirinha Carneiro**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2481/ 2273-9993

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SME "P" DE 14 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

№ **1435** - Dispensar, a pedido, **VANESSA ROSÁRIO TEIXEIRA LOBO GUARINO INÁCIO SILVA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/282.232-8, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 7802, setor 11064 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/28925)

№ **1436** - Designar **VANESSA ROSÁRIO TEIXEIRA LOBO GUARINO INÁCIO SILVA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/282.232-8, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 7654, setor 11016 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/28924)

№ **1437** - Dispensar, a pedido, **CLARISSA TEIXEIRA LOPES**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 12/284.999-0, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 28851, setor 39771 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/28675)

№ **1438** - Designar **MICHELE DUTRA GOMES CAMPOS**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/328.513-7, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 6879, setor 10992 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/29019)

№ **1439** - Designar **KESSIA REGINA GOMES DANTAS DA CRUZ**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/299.130-5, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 28579, setor 18712 da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/29055)

№ **1440** - Designar **JOCIARA SILVA SANTOS MATOS**, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula 10/300.225-0, para exercer a Função Gratificada de ASSISTENTE II da Gerência de Administração, símbolo DAI-06, código 45676, setor 10739 da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/28380)

№ **1441** - Designar **NATHALLY DA SILVA SANTOS**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/278.906-3, para exercer a Função Gratificada de ASSISTENTE II da Gerência de Infraestrutura, símbolo DAI-06, código 105810, setor 53347 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/28359)

№ **1442** - Designar **MONIQUE CANUTO MACIEL**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/301.597-1, para exercer a Função Gratificada de ASSISTENTE II da Gerência de Educação, símbolo DAI-06, código 87699, setor 10731 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/27508)

№ **1443** - Designar **PALOMA DANIELLE BARRA MACHADO COELHO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/335.182-2, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 8596, setor 11190 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/28875)

№ **1444** - Dispensar **ANGÉLICA CRISTINA RIBEIRO RAMOS**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 12/279.227-3, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 28561, setor 18636 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/28876)

№ **1445** - Nomear **ANGÉLICA CRISTINA RIBEIRO RAMOS**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/279.227-3, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 28562, setor 18636 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/28876)

№ **1446** - Dispensar, a pedido, **FRANCISCA PATRÍCIA DE SOUSA OLIVEIRA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/284.820-8, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 28883, setor 18701 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/28709)

№ **1447** - Designar **FRANCISCA PATRÍCIA DE SOUSA OLIVEIRA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/284.820-8, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 28851, setor 39771 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/28709)

№ **1448** - Designar **LUCIANA FERREIRA CORTES**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/255.282-6, para exercer a Função Gratificada de ASSISTENTE II da Gerência de Formação e Desenvolvimento, símbolo DAI-06, código 105751, setor 52031 da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, da Coordenadoria Técnica de Recursos Humanos, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/28634)

№ **1449** - Designar **IAGO IGUATEMY DE OLIVEIRA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/340.882-0, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 8389, setor 11164 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/28900)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 15 de Maio de 2025 às 0:53:38 Código de Autenticação: 36ab8e67

(*) RETIFICAÇÃO
D.O. DE 7 DE MAIO DE 2025
RESOLUÇÃO SME "P" Nº 1380 DE 6 DE MAIO DE 2025.

Onde se lê:
"...código 7394, setor 11656 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria..."

Leia-se:
"...código 7424, setor 11666 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria..."

(*) Republicado por incorreção

SUBSECRETARIA DE ENSINO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 14/05/2025

SME-PRO-2025/19975
APROVO o Termo de Referência inserto às fls.45-108, do processo epígrafe, cujo objeto refere-se a ferramenta Herby, com a utilização de tecnologia de visão computacional e inteligência artificial que permite a correção das avaliações por meio de captura fotográfica dos cartões-resposta, fornecendo resultados imediatos e relatórios abrangentes e detalhados, das provas da 2ª fase da Olimpíada Carioca de Matemática - OCM 2025.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 282 DE 14 DE MAIO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/001158,

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de Gestor Técnico, Gestor Administrativo, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, do contrato n.º 52/2025, relacionado ao Processo n.º SME-PRO-2025/24458, celebrado entre o Município do Rio de janeiro- PCRJ, por intermédio desta Secretaria Municipal de Educação - SME e a Empresa Ventisol da Amazônia Indústria de Aparelhos Elétricos Ltda, cujo objeto trata-se da aquisição de Aparelhos de Ar-Condicionado Split, capacidade de 18.000 Btu. Com previsão de vigência de 12(doze) meses com início a partir de 07/05/2025 até 06/05/2026, de acordo com a Resolução SME n.º 335, de 20 de julho de 2022, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO A PORTARIA E/SUBG "P" N.º 282 DE 14 DE MAIO DE 2025			
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**	**UNIDADE ADMINISTRATIVA**
Gestor Técnico (Arts. 5.º e 7.º)	Sandra Dias de Almeida Franco	11/293619-3	E/CTO/CPE/GMA
Gestor Administrativo (Arts.5.º e 7.º)	Michely Gonçalves Martins Barbosa Leite	11/279141-6	E/CTO/CPE/GMA
Fiscal Técnico (Arts. 9.º, 10.º e 11.º)	Thiago Bispo dos Santos	12/276433-0	E/CTO/CPE/GLO1
Fiscal Administrativo (Arts.9.º, 10.º e 11.º)	Andrea Banho de Moraes	11/215920-0	E/CTO/CPE/GLO1

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 283 DE 14 DE MAIO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/001158,

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de Gestor Técnico, Gestor Administrativo, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, do contrato n.º 80/2025, relacionado ao Processo n.º SME-PRO-2025/24583, celebrado entre o Município do Rio de janeiro- PCRJ, por intermédio desta Secretaria Municipal de Educação - SME e a Empresa Maximum Comercial Importadora e Exportadora Ltda, cujo objeto trata-se da aquisição de Aparelhos de Ar-Condicionado janela, capacidade de 18.000 Btu. Com previsão de vigência de 12(doze) meses com início a partir de 12/05/2025 até 11/05/2026, de acordo com a Resolução SME n.º 335, de 20 de julho de 2022, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO A PORTARIA E/SUBG "P" N.º 283 DE 14 DE MAIO DE 2025			
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**	**UNIDADE ADMINISTRATIVA**
Gestor Técnico (Arts. 5.º e 7.º)	Sandra Dias de Almeida Franco	11/293619-3	E/CTO/CPE/GMA
Gestor Administrativo (Arts.5.º e 7.º)	Michely Gonçalves Martins Barbosa Leite	11/279141-6	E/CTO/CPE/GMA
Fiscal Técnico (Arts. 9.º, 10.º e 11.º)	Thiago Bispo dos Santos	12/276433-0	E/CTO/CPE/GLO1
Fiscal Administrativo (Arts.9.º, 10.º e 11.º)	Andrea Banho de Moraes	11/215920-0	E/CTO/CPE/GLO1

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 284, DE 14 DE MAIO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/01158,

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/SUBG "P" n.º 238, de 02 de abril de 2025, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 284, DE 14 DE MAIO DE 2025			
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**	**UNIDADE ADMINISTRATIVA**
Gestor Técnico (Arts. 5º e 7º)	Jeanine Tantos De Carvalho	11/282574-3	E/CTO
Gestor Administrativo (Arts. 5º e 7º)	Leandro Barros Nogueira	11/283347-3	
Fiscal Técnico (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciene Da Silva Peçanha	11/318555 -0	
Fiscal Administrativo (Arts. 9º, 10º e 11º)	Anna Christina Carreiro Linhares	10/200441-4	
Fiscal Técnico (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rodrigo Escobar Dominguez	10/192267-3	E/CTO/CPEGLO-1
Fiscal Administrativo (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andréa Banho De Moraes	11/215920-0	
Fiscal Técnico (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gilmar José Dos Santos	10/129804-1	E/CTO/CPEGMA-1
Fiscal Administrativo (Arts. 9º, 10º e 11º)	Nilda Onele Da Silva Pedroso	70/211018-7	
	André Luiz de Britto Teles Codea	12/164693 -4	
Fiscal Técnico (Arts. 9º, 10º e 11º)	Diego Leonardo Parreira Teixeira	11/328709-1	E/SUBE/CREJA
	Elaine Domingos Da Costa	12/258415-9	
Fiscal Administrativo (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cássia Maria Padinha Luz	10/294254-2	
	Itália Claudia Gomes Alves	12/289279-2	
Fiscal Técnico (Arts. 9º, 10º e 11º)	Wilson Malafaia Peixoto	10/279083-0	E/SUBG/GAA
	Jailson Barreto da Silva	11/269073-3	
Fiscal Administrativo (Arts. 9º, 10º e 11º)	Deborah Regina Abreu dos Santos	11/307724-5	
	Alessandra Mattos De Albuquerque	11/229593-9	
Fiscal Técnico (Arts. 9º, 10º e 11º)	Geovana Louzada Carvalho	10/201140-1	E/SUBE/EPF
	Gizelly Figueiredo Do Amaral	10/226075-1	
Fiscal Administrativo ((Arts. 9º, 10º e 11º)	Leonardo De Souza Pereira	10/300115-3	
	Sayonara Cidia Corrêa Montenegro Viana	10/223448-2	
Fiscal Técnico (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bruna Mannarino Serpa Neves	11/215483-9	E/IHA
	Carollyne Regina Lima de Jesus	11/284432-2	
Fiscal Administrativo (Arts. 9º, 10º e 11º)	Monica da Silva Doria	11/280324-5	
	Renata Salviano de Melo	12/265056-2	
Fiscal Técnico (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Guedes dos Santos	11/232952-2	E/1ª CRE/GIL
	Rafaella Lima Paixão	10/305236-2	
Fiscal Administrativo (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lívia Ermelinda Ribeiro Sampaio	10/275732-6	
	Débora Borges Lima	12/302077-3	
Fiscal Técnico (Arts. 9º, 10º e 11º)	Dayse Lucy Da Silva Lima	12/232577-7	E/2ª CRE/GIL
	Jaqueline Sales de Souza	10/284802-6	
Fiscal Administrativo (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juliana Nobre Fuentes Gomes	11/206928-4	
	Maria Aparecida Borges Arruda	12/248913-6	
Fiscal Técnico (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vania Cristina Sant Anna Lima	10/241505-7	E/3ª CRE/GIL
	Magali Hermínia dos Santos	10/222177-8	
Fiscal Administrativo (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Paula Santos de Oliveira	11/284002-3	
	Bruno Santana Cavalcante	12/275325-9	
Fiscal Técnico (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sheila Ramos De Souza Moraes	11/165062-1	E/4ª CRE/GIL
	Tatiane Andréia Rodrigues Da Silva	12/241575-0	
Fiscal Administrativo (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elaine Arruda Diniz	12/268366-2	
	Odair José Girardi Geiker	10/158811-0	
Fiscal Técnico (Arts. 9º, 10º e 11º)	Monica Vilar Dos Santos	12/224399-6	E/5ª CRE/GIL
	Priscila Rodrigues Monteiro	12/283007-3	
Fiscal Administrativo (Arts. 9º, 10º e 11º)	Pedro Henrique Barbosa Da Silva	11/247050-8	
	José Mauricio Avelar Clemente	10/300217-7	
Fiscal Técnico (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lilian De Araujo Dutra	10/232377-2	E/6ª CRE/GIL
	Cláudia Valéria Borges Marques	10/259375-4	
Fiscal Administrativo (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eva Maria Calixto De Castro	12/166805-2	
	Patrícia Cristina Carvalho Rodrigues	12/200471-1	
Fiscal Técnico (Arts. 9º, 10º e 11º)	Michele Valois Resende	11/259480-2	E/7ª CRE/GIL
	Natália Frade De Aragão Teixeira Peixoto	12/299836-7	
Fiscal Administrativo (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Santana Albuquerque	10/222654-6	
	Renata De Cássia Gonçalves Ribeiro Araújo	12/259294-7	
Fiscal Técnico (Arts. 9º, 10º e 11º)	Frederico Mendonça Leão De Jesus	11/238852-8	E/8ª CRE/GIL
	Roberto José Do Valle	12/288356-9	
Fiscal Administrativo (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sirlene De Andrade Rocha	12/274286-4	
	Morgana Pinagé Gomes Pereira	12/193293-8	
Fiscal Técnico (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rodrigo Araujo Fontes	11/297631-4	E/9ª CRE/GIL
	João Baptista Da Cruz Junior	10/300206-0	
Fiscal Administrativo (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline Farias dos Santos	12/302175-5	
	Tânia Maria Souza da Silva	10/193948-7	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 15 de Maio de 2025 às 0:53:38 Código de Autenticação: 36ab8e67

Fiscal Técnico (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosana De Oliveria Guimarães	12/194227-5	E/10ª CRE/GIL
	Darlene Cristina Barboza Moreno de Souza	10/171342-9	
Fiscal Administrativo (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea Martins de Lima	11/254581-2	
	Leonardo Antônio Alves de Souza Pinto	12/282729-3	
Fiscal Técnico (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jorge Luiz Da Silva Duarte	11/198854-2	E/11ª CRE/GIL
	José Carlos De Araujo Machado	12/194081-6	
Fiscal Administrativo (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ligia Sant'Ana Dias	12/272700-6	
	Ana Paula Gonçalves Fernandes	12/268317-5	

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 14/05/2025

PROCESSO: SME-PRO-2022/13797
1- Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento.
2- Partes: PCRJ/SME e E/SUBE.
3- Fundamento: Decreto Municipal nº 50.162/2022.
4- Razão: Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento.
5- Valor: R$ 3.000,00 (três mil reais) na Natureza de Despesa 3.3.90.39 - Tipo 75 - Item - 441.
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 14/05/2025

Processo SME-PRO-2025/21647
Assunto: Impugnação aos termos do Edital da Licitação por Pregão Eletrônico SRP nº 90209/2025
Objeto: Serviços continuados de manipulação de alimentos, consistentes no recebimento de gêneros alimentícios, manuseio, preparo e distribuição de alimentos aos estudantes matriculados na Rede Municipal de Ensino da Cidade do Rio de Janeiro
Impugnante: Sindicato Dos Trabalhadores Nas Empresas De Refeições Coletivas, Refeições Rápidas E Afins Do Estado Do Rio De Janeiro (SINDIREFEIÇÕES).
Considerando as razões apresentadas pela Pregoeira da Secretaria Municipal de Educação, as quais aprovo e adoto como fundamentos desta decisão, CONHEÇO o pedido de impugnação interposto pela empresa e, no mérito, **JULGO IMPROCEDENTE**, mantendo integralmente as cláusulas editalícias, ante a inexistência do vício apontado.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 14/05/2025

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/SUBAIR/GRE, formalizada através do processo SME-PRO-2023/02044 no valor de R$ 0,00

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/SUBAIR/COR/GRE, formalizada através do processo SME-PRO-2025/02155, no valor de R$ 38.256,83.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 14/05/2025

SME-PRO-2024/32936- AUTORIZO a celebração de Termo Aditivo ao Contrato nº 96/2024 oriundo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a ser firmada entre o Município do Rio de Janeiro - PCRJ, por intermédio desta Secretaria Municipal de Educação e a RIO PAR PARTICIPAÇÕES S.A,CNPJ Nº 16.727.386/0001-78, cujo objeto é: I - Prorrogação do prazo por 12 (doze) meses, no valor total de R$ 5.372.758,00(cinco milhões e trezentos e setenta e dois mil e setecentos e cinquenta e oito reais), a contar de 01/07/2025 a 30/06/2026, com fulcro no Art. 107 da Lei 14.133/2021 e suas alterações; e II - Redução em aproximadamente 37,72% (trinta e sete inteiros e setenta e dois centésimos) por cento, perfazendo o valor de R$ 2.026.772,60 (dois milhões e vinte e seis mil e setecentos e setenta e dois reais e sessenta centavos), com fulcro no Art. 124, Inciso II, "d" da Lei Nº 14.133/2021 c/c Decreto Rio nº 55.619/2025 e suas alterações.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 14/05/2025

PROCESSO: SME-PRO-2025/23790
1-Objeto Aquisição de FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS
2-Partes: PCRJ/SME e BENEDES SOARES BATISTA LTDA
3-Fundamento: Art. 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, e Decreto Rio nº 51.078/2022.
4-Razão: Otimizar o preparo de refeições em grande quantidade para atendimento das Unidades Escolares.
5-Valor: R$ 28.737,50 (vinte e oito mil setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)
6-Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 14/05/2025

PROCESSO: SME-PRO-2025/23711
1- Objeto: Aquisição de bebedouros industriais
2- Partes: PCRJ/SME e EXPANSÃO E-COMMERCE LTDA
3- Fundamento: Art. 28, Inciso I c/c Art. 82 da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Rio n.º 51.078/2022
4- Razão: Equipar novas Unidades Escolares, Unidades em expansão e repor equipamento degradado.
5- Valor: R$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais)
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 14/05/2025

SME-PRO-2023/06398- AUTORIZO a celebração de Termo Aditivo ao Contrato n.º 53/2023, a ser firmado entre o Município do Rio de Janeiro - PCRJ, por intermédio desta Secretaria Municipal de Educação e a empresa COMISSARIA AEREA RIO DE JANEIRO LTDA, CNPJ: 42.454.330/0001-05, cujo objeto é a prorrogação do prazo por 30 (trinta) dias, cujo valor é de R$ 2.210.942,19 (dois milhões duzentos e dez mil novecentos e quarenta e dois reais e dezenove centavos) a contar de 01/06/2025 a 30/06/2025, com fulcro no art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

SME-PRO-2023/43841- AUTORIZO a celebração de Termo Aditivo ao Contrato n.º 173/2023, a ser firmado entre o Município do Rio de Janeiro - PCRJ, por intermédio desta Secretaria Municipal de Educação e a empresa COMISSARIA AEREA RIO DE JANEIRO LTDA, CNPJ: 42.454.330/0001-05, cujo objeto é a prorrogação do prazo por 30 (trinta) dias, cujo valor é de R$ 1.251.851,12 (um milhão e duzentos e cinquenta e um mil e oitocentos e cinquenta e um reais e doze centavos) a contar de 01/06/2025 a 30/06/2025, com fulcro no art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

SME-PRO-2023/06987- AUTORIZO a celebração de Termo Aditivo ao Contrato n.º 56/2023, a ser firmado entre o Município do Rio de Janeiro - PCRJ, por intermédio desta Secretaria Municipal de Educação e a empresa COMISSARIA AEREA RIO DE JANEIRO LTDA, CNPJ: 42.454.330/0001-05, cujo objeto é a prorrogação do prazo por 30 (trinta) dias, cujo valor é de R$ 4.376.124,31 (quatro milhões e trezentos e setenta e seis mil e cento e vinte e quatro reais e trinta e um centavos) a contar de 01/06/2025 a 30/06/2025, com fulcro no art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

SME-PRO-2023/06951- AUTORIZO a celebração de Termo Aditivo ao Contrato n.º 58/2023, a ser firmado entre o Município do Rio de Janeiro - PCRJ, por intermédio desta Secretaria Municipal de Educação e a empresa BLUEL RJ OPERAÇÕES EM SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 10.687.537/0001-25, cujo objeto é a prorrogação do prazo por 30 (trinta) dias, cujo valor é de R$ 2.289.642,12 (dois milhões e duzentos e oitenta e nove mil e seiscentos e quarenta e dois reais e doze centavos) a contar de 01/06/2025 a 30/06/2025, com fulcro no art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 14/05/2025

Processo nº: SME-PRO-2025/00739
Torno sem efeito a divulgação do aviso de licitação publicado no D. O. Rio nº 34 de 08/05/2025, pág. 53, col. 1.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA E/CTRH/CARH "P" DE 14 DE MAIO DE 2025.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a Resolução SME Nº 259, de 09 de abril de 2021 e o que consta dos processos,

RESOLVE:
APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Parágrafo 5º do Artigo 40 da Constituição Federal, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:
Nº 579 - Processo nº SME-PRO-2025/08957- **ROSANGELA PEREIRA DE MENEZES MARINHO**, Professor I - Língua Portuguesa, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/176736-7.

APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:
Nº 580 - Processo nº SME-PRO - 2025/08010 - **NILSON CONCEIÇÃO**, Servente, Categoria Especial, matrícula:10/152601-1.

APOSENTAR, nos termos do Artigo 40, Parágrafo 1º, Inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o Parágrafo 5º do mesmo artigo da Constituição Federal, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:
Nº 581 - Processo nº SME-PRO-2025/07366 - **MARTA DE CARVALHO SILVEIRA**, Professor I - História, Classe D, Nível 4, matrícula: 10/252945-1.

APOSENTAR, nos termos da alínea "b" do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 40, da Constituição Federal, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:
- na proporcionalidade **de 5.113 /10.950 dias:**
Nº 582 - Processo nº SME-PRO-2024/51811 - **VERONICA OLINDA SILVA GJEDSTED-JENSEN**, Professor I - Inglês, Classe C, Nível 4, matrícula: 10/263977-1.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
APOSTILA
EXPEDIENTE DE 14/05/2025

Fixados com validade a partir de **14/05/2025**, os proventos mensais de inatividade de **DAUANA MARIA DE ALMEIDA RIBEIRO**, **PROFESSOR I - ARTES CÊNICAS - CLASSE C - NÍVEL 6**, MATRÍCULA: **15/204232-3**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 508 de 30/04/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/06043.**

Fixados com validade a partir de **14/05/2025**, os proventos mensais de inatividade de **MARIA BEATRIZ LOUREIRO MACEDO**, **PROFESSOR I - MATEMÁTICA - CLASSE C - NÍVEL 6**, MATRÍCULA: **15/202616-9**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 539 de 05/05/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2024/89078.**

Fixados com validade a partir de **14/05/2025**, os proventos mensais de inatividade de **ELAINE GAMA DO NASCIMENTO**, **PROFESSOR I - CIÊNCIAS - CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/017679-2**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 489 de 25/04/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2024/91165.**

Fixados com validade a partir de **14/05/2025**, os proventos mensais de inatividade de **ANA MARIA FERREIRA PINHAL DA ROCHA**, **PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 6**, MATRÍCULA: **15/207864-0**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 498 de 29/04/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2023/45489.**

Fixados com validade a partir de **14/05/2025**, os proventos mensais de inatividade de **ANA LUIZA DA SILVA TEIXEIRA**, **PROFESSOR II - CLASSE A - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/171708-1**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 492 de 28/04/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2024/81814.**

Fixados com validade a partir de **14/05/2025**, os proventos mensais de inatividade de **SUELY ROGERIA BAZILIO PELLIZARO**, **PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 6**, MATRÍCULA: **15/136575-8**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 540 de 05/05/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-202443445.**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 15 de Maio de 2025 às 0:53:38 Código de Autenticação: 36ab8e67

COORDENADORIA TÉCNICA DE OPERAÇÕES
DESPACHO DO COORDENADOR TÉCNICO
EXPEDIENTE DE 14/05/2025

Processo n° SME-PRO-2025/20695
Aprovo o Termo de Referência inserto às fls. 368-421, que versa sobre a contratação dos serviços necessários à realização do Programa Disney & NASA - Edição de janeiro de 2026.

1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 14/05/2025

SME-PRO-2024/26347 - Autorizo a celebração do Termo Aditivo no valor de R$ 13.005,00 (treze mil e cinco reais) a favor da empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, CNPJ: 03.506.307/0001-57, cujo objeto é prestação de serviço de apoio operacional à administração e gerenciamento e abastecimento da frota, máquinas e equipamentos através do fornecimento de cartões magnéticos com fornecimento de óleo diesel, álcool e gasolina, através da rede de postos, próprios e/ou credenciados, com base no Art.57, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de 01/11/2025 até 31/10/2026.

SME-PRO-2024/26347
1)Objeto: Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses do contrato 17/2021
2)Partes: E/1ª CRE e TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A
3)Fundamento: Artigo 57, Inciso II da lei 8.666/93 e suas alterações.
4)Razão: Viabilizar o gerenciamento e abastecimento de veículos nas atividades desenvolvidas pela E/1ª Coordenadoria Regional de Educação
5)Prazo: 01/11/2025 até 31/10/2026.
6)Valor: R$ 13.005,00 (treze mil e cinco reais)
7)Autorizo: MONICA DOS SANTOS MELO

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE 14/05/2025

PROCESSO: SME-PRO-2024/63522- AUTORIZO a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2021 com a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.-CNPJ nº 03.506.307/0001-57, no valor de R$ 15.364,80 (quinze mil trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), que tem por objeto a prorrogação do prazo a contar de 13/10/2025 a 12/10/2026, com fulcro no Art. 57, II, da Lei n.º 8.666/1993.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 14/05/2025
1) Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
2) Partes: PCRJ/E/4ª CRE e:

PROCESSO	U.E.	VALOR	N. D.	ITEM PATRIMONIAL	F. R.
SME-PRO-2022/18532	E/CRE (04.11.604) Creche Municipal Betinho	1.100,00	3.3.90.39.75	441	1.5.00.000117
SME-PRO-2022/18534	E/CRE (04.11.605) Creche Municipal Caracol	1.200,00	3.3.90.39.75	441	1.5.00.000117
SME-PRO-2022/19274	E/CRE (04.31.801) Espaço de Desenvolvimento Infantil Carvalho Mourão	1.550,00	3.3.90.39.75	441	1.5.00.000117

3) Fundamento: Dispensa de Licitação - Art. 75 Inciso I e II da Lei 14.133 de 01/04/2021 e no que couber ao Decreto Rio nº 50.162/2022 de 01/02/2022 e a Resolução Conjunta CGM/SMFP nº 107 de 14/06/2022.
4) Razão: Atendimento às necessidades urgentes das UUEE
5) Autoridade: Fátima das Graças Lima Barros

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 15/05/2025

Processo SME-PRO-2024/34559- AUTORIZO a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 24/2021 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO e a Empresa TICKET SOLUCOES HDFGT S/A, para prorrogação da prestação de Serviço de apoio operacional à Administração e gerenciamento de abastecimento de frota, máquinas e equipamentos através de do fornecimento de cartões magnéticos, para serem utilizados em veículos próprios ou locados pelos órgãos/ entidades do município do Rio de Janeiro, com fornecimento de óleo diesel, álcool e gasolina, através de redes de postos próprios e/ou credenciados, com fundamento art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 15/05/2025

PUBLIQUE-SE:
PROCESSO: SME-PRO-2024/34559
1) Objeto: Prorrogação contratual pelo período mais 12 (doze) meses, a contar de 13/10/2025 até 12/10/2026.
2) Partes: PCRJ/E/5ª CRE e TICKET SOLUCOES HDFGT S/A
3) Fundamento: Artigo art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.
4) Razão: Garantir abastecimento de veículo que serve de transporte de funcionários da E/5ª CRE em período de expediente.
5) Valor: R$ 15.364,80 (quinze mil e trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).
6) Autorizo: Vera Lucia Delgado de Oliveira

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA E/6ª CRE Nº 170 DE 14 DE MAIO DE 2025.

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

O COORDENADOR DA 6.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.° 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo n° 07/06/000017/2025 de 06 de maio de 2025.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

-Debora Mello de Carvalho Chelminski, PII, mat. 10/232.964-7;
-Marcia Ramos Felício dos Santos, PII,mat.10/206.799-9;
-Eduardo Douglas Netto Campos, PEF, mat. 12/291.706-0;
-Raphaella Marques Amorin, PII, mat. 10/258.543-8, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 14 de maio de 2025.
DAVID DOS SANTOS MOURA

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA E/6ª CRE Nº 172 DE 14 DE MAIO DE 2025.

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

O COORDENADOR DA 6.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.° 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo n° 07/06/000019/2025 de 07 de maio de 2025.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

-Fernando de Azeredo, AEII, mat.12/273.113-1;
-Debora Mello de Carvalho Chelminski, PII, mat. 10/232.964-7;
-Marcia Ramos Felício dos Santos, PII,mat.10/206.799-9;
-Raphaella Marques Amorin, PII, mat. 10/258.543-8, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 14 de maio de 2025.
DAVID DOS SANTOS MOURA

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 07/05/2025
Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento, tendo como responsáveis:

SME-PRO- 2025/03908
E/CRE (07.16.001) EM Francis Hime
Priscila de Faria Mattos Linhares 11/284855-4
Tatiane Carla dos Santos Moreira 10/284408-2

SME-PRO-2025/18478
E/CRE (07.16.006) EM Desembargador Ney Palmeiro
Natália Pádua Tavares de Freitas 11/233645-1
Roberta Reis Valle Silva 12/300357-1

SME-PRO-2025/07680
E/CRE (07.16.011) EM Marechal Canrobert Pereira da Costa
Flávia Freitas Maia 11/285319-0
Jorge Amandio de Araujo 10/264432-6

SME-PRO-2025/05990
E/CRE (07.16.027) EM 25 de Abril
Fabíola Maria da Silva Chagas 11/291226-9
Livia Ferreira Alves da Silva 10/299776-5

SME-PRO-2025/02882
E/CRE (07.16.036) EM Lincoln Bicalho Roque
Rita de Cassia Abdalla Romeu 11/260552-5
Camila Carneiro Pessoa Lemos 12/302268-8

SME-PRO-2025/11039
E/CRE (07.16.039) EM Vitor Meireles
Vagner Vieira Barbosa 11/223433-4
Thamires de Mello Neto Carvalho 12/346410-4

SME-PRO-2025/15718
E/CRE (07.16.052) EM Rosa do Povo
Sheila Fonseca Alves Nascimento 11/267466-1
Patricia da Silva Souza Freire 12/320025 -0

SME-PRO-2025/15980
E/CRE (07.16.069) EM Jorge Amado
Leila Maria Cavalheiro Martins 11/104037-7
Isadora Araujo do Nascimento 12/298688-3

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 15 de Maio de 2025 às 0:53:38 Código de Autenticação: 36ab8e67

SME-PRO-2025/09598
E/CRE (07.16.070) EEM Maria Therezinha de Carvalho Machado
Erika Menezes Bender 11/268335-7
Cecilia Pontes Pereira 12/278900-6

SME-PRO-2025/05913
E/CRE (07.16.076) EM Octávio Frias de Oliveira
Érika da Silva Pereira Bizzo 11/252608-5
Marilene Ribeiro de Souza 12/258714-5

SME-PRO-2025/20353
E/CRE (07.16.084) EM Mestre Robson Gracie (GET)
Mariana Conceição Nery da Silva 11/319800-9
Marcella Lopes Ferreira Leira 12/298690-9

SME-PRO-2025/03702
E/CRE (07.16.203) CIEP Professor Lauro de Oliveira Lima
Rafaele Ribeiro Siqueira 11/297992-0
Marcela Correa Tavares 10/222728-8

SME-PRO-2025/05603
E/CRE (07.16.204) CIEP Governador Roberto da Silveira
Andrea Roza Guimarães 11/299624-7
Monica de Souza de Albuquerque Maranhão 12/274339-1

SME-PRO-2025/16033
E/CRE (07.16.606) CM Amiguinhos da Vila Sapê
Jaqueline Cristina Gobira de Castro 11/282373-0
Vanessa Dias Moura de Matos 10/282151-0

SME-PRO-2025/07058
E/CRE (07.16.609) CM Rio Novo Rio das Flores
Angela da Silva Conceição de Souza 11/277469-3
Isabela Sabino da Silva Simões 10/268755-6

SME-PRO-2025/09305
E/CRE (07.16.702) CE Vila Valqueire
Carla Alves Ferraz 12/233547-9
Renata Adriana da Costa Oliveira 12/234925-6

SME-PRO-2025/03271
E/CRE (07.16.703) CE Rio das Pedras
Renata Cristina da Silva Lyra 12/242101-4
Frederico Baeta Neves Mussa 12/261801-5

SME-PRO-2025/09692
E/CRE (07.16.803) EDI Compositor Roberto Ribeiro
Paula Regina Pettimant de Freitas 11/283393-7
Aline Thome Oliveira 10/293719-1

SME-PRO-2025/02559
E/CRE (07.16.811) EDI Cidade de Lidice
Marcelina Fatima Sedano Saraiva 11/108634-7
Jaqueline da Silva Medeiros 12/273213-9

SME-PRO-2025/08856
E/CRE (07.16.815) EDI Evaristo da Veiga
Carmem Lídia Araújo 11/215437-5
Milena Macos das Neves 12/232073-7

SME-PRO-2025/09948
E/CRE (07.16.818) EDI Professora Claudia Pires Contino
Roquessana Leila Correia da Silva 11/215593-5
Maria José Lopes Matturo 10/301417-2

SME-PRO-2025/10671
E/CRE (07.24.002) EM Almeida Garret
Mary Araujo Fialho da Silva 11/293680-5
Thays Helena Gomes Araujo 10/296602-6

SME-PRO-2025/02643
E/CRE (07.24.003) EM Jackson de Figueiredo
Renata Calixto de Lima 11/261303-2
Ana Paula Fernandes da Silva 12/222114-1

SME-PRO-2025/16931
E/CRE (07.24.007) EM Golda Meir
Isabella Santos de Almeida 11/291087-5
Leandro Silva Barbosa 12/328741-4

SME-PRO-2025/22476
E/CRE (07.24.501) EM Vice-Almirante Paulo de Castro Moreira da Silva
Adriana Oliveira de Andrade 11/222397-2
Elisabete da Cruz Mendes 12/215969-7

SME-PRO-2025/02870
E/CRE (07.24.601) CM Maria Vieira Bazani
Rozana Bevilaqua Duarte Lopes 11/300483-5
Samantha da Silva Araujo de Franco 12/299000-0

SME-PRO-2025/04054
E/CRE (07.24.701) NA Professor Albert Einstein
Érika Thebaldi de Miranda 12/351275-3
Maria Teresa Candido Dias 12/240082-8

SME-PRO-2025/19495
E/CRE (07.24.808) EDI Amor
Morgana Guido Abrantes 11/299091-9
Luisa Castelhano Hespanhol 10/279111-9

SME-PRO-2025/06353
E/CRE (07.34.005) EM Alphonsus de Guimaraes
Bruna Vanessa Rodrigues Ramos 11/302909-7
Christiane Fernandes Lessa Vidal 12/279893-2

SME-PRO-2025/08253
E/CRE (07.34.601) CM Luzes do Amanhã
Rejane Lucia Machado de Oliveira 11/100087-6
Dayse Reis Cordeiro 12/165010-0

SME-PRO-2025/22425
E/7ª CRE/GIL
Luzia Teixeira Paula 12/147465-9
Nataly Cordeiro de Abreu Cabral 12/232482-0

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 12/05/2025

PROCESSO: SME-PRO-2024/09769
1- Objeto: Prorrogação do contrato de locação do imóvel onde funciona a E/CRE (07.16.078) E.M. Domingos Paschoal Cegalla
2- Partes: PCRJ/SME/E/7ª CRE e Mario Souza Ferreira
3- Fundamento: Artigo 24 Inciso X da Lei 8666 de 21/06/1993 e suas alterações
4- Razão: Prorrogação do contrato de locação do imóvel onde funciona a E/CRE (07.16.078) E.M. Domingos Paschoal Cegalla
5- Valor: 158.080,00 (cento e cinquenta e oito mil e oitenta reais)
6- Autorizo: Cassio Veloso Pereira

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 11/02/2025

***Processo nº: SME-PRO-2024/09769**
Autorizo a prorrogação de contrato de locação do imóvel localizado à rua Albano nº 50 - Praça Seca, onde funciona a (07.16.078) E.M. Domingos Paschoal Cegalla- Rio de Janeiro pelo período de 24 meses, no valor de R$ 158.080,00 (cento e cinquenta e oito mil e oitenta reais), com fundamento no Artigo 24 Inciso X da Lei 8666 de 21/06/1993 e suas alterações.
*Republicado por ter saído com incorreções no D.O nº 224 de 12/02/2025, página 26, na 1ª coluna

8.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/8.ª CRE "P" N.° 63, DE 14 DE MAIO DE 2025.
A COORDENADORA DA 8.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/08/002441/2019.

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/8.ª CRE "P" n.º 249, 11 de março 2022, por substituição de servidor como corresponsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 8.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/8.ª CRE, observando o Decreto n.º 20.633, de 18 de outubro de 2001, alterado pelo Decreto n.º 20.968, de 28 de dezembro de 2001, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/8.ª CRE "P" N.º 63, DE 14 DE MAIO DE 2025.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.09.12.361.0315.2181	(08.17.070) Escola Municipal Roberto Simonsen	Iussinara de Freitas Nogueira	Diretor IV	11/164.488-9
		Sára de Souza Araujo	Diretor Adjunto	12/371.245-2

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 14/05/2025

Processo: SME-PRO-2024/11997
Autorizo a celebração do 2º Termo Aditivo, ao Contrato Nº 20/2021, pelo período de 12 (doze) meses, com vigência de 13/10/2025 até 12/10/2026, no valor de R$ 27.980,00 (vinte e sete mil e novecentos e oitenta reais), a favor da empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, CNPJ 03.506.307/0001-57, cujo objeto é a prestação de serviço de apoio operacional à administração e gerenciamento da frota, máquinas e equipamentos através do fornecimento de cartões magnéticos no âmbito da E/8ª CRE, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

07/08/003357/2021
1- Objeto: Prorrogação de prazo contratual
2- Partes: PCRJ/SME/8ª CRE e TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A
3- Fundamento: Art. 57, inciso II da Lei 8666/93 e suas alterações.
4- Razão: prestação de apoio operacional à administração e gerenciamentos de cartões magnéticos no âmbito da E/8ª CRE
5- Prazo: 12 (doze) meses a partir de 13/10/2025 até 12/10/2026
6- Valor: R$ 27.980,00 (vinte e sete mil e novecentos e oitenta reais)
7- Autoridade: Claudia Medina de Almeida Ribeiro

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 15 de Maio de 2025 às 0:53:38 Código de Autenticação: 36ab8e67

E/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 14/05/2025

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.33.048) E.M. Luís da Câmara Cascudo formalizada através do processo **SME-PRO-2024/59066** no valor de R$ 34.075,40 (trinta e quatro mil e setenta e cinco reais e quarenta centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.070) E.M. Roberto Simonsen formalizada através do processo **SME-PRO-2025/15360** no valor de R$ 8.445,00 (oito mil quatrocentos e quarenta e cinco reais).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.33.805) E.D.I. Deodoro formalizada através do processo **SME-PRO-2024/88159** no valor de R$ 4.363,00 (quatro mil trezentos e sessenta e três reais).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.056) E.M. Anna Amélia de Queiroz Carneiro de Mendonça formalizada através do processo **SME-PRO-2025/24744** no valor de R$ 17.900,00 (dezessete mil e novecentos reais).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.008) E.M. Frei Vicente do Salvador formalizada através do processo **SME-PRO-2024/35809** no valor de R$ 15.517,48 (quinze mil quinhentos e dezessete reais e quarenta e oito centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.013) E.M. Collecchio formalizada através do processo **SME-PRO-2025/27361** no valor de R$ 61.520,00 (sessenta e um mil quinhentos e vinte reais).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.013) E.M. Collecchio formalizada através do processo **SME-PRO-2025/20771** no valor de R$ 53.048,40 (cinquenta e três mil e quarenta e oito reais e quarenta centavos).

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 14/05/2025

Processo: SME-PRO-2024/12590
Tornar sem efeito na publicação do D.O. Rio nº. 37 de 13/05/2025, página 33 - 1ª Coluna.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
***PORTARIA E/9.ª CRE/GAIR N.° 10, DE 13 DE MAIO DE 2025.**

Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL DA E/9.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2024/63462, autuado em 29/08/2024,

RESOLVE:
Art. 1.º Constituir Comissão Verificadora para autorizar alteração de mantenedora e aumento de capacidade por remanejamento na Educação Infantil, na modalidade Creche a partir de 1 ano, em horário parcial e integral.

Art. 2.º Integram a Comissão os seguintes servidores:
I - ANDRÉA DA CUNHA PINTO CARDOSO matrícula 10/200.198-0;
II - FABIANA VASCONCELOS MARTINS SCHULZ matrícula 10/241.914-1; e
III - ANDRÉA PESSANHA RODRIGUES matrícula 10/242.163-4.

Art. 3.º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde a presente data até a finalização do processo, perante a CRECHE COMUNITÁRIA CANTINHO D'ALEGRIA, localizada na Estrada do Cabuçu, 515, no bairro de Campo Grande, no Rio de Janeiro, CEP 23.052-230.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 13 de maio de 2025.
RENATA EIMERT FERNANDES DE OLIVEIRA

*Republicado do D.O. Rio nº 38, de 14/05/2025, página 32, por conter incorreções.

11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 13/05/2025

Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE(11.20.606) Creche Municipal Tauá, formalizada através do processo SME-PRO-2025/28973 no valor de R$ 0,00 (zero).

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 14/05/2025

PROCESSO Nº SME-PRO-2024/19769
Autorizo a celebração e despesa do 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 21/2021, de prestação de serviços realizados pela empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, CNPJ: 03.506.307/0001-57, no valor de R$ 13.419,50 (treze mil e quatrocentos e dezenove reais e cinquenta centavos) cujo objeto é a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 13/10/2025 até 12/10/2026, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO Nº SME-PRO-2024/19769
1) Objeto: prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 13/10/2025 até 12/10/2026.
2) Partes: PCRJ/SME/E/11ª CRE e TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.
3) Fundamento: art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.
4) Razão: serviços de apoio operacional à administração e gerenciamento de abastecimento da frota, máquinas e equipamentos através do fornecimento de cartões magnéticos.
5) Valor: R$ 13.419,50 (treze mil e quatrocentos e dezenove reais e cinquenta centavos)
6) Autoridade: Tania Maria de Souza Bendas Roberto.

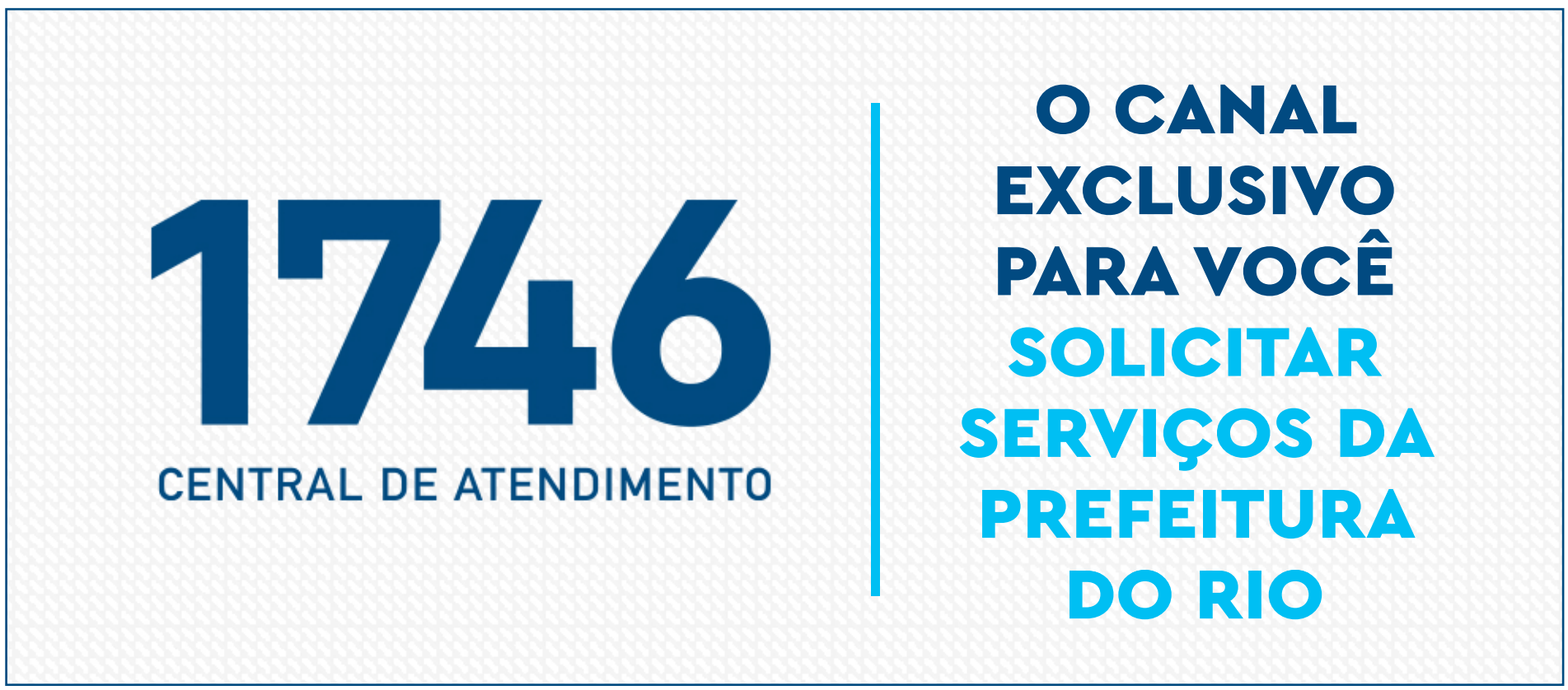
MULTIRIO

Empresa Municipal de Multimeios Ltda.
Largo dos Leões, 15 - 9º andar - Humaitá- Tel.: 2976-9452

PORTARIA "P" N.º 11 DE 14 DE MAIO DE 2025

A DIRETORA PRESIDENTE DA MULTIRIO - EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS LTDA., no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e conforme disposto no artigo 4º do Decreto Rio nº 48.342, de 1º de janeiro de 2021,

RESOLVE:
Dispensar **ADRIANA SILVA DO NASCIMENTO**, matrícula 40/1635.731-3, do Cargo de Confiança de Assessor de Comunicação Social, código 102016, da Presidência, da MultiRio - Empresa Municipal de Multimeios Ltda., a partir de 12/05/2025..



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 15 de Maio de 2025 às 0:53:38 Código de Autenticação: 36ab8e67

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretária: **Martha Mesquita da Rocha**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

RESOLUÇÃO SMAS "P" N.º 372, DE 14 DE MAIO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Exonerar **RENATA ROCHA BARATA**, matrícula 11/240.875-5, Assistente Social, com validade a partir de 12 de maio de 2025, do Cargo em Comissão de Diretor IV, símbolo DAS 06, código 021125, do Centro de Referência da Assistência Social Cecília Meireles, da 9ª Coordenadoria de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO SMAS "P" N.º 373, DE 14 DE MAIO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nomear **ONIDETE RANGEL DOS SANTOS**, matrícula 10/241.194-0, Assistente Social, com validade a partir de 12 de maio de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor IV, símbolo DAS 06, código 021125, do Centro de Referência da Assistência Social Cecília Meireles, da 9ª Coordenadoria de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO SMAS "P" N.º 374, DE 14 DE MAIO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Exonerar **CRISTIANE ALVES FERREIRA**, matrícula 10/240.822-7, Assistente Social, com validade a partir de 12 de maio de 2025, do Cargo em Comissão de Diretor IV, símbolo DAS 06, código 035495, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Padre Guilherme Decaminada, da 10ª Coordenadoria de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO SMAS "P" N.º 375, DE 14 DE MAIO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nomear **ELIANE D'AVILA PIXIOLINE**, matrícula 10/240.058-8, Assistente Social, com validade a partir de 12 de maio de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor IV, símbolo DAS 06, código 035495, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Padre Guilherme Decaminada, da 10ª Coordenadoria de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO SMAS "P" N.º 376, DE 14 DE MAIO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar **JOSE NELSON NICOLAU DAIUB**, matrícula 10/243.943-8, Agente Auxiliar de Administração, com validade a partir de 01 de abril de 2025, para exercer a Função Gratificada de Gerente de Processo IV, símbolo DAI 06, código 105548, Gerência de Acompanhamento de Contratos e Acordos, da Coordenadoria de Contratos e Parcerias, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DELIBERAÇÃO Nº 1.608/2025 - AS/CMDCA

Dispõe sobre aprovação da abertura do EDITAL DE BANCO DE PROJETOS - CMDCA-Rio - seleção de projetos para emissão de Certificado de Captação de Recursos - CCR para organizações públicas e da sociedade civil - Ano 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal Nº 8.069/1990 e a Lei Municipal Nº 1.873/1992 de 29 de maio de 1992, alterada pela Lei Nº 4.062/2005 de 24 de maio de 2005, e

CONSIDERANDO que, conforme o estabelecido no inciso II do art. 88 do ECA, e no caput do art. 1º da Lei Municipal nº 1.873/1992, o CMDCA-Rio é órgão deliberativo e controlador das ações da política municipal de atendimento à criança e ao adolescente;

CONSIDERANDO que, de acordo com o caput do art. 214 do Estatuto da Criança e do Adolescente, o CMDCA-Rio é o gestor do FMADCA (Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente);

CONSIDERANDO que, de acordo com a Lei nº 14.692/2023, a qual acrescentou os §§ 2º -A e 2º -B ao art. 260 da Lei nº 8.069/1990, o contribuinte poderá indicar o projeto que receberá a destinação de recursos entre os projetos aprovados pelo CMDCA-Rio e faculta a este autorizar a captação de recursos por meio do FMADCA com a finalidade de viabilizar a execução dos projetos aprovados pelo Conselho;

CONSIDERANDO que, através da Deliberação n.º 1.557/2024, o CMDCA-Rio regulamentou normas para e emissão de Certificados de Captação de Recursos para as organizações públicas e da sociedade civil.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar a abertura do **EDITAL DE BANCO DE PROJETOS** - **CMDCA-Rio**, para seleção de projetos para a emissão de **CERTIFICADO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS - CCR, PARA ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS E DA SOCIEDADE CIVIL.**

Art. 2.º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 2025.
Carlos Roberto Laudelino
Presidente do CMDCA-Rio

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DELIBERAÇÃO N.º 1.609/2025 - AS/CMDCA

Dispõe sobre a composição da mesa diretora do CMDCA-Rio - Gestão 2024-2026

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.873/1992, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal n.º 4.062/2005,

DELIBERA:

Art. 1º **-** Tornar pública a nova composição da MESA DIRETORA do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Gestão 2025-2026:

PRESIDENTE	GOVERNAMENTAL **Cristiane da Silva Santana**
VICE-PRESIDENTE	NÃO GOVERNAMENTAL **Carlos Roberto Laudelino**
1ª SECRETÁRIA	GOVERNAMENTAL **Miná de Fátima Benevello Taam**
2ª SECRETÁRIA	NÃO GOVERNAMENTAL **Rosangela Chacon Pereira**
Coordenação da Comissão de Políticas Públicas	GOVERNAMENTAL **Newton Moraes Alvarenga Júnior**
Coordenação da Comissão de Comunicação	NÃO GOVERNAMENTAL **A definir**
Coordenação da Comissão de Garantia de Direitos	NÃO GOVERNAMENTAL **Raimundo Nonato Patrício Gomes**
Coordenação da Comissão de Orçamento	GOVERNAMENTAL **Cristiane da Silva Santana**

Art. 2º - Tornar pública a nova constituição das Comissões Temáticas:

COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Titular: **Michele de Lima Oliveira** - Associação Rede Cruzada / Rede Cruzada Suplente: **Luana da Costa Fonseca** - Associação Rede Cruzada / Rede Cruzada
Titular: **Manoela Demétrio Ferreira Leite** - Mitra Arquiepiscopal Do Rio De Janeiro - Pastoral Do Menor Suplente: **Veronica Araujo Lima** - Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro - Pastoral do Menor
Titular: **Rosângela Chacon Pereira** - Obra Social Dona Meca Suplente: **Bruno de Araujo Antonio** - Obra Social Dona Meca
Titular: **Katia Regina de Oliveira Rios Pereira Santos** - Secretaria Municipal de Educação Suplente: **Bárbara Pinto Pereira Bittar** - Secretaria Municipal de Educação
Titular: **Newton Moraes Alvarenga Júnior** - Secretaria Municipal de Trabalho e Renda Suplente: **Adriana Bernardes Pereira** - Secretaria Municipal de Trabalho e Renda
Titular: **Vereadora Thais Ferreira** - Câmara Municipal do Rio de Janeiro Suplente: **Vereador Leniel Borel** - Câmara Municipal do Rio de Janeiro

COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO

Titular: **Marcos Aurélio da Silva Bazém** - Guarda Municipal do Rio de Janeiro/GM Suplente: **Geciel de Almeida Martins** - Guarda Municipal do Rio de Janeiro
Titular: **Gisele da Cunha Nery** - Secretaria Municipal de Cultura Suplente: **Cimara Lúcia Jordão de Mattos** - Secretaria Municipal de Cultura
Titular: **Cezar Kirszenblatt** - Círculo de Amigos do Menino Patrulheiro - CAMP Mangueira Suplente: **Antonio Carlos Ferreira Lopes** - Círculo de Amigos do Menino Patrulheiro - CAMP Mangueira
Titular: **Herbert da Silva Alencar** - Centro de Integração Empresa Escola do Estado do Rio de Janeiro - CIEE Suplente: **Daniela Coura Borges** - Centro de Integração Empresa Escola do Estado do Rio de Janeiro - CIEE

COMISSÃO DE GARANTIA DE DIREITOS

Titular: **Miná de Fatima Benevello Taam** - Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência Suplente: **Elizabeth Silva Nóbrega** - Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência
Titular:; **Ana Paula Daltro Leal de Paiva** - Secretaria Municipal de Saúde Suplente: **Lívia Lopes Menescal** - Secretaria Municipal de Saúde
Titular: **Raimundo Nonato Patricio Gomes** - Instituto Social Casa do Mestre Suplente: **Shirley Ferreira da Silva Modesto** - Instituto Social Casa do Mestre
Titular: **Letícia Vieira Abramo** - Instituto Brasileiro Pró-Educação, Trabalho e Desenvolvimento - ISBET Suplente: **Keyce Oliveira Petini** - Instituto Brasileiro Pró-Educação, Trabalho e Desenvolvimento - ISBET

COMISSÃO DE ORÇAMENTO

Titular: **Suzana Protasio Serra** - Centro Educacional Anne Sullivan - Instituto Anne Sullivan Suplente: **Evaldo Alves da Silva** - Centro Educacional Anne Sullivan - Instituto Anne Sullivan
Titular: **Aline Regina Alves de Sousa** - Associação Redes de Desenvolvimento da Maré Suplente: **Levi Germano Batista** - Associação Redes de Desenvolvimento da Maré

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 15 de Maio de 2025 às 0:53:38 Código de Autenticação: 36ab8e67

Titular: **Renata Soares Lopes Penetra** - Secretaria Municipal de Esportes / SMEL Suplente: **Carla Montenegro Manaia Cavalho** - Secretaria Municipal de Esportes / SMEL
Titular: **Cristiane da Silva Santana** - Secretaria Municipal de Assistência Social Suplente: **Sergio Roque dos Santos Filho** - Secretaria Municipal de Assistência Social

CORREGEDORIA DOS CONSELHOS TUTELARES

Evaldo Alves da Silva - Centro Educacional Anne Sullivan - Instituto Anne Sullivan
Raimundo Nonato Patricio Gomes - Instituto Social Casa do Mestre
Katia Regina de Oliveira Rios Pereira Santos - Secretaria Municipal de Educação
Miná de Fatima Benevello Taam - Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua Publicação.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 2025.
Carlos Roberto Laudelino
Presidente do CMDCA-Rio

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DELIBERAÇÃO Nº 1.610/2025 - AS/CMDCA

Dispõe sobre o registro de entidades de atendimento no CMDCA-Rio.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA-RIO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:
1 - A Lei 8.069/1990;
2 - As Deliberações 904/2011 e 1.279/2018;
3 - O parecer da Comissão de Garantia dos Direitos;
4 - A aprovação na Assembleia Ordinária do CMDCA-Rio do dia 12/05/2025.

DELIBERA:
Art. 1º - CONCEDER REGISTRO PROVISÓRIO (VÁLIDO POR 06 MESES):

Entidade: **Instituto Tiago Mavichian**
Registro Nº 10-10/2025
Processo: ASS-PRO-2025/00352
Programa de aprendizagem profissional - Adolescente aprendiz

Art. 2º - CONCEDER REGISTRO (VÁLIDO POR 03 ANOS):

Entidade: **Centro Interprofissional de Apoio à Criança e ao Adolescente - CIACA**
Registro Nº 11/2025
Processo: ASS-PRO-2024/02997
Programa de aprendizagem profissional - Adolescente aprendiz

Art. 3º - RENOVAR REGISTRO (VÁLIDO POR 03 ANOS):

Entidade: **Lar de Maria Dolores**
Registro Nº 04/2018
Processo: ASS-PRO-2024/03337
Programa de proteção em regime de orientação e apoio sociofamiliar e apoio socioeducativo em meio aberto - atendimento a famílias de crianças em creche e complementação ao horário escolar

Entidade: **Lar Maria de Lourdes**
Registro Nº 04/258/453
Processo: ASS-PRO-2024/04177
Programa de proteção em regime de Acolhimento Institucional

Art. 4º - INSCREVER PROGRAMA GOVERNAMENTAL (VÁLIDO POR 02 ANOS):

Entidade: **Secretaria Municipal de Assistência Social - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**
Inscrição Nº 0041/2025
Processo: ASS-PRO-2025/00024
Programa de proteção em regime de orientação e apoio sociofamiliar e apoio socioeducativo em meio aberto

Art. 5º - RENOVAR INSCRIÇÃO DE PROGRAMA GOVERNAMENTAL (VÁLIDO POR 02 ANOS):

Entidade: **Secretaria Municipal de Assistência Social - Programa de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto**
Inscrição N° 0014/2013
Processo: ASS-PRO-2024/04707
Programa socioeducativo em regime de liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade

Art. 6º - SUSPENDER REGISTRO:

Entidade: **Fundação Bradesco**
Processo: ASS-PRO-2024/03485

Entidade: **Instituto de Estudos da Religião - ISER**
Processo: ASS-PRO-2025/00270

Obs.: As entidades deixaram de atender crianças e adolescentes nos termos dos artigos 90 e 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 7º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 2025.
Carlos Roberto Laudelino
Presidente do CMDCA-Rio

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DELIBERAÇÃO Nº 1.611/2025 - AS/CMDCA

Dispõe sobre a presença dos conselheiros de direitos na assembleia ordinária do dia 12/05/2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.873/1992, de 29 de maio de 1992, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal n.º 4.062/2005, e conforme o disposto no seu Regimento Interno, Art. 3º, Inciso XIX,

DELIBERA:
Apresentar a Lista de Presença dos Conselheiros na Assembleia Ordinária, ocorrida em 12/05/2025:

CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS	P (*)	A (*)
Michele de Lima Oliveira (Titular) - Associação Rede Cruzada - Rede Cruzada	P	
Luana Costa Fonseca (Suplente) - Associação Rede Cruzada - Rede Cruzada		A
Aline Regina Alves de Sousa (Titular) - Associação Redes de Desenvolvimento da Maré	P	
Levi Germano Batista (Suplente) - Associação Redes de Desenvolvimento da Maré	P	
Herbert da Silva Alencar (Titular) - Centro de Integração Empresa Escola do Estado do Rio de Janeiro - CIEE	P	
Daniela Coura Borges (Suplente) - Centro de Integração Empresa Escola do Estado do Rio de Janeiro - CIEE		A
Evaldo Alves da Silva (Titular) - Centro Educacional Anne Sullivan - Instituto Anne Sullivan		A
Suzana Protasio Serra (Suplente) - Centro Educacional Anne Sullivan - Instituto Anne Sullivan	P	
Carlos Roberto Laudelino (Titular) - Centro Social Educar para Amanhã	P	
Sandra Gomes Dos Reis Santos (Suplente) - Centro Social Educar para Amanhã		A
Cezar Kirszenblatt (Titular) - Círculo de Amigos do Menino Patrulheiro - CAMP Mangueira		A
Antonio Carlos Ferreira Lopes (Suplente) - Círculo de Amigos do Menino Patrulheiro - CAMP Mangueira		A
Letícia Vieira Abramo (Titular) - Instituto Brasileiro Pró-Educação, Trabalho e Desenvolvimento - ISBET		A
Keyce Oliveira Petini (Suplente)- Instituto Brasileiro Pró-Educação, Trabalho e Desenvolvimento - ISBET		A
Raimundo Nonato Patricio Gomes (Titular) - Instituto Social Casa do Mestre	P	
Shirley Ferreira da Silva Modesto (Suplente) - Instituto Social Casa do Mestre	P	
Manoela Demétrio Ferreira Leite (Titular) - Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro - Pastoral do Menor		A
Veronica Araujo Lima (Suplente)- Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro - Pastoral do Menor	P	
Rosângela Chacon Pereira (Titular) - Obra Social Dona Meca	P	
Bruno de Araujo Antonio (Suplente) - Obra Social Dona Meca		A

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS		
Vereadora Thais Ferreira (Titular) Câmara Municipal do Rio de Janeiro		A
Vereador Leniel Borel (Suplente) Câmara Municipal do Rio de Janeiro	P	
Miná de Fátima Benevello Taam (Titular) Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	P	
Elizabeth Silva Nóbrega (Suplente) Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência		A
Marcos Aurélio da Silva Bazém (Titular) Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM RIO		A
Geciel de Almeida Martins (Suplente) Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM RIO		A
Karina Martignoni (Titular) Secretaria Municipal da Casa Civil		A
Rubens Alves dos Santos Junior (Suplente) Secretaria Municipal da Casa Civil	P	
Renata Soares Lopes Penetra (Titular) Secretaria Municipal de Esportes	P	
Carla Montenegro Manaia Cavalho(Suplente) Secretaria Municipal de Esportes		A
Cristiane da Silva Santana (Titular) Secretaria Municipal de Assistência Social	P	
Sérgio Roque dos Santos Filho (Suplente) Secretaria Municipal de Assistência Social	P	
Gisele da Cunha Nery (Titular) Secretaria Municipal de Cultura		A
Cimara Lúcia Jordão de Mattos (Suplente) Secretaria Municipal de Cultura		A
Newton Moraes Alvarenga Júnior (Titular) Secretaria Municipal de Trabalho e Renda	P	
Adriana Bernardes Pereira (Suplente) Secretaria Municipal de Trabalho e Renda	P	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 15 de Maio de 2025 às 0:53:38 Código de Autenticação: 36ab8e67

Katia Regina de Oliveira Rios Pereira Santos (Titular) Secretaria Municipal de Educação	P	
Barbara Pinto Pereira Bittar (Suplente) Secretaria Municipal de Educação	P	
Ana Paula Daltro Leal de Paiva(Titular) Secretaria Municipal de Saúde		A
Lívia Lopes Menescal (Suplente) Secretaria Municipal de Saúde		A

(*) P (Presente) (Ausente) AJ (Ausência Justificada)
Obs. A ausência dos conselheiros suplentes não é computada como falta.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 2025.
Carlos Roberto Laudelino
Presidente do CMDCA-Rio

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DO DIA 14/05/2025

1)PROCESSO: ASS-PRO-2025/ 865
2)OBJETO: Serviços de Organização de Evento
3)PARTES: SMAS E LEDPRO EVENTOS LTDA
4)RAZÃO: SRP/PREGÃO
5)FUNDAMENTO: Artº 28 inciso I da Lei nº 14133/21
6)VALOR: R$ 151.330,00 (cento e cinquenta e um mil, trezentos e trinta reais)
7)ORDENADOR: Marcos Leandro Furtado Esquerdo

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETARIO
EXPEDIENTE DE 14.05.2025

Processo n° ASS-PRO-2025/01254 - Aprovo a Prestação de Contas do mês de março de 2025, referente ao Termo de Colaboração n.º. 107/2024, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Acompanhamento de Contratos e Acordos.

Processo n° ASS-PRO-2025/00916 - Aprovo a Prestação de Contas do mês de fevereiro de 2025, referente ao Termo de Colaboração n.º. 248/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Acompanhamento de Contratos e Acordos.

Processo n° ASS-PRO-2025/00911 - Aprovo a Prestação de Contas do mês de fevereiro de 2025, referente ao Termo de Colaboração n.º. 082/2023, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Acompanhamento de Contratos e Acordos.

Processo n° ASS-PRO-2025/00915 - Aprovo com ressalvas a Prestação de Contas do mês de fevereiro/2025, referente ao Termo de Colaboração n.º 245/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Acompanhamento de Contratos e Acordos.

Processo n° ASS-PRO-2025/00917 - Aprovo a Prestação de Contas do mês de fevereiro de 2025, referente ao Termo de Colaboração n.º. 107/2024, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Acompanhamento de Contratos e Acordos.

Processo n° ASS-PRO-2025/01257 - Aprovo a Prestação de Contas do mês de março de 2025, referente ao Termo de Colaboração n.º. 239/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Acompanhamento de Contratos e Acordos.

Processo n° ASS-PRO-2025/00167 - Aprovo com ressalvas a Prestação de Contas do mês de fevereiro de 2024, referente ao Termo de Colaboração n.º. 84/2023, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Acompanhamento de Contratos e Acordos.

Processo n° ASS-PRO-2024/02592 - Aprovo com ressalvas a Prestação de Contas do mês de julho de 2024, referente ao Termo de Colaboração n.º. 253/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Acompanhamento de Contratos e Acordos.

Processo n° ASS-PRO-2025/00908 - Aprovo a Prestação de Contas do mês de fevereiro de 2025, referente ao Termo de Colaboração n.º. 246/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Acompanhamento de Contratos e Acordos.

Processo n° ASS-PRO-2025/00935 - Aprovo com ressalvas a Prestação de Contas do mês de fevereiro de 2025, referente ao Termo de Colaboração n.º. 70/2022, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Acompanhamento de Contratos e Acordos.

Processo n° ASS-PRO-2025/00910 - Aprovo a Prestação de Contas do mês de fevereiro de 2025, referente ao Termo de Colaboração n.º. 250/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Acompanhamento de Contratos e Acordos.

Processo n° ASS-PRO-2025/01260 - Aprovo a Prestação de Contas do mês de março de 2025, referente ao Termo de Colaboração n.º. 251/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Acompanhamento de Contratos e Acordos.

Processo n° ASS-PRO-2025/00901 - Aprovo a Prestação de Contas do mês de fevereiro de 2025, referente ao Termo de Colaboração n.º. 254/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Acompanhamento de Contratos e Acordos.

Processo n° ASS-PRO-2025/00905 - Aprovo a Prestação de Contas do mês de fevereiro de 2025, referente ao Termo de Colaboração n.º. 244/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Acompanhamento de Contratos e Acordos.

Processo n° ASS-PRO-2025/01277 - Aprovo a Prestação de Contas do mês de março de 2025, referente ao Termo de Colaboração n.º. 256/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Acompanhamento de Contratos e Acordos.

Processo n° ASS-PRO-2025/00552 - Aprovo a Prestação de Contas do mês de janeiro de 2025, referente ao Termo de Colaboração n.º. 252/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Acompanhamento de Contratos e Acordos.

Processo n° ASS-PRO-2025/00610 - Aprovo com ressalvas a Prestação de Contas do mês de janeiro de 2025, referente ao Termo de Colaboração n.º. 72/2024, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Acompanhamento de Contratos e Acordos.

Processo n° ASS-PRO-2024/02092 - Aprovo a Prestação de Contas, sem Dispêndio Financeiro, do mês de fevereiro/2024, referente ao Termo de Colaboração n.º. 81/2023, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Acompanhamento de Contratos e Acordos.

Processo n° ASS-PRO-2025/00609 - Aprovo com ressalvas a Prestação de Contas do mês de janeiro/2025, referente ao Termo de Colaboração n.º 70/2024, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Acompanhamento de Contratos e Acordos.

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 14.05.2025

Processo n.º 08/001.465/2022
Onde se Lê: 02/08/2024
Leia-se: 02/08/2025
**Republicado por incorreção no D.O. n.º 09 de 27/03/2025 - Página 52*

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Daniel Ricardo Soranz Pinto**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMS Nº 6466 DE 14 MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/18389 de 14/05/2025,

RESOLVE:
Art. 1º Homologar a Deliberação **S/COMS nº 619** de 13 de maio de 2025, que tornou público a aprovação da **Ata de 08/04/2025**, conforme decisão da reunião ordinária do Colegiado do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 13 de maio de 2025, no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião - CASS, rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I - subsolo - Cidade Nova/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 13/05/2025.
Rio de Janeiro, 14 de maio de 2025.
DANIEL SORANZ

RESOLUÇÃO SMS Nº 6467 DE 14 MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/18422 de 14/05/2025,

RESOLVE:
Art. 1º Homologar a Deliberação **S/COMS nº 620** de 14 de maio de 2025, que tornou público a aprovação das Habilitações junto ao SUS, constantes nos processos administrativos elencados na referida deliberação e, conforme decisão da reunião ordinária do Colegiado, realizada no dia 13 de maio de 2025, no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião - CASS, rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I - subsolo - Cidade Nova/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 13/05/2025.
Rio de Janeiro, 14 de maio de 2025.
DANIEL SORANZ

RESOLUÇÃO SMS Nº 6468 DE 14 MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/18450 de 14/05/2025,

RESOLVE:
Art. 1º Homologar a Deliberação **S/COMS nº 621** de 14 de maio de 2025, que tornou público a aprovação das desabilitações junto ao SUS, constantes nos processos administrativos elencados na referida deliberação e, conforme decisão da reunião ordinária do Colegiado, realizada no dia 13 de maio de 2025, no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião - CASS, rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I - subsolo - Cidade Nova/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 13/05/2025.
Rio de Janeiro, 14 de maio de 2025.
DANIEL SORANZ

RESOLUÇÃO SMS Nº 6469 DE 14 MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/18471 de 14/05/2025,

RESOLVE:
Art. 1º Homologar a Deliberação **S/COMS nº 622** de 14 de maio de 2025, que tornou público a realização do **I Fórum Municipal de Doenças Raras**, conforme decisão da reunião ordinária do Colegiado, realizada no dia 13 de maio de 2025, no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião - CASS, rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I - subsolo - Cidade Nova/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 13/05/2025.
Rio de Janeiro, 14 de maio de 2025.
DANIEL SORANZ

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SMS "P" DE 14 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no artigo 5º do Decreto nº 55626 de 01/01/2025,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 15 de Maio de 2025 às 0:53:38 Código de Autenticação: 36ab8e67

RESOLVE:
n° 914 - Dispensar, com validade a partir de 01/05/2025, **VÂNIA MARIA DE OLIVEIRA ANTÔNIO MATHIAS,** Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/243.504-8, da função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 019174, da Seção de Gestão Administrativa, do Centro Municipal de Saúde Padre Miguel, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

n° 915 - Designar **VIRGINIA DO VALLE MALIZIA,** Enfermeiro, matrícula 12/239.477-3, para exercer, com validade a partir de 01/05/2025, a função gratificada de Subgerente IV, Símbolo DAI05, código 106016, da Gerência de Enfermagem Maternoinfantil, da Coordenação Maternoinfantil Leila Diniz, do Hospital Municipal Lourenço Jorge, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 4, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

n° 916 - Designar **DOUGLAS COSTA DA SILVA,** Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 12/230.350-1, para exercer, com validade a partir de 01/05/2025, a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 019174, da Seção de Gestão Administrativa, do Centro Municipal de Saúde Padre Miguel, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

n° 917 - Designar **MARCIA DE LOURDES FERNANDES CARVALHO DE AZEVEDO,** Agente de Administração, matrícula 12/227.577-4, para exercer, com validade a partir de 01/05/2025, a função gratificada de Assistente II, Símbolo DAI06, código 106033, da Gerência de Infraestrutura e Logística, da Coordenadoria de Gestão Administrativa, do Hospital Municipal Lourenço Jorge, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 4, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

n° 918 - Designar **DELVIRA VALVERDE REIS,** Agente de Administração, matrícula 12/219.629-3, para exercer, com validade a partir de 01/05/2025, a função gratificada de Assistente III, Símbolo DAI05, código 106029, da Gerência de Infraestrutura e Logística, da Coordenadoria de Gestão Administrativa, do Hospital Municipal Lourenço Jorge, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 4, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

n° 919 - Designar **SIMONE SILVA DE LIMA MELO,** Técnico de Laboratório, matrícula 12/236.696-1, para exercer, com validade a partir de 01/05/2025, a função gratificada de Subgerente III, Símbolo DAI06, código 106067, da Gerência de Serviços de Apoio, Diagnóstico e Terapêutico, da Coordenadoria Médico-assistencial, do Hospital Municipal Lourenço Jorge, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 4, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

n° 920 - Nomear **MARCIO MAZZILLI NACCARATTI,** Cirurgião Dentista, matrícula 11/168.826-6, para exercer, com validade a partir de 08/05/2025, o cargo em comissão de Diretor IV, Símbolo DAS06, código 019141, do Centro Municipal de Saúde Dr. José Breves dos Santos, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

n° 921 - Designar **CLAUDIA SANTOS COELHO,** Médico Ginecologia Obstetrícia, matrícula 12/281.433-3, para exercer, com validade a partir de 01/05/2025, a função gratificada de Subgerente IV, Símbolo DAI05, código 106020, da Gerência de Obstetrícia, da Coordenação Maternoinfantil Leila Diniz, do Hospital Municipal Lourenço Jorge, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 4, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

n° 922 - Designar **SIMONE RAMOS CASTELLO,** Médico Ginecologia Obstetrícia, matrícula 12/227.390-2, para exercer, com validade a partir de 01/05/2025, a função gratificada de Assistente III, Símbolo DAI05, código 106024, da Coordenação Maternoinfantil Leila Diniz, do Hospital Municipal Lourenço Jorge, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 4, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

n° 923 - Designar **MARLETE MOURA BERNARDO GONÇALVES,** Enfermeiro, matrícula 12/238.786-8, para exercer, com validade a partir de 01/05/2025, a função gratificada de Assistente IV, Símbolo DAI04, código 106045, da Gerência de Enfermagem, da Coordenadoria Médico-assistencial, do Hospital Municipal Lourenço Jorge, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 4, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

n° 924 - Designar **CAROLINA DE ASSIS RAMOS,** Enfermeiro, matrícula 12/321.983-9, para exercer, com validade a partir de 01/05/2025, a função gratificada de Subgerente IV, Símbolo DAI05, código 106064, da Gerência de Serviços de Apoio, Diagnóstico e Terapêutico, da Coordenadoria Médico-assistencial, do Hospital Municipal Lourenço Jorge, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 4, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

n° 925 - Designar **MARIA LUCIA BOGADO NERY GUARABYRA,** Médico Radiologia, matrícula 12/238.957-5, para exercer, com validade a partir de 01/05/2025, a função gratificada de Subgerente III, Símbolo DAI06, código 106066, da Gerência de Serviços de Apoio, Diagnóstico e Terapêutico, da Coordenadoria Médico-assistencial, do Hospital Municipal Lourenço Jorge, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 4, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

n° 926 - Nomear **GISELLA GARCIA JANINY,** Enfermeiro, matrícula 11/238.431-1, para exercer, com validade a partir de 01/05/2025, o cargo em comissão de Assistente I, Símbolo DAS06, código 033707, da Coordenação de Vigilância Epidemiológica, da Superintendência de Vigilância em Saúde, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Decreto nº 34012 de 26/06/2011,

RESOLVE:
n° 927 - Designar os servidores relacionados em anexo, para comporem a Comissão de Atestação de Notas Fiscais, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP4, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, cessando os efeitos da Resolução SMS "P" nº 1219 de 01/08/2024, publicada no D.O. Rio de 02/08/2024, tendo em vista o que consta do OFÍCIO nº SMS-OFI-2025/18522 de 14/05/2025.

ANEXO ÚNICO DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO Nº 927 SMS "P" DE 14 DE MAIO DE 2025.

SERVIDOR	MATRÍCULA
ADRIANA MAIA QUINTEIRO	10/219.174-0
ANA BEATRIZ PORTUGAL RAED BARBOSA	11/244.797-7
ANNA CAROLINE KNOP	11/251.807-4
ANA LUCIA CONCEICAO MATEUS	10/141.101-6
ANDERSON MORAIS QUADRATE MARQUES	10/197.420-3
CATIA ROSANA ARAGAO DA SILVA SANTOS	11/239.371-8
CLESSIO BARROS OLIVEIRA	10/193.424-9
CRISTIANA TRINCKQUEL	10/228.483-4
FABIO ALCANTARA DE SOUZA	12/263.210-7
FABIO OLIVEIRA DE ANDRADE	12/274.951-3
GUIDA MOREIRA BELIAGO	10/213.906-1
JOYCE SANT'ANNA JORDÃO FRANCO	12/281.675-9
JULIO CESAR DE LIMA MACHADO	57/279.497-2
LINDOMAR BELARMINA DINIZ	11/238.591-2
LUCIANA MAGALHAES DE MORAES SANTUX	10/215.114-0
LUCIANA DE OLIVEIRA DA SILVA	10/191.332-6
MELINA BRITO RODRIGUES DE SOUZA	11/218.309-3
NATHALY PEREIRA DUTRA GONCALVES	11/322.104-1
PATRICIA PEREIRA DA COSTA BARROS	11/207.640-4
PATRICIA VAZ GUIMARAES CIRIGLIANO	60/333.451-3
RAQUEL BARROS DE ALMEIDA ARAUJO	10/213.065-6
TATIANE MORELLO PERES	10/239.445-0
VIRGINIA DA SILVA SANTA ROSA	11/191.521-4

928 - Designar os servidores relacionados em anexo, para comporem a Comissão de Atestação de Notas Fiscais, do Centro Municipal de Saúde Cecília Donnângelo, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP4, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, cessando os efeitos da Resolução SMS "P" nº 1218 de 01/08/2024, publicada no D.O. Rio de 02/08/2024, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/18355 de 14/05/2025.

ANEXO ÚNICO DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 928 DE 14 DE MAIO DE 2025.

SERVIDOR	MATRÍCULA
ALINE FERREIRA DA SILVA	12/263.073-9
CARLA VALÉRIA CORRÊA FARIAS	11/225.386-2
CLAUDIA DOS SANTOS ODERICO PESTANA	12/274.898-6
DARCY FARIA FERREIRA JUNIOR	10/263.234-7
SANDRINI GOMES DE OLIVEIRA	10/229.159-9

929 - Designar os servidores relacionados em anexo, para comporem a Comissão de Atestação de Notas Fiscais, do Centro Municipal de Saúde Hamilton Land, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP4, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, cessando os efeitos da Resolução SMS "P" nº 1217 de 01/08/2024, publicada no D.O. Rio de 02/08/2024, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/18374 de 14/05/2025.

ANEXO DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 929 DE 14 DE MAIO DE 2025.

SERVIDOR	MATRÍCULA
ALINE CORREA DA SILVA	12/231.352-6
ANA PAULA GOMES DA COSTA INFANTE	12/213.227-2
ANA PAULA SOUZA DE OLIVEIRA	11/237.600-2
DIEGO NEVES DE SOUZA	12/231.097-7
PAULO RENATO CARVALHO DA SILVA	12/090.178-5
RICARDO TAVARES VIEIRA	12/230.858-3

930 - Designar os servidores relacionados em anexo, para comporem a Comissão de Atestação de Notas Fiscais, do Centro Municipal de Saúde Jorge Saldanha Bandeira de Melo, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP4, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, cessando os efeitos da Resolução SMS "P" nº 1231 de 02/08/2024, publicada no D.O. Rio de 05/08/2024, tendo em vista o que consta Ofício nº SMS-OFI-2025/18414 de 14/05/2025.

ANEXO DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 930 DE 14 DE MAIO DE 2025.

SERVIDOR	MATRICULA
ANDREA FARIA MORAES AQUINO	10/226.727-6
DANIEL RODRIGUES MONTEIRO	12/263.023-4
ELIANE COSTA MEIRA	12/168.902-5
JASON LOPES DA COSTA	12/207.825-1
JAQUELINE CAVALCANTE AMANCIO	12/231.134-8
LAURA GAMMARO FARIA AMOEDO	12/179.734-9
LUCIENE PEREIRA DE AZEVEDO	12/226.404-2
MARLI SANTOS GOMES	10/237.681-2
PAULO SERGIO RIBEIRO DA SILVA	11/275.046-1
SIMONE STIEF	12/189.836-0

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 15 de Maio de 2025 às 0:53:38 Código de Autenticação: 36ab8e67

931 - Designar os servidores relacionados em anexo, para comporem a Comissão de Atestação de Notas Fiscais, do Centro Municipal de Saúde Harvey Ribeiro de Souza Filho, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP4, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, cessando os efeitos da Resolução SMS "P" nº 1468 de 02/08/2023, publicada no D.O. Rio de 03/08/2023, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/18397 de 14/05/2025.

ANEXO DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 931 DE 14 DE MAIO DE 2025.

SERVIDOR	MATRÍCULA
ANA PAULA MENDES DA SILVA	12/225.410-0
GUSTAVO FERNANDO PAES	10/218.501-5
HELTON MONTEIRO IGNACIO	12/197.211-6
MONICA CAVALCANTI ANTONIO DIAS	12/191.573-5
TATIANA BARCELOS VILLARINHO	10/229.085-6

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 932 DE 14 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2023/23168,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO		SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	TITULAR	MARCO ANTONIO PEREIRA BRAGA CUNHA	11/219.148-4
FISCAL DE CONTRATO	TITULAR	CRISTIANO DE MACEDO VIDAL	11/251.859-5
	TITULAR	MICHELLE ARAÚJO DE LIMA MAGALHÃES RODRIGUES	11/315.811-0
	TITULAR	JOSÉ SILVIO DE ARAÚJO	11/219.070-0
	TITULAR	JORGE LUIZ TORRES DE OLIVEIRA	11/218.719-3

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato n° 2419214, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para coleta, transporte, tratamento incluindo incineração, com destinação e disposição final de resíduos pertencentes aos grupos A (resíduos com possível presença de agentes biológicos), B (resíduos químicos, incluindo medicamentos, reagentes de laboratório, etc) e grupo E (materiais perfurocortantes) com fornecimento de todos os insumos, materiais, equipamentos e logística necessários à execução, exclusivamente para a Gerência de Logística da Coordenadoria de Infraestrutura e Logística da S/SUBG, de acordo com as especificações contidas no processo instrutivo nº SMS-PRO-2023/23168.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 51.629, de 09 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir do inicio do contrato.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 933 DE 14 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/15487.09,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	LOTAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
GESTOR	1869	DENILSON JOSÉ DA SILVA GOMES	11/218.649-2
FISCAL	CGE-3.1	LUANA DA COSTA RIBEIRO	11/210.646-6
		LUIZA LEA VELOZO TORTORI	12/238.107-7
		CLAUDETE FERREIRA REIS DE ALBUQUERQUE	12/191.571-9
		DENISE SIMONE MONTEIRO DE ANDRADE	12/224.992-8
		LUIZ ANTÔNIO SABINO	12/145.062-6

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato Nº 2501826/SMS e seus termos de execução, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, cujo objeto é a Prestação de Serviços de fornecimento de gases medicinais, englobando instalação e manutenção de cilindros e tanques criogênicos nas Unidades da Secretaria Municipal de Saúde, através do processo instrutivo nº SMS-PRO-2025/15487, para atender à Unidade UPA MANGUINHOS.

Parágrafo único.Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011 Decreto nº 51.629, de 09 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor partir do início do Contrato.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 934 DE 14 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/06487.06,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
ADRIANA MACHADO FERNANDES TORRES	12/238.115-0
ALINE ORNELAS DA SILVA ANTUNES	11/218.359-8
ANDREIA CARDOSO FERNANDES	11/237.910-5
CARLOS ANDRÉ PEIXOTO SANTOS	10/229.441-1
CLAUDIA MACHADO PAZ DA SILVA	12/236.237-4
EDSON MARCELO NUNES DA COSTA	11/219.138-5
JUCIARA COQUEMALA CORREA ROCHA	11/239.216-5
KARINI CHASTINET MARTINS	12/212.762-9
MARCELO DA SILVA COSTA	12/208.477-0
SANDRO MENEZES DOS SANTOS	12/212.836-1

como responsáveis pelo acompanhamento e execução do Contrato nº 076/2023 e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de realização de exames de análises clínicas, citologia, citopatologia, imuno-histoquímica e anatomia patológica em materiais biológicos, para atender ao Hospital Maternidade Carmela Dutra, conforme contido nos processos nº (s) SMS-PRO-2024/06487 - SMS-PRO-2024/06487.06.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 1545 de 14 de agosto de 2023, publicada no D.O Rio de 15 de agosto de 2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ATO DO SECRETÁRIO

***RESOLUÇÃO SMS "P" DE 09 DE MAIO DE 2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no artigo 5º do Decreto nº 55626 de 01/01/2025,

RESOLVE:

nº 841 - Designar **ANA CRISTINA DA SILVA WERGLES**, Enfermeiro, matrícula 12/174.911-8, para exercer, com validade a partir de 01/05/2025, a função gratificada de Assistente IV, Símbolo DAI04, código **106009**, da Gerência de Enfermagem Maternoinfantil, da Coordenação Maternoinfantil Leila Diniz, do Hospital Municipal Lourenço Jorge, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 4, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

(*) Republicada por incorreção no D.O Rio de 12/05/2025, nº 36, página 29.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO
ATOS DO PRESIDENTE
DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 619 DE 14 DE MAIO DE 2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Municipal Nº 5.104 de 03/11/2009, alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, e tendo em vista o que consta no Ofício nº SMS-OFI-2025/18389 de 14/05/2025.

DELIBERA:

Art. 1º Tornar público que o Colegiado do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, aprovou a **Ata 08/04/2025**, conforme decisão da reunião ordinária realizada no dia 13 de maio de 2025 no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião - CASS, rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I - subsolo - Cidade Nova/RJ.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 13/05/2025.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2025.

OSVALDO SÉRGIO MENDES

Presidente

Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 620 DE 14 DE MAIO DE 2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Federal nº 8.142/1990 e pela Lei Municipal Nº 5.104/2009, alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, e tendo em vista o que consta no Ofício nº SMS-OFI-2025/18422 de 14/05/2025.

DELIBERA:

Art. 1º Tornar público que o Colegiado do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, aprovou os procedimentos administrativos referentes às habilitações junto ao Sistema Único de Saúde - SUS da **AP 1.0**, conforme decisão da reunião ordinária realizada no dia 13 de maio de 2025, no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião - CASS, rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I - subsolo - Cidade Nova/RJ.

SMS-PRO-2024/71800. Descrição: Habilitação em Ambulatório de Seguimento do Recém-Nascido e da Criança (ASEG), do Hospital Maternidade Fernando Magalhães, CNES: 2270714;

SMS-PRO-2024/71807. Descrição: Habilitação em Ambulatório de Gestação e Puerpério de Alto Risco (AGPAR), do Hospital Maternidade Fernando Magalhães, CNES: 2270714;

SMS-PRO-2024/72204. Descrição: Habilitação em Ambulatório de Gestação e Puerpério de Alto Risco (AGPAR), do Hospital Maternidade Maria Amélia Buarque de Hollanda, CNES: 7027397;

SMS-PRO-2024/72213. Descrição: Habilitação em Centro de Parto Normal Intra-hospitalar (CPNi) Tipo II - 5 PPP, do Hospital Maternidade Maria Amélia Buarque de Hollanda, CNES: 7027397;

SMS-PRO-2024/72201. Descrição: Habilitação de 60(sessenta) leitos de Serviços Hospitalares de Referência à Gestação e ao Puerpério de Alto Risco (HGPAR) do Hospital Maternidade Maria Amélia Buarque de Hollanda, CNES: 7027397;

SMS-PRO-2024/08872. Descrição: Habilitação como Centro de Atendimento de Urgência Tipo I aos Pacientes com Acidente Vascular Cerebral, do Hospital Municipal Souza Aguiar, CNES: 2280183.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 13/05/2025.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2025.

OSVALDO SÉRGIO MENDES

Presidente

Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 15 de Maio de 2025 às 0:53:38 Código de Autenticação: 36ab8e67

DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 621 DE 14 DE MAIO DE 2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Federal nº 8.142/1990 e pela Lei Municipal Nº 5.104/2009, alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, e tendo em vista o que consta no Ofício nº SMS-OFI-2025/18450 de 14/05/2025.

DELIBERA:

Art. 1º Tornar público que o Colegiado do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, aprovou os procedimentos administrativos referentes às desabilitações junto ao Sistema Único de Saúde - SUS da **AP 1.0**, conforme decisão da reunião ordinária realizada no dia 13 de maio de 2025, no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião - CASS, rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I - subsolo - Cidade Nova/RJ.

SMS-PRO-2024/12721. Descrição: Desabilitação de 4(quatro) leitos de UTI Adulto Tipo I, do Hospital Municipal Souza Aguiar, CNES: 2280183;

SMS-PRO-2024/11139. Descrição: Desabilitação de 6(seis) leitos de UTI Pediátrica Tipo I, do Hospital Municipal Souza Aguiar, CNES: 2280183.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 13/05/2025.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2025.

OSVALDO SÉRGIO MENDES

Presidente

Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 622 DE 14 DE MAIO DE 2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Federal nº 8.142/1990 e pela Lei Municipal Nº 5.104/2009, alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, e tendo em vista o que consta no Ofício nº SMS-OFI-2025/18471 de 14/05/2025.

DELIBERA:

Art. 1º Tornar público que o Colegiado do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, aprovou a realização do **I Fórum Municipal de Doenças Raras** no dia 14 de novembro de 2025, conforme decisão da reunião ordinária realizada dia 13 de maio de 2025, no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião - CASS, rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I - subsolo - Cidade Nova/RJ.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 13/05/2025.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2025.

OSVALDO SÉRGIO MENDES

Presidente

Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 14.05.2025

SMS-PRO-2024/02704 - **TORNO SEM EFEITO** a publicação expedida no D.O. Rio de 14 de Maio de 2025.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 14.05.2025

SMS-PRO-2025/31877: Ante a manifestação da área técnica (S/IVISA-RIO/CTATS/GAF) através do SMS-DES-2025/153624, **AUTORIZO** da troca de marca formulada pela empresa MINDMED HOSPITALAR LTDA, oriundo do Pregão Eletrônico SMS nº 971/2023 referente ao item: AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO, da Marca original: PHARLAB para a Marca substituta: MEDQUÍMICA.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 14 DE MAIO DE 2025

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, **DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:

n° 438 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **INGRID ROCHA BUTLER BENTO DE ALMEIDA**, Enfermeiro, matrícula 10/192.496-8, do Centro Municipal de Saúde Harvey Ribeiro de Souza Filho, para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP4, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/16520 de 02/05/2025.

n° 439 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **JANUZA STEPHANIE DE FREITAS FERREIRA**, Enfermeiro, matrícula 10/322.077-9, do Centro Municipal de Saúde Dr. Mário Rodrigues Cid, para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2, a fim de ter exercício na Divisão de Ações e Programas de Saúde, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/16669 de 05/05/2025.

n° 440 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **JORGE ANTONIO CARDOSO**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/140.239-5, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1 (Centro Municipal de Saúde Oswaldo Cruz), para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3, a fim de ter exercício no Centro Municipal de Saúde Alberto Borgerth, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/14835 de 16/04/2025.

n° 441 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **LUANA CORREA DOS REIS**, Fisioterapeuta, matrícula 10/243.361-3, do Centro Municipal de Saúde Professor Waldemar Berardinelli, para o Centro Municipal de Saúde Enfermeira Florípedes Galdino Pereira, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/16336 de 30/04/2025.

n° 442 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, **MÔNICA CRISTINA QUEIROZ VELOSO**, Médico Anestesiologia, matrícula 10/191.395-3, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 1 (Hospital Municipal Souza Aguiar), para a Coordenadoria Geral de Emergência da AP 3.2, a fim de ter exercício no Hospital Municipal Salgado Filho, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/25116.

n° 443 - Remover **NILSA DE ANDRADE COSTA SABINO**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/189.091-2, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Coordenadoria Geral de Emergência da AP 1 - Hospital Municipal Souza Aguiar), para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.2), a fim de ter exercício na Policlínica Hélio Pellegrino, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/15021 de 17/04/2025.

n° 444 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **RENATA DA SILVA RAMOS**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 10/263.502-7, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.2 (Divisão de Vigilância em Saúde), para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3, a fim de ter exercício na Divisão de Vigilância em Saúde, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/10788 de 21/03/2025.

n° 445 - Remover **TATIANA DE FREITAS MONTEIRO**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/235.806-7, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.2 - Centro Municipal de Saúde César Pernetta), para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, a fim de ter exercício no Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nise da Silveira, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/15254 de 24/04/2025.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE 09/05/2025

SMS-PRO-2023/05089 - Concedo, segundo o disposto na Resolução SMS nº 588, de 24 de setembro de 1996, e embasada na manifestação favorável de seus superiores hierárquicos, Prorrogação de Licença sem Vencimento, nos termos do Artigo 107, da Lei nº. 94, de 14 de março de 1979, à servidor **Guilherme De Moraes Nascimento**, Enfermeiro, matrícula 10/227.167-4, pelo período de 02 (dois) anos, a partir d e 28/04/2025.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO
DESPACHO DA ASSISTENTE
EXPEDIENTE 14/05/2025

AUTORIZO a contratação por dispensa de licitação a favor da INFORMA MARKETS LTDA - CNPJ 01.914.765/0001-08, com esteio no **artigo 75**, **inciso II**, **da Lei nº** 14.133/21, objeto do processo **SMS-PRO-2025/21847**, registrado no Sistema CCON sob o nº 2506633, a fim da participação de servidor no congresso Evento Hospitalar 2025, no período de 20 a 23 de maio de 2025, no valor total de R$ **R$ 4.300**,**00** (quatro mil e trezentos reais).

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 14/05/2025

SMS-PRO-2024/35222 - **AUTORIZO** a celebração de **Acordo de Cooperação** a ser realizado entre a Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS-Rio) e a **Organização da Sociedade Civil (OSC) VITAL STRATEGIES BRASIL**, com o objetivo de *conjugar os esforços dos partícipes para o aprimoramento do uso de dados para a vigilância em saúde no Município do Rio de Janeiro, por meio de técnicas inovadoras de processamento e análise assim como a promoção de todas as atividades constantes do Plano de Trabalho*, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 2014.
TORNO SEM EFEITO a AUTORIZAÇÃO publicada no D.O. Rio de 03/02/2025, nº 217, página 43, 2ª coluna.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 14/05/2025

SMS-PRO-2024/20963 - Autorizo o empenhamento da despesa: **2025NE000092**
1.Nº DA AQUISIÇÃO: **2507010**
2.OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVAS DE PROCEDUMENTO NÃO ESTERIL
3.PARTES: **J F FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**
4.FUNDAMENTO: Lei Federal N° 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
5.RAZÃO: Licitação - Pregão.
6.VALOR: **R$ 169**,**00** (Cento e sessenta e nove reais)
7.AUTORIZAÇÃO: **Luciana Saize Pinto.**

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.1
SMS-POP-2024/00676
PORTARIA "P" N.º 01, DE 13 DE MAIO DE 2025

O Secretário Municipal De Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Decreto nº 34.012 de 20/06/2011 e tendo em vista o que consta na solicitação do Coordenador da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.1, Raphael Costa Pinto, através do Ofício **SMS-OFI-2025/16143-A** da S/SUBPAV/CAP 5.1 de 29 abril de 2025.

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores (as).

CORINA GONÇALVES DE VILHENA JUSTINO	11/231244-5
GISELLE APARECIDA DE CARVALHO BEZERRA	11/224.362-4
NATHALIA ALVES DA SILVA	10/252.490-8

Tendo em vista o que consta do Ofício **SMS-OFI-2025/16143-A**, designar os servidores relacionados, para comporem a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.1, da Subsecretária de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, cessando os efeitos da Resolução SMS "P" nº 14 de 08 de setembro de 2022, publicada no D.O. de 12 de setembro de 2022.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-5.3
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 13.05.2025

SMS-PRO-2024/34160 - Autorizo o empenhamento da despesa
1. AQUISIÇÃO: 2506968
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO ID.: 17642

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 15 de Maio de 2025 às 0:53:38 Código de Autenticação: 36ab8e67

3. OBJETO: Aquisição de papel higiênico
4. PARTES: PCRJ/SMS/CAP-5.3 e JTH COMERCIO LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PE 927/2023
7. VALOR: R$ 2.998,80 (dois mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)
8. AUTORIZAÇÃO: Linda Cristiane de Paiva dos Santos
*__Omitido no D.O. de 14.05.2025__

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SUBHUE
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 13/05/2025

AUTORIZO DE SUPRESSÃO PARCIAL DO OBJETO COM SUPRESSÃO DE VALOR.
SMS-PRO-2023/28241- AUTORIZO, na forma do artigo 65, inciso II, § 2°, inciso II da Lei nº 8.666/93, **a supressão parcial do objeto com supressão de 57,86% (cinquenta e sete vírgula oitenta e seis por cento) do valor inicial do contrato nº 069/2023**, **referente ao Hospital Municipal Ronaldo Gazolla**, mantido com a empresa SHELL LIFE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de monitores cardíacos da marca MINDRAY, **a partir de 09/05/2025.**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 14/05/2025

Processo nº: SMS-PRO-2025/33792 - APROVO o Termo de Referência às fls 08 a 13 e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no **Art. 75**, **Inciso II**, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de **Material Laboratorial**, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 14/05/2025

Processo nº.: SMS-PRO-2024/18829
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2506939
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 91638
3. OBJETO: MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR
4. PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E MINDMED HOSPITALAR LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R$ 31.185,00 (TRINTA E UM MIL E CENTO E OITENTA E CINCO REAIS)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade

Processo nº.: SMS-PRO-2024/50903
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2506955
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 91654
3. OBJETO: MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR
4. PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R$ 37.296,00 (TRINTA E SETE MIL E DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade

Processo nº.: SMS-PRO-2025/13380
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2506874
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 91588
3. OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO
4. PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R$ 17.346,00 (DEZESSETE MIL E TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 14/05/2025

Processo nº.: SMS-PRO-2025/27307
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2506985
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 91684
3. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 75, inciso II
6. RAZÃO: DISPENSA
7. VALOR: R$ 14.775,00 (Quatorze mil e setecentos e setenta e cinco reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade

Processo nº.: SMS-PRO-2025/27307
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2506986
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 91685
3. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E MANANCIAL MEDICAL LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 75, inciso II
6. RAZÃO: DISPENSA
7. VALOR: R$ 14.775,00 (Quatorze mil e setecentos e setenta e cinco reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade

Processo nº.: SMS-PRO-2025/20097
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2506987
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 91686
3. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E LMS MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 75, inciso II
6. RAZÃO: DISPENSA
7. VALOR: R$ 11.550,00 (Onze mil e quinhentos e cinquenta reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 14/05/2025

Processo nº 09/004222/2022 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2416268
Objeto: MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e JTH COMERCIO LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 22.105,44 (Vinte e dois mil cento e cinco reais e quarenta e quatro centavos).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra

Processo nº 09/004222/2022 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2506940
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e JTH COMERCIO LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 7.725,48 (sete mil e setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra

Processo nº SMS-PRO- 2025/126654 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2506983
Objeto: JUROS - SERVIÇOS DE CONCESSIONÁRIAS
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e IGUA RIO DE JANEIRO S.A .
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Licitação- Inexigibilidade
Valor: R$ 322,72 (trezentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos)
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra

Processo nº SMS-PRO- 2024/05997 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2506973
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e ABC FARMACEUTICO LTDA .
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 4.076,00 (quatro mil e setenta e seis reais)
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra

Processo nº SMS-PRO- 2023/25192 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2506972
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTO PAMED LTDA .
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 15.787,50 (quinze mil e setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra

Processo nº SMS-PRO- 2024/17818 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2506971
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTO PAMED LTDA .
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 5.404,00 (cinco mil e quatrocentos e quatro reais)
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 14/05/2025

Processo nº 09/004222/2022 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2416268
Objeto: MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e JTH COMERCIO LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 22.105,44 (Vinte e dois mil cento e cinco reais e quarenta e quatro centavos).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 20/04/2025

Processo nº SMS- PRO- 2024/05997 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2506973
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e ABC FARMACEUTICO .
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 4.076,00 (quatro mil e setenta e seis reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 13/03/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 15 de Maio de 2025 às 0:53:38 Código de Autenticação: 36ab8e67

Processo nº SMS- PRO- 2023/25192 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2506972
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA .
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 15.787,50 (quinze mil e setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta ecentavos).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 16/07/2024

Processo nº SMS- PRO- 2024/17818 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2506971
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e SAMEH SOLUÇOES HOSPITALAR LTDA .
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 11.672,64 (onze mil e seiscentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 19/02/2025

Processo nº 09/004222/2022 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2506940
Objeto: AQUISIÇÃO DE ITENS DE HIGIENIZAÇÃO DE LIMPEZA
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e JTH COMERCIO LTDA .
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 7.725,48 (sete mil e setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos)
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 14/05/2024

Processo nº SMS-PRO- 2023/28280 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2506486
Objeto: MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e TARGET MEDICAMNETOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA .
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 24/10/2024

Processo nº SMS-PRO- 2025/23345 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2505921
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA .
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 58.012,50 (cinquenta e oito mil e doze reais e cinquenta centavos)
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 24/04/2025

Processo nº SMS-PRO- 2025/23340 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2505606
Objeto: MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e ESCOLA SOLUÇOES EM ABASTECIMENTO LTDA .
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 16.170,00 (dezesseis mil e cento e setenta reais)
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 14/04/2025

Processo nº SMS-PRO- 2024/17798 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2505307
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e CRISTILIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA .
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 242.925,00 (duzentos e quatrocentos e dois mil e novecentos e vinte e cinco reais)
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 07/02/2025

Processo nº 09/004617/2022 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2505259
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e DONEGATE DISTRIBUIDORA LTDA .
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 3.260,00 (três mil e duzentos e sessenta reais)
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 30/04/2025

Processo nº SMS- PRO- 22023/28055 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2505161
Objeto: MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e MOGI MEDICAL EQUIPAMNETOS TLDA .
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 3.836,16 (três mil e oitocentos e trinta e seis reais e dezeseis centavos)
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 14/10/2024

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.1
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 13/05/2025

SMS-PRO-2025/02069 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº **2025/000010** no valor de **R$ 1.891,14 (mil oitocentos e noventa e um reais e quatorze centavos)**, a favor da empresa **COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GAS DO RIO DE JANEIRO - CEG.**
***Republicado por ter saído com incorreção no D.O nº 34 de 08/05/2025, página 29, segunda coluna.**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 5.2
HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA E CER CAMPO GRANDE
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 14/05/2025

SMS-PRO-2025/07064 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2025NE000013 no valor de R$ 67.430,56 (Sessenta e sete mil, quatrocentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE000024, emitida em favor LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADES S.A.

SMF-PRO-2023/00203.01 - **Autorizo** o empenhamento da despesa: 2025NE000025
1.OBJETO: Fornecimento de energia elétrica limpa e renovável incentivada, na modalidade varejista, no ambiente de contratação livre (ACL) para 20 (vinte) unidades consumidoras, dentre elas o HMRF.
2.PARTES: Hospital Municipal Rocha Faria e CENTRAL COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA
3.FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/21 - CAPUT. Art 28, Inciso I e suas alterações.
4.RAZÃO: Licitação - Pregão.
5.VALOR: R$ 67.460,56 (Sessenta e sete mil, quatrocentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos).
AUTORIZAÇÃO: Mauro de Azevedo Agostinho

SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS
SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 12/05/2025

Processo SMS-PRO-2024/68386 - APROVO o Termo de Referência contido na solicitação através do SMS-MEM-2024/68386 e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição Enxoval (Colcha Piquet; Cobertor), visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item no sistema COMPRAS.GOV através da dispensa eletrônica nº 90329-90330/2025.

Processo SMS-PRO-2024/68386 - **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação com base no Inciso II do Artigo 75 da Lei 14.133/2021 e em atendimento ao Decreto Municipal nº 50.797/2022, objeto do processo nº SMS-PRO-2024/68386 referente a aquisição de Enxoval para o Hospital Municipal Francisco da Silva Telles, sendo o valor de R$ 11.714,40 (Onze mil setecentos e quatorze reais e quarenta centavos) ajudicando em favor da seguinte empresa:

ITEM	NOME PADRONIZADO	EMPRESA	VALOR TOTAL	FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
01	COLCHA PIQUET	KANARO ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO LTDA CNPJ 02.812.282/0001-57	R$ 4.620,00	DECRETO 50.797/2022 ART. 12°
02	COBERTOR ADULTO POLIESTER	ELIS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE COSMÉTICOS LTDA CNPJ 47.607.073/0001-00	R$ 5.535,00	DECRETO 50.797/2022 ART. 12°
03	COBERTOR INFANTI POLIESTER	ELIS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE COSMÉTICOS LTDA CNPJ 47.607.073/0001-00	R$ 1.559,40	DECRETO 50.797/2022 ART. 12°

Processo SMS-PRO-2024/68386 - AUTORIZO o empenhamento da despesa
1. Nº. DA AQUISIÇÃO: 2506833
2. OBJETO: Aquisição de Enxoval
3. PARTES: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e ELIS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE COSMÉTICOS LTDA
4. FUNDAMENTOS: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 75, inciso II;
5. RAZÃO: Dispensa de Licitação
6. Dispensa Eletrônica Nº 90329/2025
7. VALOR: R$ 7.094,40(Sete mil e noventa e quatro reais e quarenta centavos)
8. Autorização: ANDREIA SANTOS DAMASCENO

Processo SMS-PRO-2024/68386 - AUTORIZO o empenhamento da despesa
1. Nº. DA AQUISIÇÃO: 2506599
2. OBJETO: Aquisição de Enxoval
3. PARTES: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e KANARO ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO LTDA
4. FUNDAMENTOS: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 75, inciso II;
5. RAZÃO: Dispensa de Licitação
6. Dispensa Eletrônica Nº 90330/2025
7. VALOR: R$ 4.620,00(Quatro mil seiscentos e vinte reais)
8. Autorização: ANDREIA SANTOS DAMASCENO

SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS
SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 13/05/2025

Processo SMS-PRO-2025/28006 - APROVO o Termo de Referência contido na solicitação através do SMS-MEM-2025/28006 e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição Material de Processamento de Dados (Caixa protetora CFTV), visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item no sistema COMPRAS.GOV através da dispensa eletrônica nº 90328/2025.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 15 de Maio de 2025 às 0:53:38 Código de Autenticação: 36ab8e67

Processo SMS-PRO-2025/28006 - **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação com base no Inciso II do Artigo 75 da Lei 14.133/2021 e em atendimento ao Decreto Municipal nº 50.797/2022, objeto do processo nº SMS-PRO-2025/28006 referente a aquisição de Material de Processamento de Dados para o Hospital Municipal Francisco da Silva Telles, sendo o valor de R$ 740,00 (Setecentos e quarenta Reais) ajudicando em favor da seguinte empresa:

ITEM	NOME PADRONIZADO	EMPRESA	VALOR TOTAL	FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
01	CAIXA PROTETORA CFTV	TECHNAV SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTO LTDA CNPJ 33.518.624/0001-54	R$ 740,00	DECRETO 50.797/2022 ART. 12°

Processo SMS-PRO-2025/28006 - AUTORIZO o empenhamento da despesa
1. Nº. DA AQUISIÇÃO: 2506697
2. OBJETO: Aquisição de Material para Processamento de Dados
3. PARTES: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e TECHNAVE SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTOS LTDA
4. FUNDAMENTOS: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 75, inciso II;
5. RAZÃO: Dispensa de Licitação
6. Dispensa Eletrônica Nº 90328/2025
7. VALOR: R$ 740,00(Setecentos e quarenta Reais)
8. Autorização: ANDREIA SANTOS DAMASCENO

SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS
SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 14/05/2025

Processo SMS-PRO-2025/28006 - APROVO o Termo de Referência contido na solicitação através do SMS-MEM-2025/28006 e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição Material de Processamento de Dados (Estabilizador de capacidade de 3000 VA), visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item no sistema COMPRAS.GOV através da dispensa eletrônica nº 90314/2025.

Processo SMS-PRO-2025/28006 - **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação com base no Inciso II do Artigo 75 da Lei 14.133/2021 e em atendimento ao Decreto Municipal nº 50.797/2022, objeto do processo nº SMS-PRO-2025/28006 referente a aquisição de Material de Processamento de Dados para o Hospital Municipal Francisco da Silva Telles, sendo o valor de R$ 14.884,98 (quatorze mil oitocentos e oitenta e quatro Reais e noventa e oito centavos) ajudicando em favor da seguinte empresa:

ITEM	NOME PADRONIZADO	EMPRESA	VALOR TOTAL	FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
01	ESTABILIZADOR DE CAPACIDADE DE 300VA-BI-TW	GABRIEL FERREIRA XAVIER CNPJ 33.279.320/0001-81	R$ 14.884,98	DECRETO 50.797/2022 ART. 12°

Processo SMS-PRO-2025/28006 - AUTORIZO o empenhamento da despesa
1. Nº. DA AQUISIÇÃO: 2506241
2. OBJETO: Aquisição de Material para Processamento de Dados
3. PARTES: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e GABRIEL FERREIRA XAVIER
4. FUNDAMENTOS: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 75, inciso II;
5. RAZÃO: Dispensa de Licitação
6. Dispensa Eletrônica Nº 90314/2025
7. VALOR: R$ 14.884,98(Setecentos e quarenta Reais)
8. Autorização: ANDREIA SANTOS DAMASCENO

Processo SMS-PRO-2025/28006 - APROVO o Termo de Referência contido na solicitação através do SMS-MEM-2025/28006 e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição Material de Processamento de Dados (mini rack 12UX570mm), visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item no sistema COMPRAS.GOV através da dispensa eletrônica nº 90313/2025.

Processo SMS-PRO-2025/28006 - **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação com base no Inciso II do Artigo 75 da Lei 14.133/2021 e em atendimento ao Decreto Municipal nº 50.797/2022, objeto do processo nº SMS-PRO-2025/28006 referente a aquisição de Material de Processamento de Dados para o Hospital Municipal Francisco da Silva Telles, sendo o valor de R$ 2.249,76 (dois mil duzentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos) ajudicando em favor da seguinte empresa:

ITEM	NOME PADRONIZADO	EMPRESA	VALOR TOTAL	FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
01	MINI RACK 12UX570MM	ESTRUTTOS LTDA	R$ 2.249,76	DECRETO 50.797/2022 ART. 12°

Processo SMS-PRO-2025/28006 - AUTORIZO o empenhamento da despesa
1. Nº. DA AQUISIÇÃO: 2506240
2. OBJETO: Aquisição de Material para Processamento de Dados
3. PARTES: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e ESTRUTTOS LTDA
4. FUNDAMENTOS: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 75, inciso II;
5. RAZÃO: Dispensa de Licitação
6. Dispensa Eletrônica Nº 90313/2025
7. VALOR: R$ 2.249,76(dois mil duzentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos)
8. Autorização: ANDREIA SANTOS DAMASCENO

HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
SMS-POP-2025/00675
PORTARIA "P" N.º 05, DE 13 DE MAIO DE 2025

A DIRETORA DO HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e de acordo com a Resolução CREMERJ - CFM nº 1.638 de 10.06.2002.

RESOLVE:
Nomear os servidores abaixo elencados para compor o **NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE EM SERVIÇOS DE SAÚDE**, assim designando:

NEISE CONCEIÇÃO RAMOS VILLAR, Enfermeira, matrícula 11/ 111.029-5, COREN- RJ 39625; Diretora Geral

MARLUCIA SANTIAGO DA ROCHA, Médica, matrícula 11/191.184-1, Presidente;

SONIA SUELI SOUZA DO ESPIRITO SANTO, Enfermeiro, matrícula 209.140-3, Secretária.

GABRIELY FERREIRA FERNANDES, Assistente Administrativo, matricula 18/310200; Secretária.

SEBASTIANA REGINA MARINHO RIBEIRO, Médica, matricula 18/310325; CRM 52-459774;

FÁBIO JOSÉ BELÍCIO VERLY, Coordenador Administrativo, matrícula; 18/310005;

JAMILYLIE ANDRADE DA SILVA, Nutricionista, matrícula; 18/31005

RAPHAELA PATRIOTA ARAUJO, Enfermeira, matrícula 18/310150, COREN-RJ 693553.

VALDENIZE MUNIZ DA ROCHA, Enfermeira, matrícula 621.022-6, COREN-RJ 15911; NSP

EDUARDO CORIOLANO DE OLIVEIRA, Supervisor Farmacêutico, matricula 18/310007, CRF-RJ 17601;

JOSIANE DA CONCEIÇÃO ESTEVÃO SANT´ANA, Agente de Administração, matrícula 12/218.525-4;

THIAGO FELGUEIRAS DE SOUZA COUTO, Assistente Administrativo, matricula 18/310003.

ALESSANDRA OLIVEIRA DA SILVA, Enfermeira-NEP, matricula 18/310390.

MARIA VALÉRIA DO NASCIMENTO FONTOURA, Nutricionista, matricula 10/233162-7.

*Torna sem efeito Portaria "P" S/SUBHUE/SHGE/HMRPS nº 10 DE 14 DE OUTUBRO de 2024, publicada no D.O RIO de 17/10/2024.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 14.05.2025

Processo nº SMS-PRO-2025/32090 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1. Nº da Aquisição: 2506848
2. ID: 17674
3. Objeto: Aquisição de materiais de consumo laboratoriais para técnicas automatizada com natureza de uso contínuo, acompanhado de cessão de uso de equipamento, com serviço de assistência técnica e assessoria científica - Hemograma
4. Partes: Hospital Maternidade Carmela Dutra e BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS E CORRELATOS LTDA
5. Fundamento: Lei Federal nº 14.133/21 - art. 28, inciso I
6. Razão: Licitação - Pregão
7. Valor: R$ 10.590,00 (dez mil e quinhentos e noventa reais)
8. Autorização: Ana Paula da Costa Soares

SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 14/05/2025

Processo SMS-PRO-2025/30003- APROVO o Termo de Referência de Fls. 12 a 16, do presente processo, referente à aquisição de material médico cirúrgico, para abastecimento do Hospital Maternidade Alexander Fleming.

Processo SMS-PRO-2025/31224- APROVO o Termo de Referência de Fls. 4 a 8, do presente processo, referente à aquisição de material médico cirúrgico, para abastecimento do Hospital Maternidade Alexander Fleming.

Processo SMS-PRO-2025/31246- APROVO o Termo de Referência de Fls. 3 a 7, do presente processo, referente à aquisição de material médico cirúrgico, para abastecimento do Hospital Maternidade Alexander Fleming.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL JESUS
DESPACHOS DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE DE 13/05/2025

Processo nº.: SMS-PRO-2025/321185 no. 2025NE000325
AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1. Nº da Aquisição: 2506689
2. Objeto: Aquisiçao de Material Farmacologico
3. Partes: Hospital Municipal Jesus e TAEGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 Art. 28, inciso I
5. Razão: Licitação - Pregão
6. Valor: R$ 813,69(Oitocentos e treze reais e sessenta centavos)
7. Autorização: Luciana dos Santos Alegretti
***Omitido em: 08/05/2025**

Processo nº.: SMS-PRO-2025/31892 nº 2025NE000326
AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1. Nº da Aquisição: 2506687
2. Objeto: Aquisiçao de Material Farmacologico
3. Partes: Hospital Municipal Jesus e F&R HOSPITALAR IMPORTACAO,EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 Art. 28, inciso I
5. Razão: Licitação - Pregão
6. Valor: R$ 1.104,00 (Hum mil e cento e quatro reais)
7. Autorização: Luciana dos Santos Alegretti
***Omitido em: 08/05/2025**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 15 de Maio de 2025 às 0:53:38 Código de Autenticação: 36ab8e67

Processo nº.: SMS-PRO-2025/31892 nº 2025NE000327
AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1. Nº da Aquisição: 2506686
2. Objeto: Aquisiçao de Material Farmacologico
3. Partes: Hospital Municipal Jesus e FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICO CEARENSE LTDA
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 Art. 28, inciso I
5. Razão: Licitação - Pregão
6. Valor: R$ 8.208,00(Oito mil e duzentos e oito reais)
7. Autorização: Luciana dos Santos Alegretti
***Omitido em: 08/05/2025**

Processo nº.: SMS-PRO-2025/21495 nº 2025NE000329
AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1. Nº da Aquisição: 2506690
2. Objeto: Aquisiçao de Material Hospitalar
3. Partes: Hospital Municipal Jesus e FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICO CEARENSE LTDA
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 Art. 28, inciso I
5. Razão: Licitação - Pregão
6. Valor: R$ 75.000,00(Setenta e cinco mil reais)
7. Autorização: Luciana dos Santos Alegretti
***Omitido em: 09/05/2025**

Processo nº.: SMS-PRO-2025/32185 nº 2025NE000330
AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1. Nº da Aquisição: 2506691
2. Objeto: Aquisiçao de Material Farmacologico
3. Partes: Hospital Municipal Jesus e FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICO CEARENSE LTDA
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 Art. 28, inciso I
5. Razão: Licitação - Pregão
6. Valor: R$ 41.250,00(Quarenta e um mil e cinquenta reais)
7. Autorização: Luciana dos Santos Alegretti
***Omitido em: 09/05/2025**

Processo nº.: SMS-PRO-2025/32185 nº 2025NE000331
AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1. Nº da Aquisição: 2506872
2. Objeto: Aquisiçao de Material Farmacologico
3. Partes: Hospital Municipal Jesus e TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 Art. 28, inciso I
5. Razão: Licitação - Pregão
6. Valor: R$ 994,40 (Novecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos)
7. Autorização: Luciana dos Santos Alegretti
***Omitido em 13/05/2025**

Processo nº.: SMS-PRO-2025/32185 nº 2025NE000342
AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1. Nº da Aquisição: 2506872
2. Objeto: Aquisiçao de Material Farmacologico
3. Partes: Hospital Municipal Jesus e TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 Art. 28, inciso I
5. Razão: Licitação - Pregão
6. Valor: R$ 994,40(Novecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos)
7. Autorização: Luciana dos Santos Alegretti
***Omitido em: 13/05/2025**

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 12/05/2025

PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDO	
SMS-PRO-2025/33345	Princesa Central e Servicos Ltda Cardoso de Morais, 105, Bonsucesso Auto de Infração n° 1071727

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 12/05/2025

PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDO POR INTEMPESTIVIDADE - ENCERRAMENTO DA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA	
SMS-PRO-2025/33414	Vinci Comercio de Moda Ltda Rua Carlos Gois, 234, Loj B, Leblon Auto de Infração nº 1073498

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 07/05/2025

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE UNIDADE PÚBLICA DISPENSADORA DE TALIDOMIDA - DEFERIDO	
SMS-CAP-2025/19705	FARMÁCIA HOSPITALAR - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉ GUINLÉ (FARMÁCIA PRIVATIVA) CNPJ: 15.126.437/0035-92 RUA MARIZ E BARROS, 775 - MARACANÃ, RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 20.270-004

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 13/05/2025

REQUERIMENTO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDO	
SMS-PRO-2025/32616 (Referente ao Processo SISVISA n.° 09/97/133601/2025)	Drogaria Atração do Meier Ltda Rua Pedro de Carvalho, 1 loja A - Méier CNPJ: 07.757.125/0001-00 Auto de Infração Nº 1.114.010

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 13/05/2025

REQUERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - INDEFERIDO	
SMS-PRO-2025/29367	Tanubia Brandão Cavalcante Rua do Catete, 204 sala 201 - Catete, CEP: 22220-001, Rio de Janeiro - RJ CPF: 677.***.***-53 Termo de Intimação nº 596703

RIOSAÚDE

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A
Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo - Tel: 2976-6518

ATOS DA DIRETORIA EXECUTIVA ASSISTENCIAL
PORTARIA RS/DEA"P" Nº 78 DE 15 DE MAIO DE 2025*
O DIRETOR EXECUTIVO ASSISTENCIAL DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art.1º Designar Tatiane Paixão Rodrigues; gerente de convênio, matrícula: 69/4048766-0, Taiza Batista Moreno Pereira; coordenadora médica, matrícula: 69/4025.746-9, Lucas Ribeiro de Souza; coordenador de enfermagem; matrícula: 45/4.055.071-5, Roberta Cristina C.C de Lima; coordenadora administrativa; matrícula: 45/057.509-2, Juliana Maia Pernasetti de Farias; farmacêutica; matrícula: 40/4043759-0, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a **Comissão de Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde da Upa Cidade de Deus.**
Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
(*) Republicado por conter incorreções no DO 14/05/2025.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 14/05/2025
Processo RSU-PRO-2024/15768 - 99/054.334/2024 - Autorizo a realização de licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, pelo modo de disputa aberto, pelo critério de julgamento menor preço por item para REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de material médico grupo I, devidamente descritos, caracterizados e especificados em Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 14/05/2025
Processo RSU-PRO-2024/15636 - 99/054.132/2024 - Autorizo a realização de licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, pelo modo de disputa aberto, pelo critério de julgamento menor preço por item para o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de papel reprográfico A4, devidamente descritos, caracterizados e especificados em Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

Secretário: **Manoel Vieira Gomes Júnior**

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMTE "P" N.º 067, DE 17 DE ABRIL DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando o contido no Decreto nº 34.012/2011.

RESOLVE:
Art. 1º Designar servidores para atestar faturas de despesas relacionadas à prestação de serviços e/ou aquisição de materiais através de DISPENSA DE LICITAÇÃO e INEXIGIBILIDADE no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA - SMTE, previstas nos arts. 74 e 75 da Lei nº 14.133/2021, no âmbito da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE, observando-se as atribuições dispostas no Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.
Parágrafo Único - As faturas de despesas previstas neste artigo poderão ser atestadas, no mínimo, por três dos servidores listados neste Artigo:
ANDRÉ LUIZ VALENTE TEIXEIRA - mat. 60/340.653-5
CRISTINA FONSECA SIQUEIRA - mat. 11/238.600-1
GUILHERME KAWAII PEREIRA SANCHES - mat. 60/340.639-4
HELENICI ESTEVES DE CARVALHO - mat. 11/194.155-8
LUIS PINTO MOREIRA - mat. 60/337.515-1
MARCELE SANTOS ESPINGARDA - mat. 60/323364-0
MARIA CLARA RIBEIRO DUARTE - matrícula 60/338.800-6
PAULINO PAZ DE MOURA - mat. 60/334.963-6
TIAGO ROMANELI SILVA - mat. 11/290.177-5

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 15 de Maio de 2025 às 0:53:38 Código de Autenticação: 36ab8e67

WALACE GONÇALVES MAIA - mat. 60/348.864-0
ANGELICA BRAGA DOS SANTOS - mat. 60/361.250-4
GRAZIELA SOUZA DA SILVA - mat. 60/361.235-5
RAFAEL AMARAL DA COSTA - mat. 60/361.249-6
CLARISSE MALVAR DA COSTA - mat. 60/372.448-1
ALINE GOUDARD DE FREITAS GUIMARÃES - mat. 60/361.239-7
ADRIANA BERNARDES - mat. 60/367.005-6
NEWTON MORAES ALVARENGA JUNIOR - mat. 60/372.450-7
MARCELA NOBREGA DE MELLO - mat. 60/367.003-1
CLAUDIA DE FARIAS BRAGA DE ABREU - mat. 60/366.999-1
THAYRINNE DE BRITO MAIA - mat. 60/372.440-8
FABIO DA SILVA LUCENA - mat. 60/367.011-4

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: **Lucas Felipe Wosgrau Padilha**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE CULTURA
EXPEDIENTE DE 28/04/2025

Processo nº SMC-PRO-2024/00564 - Torno sem efeito o ato autorizativo constante às fls. 1250-1251, publicado no D.O. Rio nº 38, do dia 14 de Maio de 2025, pág. 48, para que passe a constar a seguinte redação: Com base no parecer da Comissão de Fiscalização (fls. 1245-1248) e na manifestação da Coordenadoria de Infraestrutura Cultural (fl. 1249), **AUTORIZO** a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 1109/2024, firmado entre a Secretaria Municipal de Cultura e a empresa MCX7 Comércio e Serviços Gerais Ltda., CNPJ nº 12.474.585/0001-60, com vistas à realização de modificações qualitativas e quantitativas no objeto originalmente contratado, com acréscimo de valor no montante de R$ 621.838,66 (seiscentos e vinte e um mil, oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e seis centavos), observados os limites legais estabelecidos no art. 124, inciso I, alíneas "a" e "b", da Lei nº 14.133/2021, e no art. 482, §2º, alínea "b", do RGCAF-RJ, mantido o prazo contratual inicialmente estabelecido, e, a rerratificação da Cláusula Terceira - Valor e Cláusula Décima Quinta - Garantia.

SUBSECRETARIA DE CULTURA
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 13/05/2025

SMC-PRO-2024/01644 - Com base no parecer da Comissão Gestora, às fls. 477-482, bem como na manifestação da Gerência de Prestação de Contas, às fls. 550-553, **APROVO COM RESSALVAS** a prestação de contas referente à 2ª parcela do 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 848/2021, no valor de R$ 99.293,16 (noventa e nove mil, duzentos e noventa e três reais e dezesseis centavos), apresentada pelo Movimento de Integração Cultural, referente à cogestão da Areninha Cultural João Bosco.

RIOFILME

Empresa Distribuidora de Filmes S/A
Rua Leite Leal nº 11 - Laranjeiras - Tel.: 2225-7082
E-mail: riofilme@rio.rj.gov.br

DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 14/05/2025

FIL-PRO-2025/00001 - Nos termos da Portaria RIOFILME nº 05, de 19/08/2020, **APROVO** a prestação de contas no valor de R$ 8.139,11 (Oito mil, cento e trinta e nove reais e onze centavos), referente aos gastos efetuados no período de janeiro de 2025 a abril de 2025, apresentada pelos responsáveis por sua execução, em conformidade com o a Resolução Conjunta CGM/SMFP nº 107 de 14 de junho de 2023 e **AUTORIZO** o ressuprimento no valor de R$ 13.000,00 (treze mil reais).

CIDADE DAS ARTES

Fundação Cidade das Artes

DESPACHO DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 14/05/2025

Processo nº ART-PRO-2025/00223 - **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o resultado da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 90363/2025, cujo objeto é a contratação de prestação de serviço de empresa especializada na locação de impressoras multifuncional para atender às necessidades da Fundação Cidade das Artes, em favor da empresa J MENDONCA PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 21.591.922/0001-90 no valor global de R$ 30.996,00 (trinta mil, novecentos e noventa e seis reais), com base no Art. 75, II da Lei 14.133/2021.

DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO
EXPEDIENTE DE 14/05/2025

PROCESSO ART-PRO-2025/00239 - **APROVO** o Termo de Referência acostado às fls. 62-72 e **AUTORIZO** a realização de Dispensa Eletrônica para a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza dos reservatórios de água do Complexo Cidade das Artes Bibi Ferreira, com fulcro no Artigo 75º, inciso II da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Rio nº 50.797 de 13 de maio de 2022, no valor estimado de R$ 9.080,00 (nove mil e oitenta reais).

DECLARO que a presente despesa não se inclui na vedação do art. 42 e encontra-se em conformidade com as exigências previstas no art. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, sobretudo no que diz respeito a sua adequação à Lei Orçamentária Anual vigente, não afetando as metas de resultados fiscais, não infringindo as disposições previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e encontra compatibilidade com o Plano Plurianual.

RIOEVENTOS

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO - RIOCENTRO/PRE/DEV/CLI
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DO DIA 08/05/2025

PROCESSOS DEFERIDOS
04/131.433/2025
04/130.943/2025
04/130.987/2025

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO - RIOCENTRO/PRE/DEV/CLI
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DO DIA 12/05/2025

PROCESSOS DEFERIDOS
04/131.428/2025

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO - RIOCENTRO/PRE/DEV/CLI
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DO DIA 13/05/2025

PROCESSOS DEFERIDOS
04/131.430/2025
04/131.084/2025
04/130.924/2025
04/131.194/2025
04/131.447/2025
04/131.390/2025
04/131.133/2025

PUBLICIDADE 000198

PROCESSOS INDEFERIDOS
04/131.302/2025

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: **Helena Therezinha de Mattos Werneck**

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 14/05/2025.

Processo DEF-PRO-2023/00841 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 170 de 22/11/2024 e aprovo em sua totalidade a prestação de contas do mês de agosto/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 017/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00176 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de janeiro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 173/2021, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2023/00242 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de fevereiro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 173/2021, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2023/00391 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de março/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 173/2021, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2023/00392 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de abril/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 173/2021, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2023/00593 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de maio/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 173/2021, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2023/00360 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de junho/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 173/2021, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2023/00631 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de julho/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 173/2021, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2023/00654 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de agosto/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 173/2021, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2023/00959 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de setembro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 173/2021, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 15 de Maio de 2025 às 0:53:38 Código de Autenticação: 36ab8e67

Processo DEF-PRO-2023/00960 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de outubro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 173/2021, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2023/00961 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de novembro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 173/2021, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2023/00359 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de dezembro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 173/2021, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2023/00025 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de novembro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 013/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2023/00010 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de novembro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 029/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2023/00101 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de dezembro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 029/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2023/00100 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de dezembro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 013/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00324 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de março/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00197 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de janeiro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 007/2018, com base na analise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2025/00231 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de fevereiro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 007/2019, com base na analise da PD/SUBG/GPC.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 12/05/2025

PROCESSO: DEF-PRO-2025/00317V01 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da Dispensa de Licitação, na forma eletrônica nº 90353/2025, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Rio nº 50.797 de 13 de maio de 2022 e suas alterações, para Aquisição de CAFÉ - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONSUMO enquadrados, pertencente à classe 8955, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, para atender as necessidades do CMRPD CIAD, tipo menor preço global, conforme especificações dispostas neste Termo de Referência a favor das empresas: 1) LENISA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 31.900.031/0001-22, ITEM 01 NO VALOR DE R$ 4.969,00 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS). TOTALIZANDO A DESPESA NO VALOR DE R$ 4.969,00 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS).

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: **Tainá Reis de Paula Kapaz**
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 13/05/2025

PROCESSO MAB-PRO-2025/00705 - **APROVO** o Termo de Referência às fls. 27/60 e **AUTORIZO** a abertura da licitação na modalidade Concorrência, do tipo menor preço, sob o regime de empreitada por preço unitário, na forma da Lei Federal n° 14.133/2021, no valor estimado de R$ 3.883.115,95, para o "OBRA DE REFORMA DA CASA DAS CHARRETES, REQUALIFICAÇÃO DO VIVEIRO E TRATAMENTO PAISAGÍSTICO DO PARQUE COM IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE TRILHAS E ENRIQUECIMENTO FLORÍSTICO NO PARQUE URBANO FAZENDA DO VIEGAS, COM LOCALIZAÇÃO NA RUA MARMIARI, 222 - SENADOR CAMARÁ, RIO DE JANEIRO -RJ."

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE 12/05/2025

(*)PROCESSO: FPJ-PRO-2025/00342
OBJETO: "OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS"
PARTES: FPJ / BANCO DO BRASIL S/A.
FUNDAMENTO: NÃO SUJEITO
RAZÃO: ANULAÇÃO PARCIAL DO EMPENHO Nº 2025NE000033, tendo em vista que o saldo será utilizado para pagamento de multas e juros do pispasep.
VALOR: R$ 3.000,00
AUTORIZAÇÃO: Ricardo Pinherio
(*) REPUBLICADO POR TER SAIDO COM INCORREÇÃO DO DE 14/05/25

SECRETARIA DE ESPORTES

Secretário: **Guilherme Nogueira Schleder**
Rua Maia de Lacerda, nº 167 - Estácio - Cep: 20.250-001 - Tel.: 3973-3915

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ATO DO SUBSECRETÁRIO
PORTARIA "P" EL/SUBG Nº 47 DE 14 DE MAIO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo como responsáveis pelo acompanhamento da execução dos Contratos de Prestação de Serviços, celebrados com o Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Esportes e a **AG SPORTS CONSULTORIA ESPORTIVA LTDA,** cujo objeto trata da contratação de empresa especializada para consultoria na elaboração de dossiê para candidatura Rio | Niterói - Jogos Pan-Americanos e Parapan-Americanos de 2031, cabendo a esses a fiscalização e atestação dos documentos relativos ao respectivo contrato, observando-se o disposto no Decreto N° 34.012 de 20 de junho de 2011.

CONTRATOS	PROCESSO	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
22/2025	ESL-PRO-2025/00557	ROBSON LUIZ FONSECA DE LIMA EVANDRO JOSÉ CRUZ ELEOTÉRIO SAINT CLAIR LEANDRO BATISTA JONATHAN JOSÉ SOARES DOS SANTOS	11/268.134-4 50/257.710-4 10/130.012-8 60/362.767-6

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ATO DO SUBSECRETÁRIO
PORTARIA "P" EL/SUBG Nº 48 DE 14 DE MAIO 2025

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo como responsáveis pelo acompanhamento da execução dos Contratos de Prestação de Serviços, celebrados com o Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Esportes e a **SIMPRESS COMÉRCIO**, **LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, cujo objeto trata de serviços de Outsourcing de impressão para atender as necessidades da SMEL, cabendo a esses a fiscalização e atestação dos documentos relativos ao respectivo contrato, observando-se o disposto no Decreto N° 34.012 de 20 de junho de 2011.

CONTRATO	PROCESSO	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
029/2021	ESL-PRO-2025/00244	EVANDRO JOSÉ CRUZ ELEOTÉRIO SAINT CLAIR LEANDRO BATISTA ORLANDO ARTHUR ALVES CABRAL MÁRIO HELVÉCIO SILVA COSTA	50/257.710-4 10/130.012-8 12/244.158-2 60/325.006-5

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 14/05/2025

ESL-PRO-2024/00378 - AUTORIZO a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2024, firmado com a empresa **FUTURA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**, cujo objeto é a contratação de serviços de agenciamento de viagens para fornecimento de bilhetes de passagens para transportes terrestres, aquaviários ou aéreos, nacionais e internacionais, assim como, operacionalização de reservas, marcação/remarcação de bilhetes, para trechos diversos à escolha da contratante, serviços complementares de indicação de reserva de hotel, bem como qualquer tarefa associada a esses procedimentos, visando a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de julho de 2025, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), com fundamento no art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretária: **Tatiana Marins Roque**
Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Sala 906 - Cidade Nova

PLANETÁRIO

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro
Av. Padre Leonel Franca, 240 - Tel.: 2088-0536/2088-0539
E-mail: contato@planeta.rio

PORTARIA PLANETÁRIO/PRE "P" N.º 13, DE 13 DE MAIO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PLANETÁRIO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Termo de Contrato nº 04/2021 e seus aditivos, constante do processo nº 12/600.274/2021, firmado com a empresa **CLARO S/A**, para prestação de serviço de transmissão de dados, os servidores abaixo relacionados, cabendo-lhes as competências definidas no Decreto Rio nº 51.629/2022:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 15 de Maio de 2025 às 0:53:38 Código de Autenticação: 36ab8e67

Gestor:
Roberto Sergio Cardoso Moreira - matrícula nº 13/288.975-6.

Comissão de Fiscalização:
Fiscal Técnico: Wailã de Souza Cruz - matrícula nº 31/705.003-2;
Fiscal Administrativo: Celso Luís de Almeida Lira - matrícula nº 13/170.667-0;
Fiscal Administrativo: Francisco José Leiroz Linhares - matrícula n° 60/705.775-5.

Art. 2º - Aos servidores mencionados no Art. 1º caberá a atestação dos documentos fiscais, considerando-se ratificados os atos já praticados para este fim.

Art. 3º - No impedimento de qualquer destes servidores, caberá à chefia imediata a indicação de substituto para os fins previstos nesta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA PLANETÁRIO/PRE "P" N.º 14, DE 13 DE MAIO DE 2025
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PLANETÁRIO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Termo de Contrato nº 002/2022 e seus aditivos, constante do processo nº PLA-PRO-2022/00024, firmado com a empresa **CLARO S/A**, para prestação de serviço de telefonia fixa/móvel, os servidores abaixo relacionados, cabendo-lhes as competências definidas no Decreto Rio nº 51.629/2022:

Gestor:
Roberto Sergio Cardoso Moreira - matricula nº 13/288.975-6.

Comissão de Fiscalização:
Fiscal Técnico: Wailã de Souza Cruz - matrícula nº 31/705.003-2;
Fiscal Administrativo: Celso Luís de Almeida Lira - matrícula nº 13/170.667-0;
Fiscal Administrativo: Francisco José Leiroz Linhares - matrícula n° 60/705.775-5.

Art. 2º - Aos servidores mencionados no Art. 1º caberá a atestação dos documentos fiscais, considerando-se ratificados os atos já praticados para este fim.

Art. 3º - No impedimento de qualquer destes servidores, caberá à chefia imediata a indicação de substituto para os fins previstos nesta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA PLANETÁRIO/PRE "P" N.º 15, DE 13 DE MAIO DE 2025
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PLANETÁRIO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Termo de Contrato nº 05/2021 e seus aditivos, constante do processo nº PLA-PRO-2024/00370, firmado com a empresa **REAL FORTE MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA**, para contratação de serviço de conservação e manutenção predial das edificações no âmbito da Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro, os servidores abaixo relacionados, cabendo-lhes as competências definidas no Decreto Rio nº 51.629/2022:

Gestor:
Arnaldo Cezar Nogueira Laurentino - matrícula nº 60/705.763-1.

Comissão de Fiscalização:
Fiscal Técnico: Wellington Bonifácio Thomé - matrícula nº 13/300.251-6;
Fiscal Administrativo: Márcio Alexandre Andrade - matrícula n° 13/263.509-2;
Fiscal Administrativo: Liz Martins Brandão da Silva - matrícula n° 13/248.607-4.

Art. 2º - Aos servidores mencionados no Art. 1º caberá a atestação dos documentos fiscais, considerando-se ratificados os atos já praticados para este fim.

Art. 3º - No impedimento de qualquer destes servidores, caberá à chefia imediata a indicação de substituto para os fins previstos nesta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA PLANETÁRIO/PRE "P" N.º 16, DE 13 DE MAIO DE 2025
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PLANETÁRIO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Termo de Contrato nº 02/2023 e seus aditivos, constante do processo nº PLA-PRO-2022/00359, firmado com a empresa **HPS CLEAN MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA**, para a prestação de serviços de apoio operacional - bilheteira e garagista, os servidores abaixo relacionados, cabendo-lhes as competências definidas no Decreto Rio nº 51.629/2022:

Gestor:
Arnaldo Cezar Nogueira Laurentino - matrícula nº 60/705.763-1.

Comissão de Fiscalização:
Fiscal Técnico: Paulo Cesar Rodrigues Pereira - matrícula nº 30/705.001-6;
Fiscal Administrativo: Marcio Alexandre Andrade - matrícula n° 13/263.509-2;
Fiscal Administrativo: Liz Martins Brandão da Silva - matrícula n° 13/248.607-4.

Art. 2º - Aos servidores mencionados no Art. 1º caberá a atestação dos documentos fiscais, considerando-se ratificados os atos já praticados para este fim.

Art. 3º - No impedimento de qualquer destes servidores, caberá à chefia imediata a indicação de substituto para os fins previstos nesta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA PLANETÁRIO/PRE "P" N.º 17, DE 13 DE MAIO DE 2025
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PLANETÁRIO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Termo de Contrato nº 04/2023 e seus aditivos, constante do processo nº PLA-PRO-2023/00456, firmado com a empresa **MINUTA COMUNICAÇÃO**, **CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA**, para o agenciamento de serviços de recepcionista administrativa - 44 horas, os servidores abaixo relacionados, cabendo-lhes as competências definidas no Decreto Rio nº 51.629/2022:

Gestor:
Wailã de Souza Cruz - matrícula nº 31/705.003-2.

Comissão de Fiscalização:
Fiscal Técnico: Cynthia Maria Candida Vallim - matrícula n° 13/318.609-5;
Fiscal Administrativo: Luan Felipe Xavier Gomes - matrícula n° 13/288.235-5;
Fiscal Administrativo: Wellington Bonifácio Thomé - matrícula n° 13/300.251-6.

Art. 2º - Aos servidores mencionados no Art. 1º caberá a atestação dos documentos fiscais, considerando-se ratificados os atos já praticados para este fim.

Art. 3º - No impedimento de qualquer destes servidores, caberá à chefia imediata a indicação de substituto para os fins previstos nesta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA PLANETÁRIO/PRE "P" N.º 18, DE 13 DE MAIO DE 2025
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PLANETÁRIO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Termo de Contrato nº 01/2024 e seus aditivos, constante do processo nº PLA-PRO-2024/00013, firmado com a empresa **OMNIS LUX - ASTRONOMIA** & **PROJETOS CULTURAIS LTDA**, para prestação de serviços de acompanhamento operacional e de manutenção preventiva e corretiva do equipamento do Planetário tipo Universarium, bem como das cúpulas de telescópios localizadas no terraço do Planetário da Gávea, os servidores abaixo relacionados, cabendo-lhes as competências definidas no Decreto Rio nº 51.629/2022:

Gestor:
Wailã de Souza Cruz - matrícula nº 31/705.003-2.

Comissão de Fiscalização:
Fiscal Técnico: Paulo Cesar Rodrigues Pereira - matrícula nº 30/705.001-6;
Fiscal Técnico: Naelton Mendes Araújo - matrícula nº 30/705.018-0;
Fiscal Administrativo: Celso Luís de Almeida Lira - matrícula nº 13/170.667-0.

Art. 2º - Aos servidores mencionados no Art. 1º caberá a atestação dos documentos fiscais, considerando-se ratificados os atos já praticados para este fim.

Art. 3º - No impedimento de qualquer destes servidores, caberá à chefia imediata a indicação de substituto para os fins previstos nesta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA PLANETÁRIO/PRE "P" N.º 19, DE 13 DE MAIO DE 2025
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PLANETÁRIO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Termo de Contrato nº 02/2024 e seus aditivos, constante do processo nº PLA-PRO-2024/00016, firmado com a empresa **VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO LTDA**, para prestação de serviço de fornecimento de vale-refeição e/ou alimentação, na modalidade cartão magnético com chip de segurança, na Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro, os servidores abaixo relacionados, cabendo-lhes as competências definidas no Decreto Rio nº 51.629/2022:

Gestor:
Marco Antônio de Mello - matricula nº 13/166.356-6.

Comissão de Fiscalização:
Fiscal Técnico: Cynthia Maria Candida Vallim - matrícula nº 13/318.609-5;
Fiscal Técnico: Luan Felipe Xavier Gomes - matricula nº 13/288.235-5;
Fiscal Administrativo: Wellington Bonifácio Thomé - matrícula nº 13/300.251-6.

Art. 2º - Aos servidores mencionados no Art. 1º caberá a atestação dos documentos fiscais, considerando-se ratificados os atos já praticados para este fim.

Art. 3º - No impedimento de qualquer destes servidores, caberá à chefia imediata a indicação de substituto para os fins previstos nesta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 15 de Maio de 2025 às 0:53:38 Código de Autenticação: 36ab8e67

PORTARIA PLANETÁRIO/PRE "P" N.º 20, DE 13 DE MAIO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PLANETÁRIO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art.1º - Designar como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Termo de Contrato nº 06/2024 e seus aditivos, constante do processo nº PLA-PRO-2024/00278, firmado com a empresa **CONQUISTA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA** para prestação de serviços de vigilância patrimonial para Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro, os servidores abaixo relacionados, cabendo-lhes as competências definidas no Decreto Rio nº 51.629/2022:

Gestor:
Arnaldo Cezar Nogueira Laurentino - matrícula nº 60/705.763-1.

Comissão de Fiscalização:
Fiscal Técnico: Cynthia Maria Candida Vallim - matrícula nº 13/318.609-5;
Fiscal Administrativo: Luan Felipe Xavier Gomes - matricula nº 13/288.235-5;
Fiscal Administrativo: Wellington Bonifácio Thomé - matrícula nº 13/300.251-6.

Art. 2º - Aos servidores mencionados no Art. 1º caberá a atestação dos documentos fiscais, considerando-se ratificados os atos já praticados para este fim.

Art. 3º - No impedimento de qualquer destes servidores, caberá à chefia imediata a indicação de substituto para os fins previstos nesta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA PLANETÁRIO/PRE "P" N.º 21, DE 13 DE MAIO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PLANETÁRIO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Termo de Contrato nº 08/2024 e seus aditivos, constante do processo nº PLA-PRO-2024/00081, firmado com a empresa **GIGANTE FOOD SERVICES LTDA**, para contratação de agenciamento de recepcionista especializado, os servidores abaixo relacionados, cabendo-lhes as competências definidas no Decreto Rio nº 51.629/2022:

Gestor:
Flávia Pedroza Lima - matrícula nº 30/705.019-8.

Comissão de Fiscalização:
Fiscal Técnico: Naelton Mendes de Araújo - matrícula n° 30/705.018-0;
Fiscal Administrativo: Arnaldo Cezar Nogueira Laurentino - matrícula nº 60/705.763-1;
Fiscal Administrativo: Celso Luís de Almeida Lira - matrícula n° 13/170.667-0.

Art. 2º - Aos servidores mencionados no Art. 1º caberá a atestação dos documentos fiscais, considerando-se ratificados os atos já praticados para este fim.

Art. 3º - No impedimento de qualquer destes servidores, caberá à chefia imediata a indicação de substituto para os fins previstos nesta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA PLANETÁRIO/PRE "P" N.º 22, DE 13 DE MAIO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PLANETÁRIO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Termo de Contrato nº 09/2024 e seus aditivos, constante do processo nº PLA-PRO-2024/00208, firmado com a empresa **SR ENGENHARIA LTDA**, para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e com reposição de peças do sistema de ar-condicionado central e split da Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro, os servidores abaixo relacionados, cabendo-lhes as competências definidas no Decreto Rio nº 51.629/2022:

Gestor:
Arnaldo Cezar Nogueira Laurentino - matrícula nº 60/705.763-1.

Comissão de Fiscalização:
Fiscal Técnico: Flávia Pedroza Lima - matrícula nº 30/705.019-8;
Fiscal Administrativo: Márcio Alexandre Andrade - matrícula n° 13/263.509-2;
Fiscal Administrativo: Roberto Sérgio Cardoso Moreira - matrícula n° 13/288.975-6.

Art. 2º - Aos servidores mencionados no Art. 1º caberá a atestação dos documentos fiscais, considerando-se ratificados os atos já praticados para este fim.

Art. 3º - No impedimento de qualquer destes servidores, caberá à chefia imediata a indicação de substituto para os fins previstos nesta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA PLANETÁRIO/PRE "P" N.º 23, DE 13 DE MAIO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PLANETÁRIO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art.1º - Designar como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Termo de Contrato nº 01/2025 e seus aditivos, constante do processo nº PLA-PRO-2025/00020, firmado com a empresa **MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, para prestação de serviços de limpeza, higiene, conservação e desinfecção, em imóveis administrativos, diurno, convencional, com fornecimento de equipamentos, insumos e materiais para Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro, os servidores abaixo relacionados, cabendo-lhes as competências definidas no Decreto Rio nº 51.629/2022:

Gestor:
Arnaldo Cezar Nogueira Laurentino - matrícula nº 60/705.763-1.

Comissão de Fiscalização:
Fiscal Técnico: Wellington Bonifácio Thomé - matrícula nº 13/300.251-6;
Fiscal Administrativo: Naelton Mendes de Araújo - matrícula n° 30/705.018-0;
Fiscal Administrativo: Francisco José Leiroz Linhares - matrícula n° 60/705.775-5.

Art. 2º - Aos servidores mencionados no Art. 1º caberá a atestação dos documentos fiscais, considerando-se ratificados os atos já praticados para este fim.

Art. 3º - No impedimento de qualquer destes servidores, caberá à chefia imediata a indicação de substituto para os fins previstos nesta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA PLANETÁRIO/PRE "P" N.º 24, DE 13 DE MAIO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PLANETÁRIO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores elencados abaixo para atuarem como Atestadores de Despesas, os quais ficarão responsáveis pelo recebimento de material e serviço nas condições pactuadas, exceto quando se tratar de prestação de serviço e/ou fornecimento de material de valor superior à modalidade de licitação convite; nos casos de contratação de obras, serviços e aquisição de materiais que necessitem de avaliações técnicas e nos demais casos em que se deva acompanhar a execução do contrato:

Arnaldo Cezar Nogueira Laurentino - matrícula n° 60/705.763-1
Celso Luís de Almeida Lira - matrícula n° 13/170.667-0
Clarissa Rocha - matrícula n° 60/705.777-1
Cynthia Maria Candida Vallim - matrícula n° 13/318.609-5
Flávia Pedroza Lima - matrícula n° 30/705.019-8
Francisco José Leiroz Linhares - matrícula n° 60/705.775-5
Isaura Fernandes Barreto - matrícula n° 13/241.394-6
Liz Martins Brandão da Silva - matrícula n° 13/248.607-4
Luan Felipe Xavier Gomes - matrícula n° 13/288.235-5
Luisa Gonzalez Grifo de Souza - matrícula n° 60/705.765-6
Marciel Polido Moreira - matrícula n° 60/705.776-3
Márcio Alexandre Andrade - matrícula n° 13/263.509-2
Marco Antônio de Mello - matrícula n° 13/166.356-6
Naelton Mendes de Araújo - matrícula n° 30/705.018-0
Paulo Cesar Rodrigues Pereira - matrícula n° 30/705.001-6
Roberto Sérgio Cardoso Moreira - matrícula n° 13/288.975-6
Wailã de Souza Cruz - matrícula n° 31/705.003-2
Wellington Bonifácio Thomé - matrícula n° 13/300.251-6

Art. 2º - Caberá a pelo menos 2 (dois) dos servidores acima citados materializar a atestação através de assinatura com identificação de nome completo e matrícula, n° nos documentos fiscais, considerando-se ratificados os atos já praticados para este fim.

Art. 3º - Compete à Diretoria de Administração e Finanças e/ou à Diretoria de Astronomia e Cultura a indicação dos atestadores, os quais serão escolhidos de acordo com a área de atuação e competência compatíveis com o material e/ou serviços adquiridos, quando lhes será fornecido todos os dados e condições da contratação.

Art. 4° - Havendo posterior motivo de impedimento dos servidores indicados, caberá à chefia imediata informar tal fato para a devida substituição.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. O Presidente da Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: **Brenno Carnevale Nessimian**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 14/05/2025

Processo: EOP-PRO-2025/17632 - Aprovo a prestação de contas dos Gestores do SDP da OP/CTPRS formalizada através do processo EOP-PRO-2025/17632 no valor de R$ 0,00.

Processo: EOP-PRO-2025/11302 - Aprovo a prestação de contas dos Gestores do SDP da OP/COOPE, formalizada através do processo EOP-PRO-2025/11302 no valor de R$ 9.885,88 (nove mil oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

Processo: SMF-PRO-2025/12776 - Aprovo a prestação de contas dos Gestores do SDP da F/SUBEX/SUPLFCU/CCU/GCD formalizada através do processo SMF-PRO-2025/12776 no valor de R$ 45.360,00 (quarenta e cinco mil trezentos e sessenta reais).

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE CONTROLE URBANO
DESPACHO DO GERENTE DE CONTROLE E DEPÓSITO
EXPEDIENTE DE 14/05/25

SMF-PRO-2025/11685 - ISAEL MAROLI DE ALMEIDA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 15 de Maio de 2025 às 0:53:38 Código de Autenticação: 36ab8e67

SMF-PRO-2025/10050 - THIAGO DE OLIVEIRA LOPES
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2025/08870 - PEDRO HENRIQUE DA SILVA CASTRO
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2025/09055 - DANIELLE GOMES DOS SANTOS
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2025/08278 - DIOGO ANTONIO HAROLDO AFONSO
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2025/06460 - VIVIANE GONÇALVES DE AZEVEDO
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2025/06454 - ELIFAS DE OLIVEIRA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2025/01856 - PEDRO MACHADOS CARVALHO
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/23813 - GABRIEL OLIVEIRA DE ALENCAR
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2025/11694 - IZAIAS DE ASSIS DOS SANTOS
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2025/12194 - JOANILSON FERREIRA DA SILVA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2025/11703 - ENOCK LEPEINE
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2025/11192 - MARIA BETHANIA MARINHO BATISTA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2023/00796 - GILSON COSTA SILVA JUNIOR
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2025/06841 - ROBSON JOSÉ PEREIRA BARBOSA JUNIOR
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2025/06263 - MONIQUE SILVA DA CONCEIÇÃO
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2025/07680 - JONATHAN BORDA DE SENA CASTELO BRANCO
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2025/12052 - ALEX DE SOUZA RAMOS
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2025/12961 - VINICIUS VIEIRA RAMALHO
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2025/03053 - JOHN EROS BARBOSA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2025/12910 - FRANCISCO EUDES PAIVA SILVA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2025/12900 - WANDERLEY MOREIRA DA SILVA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2025/12060 - ANDERSON DANTAS DA SILVA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2025/12169 - LUIS FABIAN CACHIMUEL
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2025/11455 - JADILSON MARTINS PEREIRA DA SILVA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2025/11892 - VALDECIO FERREIRA GABRIEL
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2025/11529 - ROBERTO LOPES DE ALMEIDA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2025/11909 - MIGUEL ANGEL CENTENO RAMOS
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2025/11714 - DAVID GOMES PEREIRA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2025/11530 - EVERSON RAMALHO DOS SANTOS
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2025/11711 - LEONARDO DA SILVA DE SOUSA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 15 de Maio de 2025 às 0:53:38 Código de Autenticação: 36ab8e67

SMF-PRO-2025/11869 - MARCOS VINÍCIUS FERREIRA SILVA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2025/12027 - GUSTAVO MARQUES COSTA NEVES
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2025/10876 - MICHAEL CONCEIÇÃO DE SOUZA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2025/11646 - GLAUBER MICHEL B BRASIL
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2025/11990 - VINÍCIUS GOUVEA FREITAS
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2025/11662 - ANDRE MENDES V BRASIL
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2025/11191 - ALEXANDRE OLIVEIRA GONÇALVES
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2025/11486 - SÉRGIO FORTUNATO SANTOS
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2025/11880 - DIOGO CARVALHO SILVA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2025/12032 - LUCAS CARNEIRO CAETANO
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2025/11460 - FELIPE RODRIGUES DE SOUZA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2025/11736 - CAMILA MARIA RAMOS
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2025/11896 - JONAS SANTOS CALLEGARIO
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2025/11725 - CAMILA MARIA RAMOS
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2025/11898 - THIAGO DE OLIVEIRA MAIA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2025/11721 - JOANA BRITO SILVA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2025/12073 - PATRIC FERNANDO DE SOUZA DA SILVA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2025/12010 - MARCIO ANTONIO CALDAS BATISTA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2025/11808 - WIDELIN CADUL
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2025/11476 - SÉRGIO AUGUSTO VALLADÃO DE SOUZA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2025/11671 - SISA CAROLINA C CACERES
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2025/11452 - LEONARDO CÍCERO DA ROCHA DUTRA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2025/11733 - WANDERLEY RAIMUNDO DA SILVA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2025/11660 - LEONARDO VIEIRA DA SILVA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2025/11438 - FELIPE SOARES SANTOS DO NASCIMENTO
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2025/12057 - MONICA VANESA CAPELLI
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2025/12009 - RENAN BARBOSA DA SILVA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2023/00410 - Raimundo Martins Araújo
Considerando que a parte interessada foi devidamente convocada por meio do edital Nº 004 de 08 de abril de 2025, e que, mesmo assim não se manifestou dentro do prazo estabelecido.
Diante do exposto, troco o despacho de **DEFIRO** para **INDEFIRO** por ausência de manifestação da parte interessada.

SMF-PRO-2023/00913 - SEBASTIÃO PIRES BRAGA
Considerando que a parte interessada foi devidamente convocada por meio do edital Nº 004 de 08 de abril de 2025, e que, mesmo assim não se manifestou dentro do prazo estabelecido.
Diante do exposto, troco o despacho de **DEFIRO** para **INDEFIRO** por ausência de manifestação da parte interessada

SMF-PRO-2023/04142 - ALEXANDRO CONCEIÇÃO SILVA
Considerando que a parte interessada foi devidamente convocada por meio do edital Nº 004 de 08 de abril de 2025, e que, mesmo assim não se manifestou dentro do prazo estabelecido.
Diante do exposto, troco o despacho de **DEFIRO** para **INDEFIRO** por ausência de manifestação da parte interessada

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 15 de Maio de 2025 às 0:53:38 Código de Autenticação: 36ab8e67

SMF-PRO-2025/02933 - LEONARDO VIEIRA DA SILVA
Exigência. Apresente à Gerência de Controle de Depósito, localizado na Avenida dos Campeões, 295-Bonsucesso, no horário comercial, em até10(dez) dias, a documentação abaixo selecionada, previstas na Lei 1876 de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, combinado com o Decreto13150 de18 de agosto de 1994, art. 46 e 48, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de1º de novembro de 2017.

Justificativa: Não apresentou comprovação aceitável de procedência de bens e / ou mercadorias (nota fiscal);

Documento que comprove a retenção dos bens e / ou mercadorias;

SMF-PRO-2025/12936 - LUCIANO FERREIRA DA SILVA
Indefiro o pleito, em virtude de o requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876/92, Art. 52, § 1º, regulamentado pelo Decreto nº 28.881, de 180 de setembro de 2008, art.194,§1º do regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei 6272 de 1º de novembro de 2017.
Justifica-se o INDEFERIMENTO pela ausência de apresentação de nota fiscal, documento indispensável à análise do pedido, e apresentação do requerimento fora do prazo estabelecido na legislação vigente.
O requerente poderá apresentar reconsideração de decisão, no prazo de vinte dias, conforme o art. 52 da Lei 1876/92, com as alterações e acréscimos da Lei 6272/17.

COORDENADORIA TÉCNICA DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO
DESPACHO DA SUBGERÊNCIA DE VISTORIA
EXPEDIENTE DE 13/05/2025

EOP-PRO-2025/17683-, Permissão nº 81.000282-1 **DEFIRO** o pedido de prorrogação de prazo de vistoria da placa **SQY5B72**, com base no Art. 4º; § 1º da Resolução SMTR Nº 3791 de 28 de Janeiro de 2025.

COORDENADORIA DE FEIRAS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 13/05/2025

SMF-PRO-2024/25590 - ALDA MARIA IOZZI
Revogo, por conveniente e oportuno, o deferimento do pedido de transferência da titularidade da matrícula 90045 por motivo de renúncia da titular Clara Lucia de Oliveira em favor de Alda Maria Iozzi publicado no D.O. de 11 de dezembro de 2024, às fls. 51. Retorne -se a matrícula 90045 em seu estado inicial.

SMF-PRO-2025/13480 - DIONISIO ROBSON RANGEL
Declaro reconhecidos os requisitos para isenção de TUAP prevista no inc. IV, do art. 136, da Lei n.º 691/1984, na forma do art. 1.º do Decreto Rio n.º 52.283, de 03 de abril de 2023.

SMF-PRO-2025/13581 - EDVALDO CARVALHO SANTOS
Declaro reconhecidos os requisitos para isenção de TUAP prevista no inc. IV, do art. 136, da Lei n.º 691/1984, na forma do art. 1.º do Decreto Rio n.º 52.283, de 03 de abril de 2023.

EXPEDIENTE DE 14/05/2025
SMF-PRO-2025/02118 - RODRIGO DE MORAIS
Defiro o pedido de transferência das feiras 107 e 186 para as feiras 174 e 108 na matricula 52650.

SMF-PRO-2025/11705 - MONIQUE NUNES DA SILVA
Onde se lê
SMF-PRO-2024/11705 - MONIQUE NUNES DA SILVA

Leia-se
SMF-PRO-2025/11705 - MONIQUE NUNES DA SILVA
Republicado por ter saído com incorreção no D.O. Rio nº 38, em 14 de maio de 2025, página 53.

SMF-PRO-2025/05193 - REILANE PINHEIRO DOS SANTOS
Onde se lê
SMF-PRO-2024/05193 - REILANE PINHEIRO DOS SANTOS

Leia-se
SMF-PRO-2025/05193 - REILANE PINHEIRO DOS SANTOS
Republicado por ter saído com incorreção no D.O. Rio nº 38, em 14 de maio de 2025, página 53.

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Av. Pedro II nº 111, São Cristóvão - Tel.: 2976-5950 / 2976-5960 - E-mail: secretariaig@gm.rio

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 14/05/2025
Processo nº 01.701.080/2021 - Nos termos do artigo 57,Inciso II, da Lei nº 8.666/93, AUTORIZO a elaboração do 2° Termo Aditivo ao contrato nº 007/2021, cujo objeto é a prestação de serviços outsourcing de impressão no modelo franquia de páginas mais excedente, sem fornecimento de papel, para atender as demandas da Guarda Municipal do Rio de Janeiro, a contar de 28/07/2025 a 27/07/2026, a favor da empresa **SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 07.432.517/0001-07, no valor de R$ 296.544,48 (duzentos e noventa e seis mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

Processo: 01.701.080/2021 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa.
Objeto: prorrogação de vigência do contrato de prestação de serviços Outsourcing de impressão no modelo franquia de páginas mais excedente, sem fornecimento de papel.
Partes: GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO e SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
Dispositivo: Artigo 57, Inciso II, da Lei n° 8.666/93.
Valor: R$ 296.544,48 (duzentos e noventa e seis mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).
Autoridade: José Ricardo Soares da Silva.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DEFESA, RECURSOS E JULGAMENTO
RESULTADOS DO RECURSOS

PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO			
EXPEDIENTE DIA 08 DE MAIO DE 2025			
GM-PRO-2024/00371	32469643000175	RIOTAP BAR E RESTAURANTE LTDA	INDEFERIDO

SECRETARIA DE TURISMO

Secretária: **Daniela Maia**

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 14/05/2025
Processo: TLO-PRO-2024/00343
APROVO a comprovação das despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento, referente ao sistema Taxi Rio Coorporativo, dos gestores JULIANA DE MENDONÇA VIEIRA, matrícula 60/337.497-2, ROGERIO RESENDE FERNANDES, matrícula 60/347.443-4 e CARMEM TEREZINHA GOMES SASAKI, matrícula 10/207.778-2, tendo em vista a aplicação da importância de R$ 6.409,02 (seis mil, quatrocentos e nove reais e dois centavos), referente ao período de 01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Processo: TLO-PRO-2025/00069
APROVO a comprovação das despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento, referente ao sistema Taxi Rio Coorporativo, dos gestores JULIANA DE MENDONÇA VIEIRA, matrícula 60/337.497-2, ROGERIO RESENDE FERNANDES, matrícula 60/347.443-4 e CARMEM TEREZINHA GOMES SASAKI, matrícula 10/207.778-2, tendo em vista a aplicação da importância de R$ 3.334,69 (três mil, trezentos e trinta e quatro reais e sessenta e nove centavos), referente ao período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de março de 2025.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 14/05/2025
Processo: TLO-PRO-2024/00318
APROVO a comprovação das despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento dos gestores JULIANA DE MENDONÇA VIEIRA, matrícula 60/337.497-2, e JADER RODRIGUES DA ROCHA JUNIOR, matrícula 60/340.651-9, no valor de R$ 22.607,43 (Vinte e dois mil, seiscentos e sete reais e quarenta e três centavos).

Processo: TLO-PRO-2025/00037
APROVO a comprovação das despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento dos gestores JULIANA DE MENDONÇA VIEIRA, matrícula 60/337.497-2, e JADER RODRIGUES DA ROCHA JUNIOR, matrícula 60/340.651-9, no valor de R$ 11.815,87 (Onze mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e sete centavos).

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 14/05/2025
Processo: TLO-PRO-2025/00037
APROVO e AUTORIZO o ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento no valor de R$ 34.423,30 (trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte e três reais e trinta centavos).

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E CUIDADOS

Secretária: **Joyce Trindade de Faria Gama**

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 29/04/2025
Processo LHE-PRO-2025/00345 - AUTORIZO o prosseguimento do processo para contratação de 14 (catorze) vagas para estágio não obrigatório, com duração de até 02 (dois) anos, para estudantes matriculados em cursos regulares de nível médio e superior nas áreas mencionadas no quadro acima, conforme listagem de inscritos a ser disponibilizada pela Coordenadora Técnica de Concursos, Admissão e Acumulação -F/SUBGGC/CGRH/CTCAA.
(*) Omitido no Diário Oficial Rio nº 22, de 30/04/2025.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE 14/05/2025
LHE-PRO- 2025/00360- APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de março/2025, referente ao termo de colaboração nº 26/2022 - TA 31/2024 com base nos relatórios da Comissão de Monitoramento fls.210 e da Comissão de Gestora fls. 211.

SECRETARIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA

Secretária: **Gustavo José Freue**

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO "N" Nº 11 DE 14 DE MAIO DE 2025.

Instaura Reurb-S na ComunidadeMorro da Coroa.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 15 de Maio de 2025 às 0:53:38 Código de Autenticação: 36ab8e67

RESOLVE:
Art. 1º - Fica instaurada a Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - Reurb-S, conforme dispõem o art. 13, inciso I; art. 30, 31 e 32; todos da Lei Federal nº 13.465/2017, no núcleo urbano informal consolidado, ocupado pela Comunidade conhecida como Morro da Coroa, declarada como Área de Especial Interesse Social pela Lei Municipal nº 3.803/2004, com acesso pela Rua Barão de Guararema, 169, no bairro Santa Teresa - XXIII R.A.

Art. 2º - O processo de Reurb-S, será desenvolvido pela Coordenadoria de Regularização Urbanística e Fundiária desta Secretaria e deverá obedecer, no que couber, os requisitos constantes na Lei Federal nº 13.465/2017 e demais Leis acerca do tema.

Art. 3° - A área objeto da Reurb-S, pertence a Circunscrição do Cartório do 7º Ofício de Registro de Imóveis, onde ocorrerá o registro do Auto de Demarcação Urbanística, do Projeto de Parcelamento e da Titulação dos Moradores.

Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DO SECRETÁRIO
RETIFICAÇÃO
RESOLUÇÃO "P" SEAC RIO N.º 18, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025
Onde se lê: "... o engenheiro Wouner Nascimento, Matrícula: 60/360.483-4..."

Leia-se: "... o engenheiro Wouner Nascimento, Matrícula: 60/360.482-4..."
(D.O.RIO nº 220 de 06/02/2025 - Pg 56 - 2ª coluna)

ATO DO SECRETÁRIO
RETIFICAÇÃO
RESOLUÇÃO "P" SEAC RIO N.º 19, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025
Onde se lê: "... o engenheiro Wouner Nascimento, Matrícula: 60/360.483-4..."

Leia-se: "... o engenheiro Wouner Nascimento, Matrícula: 60/360.482-4..."
(D.O.RIO nº 220 de 06/02/2025 - Pg 56 - 2ª coluna)

ATO DO SECRETÁRIO
RETIFICAÇÃO
RESOLUÇÃO "P" SEAC RIO N.º 20, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025
Onde se lê: "... o engenheiro Wouner Nascimento, Matrícula: 60/360.483-4..."

Leia-se: "... o engenheiro Wouner Nascimento, Matrícula: 60/360.482-4..."
(D.O.RIO nº 220 de 06/02/2025 - Pg 57 - 1ª coluna)

ATO DO SECRETÁRIO
RETIFICAÇÃO
RESOLUÇÃO "P" SEAC RIO N.º 21, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025
Onde se lê: "... o engenheiro Wouner Nascimento, Matrícula: 60/360.483-4..."

Leia-se: "... o engenheiro Wouner Nascimento, Matrícula: 60/360.482-4..."
(D.O.RIO nº 220 de 06/02/2025 - Pg 57 - 1ª coluna)

ATO DO SECRETÁRIO
RETIFICAÇÃO
RESOLUÇÃO "P" SEAC RIO N.º 22, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025
Onde se lê: "... o engenheiro Wouner Nascimento, Matrícula: 60/360.483-4..."

Leia-se: "... o engenheiro Wouner Nascimento, Matrícula: 60/360.482-4..."
(D.O.RIO nº 220 de 06/02/2025 - Pg 57 - 1ª coluna)

ATO DO SECRETÁRIO
RETIFICAÇÃO
RESOLUÇÃO "P" SEAC RIO N.º 23, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025
Onde se lê: "... o engenheiro Wouner Nascimento, Matrícula: 60/360.483-4..."

Leia-se: "... o engenheiro Wouner Nascimento, Matrícula: 60/360.482-4..."
(D.O.RIO nº 220 de 06/02/2025 - Pg 57 - 1ª coluna)

SECRETARIA DE CIDADANIA E FAMÍLIA

Secretário: **Otoni Moura de Paulo Neto**

ATO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
PORTARIA "P" N.º 0009 DE 12 DE MAIO DE 2025.
A SUBSECRETÁRIA DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE CIDADANIA E FAMÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar os servidores abaixo elencados, como Gestor e integrantes da Comissão de Fiscalização, responsáveis pela fiscalização e acompanhamento da execução do Termo de Contrato CID N.º 006/2025, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Especial de Cidadania e Família, e a MEDVITALIS SERVIÇOS LTDA., constante do processo.rio n.º CID-PRO-2025/00082, observando-se o disposto no Decreto nº 34.012, de 20/06/2011, e no Decreto n.º 51.629, de 09/11/2022.

Gestor:
Luciene do Espírito Santo Oliveira mat.: 11/238.055-8.

Comissão de Fiscalização:
Vania Bastos Menezes, mat.: 11/232.704-7;
Roselene de Souza Gomes, matr.: 70/367.047-8e
Bianca Dorigo Silva, mat.: 60/343.363-8.

SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

Secretário: **Lucas Eduardo Pereira de Menezes - Respondendo pelo expediente**

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 14/05/2025
Processo SDE-PRO-2025/00038: Retifico a aprovação do Plano de Trabalho encartada à fl. 63/120 e da Autorização do Chamamento Público, publicada no Diário Oficial nº 32, do dia 06/05/2025, pág. 71, passando a constar a seguinte redação: "APROVO o Plano de Trabalho de fls. 271/316, com valor estimado mensal de R$ 442.992,87".

CONTROLADORIA GERAL

Titular: **Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 14º andar - Tel.: 2976-2904
E-mail: gabinete.cgm@prefeitura.rio

COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS
DELIBERAÇÃO COQUALI Nº 225 DE 14 DE MAIO DE 2025.

Designa Secretário-Executivo para a Comissão de Qualificação de Organizações Sociais

A COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DELIBERA:
Art. 1º Fica designado como Secretário-Executivo desta Comissão de Qualificação de Organizações Sociais - COQUALI, em virtude da previsão contida na Deliberação COQUALI nº 35 de 10/11/2010, o servidor Rogério Moreira Mesquita, matrícula 11/288.978-0, em substituição a servidora Rosangela Severino Oliveira Mendes, matrícula 11/096.947-7.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 14 de maio de 2025.
RODRIGO CASTRO PIRES
Presidente da Comissão de Qualificação de Organizações Sociais

DESPACHO DO ASSESSOR CHEFE TÉCNICO
EXPEDIENTE DE 14/05/2025
Processo: CGM-PRO-2025/228 - Autorizo o empenhamento da despesa
Objeto: Diárias - exercício 2025
Partes: AUDITORIA GERAL DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E OUTROS
Fundamento: Art. 135 da Lei Municipal Nº 94/1979
Razão: concessão de diárias para a cobertura de despesas realizadas com deslocamento de servidores em serviço
Valor: R$ 1.000,00 (mil reais)
Autorização: RODRIGO CASTRO PIRES

PROCURADORIA GERAL

Titular: **Daniel Bucar Cervasio**
Travessa do Ouvidor, 4 - Centro. Tel.: 3083-8383

DESPACHO DO COORDENADOR DA CÂMARA ADMINISTRATIVA DE PREVENÇÃO E SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS - CAPRESC
EXPEDIENTE DE 14/05/2025
Processo PGM-PRO-2025/00232
Autorizo a contratação da empresa RIO SHOP SERVIÇOS LTDA para prestação de serviços de apoio operacional às atividades de auxiliar de serviços gerais, pelo período de 12 meses, pelo valor total de R$ 172.035,36 (cento e setenta e dois mil, trinta e cinco reais e trinta e seis centavos), considerando o resultado do PE-FP/SUBGGC Nº 90128/2025, ATA Nº 435/2025, da qual esta PGM/RJ foi órgão participante, desde já autorizando o empenhamento da despesa.
Declaro que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **Luiz Antonio Guaraná**
Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: 3824-3600
Home Page: http://www.tcmrio.tc.br / E-mail: e-protocolo@tcmrio.tc.br

DESPACHOS DA SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
EXPEDIENTE DE 14/05/2025
Processo nº 40/101.636/2025
a) OBJETO: Adiantamento
b) PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e FLAVIO TORRES NUNES
c) RAZÃO: Valor inferior ao mínimo exigido para licitação
d) FUNDAMENTO: Art. 95, § 2° da Lei 14.133/2021 e Decreto nº 12.343/2024
e) VALOR: R$ 12.500,00 (doze mil, quinhentos reais)
f) AUTORIDADE: MARCIA BEATRIZ LINS IZIDORO

DESPACHO DO SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 14/05/2025
Auxílio Saúde - Inclusão de dependente
Processo 040/101648/2025 - Karine Silva Clímaco das Chagas Cruvel, matrícula nº 40/902.006-6.
Autorizo

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 15 de Maio de 2025 às 0:53:38 Código de Autenticação: 36ab8e67

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO

O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 15 de Maio de 2025 às 0:53:38 Código de Autenticação: 36ab8e67

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

SECRETARIA DA CASA CIVIL

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A - IPLANRIO
AVISO DE CONSULTA PÚBLICA PARA TOMADA DE SUBSÍDIOS Nº 01/2025

A EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A - IPLANRIO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.214.439/0001-90, com sede na Rua Beatriz Larragoiti Lucas, nº 121, 7º e 8º andares - Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, torna público que iniciou Tomada de Subsídios com o objetivo de obter contribuições para a contratação de soluções de software voltadas à modernização do atendimento ao cidadão, incluindo: (i) plataforma de CRM, atendimento e mensageria; (ii) plataforma de orquestração e agendamento de processos; e (iii) plataforma de atendimento telefônico automatizado (Voice Bot e Visual IVR), com foco em integração multicanal, automação de fluxos, acessibilidade, alta disponibilidade e conformidade com a LGPD. As interessadas poderão encaminhar contribuições para o endereço eletrônico consulta.iplanrio@prefeitura.rio e obter os arquivos do Edital no sítio eletrônico https://iplanrio.prefeitura.rio/parcerias/.

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A - IPLANRIO
EQUIPE DE PREGÃO
COMUNICADO
IPL-PRO-2025/00135
PREGÃO ELETRÔNICO 90184/2025
UASG: 986001
TERMO DE JULGAMENTO E HABILITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90184/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço
Modo de disputa: Aberto/Fechado
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Prestação de serviços de apoio operacional às atividades administrativas da Empresa Municipal de Informática S/A IplanRio, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei..
Entrega de propostas: De 15/04/2025 às 08:00 até 05/05/2025 às 10:00
Abertura da sessão pública: Dia 05/05/2025 às 10:00 (horário de Brasília)

Lote 2
Item 3 - Auxiliar de Serviços Gerais
Quantidade: 12 meses
Unidade de fornecimento: Mês
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,1000
Valor estimado: R$ 8.000,0000 (unitário)
Valor estimado: R$ 96.000,0000 (total)

Aceito e Habilitado para CATEDRAL DE SERVICOS LTDA, CNPJ 97.549.823/0001-02, melhor lance: R$ 7.929,9600 (unitário) / R$ 95.159,5200 (total).

Item 4 - Artífice
Quantidade: 12 meses
Unidade de fornecimento: Mês
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,1000
Valor estimado: R$ 4.266,6700 (unitário)
Valor estimado: R$ 51.200,0400 (total)

Aceito e Habilitado para CATEDRAL DE SERVICOS LTDA, CNPJ 97.549.823/0001-02, melhor lance: R$ 3.988,9000 (unitário) / R$ 47.866,8000 (total).

Aceito e Habilitado para CATEDRAL DE SERVICOS LTDA, CNPJ 97.549.823/0001-02, o valor total do Lote 2 de R$ 143.026,32.

Houve intenção de recurso em 08/05/2025.
Recurso até 13/05/2025
Contra recurso até 16/05/2025
Julgamento até 30/05/2025

Não houve recurso interposto para o Lote 2 até o prazo de 13/05/2025.

SECRETARIA DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
EDITAL F/SUBGGC Nº 21, DE 14 DE MAIO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, tendo em vista a autorização constante do processo 07/000.073/2016 e, em cumprimento à Decisão Judicial proferida pelo Cartório dos Juizados Especiais Fazendários do Tribunal de Justiça da Comarca da Capital, processo nº 0008100-04.2021.8.19.0001, convoca a candidata, abaixo identificada, para participar do Curso de Formação Básica - 3ª Etapa do Concurso Público para provimento de cargo de Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais/2016, do Quadro Permanente de Pessoal do Município do Rio de Janeiro, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

CRE	CLASS PARCIAL	INSCRIÇÃO	NOME
4ª	407º	1575302	*CINTHIA VIANA TAVARES DA SILVA

Legenda:
(*) Candidata subjudice

I. DO CURSO
1. O candidato que participar do Curso de Formação Básica, de caráter obrigatório e eliminatório, receberá uma bolsa- auxílio, no valor de 10% do vencimento inicial do Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais - 40h, cujo pagamento será efetuado após o término do curso.

1.1 o candidato que não obtiver frequência integral, no curso, não fará jus à bolsa-auxílio e será eliminado do concurso.

2. A bolsa-auxílio destina-se ao custeio de despesas do candidato com a sua participação obrigatória no curso.

II. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DO CURSO
1. O curso, com carga horária de 16h, será realizado nos dias 28 e 29/05/2025 no horário das 8h às 17h e ministrado pela Escola de Formação Paulo Freire - E/SUBE/EPF, situada na Avenida Presidente Vargas, 1314 - Centro /RJ.

1.1 O candidato que não comparecer nos dias, horário e local designados neste edital será eliminado do concurso.

2. As atividades terão início às 8h no período da manhã e às 13h, no período da tarde.

2.1 os portões serão fechados às 8 horas (turno da manhã) e às 13 horas (turno da tarde)

3. A lista de presença será assinada pela manhã e à tarde, no retorno do almoço.

3.1 o candidato deverá apresentar todos os dias, no ato da assinatura da frequência, manhã/tarde, documento de identidade.

4. O candidato deverá comparecer no local designado para realização do curso, todos os dias, com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, portando o original do documento de identidade oficial;
4.1 serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelo Comando Militar, pela Secretaria de Segurança Pública, pelo Instituto de Identificação e pelo Corpo de Bombeiros Militar; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997);

4.2 não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, protocolos de documentos, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

5. Não será permitido ao candidato:

a) Utilizar o telefone celular durante as aulas;
b) Ausentar-se da Escola de Formação Paulo Freire - E/SUBE/EPF durante os horários de realização do curso, exceto no horário de almoço;
c) Circular pelas dependências da Escola de Formação Paulo Freire - E/SUBE/EPF durante os horários de realização do curso; e
d) Filmar, gravar ou fotografar as aulas.

6. Será eliminado do concurso o candidato que deixar de cumprir as normas estabelecidas neste Edital e no Edital SMA nº 92/2016 e suas alterações.

7. Ao término do curso será publicado o percentual da frequência que o candidato obteve e a convocação para a Prova Prática de Aula, caso apresente frequência integral no Curso de Formação Básica.

8. Os casos omissos serão submetidos à apreciação da Subsecretária de Gente e Gestão Compartilhada da Secretaria Municipal de Fazenda.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
CENTRAL DE COMPRAS E SERVIÇOS COMPARTILHADOS
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DE NORMAS DE AQUISIÇÃO
COMUNICADO
AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS
E FUNDAÇÕES DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

A Coordenadoria de Infraestrutura de Normas de Aquisição - F/SUBGGC/CCSC/CINA, sito à Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Anexo I -10º andar - Ala A - Sala 1002 - Cidade Nova - RJ, **COMUNICA**, aos interessados em participar do certame de REGISTRO DE PREÇOS abaixo, o período para a captação de demandas no sistema informatizado SIAFIC/CCON.

ARP 2506998 - Veículos para Transporte de Autoridade, Transporte de Equipe de trabalho e Transporte de Materiais em conformidade com o disposto no Decreto RIO Nº 56.022/2025

Início: 15/05/2025
Término: 23/05/2025

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 60 (Sessenta) dias.

Processo: 04/33/300.091/2025
Endereço: RUA DA RELAÇÃO, 7, CENTRO, RJ, CEP: 20231-110
Requerente: CONCESSÃO METROVIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
Inscrição: 0403009-4
Ciência: Trata-se de processo de ofício aberto para atender a uma solicitação da Procuradoria da Dívida Ativa, instruído com cópias de partes do processo 11/520405/2020, ora apenso.
No R-4 da certidão da matrícula 68937 (fls. 15 e 16), consta a desapropriação do imóvel em favor da Cia. do Metropolitano do Rio de Janeiro-Metrô, em liquidação, CNPJ 33890294/0001-23, prenotada em 09/12/2019.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 15 de Maio de 2025 às 0:53:38 Código de Autenticação: 36ab8e67

A PGM, em despacho de 12/11/2020, orienta a Fazenda a efetuar o lançamento dos últimos cinco anos em face da pessoa jurídica mencionada no R-4 (fls. 20). No despacho de 13/11/2020 (fls. 22), a PDA orienta a Fazenda a, antes de fazer os lançamentos, verificar se a Cia. do Metropolitano do Rio de Janeiro fora sucedida pela Cia. de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro-RIOTRILHOS.
O processo foi encaminhado à Gerência de Controle Cadastral (fls. 30-v), que, em 07/02/2025, alterou a titularidade para Concessão Metroviária do Rio de Janeiro S.A., CNPJ 10324624/0001-18 (fls. 27-v).
No cadastro da Receita Federal, essa pessoa jurídica consta como sucessora por incorporação da Concessão Metroviária do Rio de Janeiro S.A., CNPJ 02327817/0001-02 (fls. 37 e 38).
A C/a. do Metropolitano do Rio de Janeiro-Metrô, em liquidação, CNPJ 33890294/0001-23, está com o status "ativa" e não consta como sucedida no cadastro da Receita Federal (fls. 39 a 41).
A Cia. de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro-RIOTRILHOS, CNPJ 04611818/0001- 00, não consta como sucessora no cadastro da Receita Federal (fls. 42 e 43).
Tendo em vista a prenotação da desapropriação em 09/12/2019, o prazo decadencial e a alteração da titularidade efetuada em 07/02/2025, efetuei os procedimentos a seguir:
1) Cancelei as guias 00/2020, 00/2021, 00/2022, 00/2023, 00/2024 e 00/2025.
2) Cancelei as notas de débito das guias 00/2020 a 00/2023.3)
3) Emiti a guia 01/2025 com os lançamentos de IPTU e TCL de 2020 a 2022.4) 4) Emiti a guia 02/2025 com os lançamentos de IPTU e TCL de 2023 a 2025.
Dados dos lançamentos em valores históricos:

Exercício de Referência	Lote	Base de Cálculo	IPTU	TCL
2025	5	427683,00	10692,00	1245,00
2024	5	408446,00	10211,00	1189,00
2023	5	390038,00	9751,00	1135,00
2022	5	368308,00	9207,00	1072,00
2021	5	333553,00	8339,00	971,00
2020	5	320016,00	8000,00	931,00

Para quitação das guias, emiti boletos para pagamento em cota única.
Para quitar as guias de forma diferente quanto a número de cotas ou prazo, acessar a página carioca.rio, opção "IPTU 2025", e gerar os novos boletos.
Encaminhamento:
1. À F/REC-RIO/CIP-2, para:
1.1. Ciência e entrega das notificações das guias 01 e 02/2025 e dos boletos no endereço do destinatário (Concessão Metroviária do Rio de Janeiro S.A. - Rua da Relação n° 7 - Centro).
1.2. Ciência somente deste despacho no endereço da sede do titular (Concessão Metroviária do Rio de Janeiro S.A. - na Avn. Presidente Vargas, 2000 - Centro).
Após o prazo recursal, à PG/PDA, para cancelamento das cobranças de 2020 a 2025 da inscrição 0403009-4 e para desapensar o processo 11/520405/2020.
No retorno, arquive-se.
De acordo.
F/REC-RIO/CIP-1, 08/04/2025
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE NÚMERO

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
F/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 30 (trinta) dias.

Processo: 04/00.003125/1993
Endereço: ESTRADA DA PACIÊNCIA 1240 CASAS 1 E 2 - PACIÊNCIA - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 23580-250
Requerente: MARIA HELENA SILVA VALOURA
Inscrição: 0848315-8
Ciência: Senhor Coordenador,
Solicita o Requerente o reconhecimento da isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), para o imóvel acima identificado, por tratar-se de imóvel agrícola.
O art. 61 da Lei nº 691/84, com as alterações introduzidas pela Lei nº 2.587/97, assim dispõe:
"***Art 61 - Estão isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana:***
(...)
III - os imóveis situados nas Regiões A e B, utilizados para fins agrícolas ou de criação, por seus proprietários ou por terceiros, registrados na repartição competente para supervisionar estas atividades, desde que possuam área agricultável igual ou superior a mil metros quadrados em que sejam cultivadas três quartas partes desta, ou, se usada para criação, seja mantida idêntica proporção em pastos devidamente tratados e economicamente aproveitados;
De conformidade com o Decreto nº 29.972/2008, os autos foram encaminhados à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMAC), fl.45. De posse do parecer técnico da SMAC, relatório da vistoria nº 12/2021, fls 45, realizada em 20/12/2021 no local do imóvel, concluiu-se que **NÃO HÁ ATIVIDADE AGRÍCOLA** no local.
Diante do exposto, propomos o **INDEFERIMENTO** do pedido de isenção de IPTU.
Acrescento que a referida inscrição se encontra CANCELADA desde 2020, dando origem às inscrições fiscais: 3417801-2, 3417802-0, 3417803-8 e 3417804-6, cadastradas como prediais e não gozando de qualquer benefício fiscal.
À superior consideração de V.Sª.
FP/REC-RIO/CIP, em 09/10/2024
DECISÃO
Aprovo o parecer acima para **INDEFERIR** o pedido de reconhecimento de isenção de IPTU para o imóvel qualificado na inicial.
Cientifique-se. Aguardar o decurso do prazo recursal.
Em 04/12/2024
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: ÁREA SEM ENTREGA/NÃO PROCURADO.

Processo: 04/33.300330/2023
Endereço: RUA ANTONIO CHAGAS 339 - CAMPO GRANDE - RIO DE JANEIRO - CEP 23071-260
Requerente: PRESBITERIO CAMPO GRANDE - RIO
Inscrição:0692234-8
Ciência: Senhor Coordenador,
Trata-se de processo aberto de ofício para regularização cadastral e fiscal e de análise de reconhecimento de imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e isenção da Taxa de Coleta Domiciliar de Lixo (TCL) para o imóvel acima qualificado, com fulcro no art. 150, VI, "b" e seu § 4º, da Constituição Federal, e no art. 5º, IV, da Lei n. 2.697/1998.
PARECER
Para apreciação da inicial, foram exigidos documentos necessários conforme despacho de fls. 19 e notificação (vide fls. 19-v). A entidade religiosa não apresentou, até a presente data, a documentação solicitada necessária ao exame do processo. Desta forma, sustenta-se o indeferimento de plano, nos termos do art. 125 do Decreto n° 14.602/96, que assim dispõe:
"*Art. 125 - A consulta não produzirá qualquer efeito e será indeferida de plano, pela autoridade definida no art. 126, quando:*
I - não descrever completa ou exatamente, a hipótese a que se referir, ou não contiver os elementos necessários à sua solução".
Com base no exposto, propomos o INDEFERIMENTO do pedido, sem apreciação do mérito.
À superior consideração de V.Sª.
FP/REC-RIO/CIP-1, em 01/03/2024.
DECISÃO
Aprovo o parecer acima para **INDEFERIR** o pedido de reconhecimento de imunidade ao IPTU, sem apreciação do mérito.
À FP/REC-RIO/CIP-2 para cientificar o contribuinte desta decisão e aguardar o prazo recursal. Após, retorno à FP/REC-RIO/CIP-1 (A/C FR Célia Fonseca) para prosseguimento.
FP/REC-RIO/CIP, em 12/03/2024.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE.

Processo: 04/77.305874/2023
Endereço: AVENIDA REPUBLICA DO CHILE, 330 14º ANDAR - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 21051-020
Requerente: FABIO RODRIGUES MACHADO - OBRA PORTUGUESA DE ASSISTÊNCIA
Inscrição: 0231112-4
Ciência: Senhor Coordenador,
Trata-se de processo iniciado pela requerente, que solicita o reconhecimento de imunidade ao IPTU com fundamento no fato de o imóvel ser patrimônio de instituição de assistência social sem fins lucrativos para o imóvel de inscrição fiscal nº 0.450.193-8.
PARECER
Para apreciação da inicial, foram solicitados os documentos de fls. 609.
Embora regularmente notificado da exigência de fls. 609 (vide comprovante de notificação às fls. 609-v e 610), o requerente não apresentou os documentos solicitados até a presente data.
Por esse motivo, opino pelo INDEFERIMENTO de plano do pedido, nos termos do artigo 125 do Decreto N° 14.602/1996, que assim dispõe:
"Art. 125 - A consulta não produzirá qualquer efeito e será indeferida de plano, pela autoridade definida no art. 126, quando:
I - Não descrever completa ou exatamente, a hipótese a que se referir, ou não contiver os elementos necessários à sua solução".
À superior consideração de V.Sª.
F/REC-RIO/CIP, em 19/03/2025
DECISÃO
Aprovo o parecer acima para INDEFERIR o pedido de reconhecimento de imunidade do IPTU e isenção da TCL, sem apreciação do mérito.
À F/REC-RIO/CIP-2 para cientificar o contribuinte desta decisão e aguardar o prazo recursal de trinta dias. Após, ao arquivo.
F/REC-RIO/CIP, em 31/03/2025.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO DESCONHECIDO.

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
F/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 30 (trinta) dias.

Processo: 04/372.485/2019
Endereço: AVN DAS AMÉRICAS, 10300 BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 22793-081
Requerente: THYRESUS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Inscrição: 12066122
Ciência: Tendo em vista a manifestação de fl. 104 do Gerente desta Gerência de Cadastro ("a alegação de erro no fator idade é pertinente"), e considerando as informações exaradas às fls. 103/103-v, a proposta é retificar a idade das inscrições 3412484-2 a 3412501-3 para 2004.
Providências, inscrições 3412484-2 a 3412501-3:
• Alterada a idade para 2004.
Revistos os lançamentos de 2020 a 20251. Vide tabela à fl. 105.
• Cancelada a nota de débito de 2021 da inscrição 3412491-7 (guia 04/2021).
• Cancelada a nota de débito de 2020 da inscrição 3412493-3 (guia 06/2020).
• Vide tabelas de fls. 106 e 107 com o demonstrativo das sobras de valor quitado e a memória de cálculo da amortização (foram incluídas nas referidas tabelas apenas as inscrições que tiveram valores amortizados)
Cabe destacar que foi encaminhada com esta decisão as notificações de lançamento das guias 01/2025 (11 ao todo) das inscrições que possuem cobrança em 2025 (foi emitida a guia 02/2025 para a inscrição 3412484-2, e não 01/2025), que consignam os dados dos lançamentos. Para imprimir as cotas de pagamento, é necessário acessar o site http://carioca.rio, escolher a opção "IPTU 2025", preencher a inscrição e escolher a guia.
Fica a requerente cientificada de que o indébito observado (sobras de valor quitado não amortizadas) é passível de restituição, desde que requerida em processo específico. Com relação aos débitos quitados em dívida ativa relativos à guia 04/2021 da inscrição 3412491-7 e à guia 06/2020 da inscrição 3412493-3, a requerente deverá protocolar pedido de restituição junto à Procuradoria Geral do Município.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 15 de Maio de 2025 às 0:53:38 Código de Autenticação: 36ab8e67

Enviar:
• À FP/REC-RIO/CIP 2 para cientificar e entregar: as notificações de lançamento das guias 01/2025 (11 ao todo) das inscrições que possuem cobrança em 2025 (foi emitida a guia 02/2025 para a inscrição 3412484-2, e não 01/2025); e as tabelas de fls. 105, 106 e 107.
• Após, à PG/PDA para:
° Ciência desta decisão; e
° Cancelar os débitos inscritos em dívida ativa: da inscrição 3412491-7 referente a 2021; e da inscrição 3412493-3 referente a 2020 (ambos os débitos foram quitados em dívida ativa).
Ao final, arquive-se.
FP/REC-RIO/CIP 4, em 18/02/2025
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE O NÚMERO.

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
F/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, as **EXIGÊNCIAS** de seus processos administrativos.
O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Processo: 04/66.302104/2025
Endereço: RUA NILO PEÇANHA, 261 SALA 1113 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20020-100
Requerente: MARCELO CHAVES DA SILVA
Inscrição: -
Exigência: Trata-se de processo de inclusão territorial da área indicada pelo requerente nas fls. 13 e 23. Conforme despacho de fl. 26 c/c imagem do google earth de fl. 25. a área indicada pelo contribuinte corresponde ao previsto no PAL 31.720 como “Estacionamento Arborizado”.
Em relação aos meios de prova documentais autuados ao processo, destacam-se os seguintes:
1. Certidão do 92 Ofício, onde são descritos os LOTES 1 e 2 do PAL 31.421; tal certidão não indica o proprietário (fl. 4):
2. Escritura Pública de Compra e Venda de 5,0054% do LOTE 1 do PAL 31.421, situado na Av. das Américas (fl. 5):
2.1. Em que consta como outorgante “MANUEL EDUARDO DE ALMEIDA VIEIRA” e outorgado “MARCELO CHAVES DA SILVA”, dentro outros.
2.2. Em que consta a seguinte descrição: “o outorgante é senhor e legítimo possuidor e proprietário da fração de 5,0054% equivalente a uma área de 26.134,45m2 do imóvel constituído pelo LOTE 1 do PAL 31.720 (...)”
3. Projeto do PAL 31.421, em que é possível constatar que o LOTE 1 foi modificado pelo PAL 31.720 (fl. 28):
Da análise dos documentos listados acima, é possível concluir as seguintes informações:
1. Como na certidão do 9º Ofício não é indicado o proprietário, não foi possível relacionar a titularidade com o outorgante da Escritura Pública de Compra e Venda;
2. Na escritura pública de compra e venda, há uma inconsistência: enquanto no título consta “LOTE 1 do PAL 31.421” na descrição consta “LOTE 1 do PAL 31.720”:
Assim, solicito ao requerente proceder à juntada do documento relacionado abaixo no prazo de 30 dias:
Documentos Exigidos
1. Certidão do Registro de Imóveis especificamente do imóvel descrito como “Estacionamento Arborizado” do PAL 31.720.
Dados para Notificação
Nome: MARCELO CHAVES DA SILVA
Endereço: RUA NILO PEÇANHA - CENTRO - RIODE JANEIRO, RJ
Em 17 de março de 2025.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE O NÚMERO.

RECEITA RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS
EDITAL

A Gerente da Gerência de Fiscalização do ISS faz ciente
ARCVERA CONSULTORIA EM ENERGIA RENOVAVEL EIRELI
Inscrição Municipal: 31.202.257/0001-50.
DECISÃO: INDEFERIMENTO no pedido apresentado. Fundamentação Legal da presente publicação: Resolução SMF nº 2.496 de 23/03/2007; art. 22 inciso V, art. 69 e art. 70 todos do Decreto Municipal nº 14.602/96.
O processo 04/354.393/2019 se encontra à disposição do interessado na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Sala 310 A, anexo, Centro Administrativo São Sebastião, Gerência do ISS (F/SUBTF/CISF-ISS), pelo prazo RECURSAL de 30 (trinta) dias contados da data da publicação do presente Edital.

RECEITA RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS
EDITAL

A Gerente da Gerência de Fiscalização do ISS faz ciente
E W INFORMATICA LTDA
Inscrição Municipal: 0.244.900-5.
EXIGÊNCIA: APRESENTAR DADOS BANCARIOS ATUALIZADOS EM FORMULARIO ANEXO I DA RESOLUCAO 150/2009.
Frustradas as tentativas de contato por Correios.
Fundamentação Legal da presente publicação: Resolução SMF nº 2.496 de 23/03/2007; art. 22 inciso V, art. 69 e art. 70 todos do Decreto Municipal nº 14.602/96.
O processo 04/354.649/2019 se encontra à disposição do interessado na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Sala 310 A, anexo, Centro Administrativo São Sebastião, Gerência do ISS (F/SUBTF/CISF-ISS), pelo prazo RECURSAL de 10 (dez) dias contados da data da publicação do presente Edital.

RECEITA RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS
EDITAL

A Gerente da Gerência de Fiscalização do ISS faz ciente
CONSORCIO ODEBRECHT AMBIENTAL - OCEANPACT
Inscrição Municipal: 0.538.105-3.
EXIGÊNCIA: APRESENTAR DADOS BANCARIOS ATUALIZADOS EM FORMULARIO ANEXO I DA RESOLUCAO 150/2009.
Frustradas as tentativas de contato por Correios.
Fundamentação Legal da presente publicação: Resolução SMF nº 2.496 de 23/03/2007; art. 22 inciso V, art. 69 e art. 70 todos do Decreto Municipal nº 14.602/96.
O processo 04/354.649/2019 se encontra à disposição do interessado na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Sala 310 A, anexo, Centro Administrativo São Sebastião, Gerência do ISS (F/SUBTF/CISF-ISS), pelo prazo RECURSAL de 10 (dez) dias contados da data da publicação do presente Edital.

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS
EDITAL

A Coordenadora da F/REC-RIO/CIT, no uso de suas atribuições, cientifica os interessados da decisão exarada.

Processo: 04/450.858/2024
Inscrições: 3505237-2
Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO (EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL RIO MAR).
Imóvel objeto do pedido: CL: 47530-1 - AVN PROJETADA C PAA 12143, 195 - SANTA CRUZ)
Assunto: ITBI - ISENÇÃO/REDUÇÃO - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL INTEGRANTE DE EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL OU DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL

DECISÃO
RECONHECER:
- a isenção do ITBI exclusivamente para as unidades imobiliárias do empreendimento em análise destinadas a famílias com renda de 0 a 6 salários mínimos;
- a redução de 50% do ITBI exclusivamente para as unidades imobiliárias do empreendimento em análise destinadas a famílias com renda de 6 a 10 salários mínimos.

O presente reconhecimento não gera direito adquirido e poderá ser revisto de ofício caso se apure que os beneficiários não cumpriam os requisitos necessários à sua concessão, cobrando-se o crédito com todos os acréscimos legais.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
Processo Instrutivo n.º: EIS-PRO-2024/13859.10
Termo de Compromisso n.º: 005/2025
Data da assinatura: 06/05/2025
Partes: PCRJ/SMDU e ANA LUÍZA PINHEIRO DO NASCIMENTO
Objeto: Estágio Não Obrigatório através do Convênio da FP/SUBGGC/CGRH n.º 27/2024
Prazo: 06 meses - 18/05/2025 a 17/11/2025
Valor: R$ 3.900,84
Programa de Trabalho: 52001.10.11.122.0383.2163
Natureza de Despesa: 339036
Nota de Empenho: 2025NE000068
Valor do Empenho: R$ 906,64
Fundamento: Lei Federal n.º 11.788/2008, Decreto Rio n.º 45.582/2018 e Portaria FP/SUBGGC/CGRH nº 18/2023.

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL
EXPEDIENTE DE 14/05/2025

EIS-PRO-2025/02961.01 - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO RUA VITOR ALVES SPE.
Cumpra as Exigências
1. Indicar o tipo de empreendimento que se pretende implementar nos lotes resultantes.
a) No caso de uso residencial, informar a projeção populacional residente adicional e a quantidade de unidades autônomas a serem incorporadas.
2. Apresentar* Planta de Situação georreferenciada, em arquivo digital nos formatos PDF e DWG (no referencial geográfico SIRGAS 2000), produzida sobre levantamento cartográfico do Município mais recente disponível, abrangendo um raio de 1.000,00 (mil) metros a partir da poligonal externa da(s) gleba(s), lote(s) ou terreno(s) envolvido(s) no projeto, contendo:
a) a representação dos limites da gleba, lote ou terreno e de cada lote resultante do parcelamento (como poligonal fechada);
b) representação vetorial, com respectiva indicação de numeração, dos projetos de alinhamento (PAA) vigentes;
c) a indicação dos trechos de logradouros aceitos;
d) representação vetorial dos corpos hídricos, respectivas FNAs e projetos de drenagem vigentes, elaborados ou aprovados pela Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-Águas;
e) indicação dos equipamentos urbanos e comunitários, praças e parques públicos existentes; e
f) indicação de bens tombados, preservados ou áreas culturalmente protegidas que venham a influenciar no empreendimento.
*Enviar para **planejamento.territorial.smdu@prefeitura.rio**.

SUBSECRETARIA DE CONTROLE LICENCIAMENTO URBANISTICO
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 12/05/2025

EIS-PRO-2025/05852 - REJANE CRISTINA DA FONSECA CARDOSO
Cumpra as Exigências
Preliminarmente:
1 - Apresentar projeto, formulário e declarações de acordo com o Dec. 55.622/25, devendo entre outros:
- cotar lote de acordo com o PAL;
- Cotar logradouro conforme PAA;
- indicar PAA junto ao alinhamento;
- cotar integralmente e apresentar corte de todos os blocos;
- corrigir e completar título;
- retirar informações não previstas ou repetidas - equipamentos e planta de localização;
- figurar e cotar faixa non aedificandi conforme PAL 47.230;
2- Atender ao afastamento frontal;
3 - Apresentar plantas e documentos com assinatura eletrônica de acordo com o disposto no art. 4º do Dec. 53.560/23 - requerente;
4- Solicitar troca de titularidade, ou comprovar que Rejane pode responder pelo processo;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 15 de Maio de 2025 às 0:53:38 Código de Autenticação: 36ab8e67

5- Documentos:
- informar IPTU;
- Apresentar ART/RRT do PRPA e do PREO;
- identidade do signatário e comprovante de que pode assinar pelo processo;
- CET RIO;
- DPA/DPE;
- DPEP;
- SUBCLA;
- Licença de demolição;
- RDT.

EIS-PRO-2024/07860 - RIO MAIS VERDE
Cumpra as Exigências
Publicação a pedido do requerente.

EXPEDIENTE DE 13/05/2025
EIS-PRO-2025/02691 - BRIX FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
Cumpra as Exigências
Considerando o ultimo laudo de contrapartida validado no sistema para o EIS-PRO-2023/15747, não há valores a restituir, cabe ao requerente solicitar no processo (EIS-PRO-2023/15747) o qual o laudo foi validado a revisão do mesmo e a analise da modificação do projeto aprovado.

EIS-PRO-2025/00142 - ENGEFIC ENGENHARIA
Cumpra as Exigências
Preliminarmente:
1- Apresentar projeto (anexo II), formulário (anexo I) e declarações (anexo III e V) de acordo com o Dec. 55.622/25.
E ainda:
4- Apresentar plantas e documentos com assinatura eletrônica de acordo com o disposto no art. 4º do Dec. 53.560/23;
5 - Projeto:
- Corrigir ATC do térreo considerando projeção dos pavimentos superiores, devendo compatibilizar o quadro de áreas;
- Comprovar atendimento de Superfície Mínima Drenante (SMD mínimo = 20% da área livre);
6 - Formulário:
- Declarar atendimento à legislação quanto a retardo de águas pluviais - Dec. 55039/24 revogou Dec. 49.699/21 (inciso I do art. 8º);
- identificar matrícula de IPTU;
7 - Documentos:
- juntar identidade e comprovar que o signatário pode assinar pelo requerente;
- GEO RIO;
- CET RIO;
- SUBCLA;
- ART/RRT do PRPA;
- ART/RRT do PREO;
- licença de demolição;
- ARV;
- DPA;
- DPE;
- DPEP;
- termo de urbanização;
Em face de nova apresentação de projeto:
1 - Compatibilizar número de vagas com ficha de enquadramento;
2- Compatibilizar projeto, corte e quadro de áreas no pavimento de telhado;
3- Cotar a via interna até o final do viradouro;
4- Retirar informação de rebaixamento de meio-fio não previsto no Dec. 55.266/25.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS
EXPEDIENTE DE 12/05/2025
EIS-PRO-2023/04312 - CCISA146 INCORPORADORA LTDA
Cumpra as Exigências para a juntada de documentos

EIS-PRO-2024/00023 - BRIX FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
Cumpra as Exigências
1)no quadro de áreas privativas retirar das áreas de varandas e do terraço descoberto do 8º pavimento as áreas correspondentes às lajes técnicas; incluir os carimbos do proprietário, das PRPA´s e do PREO,
2) juntar cópias das carteiras do CAU do PREO e das PRPA´s.

EIS-PRO-2024/19881- SPE PONTUAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Cumpra as Exigências
1- Projeto:
1.a- Nos cortes: cotar altura do embasamento incluindo edícula no 2º pavimento e muros do terraço e delimitação das varandas em cada bloco;
1.b- Cotar todas as lajes técnicas e indicar elementos de fachada atendendo o §6° e §8º do art. 8º da LC. 198/19;
1c- Na situação retirar caminho de pedestres e cotar adequadamente as varandas no afastamento frontal para os 2 logradouros atendendo o §1º do art. 8° da LC. 198/19;
1.d- Rever demonstrativos de ATE e ATC e a taxa de ocupação;
1.e- Cotar afastamentos entre edícula do embasamento e blocos 2 e 3;
2- Anexo IA da Resolução EIS-REN 2022 Nº 09 (indicar o nº do processo em toda a planilha):
2a- indicar o nº do IPTU;
2b- itens 2.1.4 e 2.1.4.1 - indicar sim e indicar documento da FNA e FMP;
2c- item 5.2- não para reconhecimento;
2d- item 8.1.2.1 - rever taxa de ocupação projetada;
2e- item 8.1.2.3 -rever ATE projetada;
2f- item 8.2.2.1 desmarcar e marcar item 8.2.2.4;
2g- item 8.2.3.1- desmarcar item 8.2.3.1 e marcar itens 8.2.3.2 e 8.2.3.3;
2h- item 8.2.5.3- indicar na capitulação: acrescentar combinado com os incisos I e II do art. 373 da LC. 270/24, indicar nos limites e projetado: mais 1,50m de circulação de pedestres;
2i- item 8.3.4- indicar na capitulação: inciso V do art. 365 da LC. 270/24 nos limites: indicar 11,0m e indicar o projetado;
2j- item 8.3.5- indicar na capitulação: inciso III do art. 365 da LC. 270/24 nos limites: indicar 3,0m e indicar o projetado;
2k- item 8.4- completar informando o afastamento projetado entre edícula do embasamento e os blocos 2 e 3 e o afastamento lateral exigido e projetado para edícula no embasamento;
2l- itens 8.5 - rever ATE e ATC;
2m- item 8.6- incluir área da edícula no 2º pavimento do embasamento;
2n- item 8.7- rever itens 8.7.1, 8.7.2 e 8.7.6;
2o- item 9.2.1- marcar;
2p- item 9.2.8 - compatibilizar com o item 2.2.3;
2q- item 9.3.2- CET-RIO- indicar motivação: Impacto viário - Res. SMTR 3712/2024 e indicar protocolo: EIS-PRO 2024/19881.01;
2r- item 9.3.2- Rio-Águas - indicar motivação: Canal de Piabas e Canal da rua Luiz Carlos Sarolli e indicar protocolo;
2s-item 9.3.2- DUE/SUBCLA- indicar motivação: ATC.10.000m², supressão de vegetação e volume de aterro .5000m³ e indicar protocolo: EIS-PRO 2024/19881.02;
2t- item 9.3.15- CEDAE/ÁGUAS do RIO- indicar motivação: nova consrução DPA/DPE e protocolo;
2u- itens 9.3.19 e 9.3.20- indicar motivação: Grupamento integrado PAL 19170 e protocolos;
2v- item 9.3.22- U/SUBPU- indicar motivação: RDT - art. 292 da LC. 270/24 e indicar protocolo: EIS-PRO 2024/19881.03;
3- Apresentar quadro de escola do PAL 19170 assinado pelo proprietário e PRPA.
4- Apresentar RRT do PRPA e documentos do PREO (carteira e ART).
Obs.: Apresentar sempre projeto completo.

EIS-PRO-2024/14122 - CBR 174 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/05101 - EOLICA ENGENHARIA LTDA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 13/05/2025
EIS-PRO-2023/18200 - V3A PARTICIPAÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
Projeto aprovado, licença e documentação disponíveis para visualização no PROCESSO.RIO.

EIS-PRO-2023/18097 - DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA
Cumpra as Exigências
Para ciência do DARM complementar referente à correção dos cálculos da contrapartida, cuja quitação é condição para o licenciamento.

EIS-PRO-2024/19161 - CCISA 133 INCORPORADORA LTDA
Cumpra as Exigências
Seguem os códigos dos documentos referentes à licença de construção e às plantas aprovadas para visualização no Processo.Rio.

EIS-PRO-2024/12698 - CONSTRUTORA NOVOLAR LTDA.
Cumpra as Exigências
Juntar através do requerimento online o comprovante do pagamento do DARM para inclusão da licença no Processo.Rio.

EIS-PRO-2024/18899 - VITALE V21 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
Segue o código do documento referente à licença para visualização no Processo.Rio.

EIS-PRO-2023/13188 - SENDAS IMOB S/A
Cumpra as Exigências
para a juntada de documentos.

EIS-PRO-2024/08954 - AVAL ARAUJO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA E OUTROS
Cumpra as Exigências
Permanece o despacho anterior: Juntar através do requerimento online o comprovante do pagamento do DARM para inclusão da licença no Processo.Rio.

EIS-PRO-2023/18133 - CENTRO EDUCACIONAL DA LAGOA
Cumpra as Exigências
Permanecem as seguintes exigências de 01/02/24:
1.Apresentar cópia do remembramento pretendido e esclarecer se é caso de retificação de metragens, tendo em vista as divergências com o RGI; (deverá abrir processo para o remembramento dos lotes) (O arquivo apresentado não está legível);
5. No anexo 1A de Res. EIS-REN 2022 nº 9 (LICIN)

h) Preencher o item 9.2.5, devendo indicar o número do processo de demolição;
j) Marcar e indicar o protocolo nos itens 9.3.1 (GEO-RIO), 9,3.3 (IRPH), 9.3.5 (IPHAN), 9.3.10 (COMAER) e 9.3.15 (CEDAE),
Nos itens 9.3.2 e 9.3.8, indicar corretamente os protocolos da CET- RIO (EISPRO202318133-01) e da SUBCLA (EISPRO202318133-03).
Deverá ainda:
1.No anexo 1A de Res. EIS-REN 2022 nº 9 (LICIN)
a) No item 8.1.2.3, rever “limites” em função da área do lote indicada;
b) No item 8.5, em “Garagem/ pavimento semi-enterrado”, retirar a indicação de loja, pois já está indicada no bloco 2.

EIS-PRO-2025/06051 - BALASSIANO EMP. IMOB. LTDA.
Cumpra as Exigências
O requerente deverá:
1- Apresentar Termos e Declarações conforme o Anexo II do Decreto nº 55.622/2025;
2- Apresentar Certidão de Concessão da LC nº 229/2021;
3- Apresentar comprovação da aquisição de potencial construtivo da LC nº 229/2021;

EIS-PRO-2024/12698 - CONSTRUTORA NOVOLAR LTDA.
Passe-se Alvará

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 15 de Maio de 2025 às 0:53:38 Código de Autenticação: 36ab8e67

EIS-PRO-2023/13188 - SENDAS IMOB S/A
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/14122 - CBR 174 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 3 - MÉIER
EXPEDIENTE DE 09/05/2025

EIS-PRO-2023/03954 - MANUEL VILAS BOAS DA SILVA
Cumpra as Exigências
1- Minuta da licença disponível para visualização no Processo.Rio (Validar Documento). Utilizar o código 2119694.81543889-4179 como número de referência;
2- DARM e posteriormente a atribuição de pagamento a licença disponíveis através do Requerimento Online;
3- Juntar comprovante de pagamento do DARM e documentos.

02/03/000.665/2011 - JOSÉ DE ARIMATÉA PEREIRA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 12/05/2025

EIS-PRO-2023/14994 - EQUINIX DO BRASIL SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA EM INFORMATIVA LTDA
Compareça para Ciência Documentos disponíveis para retirada digital:
Certidão de aceitação disponível no Processos.Rio (Verificar Documento). Utilizar o código: 4003811.81513887-1243

02/03/000.045/2019 - CLAUDIA DE JESUS GONÇALVES
Compareça para Ciência que a composição arquitetônica do apto 102 não possui característica de edícula, onde os compartimentos da referida unidade encontram-se justapostos ao apto 101, não configurando uma construção independente da edificação principal.

02/315.427/2010 - MARIA NILCE DE OLIVEIRA CONDEIXA
Complete a Documentação 1) Certidão de Visto Fiscal. 2) Relatório fotográfico devidamente assinado pelo novo PREO ou indicação para marcação e vistoria; 3) Assinatura do novo PREO no projeto aprovado (via do processo e do contribuinte)

EIS-PRO-2025/04064 - KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA DA SILVA CHAGAS
Cumpra as Exigências
1. Apresentar projeto do qual conste planta de situação em escala legível (retirar a base cadastral e a projeção dos confrontantes), com todo o perímetro da edificação e afastamentos devidamente cotados, SMD, e em conformidade com o Dec.18147/1999 (logradouro - Rua Frei Pinto L=18,00m, “alinhamento existente” no alinhamento do logradouro, confrontantes - apenas numeração, mobiliário urbano), além das plantas dos pavimentos, corte e telhado, conforme Anexo I do Dec.55622/2025 (sem apresentar as partes internas e em cores convencionais);
2. Rever preenchimento do quadro de índices urbanísticos no projeto (a área figurada em projeto como prisma não perfaz a taxa de ocupação preenchida);
3. Apresentar termos de responsabilidade conforme Anexo II do Dec.55622/2025 devidamente preenchidos e assinados (identificando o endereço e número do processo);
4. Apresentar quadro de áreas conforme Anexo IV do Dec.55622/2025 juntamente com o termo de responsabilidade devidamente assinado (identificando o endereço e número do processo);
5. Rever prisma projetado, conforme Inciso I do § 1º do art.5º da LC198/2019;
6. Comprovar a legalidade do alegado como existente (RGI com informação de habite-se ou certidão de habite-se concedida anteriormente);
7. Juntar certidão de ônus reais com informação de habite-se;
8. Juntar RRT de execução ou laudo técnico e vistoria conforme Resolução SMU Nº 33/2019;
9. Juntar documentos do proprietário.
Nota 1: Sujeito à reanálise face às exigências formuladas, em especial a não apresentação de RGI para 1ª análise;
Nota 2: Caso não seja comprovado o habite-se, o pretendido só poderá ser licenciado em novo processo, com pagamento de contrapartida, aberto com os favores da LC274/2024 (ocupação do afastamento frontal, excedente de taxa de ocupação).

EIS-PRO-2024/15833 - MARIA LUIZA DOS SANTOS PEREIRA
Cumpra as Exigências
1. Minuta da certidão de habite-se disponível para visualização, conferência e concordância no Processo.Rio. Utilizar o código 7368483.81650325-2167 como número de referência;
2. Incluir no Requerimento Online a Minuta da certidão de habite-se, com a concordância assinada ou revisão, se houver.

EIS-PRO-2024/08387 - THIAGO CRUZ DE SOUZA
Cumpra as Exigências
1) Licença disponível no requerimento online.
2) Para o Habite-se/aceitação deverá atender as restrições contidas na licença de obras. E encaminhe o cumprimento das restrições com relatório fotográfico ou indicação pela marcação de vistoria, pelo requerimento online.

02/03/000.620/2016 - LUIZ CARLOS PEREIRA JUNIOR
Cumpra as Exigências
1) Juntar RGI atualizado;
2) Apresentar o formulário preenchido corretamente, uma vez que o acréscimo a legalizar é apenas no prédio nº 10 Fds;
3) Esclarecer a taxa de ocupação que deverá atende ao Art. 91º do Dec. 322/76;
4) Esclarecer o afastamento entre as edificações que deverá atender ao Art. 109º § único do Dec. 322/76;
5) Indicar na planta a largura do logradouro (13,00m) e o PAA 3917;
6) Cotar corretamente o terreno, as edificações e os afastamentos.

EIS-PRO-2024/16170 - VINICIUS ALVES CONDE
Cumpra as Exigências
1. Minuta da certidão de habite-se disponível para visualização, conferência e concordância no Processo.Rio. Utilizar o código 7435255.81655063-1908 como número de referência;
2. Incluir no Requerimento Online a Minuta da certidão de habite-se, com a concordância assinada ou revisão, se houver.

EIS-PRO-2024/20040 - RENATO PHILIPE DE CARVALHO QUINTAS OLIMPIO
Cumpra as Exigências
1. Atender integralmente as exigências do despacho do dia 11/11/2024, a saber: - nº 1: Apresentar certidão história do RGI, com a informação de como o prédio foi averbado (por habite-se? Por talão de imposto? Etc). Se constar habite-se averbado no RGI, prosseguir como legalização de modificação com acréscimo de área. Se não houver, prosseguir como legalização de toda a edificação;
- nº 3: Formulário Uni/bi online: Considerando que se trata de edificação bifamiliar, preencher como uma edificação e duas unidades; Indicar área de varanda, conforme representada no projeto; Rever área existente, considerando a área informa no IPTU (36,00 m²); Considerando a exigência nº 1, manter ou retirar área existente, devendo ser mudado o assunto do processo, se for o caso; Rever taxa de ocupação projetada; Rever ATE permitida (997,50 m²) e projetada;
- nº 5: Considerando que o processo foi aberto em nome do profissional, requerer a troca de titularidade, se for o caso (esclarecer).
2. Projeto:
a) Apresentar projeto com cotas legíveis;
b) Na planta de situação representar cotar o terreno conforme descrito no RGI com a área de utilização exclusiva cotada conforme descrito no RGI e demais edificações que constam no terreno indicadas;
c) Na planta de situação cotar logradouro conforme PAA 2256 (12,00 m);
d) Indicar unidades;

EIS-PRO-2024/20600 - JORGE FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA
Cumpra as Exigências
1. Apresentar projeto com as cotas e textos legíveis (melhorar resolução do arquivo JPEG);
2. Formulário Uni/bi online:
a) Preencher formulário como uma edificação com duas unidades residenciais (unidades 1 e 2);
b) Compatibilizar áreas na descrição da edificação com as áreas indicadas no projeto e indicar áreas de varanda, terraço coberto, etc, conforme indicado no projeto;
c) Rever área existente, conforme IPTU (90,00 m²) e de acréscimo;
d) Rever taxa de ocupação permitida para 80% (§ 2º do Art. 5º do Dec. 5281/1985);
e) Não preencher campos relativos a permeabilidade.

EIS-PRO-2025/05868 - RESPONSÁVEL LEGAL
Extraída Notificação número 23/0046/2025

EIS-PRO-2023/06486 - RESPONSÁVEL LEGAL
Extraída Notificação número 23/0047/2025

02/315.548/2008 - ATLAM OFF-SHORE LTDA. E OUTROS
Mantenho a Exigência

02/315.855/2009 - ARTHUR SATYRO BRANDÃO
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/15833 - MARIA LUIZA DOS SANTOS PEREIRA
Pode habitar

EIS-PRO-2024/16170 - VINICIUS ALVES CONDE
Pode habitar nº 194 fds apto 201. O existente nº 194 fds passa a ser designado no 194 fds apto 101.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - BOTAFOGO
EXPEDIENTE DE 08/05/2025

EIS-PRO-2025/04493 - HÉRCULES MAIA KOTSIFAS
Compareça para Ciência que se trata de imóvel residencial, conforme consta da certidão do Registro de Imóveis, e com a anotação da caderneta de numeração: “processo 07/524746/1950
APTOS 101/2 - 201/4 - 1001/4
GILBERTO RAIMUNDO CERQUEIRA”

EIS-PRO-2025/05442 - SENHOR RESPONSAVEL
Compareça para Ciência Cancelo o Edital de Notificação / Embargo 22/0012/2025

EIS-PRO-2024/07861 - COMPANHIA DE TRANSPORTES SOBRE TRILHOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Cumpra as Exigências
Considerando o informado até o momento, são solicitados:
1. Apresentar projeto devidamente representado, com a projeção dos pavimentos superiores sobre os inferiores, a definição das áreas cobertas no térreo, 1° e 2° pvtos., atendendo ao afastamento frontal mínimo de 3m de acordo com a legislação e o PAA 6825 em vigor, cotar todos os afastamentos às divisas do terreno nos diversos pavimentos;
2. Incluir planta de situação com a projeção da edificação, a indicação do PAA 6825 e as dimensões do logradouro existente e projetado, os afastamentos mínimos em relação às divisas, a área de projeção da superfície drenante, os imóveis confrontantes;
3. Incluir quadro das áreas cobertas e descobertas, terraços e varandas de cada pavimento, a área total construída, a área total projetada e a taxa de ocupação, de acordo com a legislação existente;
4. Incluir o cálculo da ATC/ATE;
5. Representar as unidades residenciais projetadas nos diversos pavimentos e as áreas de uso comum, para esclarecimentos;
6. Atender às áreas mínimas para as unidades residenciais de acordo com a LC 198/2019, esclarecendo o uso projetado;
7. Apresentar projeto com as assinaturas do representante legal (proprietário), do PREO e do PRPA;
8. Incluir o Anexo IB da Res.”N” EIS-REN-2022 n° 009 de 25/04/2022- Construção Única no Lote ou atender ao Dec. 55.622/2025- LICIN 2.0, incluindo os Anexos I- DULI, Anexo II- Termos, e os Anexos III, IV e V;
9. Submeter a aprovação dos acréscimos projetados que não atendem a legislação vigente aos benefícios do pagamento da mais valia, caso couber;
10. Sujeito à reanálise.

EIS-PRO-2021/03199 - JARDELMA DE SOUZA SANTOS
Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2024/02964 - LUIZ PHILIPE BAETA NEVES
Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2024/02555 - SIMONE MELONI
Ficam aceitas as obras

EXPEDIENTE DE 09/05/2025

EIS-PRO-2024/22427 - FERNANDA COSTA PEREIRA
Cumpra as Exigências

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 15 de Maio de 2025 às 0:53:38 Código de Autenticação: 36ab8e67

1- Apresentar projeto em cores convencionais e cotado, de acordo com o Anexo I do Dec.55.622/20025, com os quadros de área na planta e quadros de cada pavimento com as informações, preenchido e assinado;
2- Apresentar Anexo II, III e IV do Dec. 55.622/2025, de acordo com o tipo de projeto, preenchido e assinado;
3- Apresentar ART/RRT do PREO e PRPA .

EIS-PRO-2022/10055 - MONICA CYTRYNBAUM AIZMAN E OUTROS
Cumpra as Exigências
Considerando o informado até o momento, são solicitados:
1. Atender a Resolução "N" EIS-REN- 2022 n° 9 de 25/04/2022- incluir o Anexo I C LICIN, devidamente preenchido;
2. Retificar título da prancha do projeto para licença de modificação de projeto aprovado".

EIS-PRO-2025/05727 - EDISON ANTUNES RODRIGUES
Cumpra as Exigências
Considerando o informado até o momento é solicitado:
1. Esclarecer o que requer, considerando o disposto no parágrafo 1° do Art. 278 da LC 270/2024- Licenciamento de Obras;
2. Incluir cópia do projeto de construção- pavto térreo aprovado no processo de n° 00/218.699/1944 e nº 00/314.939/1943, para esclarecimentos;
3. Sujeito à reanálise.

EIS-PRO-2023/15698 - FÁBIO BRENER ROITMAN
Cumpra as Exigências
Para baixar os documentos assinados digitalmente acesse:
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar
Informar o código:4106063.44779865-1327/ 4106063.44779866-8974- Planta Aprovada

EIS-PRO-2025/01337 - ALEXANDRE SALARINI JABBOUR
Cumpra as Exigências
Pagar e juntar comprovante de pagamento do DARM.

EIS-PRO-2025/03766 - GINO AUGUSTO DE OLIVEIRA LICCIONE
Cumpra as Exigências
Considerando o informado até o momento, são solicitados:
1. Incluir o mapa esquemático do cálculo das áreas de contrapartida com as áreas e dimensões e as fórmulas utilizadas para o cálculo dos polígonos,- AC, ACPP e AD;
2. Indicar a vista dos prismas abertos na vista superior da planta de situação da dependência e do telhado para esclarecimentos, cotar as dimensões existentes.

EIS-PRO-2025/03575 - KARIN MEISSONIER PASSINI
Cumpra as Exigências
Considerando o informado até o momento, é solicitado:
1. Iniciar processo próprio para análise e o cálculo do valor para o pagamento da contrapartida, considerando que o projeto de legalização pretendida não atende aos parâmetros vigentes- afastamento frontal e altura das edificações em terrenos acidentados (encostas), submetendo aos benefícios da LC 274/2024, se couber.

EIS-PRO-2025/06052 - CALIXTO ASSUF E FILHOS PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO DE BENS LTDA
Cumpra as Exigências
Considerando o informado até o momento é solicitado:
1. Incluir a Declaração da S/IVISA-RIO, de acordo com a Lei n° 6647 de 1º de outubro de 2019.

EIS-PRO-2024/09422 - HOTEL FLORIDA LTDA.
Cumpra as Exigências
1. Juntar RGIs de todos os lotes atualizado em 6 meses.

EIS-PRO-2024/09839 - ANDREA CARDOSO PELUSO
Cumpra as Exigências
Para baixar os documentos assinados digitalmente acesse:
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar
Informar o código: 6282126.78408175-37 - Planta Aprovada

02/01/000.332/2020 - EDUARDO EUGENIO GOUVEA VIEIRA E OUTRO
Extraída Notificação número 22/0061/2025

02/01/000.332/2020 - EDUARDO EUGENIO GOUVEA VIEIRA E OUTRO
Extraído o Auto de Infração número 1109250

EIS-PRO-2024/15092 - CENTRO ESPÍRITA SEARA FRATERNA
Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2023/16591 - JULIO CESAR BARRETO VENANCIO
Ficam aceitas as obras

02/306.099/2009 - CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS
Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2022/05760 - TEMPLO CHABAD LUBAVITCH COPACABANA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/06945 - SANTA CLARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA E OUTROS
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 12/05/2025

EIS-PRO-2024/22040 - FLAVIA TEREZINHA DE MORAES MARINHO SOARES
Cumpra as Exigências Apresente o "Nada a opor" do INEPAC,

EIS-PRO-2025/06088 - CONDOMINIO DO EDIFICIO EVERS
Cumpra as Exigências
Considerando o informado e a documentação apresentada até o momento, são solicitados:
1. Esclarecer o que requer;
2. Incluir Memorial dos Serviços a executar;
3. Incluir projeto visado e o parecer de nada opor do DU/IRPH;
4. Incluir fotos coloridas atualizadas do imóvel para esclarecimentos;
5. Sujeito à reanálise.

EIS-PRO-2024/02582 - LUCAS TEJERO GARCIA JUNIOR
Cumpra as Exigências
1- Retirar DARM complementar gerado pela correção e recálculo da contrapartida executada;
2- Revisar Anexo I da RES.SMDEIS Nº 27/2021 quanto o ATC e ATE existente, acréscimo, decréscimo e total;
3- Revisar Anexo II da RES EIS REN 2023/00018 de acordo com as alterações do LICIN e apresentar Termo de Responsabilidade da referida Resolução assinados;
3- Apor assinatura do PREO na planta.

EIS-PRO-2025/06078 - LUIZ FELIPE MACHADO COELHO DE SOUZA
Cumpra as Exigências
Considerando o informado e a documentação apresentada até o momento, são solicitados:
1. Incluir projeto visado e o parecer do nada opor do DU/IRPH;
2. Atender ao Dec. 55.622/2025- LICIN 2.0, incluir o Anexo I- DULI e o Anexo II- Declarações;
2. Submeter aos benefícios da LC 274/2024- cálculo e pagamento das áreas de acréscimo com o pagamento da contrapartida, em processo próprio;
3. Incluir Quadro de Áreas cobertas e descobertas, varandas e terraços, existentes (legalizado), acréscimos (a legalizar) e decréscimos (a demolir);
4. Incluir mapa esquemático demonstrativo das áreas objeto de contrapartida, com as dimensões externas dos polígonos e as fórmulas utilizadas para esclarecimentos;
6. Incluir Certidão dos Elementos Cadastrais do Imóvel- IPTU 2025 para esclarecimentos;
7. Incluir RRT/ART e cópia da carteira profissional do PREO/PRPA.

EIS-PRO-2025/05217 - SECLES SOARES DE SOUZA
Cumpra as Exigências
Considerando o informado e a documentação apresentada até o momento, são solicitados:
1. Atender ao Dec. 55.622/2025, incluir o Anexo I- DULI e o Anexo II- Declarações;
2. Incluir cópia do projeto de construção aprovado no processo de n° 07/416360/1953- pavimentos tipo e telhado/ cobertura; e de n° 02/330.878/1999- legalização de Modificação com Acréscimo de Área- Licença de Obras emitida em 26/04/2024;
3. Incluir Quadro de Áreas cobertas e descobertas, varandas e terraços, existentes (legalizado), acréscimos (a legalizar) e decréscimos (a demolir);
4. Incluir mapa esquemático demonstrativo das áreas objeto de contrapartida, com as dimensões externas dos polígonos e as fórmulas utilizadas para esclarecimentos;
5. Incluir fotos coloridas atualizadas das áreas de acréscimo para esclarecimentos;
6. Incluir Certidão dos Elementos Cadastrais do Imóvel para esclarecimentos;
7. Incluir RRT/ART e cópia da carteira profissional do PREO/PRPA;
8. Regularizar o processo de n° 02/330.878/1999, em andamento.

EIS-PRO-2025/06084 - JOVENS TALENTOS ESCOLA DE EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA LTDA
Cumpra as Exigências
Considerando o informado e a documentação apresentada até o momento, são solicitados:
1. Incluir Memorial dos Serviços a executar;
2. Incluir projeto visado e o parecer de nada opor do DU/IRPH;
3. Incluir Certidão dos Elementos Cadastrais do Imóvel- IPTU 2025 para esclarecimentos;
4. Incluir fotos coloridas atualizadas do imóvel para esclarecimentos.

02/305.006/2010 - LEONARDO ALMEIDA MAGALHÃES
Ficam aceitas as obras

02/01/000.658/2016 - INCORPORADORA SAO MANUEL LTDA
Ficam aceitas as obras

02/01/000.356/2018 - INCORPORADORA SAO MANUEL LTDA
Ficam aceitas as obras

02/01/000.300/2018 - MARLENE UZAI
Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2024/21597 - GIORDANO MAGALHÃES AFONSO
Passe-se Alvará

02/01/000.017/2017 - IGREJA BATISTA LARGO DO MACHADO
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 13/05/2025

EIS-PRO-2024/17375 - CONDOMINIO DO EDIFICIO CLAUDIA CRISTINA
Cumpra as Exigências
Considerando o informado até o momento, são solicitados:
1. Apresentar o projeto com a planta de situação em condição de análise, indicar localização dos tampos das caixas de passagens das concessionárias, indicar linha de fachada, as projeções dos pavimentos superiores, da marquise, indicar a largura do logradouro conforme existente, indicar as cotas como as do local (não RGI), atender ao afastamento mínimo de 3,0m do alinhamento da fachada para instalação do gradil, retificar título para licença de instalação do gradil (não legalização);
2. Submeter ao parecer do órgão DU/SUBPU/CPT/GPA, caso necessário.

EIS-PRO-2023/17865 - RENATA NERI DE SOUZA ALMEIDA
Cumpra as Exigências
1. Extrair, pagar e enviar comprovante do DARM.

EIS-PRO-2025/04491 - UNIOPÇÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Cumpra as Exigências
Deverá comprovar a existência da obra que deseja legalizar anterior à edição da LC 274/2024, de forma a poder se beneficiar da contrapartida.
Em caso de prosseguimento, deverá ainda corrigir o título do projeto para "Legalização de modificação e acréscimo...." e atender as áreas minimas das unidades de acordo com o disposto na LC 198/2019.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 15 de Maio de 2025 às 0:53:38 Código de Autenticação: 36ab8e67

EIS-PRO-2024/21640 - DOREX ADMINISTRAÇAO E PARTICIPAÇOES E OUTRO
Cumpra as Exigências
No quadro 4.4 do Anexo I, substituir no campo de ATC “existente já legalizado” 715,16 por 661,08 e marcar no campo de ATC “acréscimo” 54,08. Manter o total 715,16.

EIS-PRO-2024/02259 - CRISTINA CERNE SIMÕES
Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2025/01753 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO NOVA CINTRA
Passe-se Alvará

02/01/000.607/2012 - LC CLINICA MEDICA E CIRURGICA LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/16961 - DIOGO KREJCI DE SOUZA
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - ILHA DO GOVERNADOR
EXPEDIENTE DE 09/05/2025

02/35/000.255/2012 - MÁRCIA AMBRÓSIO AMARAL
Cumpra as Exigências
Apresentar registro fotográfico das edículas no fundo do lote.

EIS-PRO-2023/14171 - MAX HANDFEST JUNIOR E OUTROS
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 12/05/2025

EIS-PRO-2024/04225 - LÉA MERCÊS DA SILVA NUNES
Cumpra as Exigências
1- Minuta da licença disponível para visualização, inclusa no Processo.Rio (Documento Nº: 5323244.81697434-9333)
2- DARM disponível através do Requerimento Online;
3- Incluir no Requerimento Online a comprovação do pagamento do DARM.

EIS-PRO-2025/05967 - SLRL ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA
Cumpra as Exigências
1- Apresente projeto de arquitetura de acordo com o Decreto 55.622/2025- LICIN 2.0
2- Preencher e anexar o Anexo II, (Termos e declarações) do Decreto 55.622/2025- LICIN 2.0
3- Preencher e anexar o Anexo II, (quadro de áreas das unidades) do Decreto 55.622/2025- LICIN 2.0

02/350.341/2001 - GABRIEL GALIAN GUARABYRA
Cumpra as Exigências
1- Apresentar a procuração do proprietário;
2- Conferir e concordar com a minuta para sua emissão.

EIS-PRO-2023/14171 - MAX HANDFEST JUNIOR E OUTROS
Cumpra as Exigências
1- 1- Minuta da licença disponível para visualização, inclusa no Processo.Rio (Documento Nº: 3867567.81635489-3382)
2- DARM disponível através do Requerimento Online;
3- Incluir no Requerimento Online a comprovação do pagamento do DARM.

EIS-PRO-2023/14171 - MAX HANDFEST JUNIOR E OUTROS
Cumpra as Exigências
1- Licença de obra nº 05/0065/2025, inclusa no Processo.Rio (Documento Nº: 3867567.81707538-4407), pronta para visualização e impressão.
2- Para o Habite-se/Aceitação deverá atender as restrições contidas na licença nº 05/0065/2025 e/ou requerer a prorrogação da licença
3- Para a renovação: Fase das obras mais a solicitação do prazo da licença de prorrogação.
4- Encaminhar o cumprimento das restrições com relatório fotográfico ou indicação pela marcação de vistoria.

EIS-PRO-2025/04227 - EDELSON COSTA JUNIOR
Cumpra as Exigências
1- Deverá cotar o contorno das áreas cobertas e descobertas
2- Apresentar no corte o acréscimo executado, cotando as alturas
3- ART do PREO e PRPA
4- Contorno da planta do apartº 304

EIS-PRO-2024/04225 - LÉA MERCÊS DA SILVA NUNES
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - IRAJÁ
EXPEDIENTE DE 09/05/2025

02/36/000.774/2018 - NASSER MOHAMAD COSTA
Complete a Documentação para a Aceitação:
-Certidão de Visto Fiscal do ISS;
-Certidões das concessionárias (ou declaração do PREO);
-Declaração do Proprietário do imóvel e do PREO de conclusão das instalações conforme normas e regulamentos, de acordo com o Anexo III do Decr. 40.719/15, corretamente preenchida;
-Juntar relatório fotográfico do imóvel.

EIS-PRO-2023/09439 - CLETO DOS SANTOS BRAZIL
Cumpra as Exigências
1 - Declaração do parágrafo 4 do artigo 58 do Plano Diretor;
2 - Declaração do proprietário do imóvel e dos profissionais responsáveis pelo projeto (PRPA) e pela obra (PREO), de que as obras estão concluídas de acordo com o projeto aprovado e de que assumem a completa responsabilidade pelo cumprimento da legislação edilícia vigente conforme o parágrafo 1º do art.39 da L.C.198/2019 e Anexo II do Decreto 40719/2015;
3 - Declaração do Proprietário do imóvel e do PREO de conclusão das instalações conforme normas e regulamentos, de acordo com o Anexo III do Decr. 40.719/15.

02/330.566/2009 - NILTON DIORIO DOS SANTOS
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 12/05/2025

EIS-PRO-2024/09330 - LUCINDA SILVA DE LIMA
Compareça para Ciência Quanto ao despacho de 07 de maio de 2025 da DUE/SUBCLU/CGLF/CLPT/GCT

EIS-PRO-2021/02596 - VAGNE ROCHA DE ARAÚJO E OUTROS
Compareça para Ciência da revalidação da licença de desmembramento.

EIS-PRO-2025/03544 - DILSON MACHADO REIS
Cumpra as Exigências
1. Esclarecer a titularidade de quem requer.

02/36/000.029/2019 - ANDRE LUIZ DE LIMA FORTES
Cumpra as Exigências
1. Apresentar formulário de licenciamento do Dec. 37.918/13, mais planta de situação com a projeção dos pavimentos hachurada, cotada, indicando garagem, varandas e terraço, quando houver;
2. Rever título;
3. Esclarecer a qual unidade pertence o depósito nos fundos do lote;
4. Na planta de situação: Rever e complementar o quadro de áreas;
5. Juntar documentação: ART/RRT de acordo com a resolução 33/19.

02/36/000.956/2015 - RENATA SOARES DIAS DE SOUZA
Cumpra as Exigências
1. No projeto, apresentar: a) As projeções do primeiro e segundo pavimento; b) Cotar o perímetro da edificação existente e área acrescida por completo.

EIS-PRO-2023/18311 - ALINE MARTINS CARDOSO
Cumpra as Exigências
1. Laudo de exigências e plantas visadas pelo CBERJ.
2. Apresentar DPA e DPE.
3. Rever área do ATC - 2.434, 55 m² (no memorial, formulário e quadro explicativo)
4. Esclarecer quanto ao PV ou PVI.

02/330.544/2010 - IALLE MOTA BARBOSA
Cumpra as Exigências
1) Apresentar novo projeto completo, utilizando as cores convencionais (existente em preto e a legalizar em vermelho), revendo a planta de situação, de acordo com o apresentado ao GT - Contrapartida, cotando todo o contorno da projeção da edificação, na Planta de Situação, em prancha separada;
2) Apor a todas as Declarações em planta de situação (Decreto 37.918/2013, Anexo II do Dec. 44.737/2018) devidamente preenchidas, datadas e assinadas;
3) Apresentar o quadro estatístico de áreas por completo, informando a unidade modificada, incluindo o ATE permitido e projetado, Taxa de Ocupação permitida e projetada, etc. (Decreto 16.721/1998), conforme o modelo orientado pelo GT - Contrapartida, na planta de situação;
4) Atender o Dec. 18.147/199 (Resolução SMU 37/1994 - mobiliário urbano, RN, cota de soleira, confrontantes à direita e à esquerda do lote);
5) Rever o título para: ‘Projeto para legalização de modificação com acréscimo de área em unidade de edificação de grupamento residencial multifamiliar, existente, com 03 (três) pavimentos, situado na Rua João Dalton nº 375-aptº 102 - lote 1 da Quadra 24 do PAL 37.354 -Irajá/RJ; em ZR-5 da AP 3 XIV R.A. Com os favores da 157/2015, regulamentada pelo Dec. nº 40.405/2015.’
6) Apresentar ART/RRT do PRPA /PREO, se for o caso;
7) Apresentar procuração, se for o caso;
8) Juntar o termo de inventariante.

EIS-PRO-2025/03093 - LUCIANA DE CARVALHO GARCIA GONDIM
Cumpra as Exigências
1. Rever o preenchimento do formulário do anexo I do Decreto Rio n° 41188/15.
2. No projeto representar a SMD conforme LC 270/2024.
3. Apresentar o corte do perfil do terreno com a implantação da edificação conforme curvas de nível e aterros executados, RN, cota de soleira, altura do pavimento, conforme o modelo do Anexo III do decreto Rio 48.719/2021.
4. Apresentar a certidão do Registro de Imóveis com a informação se tem habite-se.
5. Apresentar documento que comprove o direito de requerer.

EIS-PRO-2023/10782 - EADVERTO PESTANA DE AGUIAR FILHO
Cumpra as Exigências
1. Atender as restrições da licença.
2. Apresentar relatório fotográfico assinado pelo PRPA/PREO, com croqui indicando o ângulo das fotos, apresentando fachada, afastamentos, varandas e terraço, se houver, ou comparecer para marcar vistoria.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - MADUREIRA
EXPEDIENTE DE 09/05/2025

EIS-PRO-2025/04901 - YARA DAS GRAÇAS DE PINHO
Cumpra as Exigências
Deverá apresentar a seguinte documentação:
1) Documento de identificação do requerente;
2) IPTU com idade do imóvel;
3) Certidão enfitêutica;
4) ART/RRT do PREO e do PRPA ou se acordo com a Res. SMU 33/19.
5) Se possível, anexar projeto aprovado pelo processo 02/280282/2008(foi solicitado o desarquivamento).
No projeto:
1) Melhorar visibilidade das cotas do projeto.
Após apresentação de projeto com cotas com melhor visibilidade será gerado subprocesso para direcionamento à SMFP.

02/37/000.137/2016 - CASAS GUANABARA COMESTIVEIS LTDA
Extraído o Auto de Infração número 1126662

EXPEDIENTE DE 12/05/2025

EIS-PRO-2025/05059 - ANA LÚCIA LOUREIRO ALMEIDA SIMÕES
Cumpra as Exigências
Há processo nº 02/280234/2009 para o local com Mais valia e petição juntada em 25/04/2025, cabe prosseguimento pelo processo físico acima existente.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 15 de Maio de 2025 às 0:53:38 Código de Autenticação: 36ab8e67

02/000.143/2010 - ANA LÚCIA LOUREIRO ALMEIDA SIMÕES
Cumpra as Exigências
Há processo nº 02/280234/2009 com solicitação de Mais Valia e com petição juntada em 25/04/2025; deverá prosseguir pelo processo físico em andamento.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS
EXPEDIENTE DE 12/05/2025
EIS-PRO-2024/05101 - EOLICA ENGENHARIA LTDA
Cumpra as Exigências
Cabe à parte:
Apresentar comprovante do pagamento do DARM para prosseguimento

EXPEDIENTE DE 13/05/2025
EIS-PRO-2024/14122 - CBR 174 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Cumpra as Exigências
Cabe à parte:
1- Apresentar comprovante de pagamento dos DARMs (fases 1 e 2) para prosseguimento.

EIS-PRO-2021/02664 - DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA
Cumpra as Exigências
Cabe à parte:
1- Atender ao Art. 6° combinado com o Anexo II do Dec. 5726/86, apresentando a Declaração do Estado de Obras assinado pelo PREO

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PARCELAMENTO DA TERRA
EXPEDIENTE DE 09/05/2025
EIS-PRO-2024/12950 - CHRISTOPH MARIA FRIEDRICH PAUL NIKOLAUS BERGLAR
Cumpra as Exigências
Face ao requerimento e documentos juntados em 15/01/2025, verifiquei que foram cumpridas as exigências 2; 3; 4 (a; b; c; d; e; f; i); 5 e 7 do despacho em 11/11/2024, permanecendo as demais como se segue:
1-Apresentar certidão de ônus reais, matriculado com o nº 495284 (vide averbação AV-13; Lote 1 do PAL 49952), atualizada em até 6 meses, conforme inciso II do Art. 2º da Resolução SMU nº 728/2007;
4g-Corrigir texto: "Localização - Planta Baixa" para "Planta de Localização Esquemática" e "Situação - Planta Baixa" para "Planta de Desmembramento";
4h-No desenho representar de forma esquemática o prédio existente nº 185;
6-Figurar na planta o quadro informativo com os pontos característicos do lote e suas coordenadas UTM, e ainda declaração do PRPA, atendendo à Portaria U/SPE/COTED nº 156 de 05 de julho de 1989.
Tendo em vista as correções efetuadas, deverá ainda:
8-Corrigir no carimbo: Incluir "XXIV RA" no "campo" Região Administrativa.

EIS-PRO-2023/13570 - SÔNIA DA ROCHA MEDEIROS
Cumpra as Exigências
1) Apresentar novo projeto com a indicação correta dos PAAs 12.820 e 12.821, das ruas projetadas e da área de recuo;
2) Representar a edificação a demolir em amarelo, remover hachura e identificar conforme o RGI (CASA 7 - Nº 167 - A DEMOLIR);
3) Remover indicação de imóveis confrontantes;
4) Corrigir a categoria dos lotes em conformidade com Quadro 24.2 do Plano Diretor (LC 270/2024);
5) No carimbo: a) Corrigir o título: Projeto para o desmembramento do terreno da Casa 7, situada na Estrada da Pedra nº 167, Santa Cruz; b) Figurar o número do processo;
6) Numerar todas as curvas de nível;
7) Juntar levantamento topográfico assinado por profissional responsável, acompanhado de identidade profissional e responsabilidade técnica, dada a dificuldade de alocação do terreno com base na descrição do RGI;
8) Juntar DPA, DPE e DPE-Pluvial (§ 3º, do art. 485, da LOM) e proposta de urbanização, com planta esquemática em separado e apor no projeto gravame de urbanização;
9) Apresentar RRT do CAU e cópia da carteira profissional do autor do projeto, conforme o inciso V, artigo 3º da Resolução SMU nº 728/2007;
10) Juntar Certidão de Situação Fiscal e Enfitêutica que comprove a quitação fiscal (inciso V, art. 2° da Res. 728/07);
11) Juntar RGI atualizado (em no máximo 6 meses), com retificação de metragens averbada, tendo em vista a inversão das dimensões das divisas laterais esquerda e direita;
12) Juntar procuração pública com poderes específicos para requerer desmembramento de terreno e assinar termo de doação de recuo e termo de urbanização acompanhada de documento de identificação dos proprietários, dos representantes legais e contato social / estatuto social de empresas envolvidas.
Obs.: Projeto sujeito a reexame tendo em vista o teor das exigências.

GERÊNCIA DE CADASTRO TÉCNICO
EXPEDIENTE DE 12/05/2025
EIS-PRO-2024/09315 - CBR 174 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Compareça para Ciência 1) Não cabe atendimento à exigência nº 1, de 07/05/2025, do 1º Serviço Registral de Imóveis, tendo em vista que a descrição dos remanescentes do Lote 1 do PAL 43761, resultantes do recuo, consta da Certidão nº 088.189, referente ao Termo de Recuo nº 18/2025. A Certidão de Metragem descreve exclusivamente as medidas referentes aos lotes resultantes do projeto aprovado.
2) Não cabe atendimento à exigência nº 2, de 07/05/2025, do 1º Serviço Registral de Imóveis, tendo em vista que o comprimento de 166,00m corresponde à medida do eixo projetado do logradouro.
3) Não cabe atendimento às exigências nº s 3 e 4, de 07/05/2025, do 1º Serviço Registral de Imóveis, tendo em vista que as medidas dos raios de 250,00m das curvas indicadas no projeto aprovado estão em conformidade com os indicados no PAA 12813, e somados à largura de 12,00m projetada para o logradouro, também indicada no projeto aprovado, confirmam as medidas dos raios de 262,00m descritos na Certidão de Metragem nº 75/0063/2025 e na Certidão nº 088.189, referente ao Termo de Recuo nº 18/2025.

SUBGERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL
EXPEDIENTE DE 12/05/2025
EIS-PRO-2025/06103 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
Extraída Notificação número 45/1332/2025
Endereço do imóvel: RUA JACINTO nº 22

EIS-PRO-2025/06139 - CONDOMINIO DO EDIFICIO RUBI II
Extraída Notificação número 45/1342/2025
Endereço do imóvel: AVN GENARO DE CARVALHO nº 3150

EIS-PRO-2025/06128 - CONDOMINIO DO EDIFICIO PANORAMA
Extraída Notificação número 45/1336/2025
Endereço do imóvel: RUA ALMTE PEREIRA GUIMARÃES nº 79

EIS-PRO-2025/06129 - CONDOMINIO DO EDIFICIO VILLA DI PALMA RESIDENCE SERVICE
Extraída Notificação número 45/1337/2025
Endereço do imóvel: PRC ATAHUALPA nº 60

EIS-PRO-2025/06137 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ONIX
Extraída Notificação número 45/1340/2025
Endereço do imóvel: AVN GENARO DE CARVALHO nº 848

EIS-PRO-2025/06127 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ABERDEEN
Extraída Notificação número 45/1335/2025
Endereço do imóvel: RUA ALMTE PEREIRA GUIMARÃES nº 53

EIS-PRO-2025/06158 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO GILDA
Extraída Notificação número 45/1345/2025
Endereço do imóvel: RUA HENRY FORD nº 123

EIS-PRO-2025/06136 - CONDOMINIO DO EDIFICIO SOLAR DAS BROMELIAS
Extraída Notificação número 45/1339/2025
Endereço do imóvel: AVN GENARO DE CARVALHO nº 820

EIS-PRO-2025/06160 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO KANOPUS
Extraída Notificação número 45/1344/2025
Endereço do imóvel: RUA DEZOITO DE OUTUBRO nº 187

EIS-PRO-2025/06111 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
Extraída Notificação número 45/1334/2025
Endereço do imóvel: RUA JACINTO nº 50

EIS-PRO-2025/06138 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ATOBA
Extraída Notificação número 45/1341/2025
Endereço do imóvel: AVN GENARO DE CARVALHO nº 3100

EIS-PRO-2025/06161 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ASSIS BANDEIRA
Extraída Notificação número 45/1343/2025
Endereço do imóvel: RUA DEZOITO DE OUTUBRO nº 501

EIS-PRO-2025/06135 - CONDOMINIO DO EDIFICIO RESIDENCIAL BAROUCH
Extraída Notificação número 45/1338/2025
Endereço do imóvel: AVN GENARO DE CARVALHO nº 711

EIS-PRO-2025/06108 - JAIME TEIXEIRA
Extraída Notificação número 45/1333/2025
Endereço do imóvel: RUA JACINTO nº 34

SUBSECRETARIA DE CONTROLE LICENCIAMENTO URBANISTICO
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 13/05/2025
02/34/000.926/2015 - DIRECIONAL ENGENHARIA S.A
Cumpra as Exigências
Considerando que o empreendimento dispõe de testada para logradouros com características diferenciadas, deverá preliminarmente esclarecer a proposta apresentada, que contempla muro com altura uniforme.

EXPEDIENTE DE 14/05/2025
EIS-PRO-2024/15143 - PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Cumpra as Exigências Publicação a pedido do requerente.

EIS-PRO-2025/05819 - HERCULES NASCIMENTO DE LIMA
Cumpra as Exigências
Esclareça a divergência entre os endereços o qual se requer a restituição e a contrapartida paga.

EIS-PRO-2023/03305 - CAIXA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO DA AERONÁUTICA - CFIAE
Cumpra as Exigências Publicação a pedido do requerente.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS
EXPEDIENTE DE 14/05/2025
EIS-PRO-2023/18748 - BRIX FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
Cumpra as Exigências
Para ciência: a minuta de substituição de PA será alterada para 3 meses.

EIS-PRO-2023/15670 - CBR 124 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
Apresentar para a licença o parecer favorável quanto à demolição do imóvel à Rua Barão do Bom Retiro nº 1954 e 2002, considerando seu tombamento pelo Decreto 42.342 de 13/12/2016.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 3 - MÉIER
EXPEDIENTE DE 13/05/2025
EIS-PRO-2025/05106 - AILTON GONÇALVES THEREZA E OUTROS
Cumpra as Exigências
1. Atender integralmente a exigência nº 1 do despacho do dia 25/04/2025: Apresentar projeto conforme Dec. RIO nº 55622/2025 (LICIN 2.0):
a) Apresentar projeto conforme modelo do item I e conforme item III do Anexo I do RIO nº 55622/2025, em arquivo PDF;
c) Apresentar Quadro Explicativo de Áreas, conforme item 1 do Anexo III do Dec. RIO nº 5562/2025, em arquivo PDF;
2. Apresentar Termos e Declarações assinaladas corretamente.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 15 de Maio de 2025 às 0:53:38 Código de Autenticação: 36ab8e67

31/000.353/1966 - ANTONIO DOS ANJOS VIEIRA
Cumpra as Exigências
1. Formulário do Dec. 37.918/2013:
a) Preencher formulário integralmente: área do lote, número de pavimentos, altura da edificação, taxa de ocupação permitida (60%) e projetada, ATE permitida (483,00 m²) e projetada, ATC e vagas;
b) Apresentar um formulário para cada edificação e duas visas cada;
c) Apresentar formulário com a página com as declarações no verso da página com a descriminação de áreas;
d) Na área da edificação principal descontar área da varanda;
d) Rever áreas indicadas compatibilizando com o projeto apresentado;
2. No projeto:
a) Rever título requerendo como modificação de projeto aprovado para legalização de duas edificações residenciais unifamiliares com um pavimento cada;
b) Indicar cota de 23,00 m no terreno;
c) Indicar cota do logradouro (12,00 m) e indicar PAA 11292 no alinhamento;
d) Retirar textos “ao coletor público”, “passeio público” e “meio-fio”;
e) Representar varanda;
f) Indicar cotas da edificação, inclusive em relação as divisas;
g) No quadro de áreas e no projeto identificar edificações como nº 118 e nº 118 fds e compatibilizar áreas com o projeto apresentado;
h) No carimbo, incluir nome proprietário, PRPA e PREO e assinatura da PREO.

02/34/000.331/2014 - MARIA NAZARÉ OLIVEIRA DE MIRANDA
Cumpra as Exigências
1. Preliminarmente, deverá esclarecer acréscimos no primeiro e segundo pavimento nos fundos, representados no projeto que serviu de cálculo para o laudo da mais-valia;
2. Anexo I da Res. SMDEIS nº 27/2021:
a) Item 2.1.2: Não preencher área de recuo:
b) Item 4.2: Não marcar “a construir/legalizar” e “modificação de projeto aprovado”;
c) Item 4.2.1: Não marcar;
d) Item 4.4: Incluir acréscimos das demais unidades;
e) Item 4.5: Rever taxa de ocupação e ATE projetada;
2. Projeto:
a) Atender exigência 2-f do despacho do dia 24/02/2025: Na planta de situação, cotar o terreno conforme descrito no RGI (em caso de haver divergências, indicar as cotas do RGI e do local); Representar e cotar o logradouro conforme o PAA vigente;
b) Representar linha do terreno na cor preta;
3. Apresentar quadro de áreas das unidades, devidamente preenchido e assinado, conforme modelo do anexo III do Dec. RIO nº 55622/2025, não devendo ser separas as áreas dos dois pavimentos da unidade apto 201, considerando que se trata de uma unidade e incluindo áreas relativas as demais unidades que constam acréscimos (exigência nº 1);
4. Atender exigência nº 4 do despacho do dia 14/04/2025: Apresentar ART/ RRT do PRPA e do PREO conforme Res. SMU 33/2019.

EIS-PRO-2025/01605 - CARMEN DA SILVA SANTOS
Cumpra as Exigências
1) No projeto simplificado: a) rever as cores convencionais, conforme o indicado como existente e acréscimo no quadro de áreas); b) no quadro de áreas: rever zoneamento (ZCS J da AP3); rever ATE permitido (7x área o lote=2800m²); c) retirar descrição dos compartimentos dos quadros de ocupação dos pavimentos.
2) Atender a Resolução IRPH Nº 03 de 29/06/2021, apresentando parecer do IRPH quanto a modificação pretendida, por tratar-se de imóvel com IPTU datado de 1938 (alínea e do §1º art.2º da Res. IRPH 03/2021).

EIS-PRO-2024/02624 - CENTRO EDUCACIONAL BATISTA DE ENSINO LTDA ME
Cumpra as Exigências
1- Os requerimentos deverão ser anexados no processo EISPRO202306533 no qual foi emitida a licença de obras.

EIS-PRO-2025/05100 - AILTON GONÇALVES THEREZA E OUTROS
Cumpra as Exigências
1. Atender integralmente a exigência nº 1 do despacho do dia 25/04/2025: Apresentar projeto conforme Dec. RIO nº 55622/2025 (LICIN 2.0):
a) Apresentar projeto conforme modelo do item I e conforme item III do Anexo I do RIO nº 55622/2025, em arquivo PDF;
c) Apresentar Quadro Explicativo de Áreas, conforme item 1 do Anexo III do Dec. RIO nº 5562/2025, em arquivo PDF;
2. Apresentar Termos e Declarações assinaladas corretamente.

EIS-PRO-2022/12950 - ALVARO BARTHOLOMEU NOVOA
Cumpra as Exigências
1. Apresentar projeto, declarações e quadro de áreas conforme definido pelo Dec. RIO nº 55622/2025;
2. Apresentar ART/ RRT do PRPA e do PREO, conforme Res. SMU nº 33/2019.

02/320.493/2009 - RAFAELA DEMARCHI
Extraída Notificação número 23/0048/2025

02/03/000.574/2019 - MARCUS VINICIUS MARTINS DE ARAUJO
Obras Paralisadas

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.1 - BARRA DA TIJUCA
EXPEDIENTE DE 12/05/2025

EIS-PRO-2024/11114 - MARTHA PEREIRA DE SANT’ANNA
Cancelo o Auto de Infração 1127957

EIS-PRO-2024/22866 - VALÉRIA GUIMARAES ZAGER TINOCO
Cumpra as Exigências
1- Juntar os documentos desejados.

EIS-PRO-2025/01373 - ROMULO SCOFIELD ROCHA REGO
Cumpra as Exigências
1- Esclarecer a divergência entre a área existente indicada no projeto e no formulário;
2- Esclarecer as áreas indicadas no projeto e no laudo de contrapartida; e
3- Retificar corte, considerando que se trata de 2 pavimentos tipo.

EIS-PRO-2024/17595 - ROSANE ALVES CALDAS
Cumpra as Exigências
1. Assinalar, no item 4.2 do formulário da Res. 27/2021, somente a opção “a construir/legalizar”;
2. Assinalar as declarações do item 5.4 do formulário da Res. 27/2021;
3. Corrigir, no projeto, a localização da casa no grupamento (ver a localização da casa, mais próximo à Av. Pref. Dulcídio Cardoso).

02/325.068/1989 - ALFREDO GONZALES PIERRE ANDRE
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar RGI atualizado comprovando o direito de requerer;
2 - Deverá abrir processo próprio solicitando os favores da LC 260/2023.

EIS-PRO-2024/06586 - FRANCISCO ASSIS SALES
Cumpra as Exigências
Deverá apresentar projeto conforme local uma vez que a área chanfrada no final do box está ocupada.

EIS-PRO-2025/05686 - MARCELO CESAR
Cumpra as Exigências
Apresentar RGI ou escritura de compra e venda comprovando o direito de requerer.

EIS-PRO-2024/22694 - JULIANA GONÇALVES PEREIRA
Cumpra as Exigências
1- Esclarecer divergência entre a área descoberta indicada no laudo de contrapartida e área indicada no projeto.

EIS-PRO-2024/07624 - HAZEL DE ANDRADE FISCHDICK
Cumpra as Exigências
DARM disponível através do sistema de requerimento online.
Após, anexar o comprovante do pagamento do DARM através do requerimento online.

EIS-PRO-2024/20922 - RHUAN CARLOS MAIA SANCHEZ
Cumpra as Exigências
1- Compatibilizar o desenho com o projeto aprovado, incluindo e representando corretamente todos os elementos construtivos: área fechada, varandas e terraço;
2- Apresentar projeto assinado;
3- Indicar área existente, área de acréscimo e área total; e
4- Apresentar ART/ RRT de projeto e legalização de obras ou conforme Res. 33/2019.

EIS-PRO-2024/08287 - AVAL BANDEIRANTES 14000 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
Cumpra as Exigências
Deverá anexar o comprovante do pagamento do DARM.

02/374.077/2010 - PAULA GOMES FLORÊNCIO
Extraída Notificação número 24/0353/2025

02/372.765/2010 - ANTONY SEABRA DE MEDEIROS
Extraída Notificação número 24/0352/2025

EIS-PRO-2023/17405 - GERALDO MAIA FILHO E OUTROS
Extraído o Auto de Infração número 1128034

02/373.291/2010 - EDUARDO FRANCIA CARNEIRO CAMPELLO
Extraído o Auto de Infração número 1128035

EIS-PRO-2025/02032 - ANDREA FERREIRA DUARTE
Ficam aceitas as obras de demolição de prédio residencial unifamiliar situado na Rua Alberto Bianchi, n.º 346- Recreio dos Bandeirantes.

02/290.636/2004 - RICARDO DUARTE E OUTROS
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/08287 - AVAL BANDEIRANTES 14000 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
Passe-se Alvará

06/701.761/2020 - MURANO RESIDENCIAL
Passe-se Alvará

02/41/000.465/2020 - VIEIRA E PONTES ENGENHARIA LTDA
Pode habitar o prédio residencial multifamiliar situado na Rua Alberto Cavalcanti, n.º 445 ap 101/4, 2021/2, ap. com dependência 203/4, ap cob 301/2 - Recreio dos Bandeirantes.

EIS-PRO-2024/02442 - DIOGO RODRIGUES MOTA
Pode habitar o prédio residencial unifamiliar situado na Servidão D da PLT 5155.12915, n.º 270 casa 41 - Recreio dos Bandeirantes.

EIS-PRO-2024/06585 - ANTÔNIO VALENTIM MONTEIRO
Pode habitar

EXPEDIENTE DE 13/05/2025

EIS-PRO-2023/14297 - ALOYSIO DO CARMO COELHO MARTINS
Cumpra as Exigências
1- Retirar a licença e o projeto aprovado utilizando os códigos: 3892902.81839393-3821 e 3892902.50609454-8058.

02/41/001.831/2011 - SONIA RAQUEL MACHADO
Cumpra as Exigências
1. Apresentar 2 vias do projeto, com demonstrativo de áreas cotado, conforme o padrão de apresentação previsto no Anexo I do Decreto Rio 55.622/2025 (importante ver o modelo);
2. Indicar, no projeto, os acréscimos conforme as áreas computadas no laudo de contrapartida n° 12616, utilizando as cores convencionais;
3. Apresentar as declarações constantes no Anexo II do Decreto Rio 55.622/2025 assinadas;
4. Apresentar quadro de áreas (item 1) e declaração conforme Anexo III do Decreto Rio 55.622/2025.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 15 de Maio de 2025 às 0:53:38 Código de Autenticação: 36ab8e67

EIS-PRO-2024/20929 - ADRIANO MACIEL DE SOUZA
Cumpra as Exigências
Preliminarmente deverá:
1- Juntar:
1-1. Documentação do PREO/PRPA (CAU/CREA) bem como RRT/ART conforme Resolução SMU nº 33 de abril de 2019 válida;
1.2- RGI do lote em questão;
1.3- Documentação do requerente, bem como dos procuradores;
1.4- Anexos II e IV do Decreto Rio nº 55622/25 devidamente preenchido e assinado, acompanhado do projeto de acordo com o Anexo I do mesmo Decreto;
2- No projeto:
2.1- Rever áreas quanto ATE, ATC e TO;
2.2- Figurar logradouro conforme PAA 12275 (13,60m);
2.3- Retirar informações relativas à casa 2;
2.4- Indicar no projeto que as laterais das varandas voltadas para as divisas terão empena cega de piso a teto, bem como as laterais dos terraços cobertos e descobertos terão altura mínima de 1,80m;
*Sujeito a nova análise quando do cumprimento das exigências.

EIS-PRO-2023/10592 - M ADMINISTRAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS LTDA
Cumpra as Exigências
1- Retirar a licença e o projeto aprovado utilizando os códigos: 3296165.81828273-5863 e 3296165.60563467-8379.

EIS-PRO-2025/02242 - WELLINGTON DA SILVA MACHADO
Cumpra as Exigências
Apresentar projeto tendo como referência o projeto aprovado (Habite-se em 07.11.23), em cores convencionais e conforme o Art.3º da Resolução SMDEIS nº 27 de 10/11/21.

EIS-PRO-2021/03962 - STOP BARRA CONSULTORIA E GESTÃO DE IMOVEIS
Cumpra as Exigências
1- Juntar documentação pertinente.

EIS-PRO-2024/22889 - ANTONIO ROBERTO PINTO DE QUEIROZ E MELO NETO E OUTROS
Cumpra as Exigências
Tendo em vista a concessão do passe-se alvará, o projeto aprovado está disponível para visualização através do site Processo.Rio, na aba validar documento, com o respectivo código de referência:
- 8693682.81899671-9915 (Licença) às fls 52 e 53;
- 8693682.81882689-1934 (Projeto aprovado-Prancha 1) às fls 50;
- 8693682.81882688-1935 (Projeto aprovado-Prancha 2) às fls 49;
- 8693682.81882686-1937 (Projeto aprovado-Prancha 3) às fls 48;
- 8693682.81882685-1938 (Projeto aprovado-Prancha 4) às fls 47;
- 8693682.81882684-1939 (Projeto aprovado-Prancha 5) às fls 46;
- 8693682.81882681-1942 (Projeto aprovado-Prancha 6) às fls 45;
- 8693682.81882350-4919 (Anexo I) às fls 39 à 44.

EIS-PRO-2024/22889 - ANTONIO ROBERTO PINTO DE QUEIROZ E MELO NETO E OUTROS
Cumpra as Exigências O requerente poderá emitir a Licença.

EIS-PRO-2024/02652 - JULIANA GONÇALVES PEREIRA
Cumpra as Exigências Permanecem as exigências de 19/08/25

EIS-PRO-2024/21420 - LUIZ FLAVIO LOBO SAMPAIO
Cumpra as Exigências
Tendo em vista a apropriação do DARM, a licença, o quadro de áreas e o projeto aprovado estão disponíveis para visualização através do site Processo.Rio, na aba validar documento, com os respectivos códigos de referência:
- 8359308.75709519-7179 (Projeto Aprovado - Fls 20)
- 8359308.79065270-5134 (Formulário - Fls. 21)
- 8359308.81800417-4315 (Licença - Fls 24)

EIS-PRO-2025/06106 - ANDERSON DE JESUS ARAUJO RODRIGUES
Cumpra as Exigências
Face solicitação do requerente para inclusão de documentos

EIS-PRO-2024/22897 - TEMB SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Cumpra as Exigências
Para prosseguir com a análise do p.p., o requerente deverá apresentar RGI atualizado (máximo 06 meses), do terreno em questão, comprovando a titularidade do mesmo.

02/372.189/2010 - FRANCISCO JOSE ONOR VENTURA
Cumpra as Exigências
O requerente deverá apresentar documento formal de partilha que ateste a conclusão do inventário.

EIS-PRO-2025/01794 - CALAGRI INCORPORADORA E ADMINISTRADORA LTDA
Cumpra as Exigências Comprovar o pagamento do DARM

EIS-PRO-2024/09526 - MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.
Cumpra as Exigências Atender restrições da licença de obras

EIS-PRO-2023/00514 - RAIA DROGASIL S/A
Cumpra as Exigências
Para prosseguir, o requerente deverá recursar o requerido para análise.

EIS-PRO-2023/10555 - GLORIA PARTICIPAÇÕES SA
Cumpra as Exigências
1- Atender integralmente as restrições da licença.

EIS-PRO-2024/04443 - CARLOS ALBERTO OLIVEIRA PEREIRA JUNIOR
Cumpra as Exigências
Corrigir, no formulário do Decreto 16.721, a área da edificação principal (toda área coberta exceto varandas e caixa dágua), edícula (não preencher, incluir essa área na edificação principal).

EIS-PRO-2023/17405 - GERALDO MAIA FILHO
Extraído Edital de Irregularidade de Parcelamento nº 24/0005/2025
Informamos em cumprimento ao disposto no artigo 1º, §2º, inciso II, do Decreto nº 18.473/00, que o Parcelamento situado na VIA SERV PAL 20758 nº 2758 NÃO OFICIAL - LOTE 18 QDA 1 PAL 20758, foi considerado CLANDESTINO, conforme processo administrativo nº EIS-PRO-2023/17405.
Responsável legal: GERALDO MAIA FILHO

EIS-PRO-2023/17405 - GERALDO MAIA FILHO E OUTROS
Extraído Edital de Irregularidade de Parcelamento nº 24/0006/2025
Informamos em cumprimento ao disposto no artigo 1º, §2º, inciso II, do Decreto nº 18.473/00, que o Parcelamento situado na VIA SERV PAL 20758 nº 2758 NÃO OFICIAL - LOTE 18 QDA 1 PAL 20758, foi considerado CLANDESTINO, conforme processo administrativo nº EIS-PRO-2023/17405.
Responsável legal: GERALDO MAIA FILHO E OUTROS

02/370.381/2005 - SERGIO ZELINO COELHO MOITINHO
Extraído o Auto de Infração número 1128036

EIS-PRO-2024/22889 - NISIA JOVITA MOREIRA
Passe-se Alvará

02/372.720/2010 - RICARDO LUIZ FERNANDES PORTAL
Passe-se Alvará

02/41/001.024/2014 - PLANETA BAMBINI CRECHE ESCOLA LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/22346 - A2L2 HOME IMPROVEMENTS SERVIÇOS LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/04425 - SPE RECREIO GPD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/05175 - FORPAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Passe-se Alvará

02/41/002.272/2015 - ANNA ELIZABETH YOUNG
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/01794 - CALAGRI INCORPORADORA E ADMINISTRADORA LTDA
Passe-se Alvará

02/41/001.024/2014 - PLANETA ZAMBINI CRECHE ESCOLA LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/11983 - ECIA AMERICAS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES S.A.
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/06625 - ALEXANDRA XAVIER DE OLIVEIRA LIMA SILVA
Pode habitar

EIS-PRO-2024/06579 - MAURICIO MOREIRA MALAQUIAS
Pode habitar

EIS-PRO-2024/06582 - SILVIA FRIAS PEDROZA
Pode habitar

EIS-PRO-2024/06580 - SILVIA FRIAS PEDROZA
Pode habitar

EXPEDIENTE DE 14/05/2025

EIS-PRO-2024/21555 - MM ARQUITETURA & ASSOCIADOS
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar RGI atualizado, livre de dívidas e em nome do requerente. Esclarecer requerente do processo e comprador que consta na Escritura de Compra e Venda apresentada;
2 - Juntar Certidão de Situação Fiscal e Enfitêutica do Imóvel;
3 - Apresentar RRT do PRPA / PREO;
4 - No projeto:
4.1 - Substituir as informações de lote 1, lote 2, lote 3, etc, por área privativa 1, área privativa 2, área privativa 3, e assim sucessivamente;
4.2 - Grafar a RN, cota de soleira e níveis dentro do grupamento;
4.3 - Grafar a linha do afastamento frontal exigido em tracejado preto (3,00m);
4.4 - Apresentar projeto com demarcação atualizada da “fna” pela Rio-Águas, considerando que consta uma “fna” no PAL 42761;
4.5 - Indicar os PAAs em vigor para a Estrada Vereador Alceu de Carvalho e para a Estrada do Pontal;
4.6 - Apresentar o desenho todo em preto (substituir linhas amarelas por pretas);
4.7 - Indicar o número do processo no carimbo;
4.8 - Incluir no quadro de áreas, a superfície mínima drenante (SMD), de acordo com os artigos 351 a 353 da LC 270/2024;
4.9 - Incluir, além do CAM (= 1), o CAB (= 0,60) para o local;
4.10 - Substituir o título do projeto para: “Projeto para aprovação de condomínio de lotes (grupamento de áreas privativas), no lote 2 do PAL 42761, situado à Estrada Vereador Alceu de Carvalho, com testada também para a Estrada do Pontal”. Corrigir também o zoneamento para o local (ZRU2 A da AP 4, e não ZRM Setor D);
5 - Apresentar DPA e DPE da concessionária local;
6 - Apresentar licença da SUBCLA para corte arbóreo;
7 - Considerando o local previsto para o empreendimento, deverá apresentar:
7.1 - Licença ambiental da SUBCLA;
7.2 - Projeto com demarcação da fna e parecer favorável da Rio-Águas;
7.3 - Parecer favorável da Geo-Rio;
8 - Após correção do projeto, deverá ser ouvida a CGLF quanto às vias internas e quanto ao empreendimento como um todo, em atendimento ao inciso VII do artigo 311 da LC 270/2024;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 15 de Maio de 2025 às 0:53:38 Código de Autenticação: 36ab8e67

9 - Para a licença de urbanização da via interna, em atendimento ao artigo 315 da LC 270/2024, deverá apresentar:
9.1 - Projeto de greides e galerias visado pela Rio-Águas;
9.2 - Projeto de pavimentação visado pela SECONSERVA;
9.3 - Projeto de abastecimento de água e esgotamento sanitário visado pela concessionária local.

02/001.502/2015 - CHRISTINE MARIE-LOUISE IVONNE DRUMMOND
Cumpra as Exigências
Apor a assinatura do PREO nas plantas juntadas.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ
EXPEDIENTE DE 12/05/2025

EIS-PRO-2025/03469 - CAROLINE FERNANDES AMMON ANADRADA
Cumpra as Exigências
Abrir novo Processo e solicitar no mesmo os favores da Lei Complementar 274/2024 (Inciso I do Art. 1º do Dec. Rio 52.585/2023).

07/171.793/1971 - PAULO RODRIGUES ANDRIOTTI
Cumpra as Exigências Corrigir a documentação para o Habite-se.

02/42/000.733/2018 - NEITH QUEIROZ ACTIS
Cumpra as Exigências
01 - Retificar o título para: "Projeto de modificação com acréscimo de área em prédio residencial multifamiliar com três pavimentos mais terraço coberto, de grupamento tipo vila do artigo 2º da LC 198/2019, sito a Rua Pedro Moacir, nº 54 - casa II, em Vila Valqueire, XVI R.A., com os favores da LC 192/2018";
02 - Incluir as seguintes declarações junto a planta de situação: Termo de Responsabilidade quanto ao quadro explicativo de áreas (Dec. 16721/98); Termo de Responsabilidade Civil e Termo de Responsabilidade Profissional - artigo 4º, de acordo com o Decreto 37918/2013; Declaração do proprietário do imóvel e dos profissionais responsáveis pelo projeto (PRPA) e pela obra (PREO), assumindo a completa responsabilidade pelo cumprimento da LC 198/2019 e das demais normas em vigor aplicáveis às obras e edificações (LC 198/2019, artigo 39, parágrafo 1º)
03 - Retificar "PRAP" por "PRPA", onde couber;
04 - Figurar largura do logradouro conforme PAA 11543 (11,00), bem como informar o PAA em vigor, junto ao alinhamento (PAA 11543 / PAP 286-A-I-2);
05 - Delimitar corretamente a área de servidão, bem como informar apenas "servidão"";
06 - Retirar informações de "estacionamento", portão na parte interna da servidão, bem como áreas (m²) e descrição das demais construções existentes no lote;
07 - Rever todo o quadro de áreas apresentado, mantendo apenas as informações pertinentes a edificação em questão;
08 - Juntar ART do PREO;
09 - Juntar laudo, projeto visado e certificado de aprovação do CBERJ.
* Sujeito a nova análise *

02/42/000.934/2014 - CARVALHO HOSKEN S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
Cumpra as Exigências
Preliminarmente:
1 - Apresentar o relatório da(s) modificação(ões) e/ou do(s) acréscimo(s) pretendido(s) em relação ao projeto aprovado em 24/09/2015 e revalidado em 09/03/2018, em 10/09/2019, em 12/04/2021 e em 10/01/2025;
2 - Apresentar a Declaração do Estado das Obras (Art. 6º e Anexo II, ambos do Dec. 5.726/1986).

EIS-PRO-2024/13497 - LAR DA VELHICE ISRAELITA RELIGIOSA DO RIO DE JANEIRO
Cumpra as Exigências
1- Minuta de Prorrogação da Licença de Demolição disponível para visualização e impressão pelo link: <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=6895850.81707168-3590>, utilizando o número 6895850.81707168-3590 (caso necessário), como "Número de Referência", clicar em "Autenticar", e fazer download do documento.

EIS-PRO-2025/02677 - LEANDRO ERVILHA DO VAL
Cumpra as Exigências
1. DOCUMENTAÇÃO:
1.1) Comprovar legalidade do existente;
1.2) Apresentar Parecer Técnico e projeto aprovado pelo IPHAN.
2. PLANTA DE SITUAÇÃO:
2.1) Indicar acesso de veículos;
2.2) Cotar o lote conforme PAL / RI.
3. DIVERSOS:
3.1) Revisar quadro de áreas;
3.2) Compatibilizar quadro de áreas com projeto;
3.3) Esclarecer sobre divergência entre o projeto e o que consta no local;
3.4) Esclarecer sobre hachura em amarelo no projeto.

EIS-PRO-2025/05556 - CLEBER HUCHE Y SERABIANO JUNIOR
Cumpra as Exigências
Preliminarmente:
1 - Projetar o PVI junto à divisa direita com a medida mínima de 3,00 m (Inciso I do § 1º do Art. 5º da Lei Complementar 198/2019);
2 - Projetar a SMD livre de impermeabilização em qualquer nível (Art. 351 da Lei Complementar 270/2024).
E ainda:
3 - Corrigir o DULI, conforme:
3.1 - Corrigir o título no carimbo (PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, NÃO AFASTADO DAS DIVISAS, COM 3 PAVIMENTOS, NO LOTE 25 DA QUADRA 45 DO PAL 21.403, JACAREPAGUÁ - XVI RA.);
3.2 - Completar as Informações do Empreendimento (ATC (m²) Acréscimo = 614,15 e ATE (m²) Acréscimo = 358,32);
3.3 - Corrigir a Situação, como se segue:
a) Corrigir o número do PAA no alinhamento (PAA 12762);
b) Corrigir a identificação do nº 450 (Lote 26);
c) Corrigir o número de Pavimentos nas Edificações / Blocos (3).
3.2 - Corrigir as ocupações na Planta Térreo (VAGAS E PARTES COMUNS), na Planta 1º e 2º Pav. (UNIDADES RESIDENCIAIS), no Telhado (ÁREA TÉCNICA) e no Corte (VAGAS E PARTES COMUNS e ÁREA TÉCNICA).
4 - Corrigir o Anexo II - Termos e Declarações.

02/286.181/2007 - LORD EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
Atender as demais restrições para Habite-se:
- Esgoto - Apresentar proejto de dispositivo de tratamento visado ou comprovação da não necessidade atual (DPE) com comprovação da ligação de esgoto no sistema coletor da concessionária);
- PAL de Remembramento; RI de Remembramento;
- Declaração referente ao ANEXO III do Dec. 48719/15 (Arborização de passeio; plantio de 5 árvores; rebaixamento de meio-fio);
E ainda:
- RI com averbação do recuo doado / remanescente do lote.

EIS-PRO-2025/05912 - REDE CONSULTORIA E LEGALIZAÇÃO LTDA
Cumpra as Exigências
Preliminarmente:
1. Documentação:
1.1. Juntar licença de demolição para os prédios existentes (frente e fundos);
1.2. Juntar ANEXOS II (Declarações) e III (Quadro de áreas) do Dec. 55.622/25 (LICIN 2.0);
1.3 Juntar DPA/DPE da concessionário de abastecimento e esgotamento;
2. Projeto:
2.1. Na Planta de situação, grafar o PAA em vigor no alinhamento;
2.2. Cotar e informar o tipo de cobertura da SMD (grama, brita, terreno natural, etc...);
2.3. Apor assinatura de todos os responsáveis no carimbo;
2.4. Na planta de Telhado, indicar caimento ou informar laje;
Obs: 1) foi criado o Subprocesso EIS-PRO-2025/05912.01 (CET-Rio), onde o requerente deverá dar o prosseguimento como couber;

EIS-PRO-2021/01513 - THIAGO RIBEIRO DE BRITO
Cumpra as Exigências
Alterar o campo "mudar assunto" na página 3 para Licença de Modificação, ao invés de licenciamento/ legalização de Construção.

02/42/000.445/2020 - BARRA FLEX
Cumpra as Exigências
Permanece a exigência preliminar de 29/10/2024 de esclarecer o estado das obras. Deverá ainda:
1 - Apresentar o RRT junto ao CAU do Autor do Projeto;
2 - Apresentar a Declaração do Profissional Responsável pelas instalações dos equipamentos quanto ao atendimento às respectivas normas em vigor de acordo com o Art. 1º e com o Anexo I, ambos do Dec. Rio 40.717/2015;
3 - Completar o título no carimbo de todos os desenhos, observando-se a exigência preliminar de 29/10/2024 (MODIFICAÇÃO DE PROJETO APROVADO SEM ACRÉSCIMO DE ÁREA PARA LEGALIZAÇÃO DE MODIFICAÇÃO SEM ACRÉSCIMO DE ÁREAS PARA O BLOCO 05 EM GRUPAMENTO DE EDIFICAÇÕES COMERCIAIS EXISTENTES COM 2 PAVIMENTOS SITUADO À AV. ISABEL DOMINGUES Nº 300, COM NUMERAÇÃO SUPLEMENTAR PELA AV. AYRTON SENNA Nº 5.500.);
4 - Corrigir o número do PAA no alinhamento na Prancha 01/03 (PAA 12556).

EIS-PRO-2024/21589 - OLDAR TOJAL DO VALE
Cumpra as Exigências
Cumpridas as exigências preliminares de 03/12/2024 e as exigências 2.1, 2.2, 2.3 e 2.4b de 06/05/2025, permanecendo as demais como se segue:
1 - Corrigir o Anexo I da Resolução SMDEIS 27/2021, tendo em vista o Art. 2º e o Art. 13 do Dec. Rio 48.719/2021, sendo que os prazos definidos pelo § 6º do Art. 2º do mesmo só começarão a ser contados a partir da apresentação do referido documento;
2.4a - Corrigir as cores convencionais Terraço Coberto na Planta Baixa 2º Pavimento na Prancha 01;
3 - Completar a Unidade (Nº 191), bem como corrigir a Varanda/Sacada (41,99) e as Edículas (10,24), todas na Área (m²), além de apresentar o Termo de Responsabilidade junto à mesma;
4 - Completar o RRT junto ao CAU (Laudo).
Deverá ainda:
1 - Incluir a hachura de ATE no Depósito na Planta Baixa Térreo na Prancha 01;
2 - Apresentar o Telhado em cores convencionais.

EIS-PRO-2025/05883 - GILMAR DE ARAUJO FRAZAO
Cumpra as Exigências
Para prosseguimento do licenciamento, deverá aguardar a quitação dos valores parcelados.

EIS-PRO-2024/19048 - SERGIO ALVES RODRIGUES JUNIOR
Cumpra as Exigências
1 - Garantir a permeabilidade mínima do solo correspondente a 20% da área livre do lote - 36,45m2, considerando o inciso III do Art. 353 da LC 270/2024 (Plano Diretor), cotar;
2 - Atender aos termos do Art. 1º e Art. 5º do Decreto 24.384/2004, quanto ao rebaixamento de meio-fio e elementos existentes na calçada em frente ao lote, respectivamente.

EIS-PRO-2024/14811 - NILO SERGIO GUADELUPE COIMBRA
Cumpra as Exigências
- Certidão disponível para visualização e impressão pelo link: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=7169188.81270800-9158, utilizando o número 7169188.81270800-9158 (caso necessário), como "Número de Referência", clicar em "Autenticar", e fazer download do documento.

02/285.389/2010 - JOSÉ LUIZ PEIXOTO DE OLIVEIRA
Extraído o Auto de Infração número 1127109

02/285.100/2005 - RENATO DA CRUZ BRITTO
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/13497 - LAR DA VELHICE ISRAELITA RELIGIOSA DO RIO DE JANEIRO
Passe-se Alvará

02/42/000.941/2013 - FRANCISCO ELIAS
Pode habitar

02/42/001.087/2015 - JOÃO BATISTA MONTEIRO DA CRUZ
Pode habitar

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 15 de Maio de 2025 às 0:53:38 Código de Autenticação: 36ab8e67

EXPEDIENTE DE 13/05/2025

02/42/000.516/2020 - ESPÓLIO DE ANA BEHNKEN
Compareça para Ciência do despacho da GCT, do dia 16/11/2022.

EIS-PRO-2024/20144 - ELZA RODRIGUES NUNES PEIXOTO
Cumpra as Exigências
01 - Mantidas as exigências 2, 3 e 4 do despacho do dia 30/01/2025, reproduzidas abaixo:
2 - Alterar o título do projeto, sendo: "Projeto para legalização de modificação com acréscimo de área em prédio residencial unifamiliar com 1 pavimento, passando para bifamiliar com 2 pavimentos, não afastado das divisas, situado na Estrada (…) com os favores da LC 274/2024 (Mais Valia)".
3 - No formulário:
3.1 - Excluir no item 4.2 - Modificação de PA;
3.2 - No quadro 4.4, corrigir: ATC existente e acrescida;
3.3 - Rever item 5.2.3.
4 - Apresentar a ART/RRT do PREO referente ao fato gerador, nos moldes da Resolução SMU nº 33/2019 (Vistoria e Laudo).

EIS-PRO-2024/21800 - DIEGO RODRIGUEZ LISBOA
Cumpra as Exigências
Preliminar nº 1 do despacho de 05/02/2025, que não foi corretamente atendida e a seguir reformulada:
1- Juntar projeto nos moldes do ANEXO II da Resolução nº 27/2021, contendo o exposto no anexo III do Dec. 48.719/2021 (remover cores convencionais);
E ainda:
1- Grafar F.N.A. nos fundos do lote de acordo com o PAL 44971 (situação e 1º pavimento);
2- Revisar hachuras de varandas/áreas abertas de acordo com a legenda (áreas descobertas a nível do 1º pavimento: sem hachura; áreas cobertas e abertas: linhas a 45° - fundo cinza médio; terraços descobertos acima do 1º pavimento: sólido cinza claro);

EIS-PRO-2025/04365 - RAPHAEL BRAZ XISTO
Cumpra as Exigências
1. Rever título conforme a seguir: "PROJETO PARA LEGAIZAÇÃO DE MODIFICAÇÃO COM ACRÉSCIMO DE ÁREA EM UNIDADE DE GRUPAMENTO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, SITO À RUA SUZANO, Nº 200 - CASA 66 - FREGUESIA - XVI R.A.";
2. Na "Localização" demarcar as divisas do lote em sua maior porção (grupamento), conforme PAL 40879 (lote 1);
3. Na "Situação" revisar nomenclatura da Rua na testada da unidade, de acordo com o RGI ("Via interna 2");
4. Revisar as hachuras aplicadas aos perímetros, conforme legenda em projeto, compatibilizando também a identificação de varandas/áreas abertas conforme os moldes do ANEXO I do Dec. 55.622/25 (fundo cinza);
5. Remover hachuras do "Corte", permanecendo apenas as cores convencionais dos contornos;
6. Revisar as dimensões da edificação existente de acordo com o RGI (lateral direita: 10,70m; lateral esquerda: 10,40m), compatibilizando as áreas resultantes (existente e acrescida) com o quadro de áreas;
7. Revisar o quadro "Dados do lote", informando a área do lote em sua maior porção (20.304,00m2);
8. Revisar a informações do Quadro de parametrização urbanística em relação a T.O. e ATE (referente a todo o grupamento);
9. Revisar o ANEXO II (verificar o Inc. II, item 6 - haverá remoção de vegetação?) juntando-o completo (todas as folhas) e ANEXO IV (Quadro de áreas - compatibilizar ATC com o quadro de áreas do projeto) nos moldes do Dec. 55.622/25, (LICIN 2.0), assinados pelos responsáveis que couberem (indicar se for por procuração);

EIS-PRO-2025/00733 - JOÃO LUIZ GONÇALVES DE OLIVEIRA
Cumpra as Exigências
- Processo aguardando quitação da contrapartida para licenciamento.

02/42/000.853/2011 - ERMELINDA COSTA DE OLIVEIRA
Cumpra as Exigências
1. DIVERSOS:
1.1) Apor nome sob assinatura (no projeto);
1.2) Compatibilizar o quadro de áreas com o Anexo I;
1.3) Apresentar o Anexo I da Resolução SMDEIS Nº 27/2021 preenchido corretamente;
1.4) Compareça em audiência para receber orientações, caso necessário.

02/286.241/2010 - HOSPITAL DE CLINICAS DE JACAREPAGUA LTDA
Cumpra as Exigências
1) Apresentar o Anexo I-C da Resolução "N" EIS-REN Nº 00009/2022 preenchido corretamente (AP 4.2; retirar "Jacarepaguá" da indicação do bairro);
2) Apresentar 2 vias completas do Anexo I-C;
3) Esclarecer sobre a área do 6º pavimento maior que 5º e 4º pavimentos;
4) Processar o remembramento.

EIS-PRO-2025/05713 - DIRECIONAL ENGENHARIA S.A
Cumpra as Exigências
Permanece a exigência preliminar de 06/05/2025 de comprovar o direito de requerer.

EIS-PRO-2024/17735 - TERESA RAQUEL DALTRO DA SILVA
Cumpra as Exigências Deverá atender as restrições do alvará

23/440.123/2021 - CONSTRUTORA VITALE LTDA E OUTROS
Cumpra as Exigências Deverá comprovar o pagamento de DARM especial

EIS-PRO-2025/03266 - MARILIA GRIECO DUARTE
Cumpra as Exigências
- Revisar a ambiguidade de demarcações relativas ao Inc. II "Declarações vinculadas a análise do órgão competente" do ANEXO II referente ao Dec. 55.622/2025.

02/42/000.313/2020 - FERNANDO JOSÉ PAIVA
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar o(s) RRT(s) junto ao CAU do Autor do Projeto e do Resp. p/ Execução da Obra;
2 - Apresentar a DPA e a DPE da concessionária de abastecimento e esgoto sanitário;
3 - Corrigir a Folha 01, conforme:
3.1 - Completar e corrigir as Declarações: Declaração de Suscetibilidade à Acidentes Geológicos - Geotécnicos - Dec 33534/2011 e Declaração Responsabilidade Profissional (Art. 39, § 1º da Lei Complementar 198/19);
3.2 - Corrigir a Planta de Situação, como se segue:
a) Projetar o rebaixamento de meio-fio (Dec. 23.384/2004);
b) Corrigir o número do PAA no alinhamento (PAA 12573);
c) Corrigir o número do Nº 191 (Nº 211) e a identificação do Nº 209 (LOTE 25);
d) Corrigir a Área Construída (À Legalizar), as Vagas para Veículos, as Vagas para Bicicletas (Bicicletário) e o Cálculo do Lixo.
4 - Corrigir a Folha 02, conforme:
4.1 - Atender à Lei Complementar 198/2019 na Folha 02, quanto à
a) Garantir a acessibilidade à pessoa com deficiência ou com a mobilidade reduzida (§ 5º do Art. 1º);
b) Projetar o banheiro acessível (§ 2º do Art. 15).
4.2 - Corrigir o Dep. Lixo (Norma Técnica COMLURB 42-22-01).
6 - Apresentar o Laudo de Exigências e as plantas visadas pelo CBMERJ.

EIS-PRO-2025/05704 - ALEXANDRE DA SILVA SANTOS
Cumpra as Exigências
1. DOCUMENTAÇÃO:
1.1) Apresentar cópia da identidade e do CPF dos proprietários;
1.2) Comprovar legalidade do existente (Projeto de Construção).
2. PLANTA DE SITUAÇÃO:
2.1) Cotar o lote conforme PAL / RI;
2.2) Indicar a servidão da vila.
3. TELHADO:
3.1) Apresentar planta do telhado
4. DIVERSOS:
4.1) Apor nome sob assinatura (projeto e Anexo II);
4.2) Apresentar projeto com as cores convencionais;
4.3) Esclarecer se a obra está concluída. Em caso negativo indicar prazo para sua conclusão;
4.4) Revisar título;
4.5) Apresentar Projeto, Termos e Declarações, Quadro de Áreas e Termo de Responsabilidade (preencher corretamente) de acordo com os Anexos I, II e III do Decreto 55622/2025;
4.6) Esclarecer sobre ocupação do afastamento frontal;
4.7) Requerer em nome do proprietário.

EIS-PRO-2024/17408 - JOSÉ ALBANO FERREIRA DIAS
Cumpra as Exigências Regularizar o processo.

EIS-PRO-2022/05531 - GERALDO ESTANISLAU DE MORAIS
Cumpra as Exigências
nº 1.4 do despacho do dia 08/12/2023, que não foi corretamente atendida, e a seguir reproduzida:
1.4 - Apresentar (corretamente) as plantas do 1º e 2º pavimento (no 1º pavtº: rever convenção de "hachura nas lojas A e B": revisar hachuras das áreas cobertas existentes e acrescidas no 1º pavtº.), compatibilizando também com as hachuras da planta de situação);
E ainda, a de nº 3 do despacho de 30/07/2024:
3- Apresentar Quadro de áreas nos moldes do ANEXO I da Resolução SMDUE nº 00018/2023, referente a tipologia pretendida (comercial), informando áreas por unidade;
E ainda:
1. Na planta de situação: cotar corretamente o lote na sua totalidade de acordo com as dimensões de RGI, cotando e compatibilizando com as medidas de recuo e remanescentes;
2. Remover indicações de vagas no afastamento frontal;
3. Representar apenas o trecho do logradouro na testada do lote (desprezar esquinas);

EIS-PRO-2023/12723 - BRUNO SILBERSTEIN
Cumpra as Exigências
1 - Representar o patamar de acesso sem hachura;
2 - Apresentar Quadro de Áreas e Termo de Responsabilidade, conforme os termos do Anexo I da Resolução EIS-REN-2023 nº 00018/2023 (somente área privativa de cada unidade e terraço descoberto), e excluir nº de compartimentos;
3 - Apresentar a ART/RRT do PREO.

EIS-PRO-2025/05871 - SR RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 07/0080/2025

EIS-PRO-2022/09634 - LEONARDO PAGANO MOREL E OU
Extraída Notificação número 07/0079/2025

EIS-PRO-2024/14807 - ROGÉRIO BASTOS DA SILVA
Extraído o Auto de Infração número 1127110

02/42/000.931/2014 - RONE SOARES BARBOSA
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - TIJUCA
EXPEDIENTE DE 08/05/2025

EIS-PRO-2025/04934 - CONDOMINIO DO EDIFÍCIO MONTIVIDEO
Cumpra as Exigências
Apresentar Formulário e Declarações do Decreto RIO nº 40.720/15 preenchido e assinado.

EXPEDIENTE DE 09/05/2025

EIS-PRO-2025/05791 - BEATRIZ CARISIO DOS SANTOS
Cumpra as Exigências
Informamos que o DARM referente a licença de obras, encontra-se disponível no requerimento on-line, retirá-lo/Imprimi-lo e apresentar o comprovante de pagamento para a liberação da licença de obras.

23/440.009/2021 - SISTEMA ELITE DE ENSINO S.A.
Cumpra as Exigências
Cumprir corretamente e na íntegra as exigências de 07/03/2025, petição de 09/04/2025 e documentos devolvidos, tendo em vista que:
1- Por se tratar de processo físico, as assinaturas dos documentos deverão ser de forma tradicional
2- As assinaturas dos documentos pertinente a construção deverão ser assinados pelos profissionais do projeto aprovado.
3- Sem ISS; sem CET-RIO; sem CBERJ; sem RGI do recuo

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 15 de Maio de 2025 às 0:53:38 Código de Autenticação: 36ab8e67

EIS-PRO-2025/04934 - CONDOMINIO DO EDIFÍCIO MONTIVIDEO
Cumpra as Exigências
Acessar licença, no Processo.Rio, com o código: 9991036.81497081-6143

EIS-PRO-2024/01811 - ERMM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
Informamos que o DARM referente a licença de obras, encontra-se disponível no requerimento on-line, retirá-lo/Imprimi-lo e apresentar o comprovante de pagamento para a liberação da licença de obras.

EIS-PRO-2025/05791 - BEATRIZ CARISIO DOS SANTOS
Cumpra as Exigências
Informamos que o sistema encontra-se Habilitado a receber a documentação das restrições da Licença de Obras para Habite-se/Aceitação de Obras

23/440.000/2021 - RICARDO MELLO DE SOUZA E SILVA E OUTRO
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/05791 - BEATRIZ CARISIO DOS SANTOS
Passe-se Alvará

07/402.121/1955 - CENTRO ESPIRITA UBIRAJARA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/04934 - CONDOMINIO DO EDIFÍCIO MONTIVIDEO
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/01811 - ERMM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Passe-se Alvará

02/275.950/2008 - ESPÓLIO DEOLINDA DE JESUS RIBEIRO
Pode habitar

EXPEDIENTE DE 12/05/2025

02/12/000.331/2020 - JOEL PINHEIRO DA SILVA
Cumpra as Exigências
Deverá cumprir integralmente as exigências de 07/11/2024:
02 (assinalar PAA existente e delimitação dos 13,00 m); 03 (retirar figuração do prédio vizinho e das árvores, vide demarcações a lápis) e 05

02/301.127/2000 - ANA MARIA RIBEIRO REIS
Cumpra as Exigências
1- Corrigir título
2- Inserir na planta de situação as declarações dos Decretos 37918/13 e 16721/98 (disponíveis na Gerência de forma atualizada)
3- Indicar na situação o PAA do alinhamento e cotar o logradouro
3- Anexar ART do profissional e a respectiva cópia da carteira profissional
4- Anexar espelho do IPTU com a respectiva certidão enfitêutica e registro de imóveis,, todos atualizados

02/12/000.134/2020 - CENTRO DE ENSINO ESPINOZA LTDA
Extraída Notificação número 02/0064/2025

02/276.168/2005 - NET INFO LTDA
Extraída Notificação número 02/0063/2025

EIS-PRO-2024/20999 - BRUNO CARVALHAES DO AMARAL
Extraído o Auto de Infração número 1105990

EIS-PRO-2024/20999 - BRUNO CARVALHAES DO AMARAL
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 02/0002/2025

EXPEDIENTE DE 13/05/2025

EIS-PRO-2024/22890 - ADEMAR JOSÉ BARBOSA LORGA
Cumpra as Exigências
Esclarecer a divergência entre os profissionais citados no Formulário e a ART apresentada, anexando novo documento, se for o caso;

EIS-PRO-2025/05959 - AMPARO THEREZA CHRISTINA
Cumpra as Exigências
1- Anexar registro de imóveis e espelho do IPTU com a respectiva certidão enfitêutica, todos atualizados
2- Anexar procuração e identidade dos envolvidos, coerente com o registro de imóveis
3- Atender a Lei 6647/2019 (zoonose)

02/12/000.316/2015 - CMRS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Extraído o Auto de Infração número 1105991

02/300.739/2003 - AUTO POSTO DO TRABALHO S/A
Extraído o Auto de Infração número 1105992

EIS-PRO-2024/22892 - ANDRE AMORELLI COELHO
Ficam aceitas as obras

02/12/000.586/2016 - MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - CENTRO
EXPEDIENTE DE 30/04/2025

EIS-PRO-2025/04492 - ROMUALDA CWAJGENBERG
Cumpra as Exigências
Juntar a seguinte documentação:
1) Cópia simples do RGI ou Ônus Reais com máximo de 6 meses de expedição;
2) Cópia simples do IPTU (três primeiras folhas contando com capa);
2) Cópia simples da ART/RRT de execução.

EIS-PRO-2025/04449 - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO COMÉRCIO DE BENS SERVIÇOS TURISMO
Cumpra as Exigências
Juntar a seguinte documentação:
1) Cópia simples da ART/RRT de projeto e execução;
2) Cópia simples do IPTU;
3) Anexar o DULI e formulários em conformidade com o Decreto RIO nº 55.622/2025 e seus Anexos;
4) Formulário específico com quadro de áreas privativas retificado conforme Decreto nº 16.721/1998 e item 4 das Condições Gerais do Anexo III do Dec. 48.719/2019 para atendimento à SMFP;
5) Anexar parecer favorável do IPHAN e IRPH (Zona de Amortecimento do Sítio declarado Patrimônio Mundial na categoria Paisagem Cultural UNESCO).

EIS-PRO-2025/04488 - CARLOS ALEXANDRE CORREA SOUZA
Cumpra as Exigências
Juntar a seguinte documentação:
1) Para emissão de licença de obras, anexar parecer favorável do IRPH.

EIS-PRO-2025/05046 - AB DE OLIVEIRA BARBANTES E CORDAS LTDA
Cumpra as Exigências
Juntar a seguinte documentação:
1) Cópia simples da ART de execução.

EXPEDIENTE DE 05/05/2025

EIS-PRO-2025/00711 - ISRAEL STOLNICKI
Cumpra as Exigências
01- Indicar os respectivos PAA's (Projetos Aprovados de Alinhamento) junto as cotas dos logradouros; PAA 5973, Av. Erasmo Braga) e PAA 12224, Rua Dom Manuel.
02 - Apresentar Parecer IRPH; vide recurso de 15/ABR/225.

EIS-PRO-2021/05483 - CCISA 141 INCORPORADORA LTDA
Cumpra as Exigências
1- Documentos disponíveis para visualização no Processo.Rio (opção: Verificar Documento), utilizando os números de referência para:
- Licença de obras: 50152.80869277-1560
2- Anexar documentação para baixa de restrição, conforme licença de obras concedida e seu prazo.

EIS-PRO-2024/17216 - ANTONIO DOS SANTOS PAIVA
Cumpra as Exigências
1. Anexar documentos para baixa das restrições da licença.

EIS-PRO-2024/16703 - ANDERSON DE ALMEIDA MUZI
Cumpra as Exigências
Com comunicação de documentação disponível para visualização no Processo.Rio (Validar Documento). Utilizar os códigos como número de referência: 1. Emissão de L.O. n° 21/0124/2025, código 7545139.80864752-9508 Aguardar no prazo da licença.

EIS-PRO-2024/14190 - ANTONIO DOS SANTOS PAIVA
Cumpra as Exigências
1. Anexar documentação conforme solicitada.

EIS-PRO-2024/14140 - ANTONIO DOS SANTOS PAIVA
Cumpra as Exigências
1. Anexar documentação para a baixa das restrições da licença, conforme exigido.

02/300.625/2006 - TIM CELULAR S.A
Cumpra as Exigências
1)Apresentar parecer do IPHAN(Entorno de BTN - Casa da Quitanda);

EIS-PRO-2024/10997 - CCISA147 INCORPORADORA LTDA
Cumpra as Exigências
O Proprietário/Requerente deverá solicitar aceitação das obras (caso concluídas) ou prorrogação das mesmas, caso ainda não demolidas por completo.

EIS-PRO-2021/03741 - KÁTIA CARVALHO DOS SANTOS
Cumpra as Exigências
Esclareça quanto as divergências das áreas do projeto apresentado e o projeto aprovado.

EIS-PRO-2025/04031 - ELOAN MARLON DOS REIS MOREIRA
Cumpra as Exigências
01 - Cotar o logradouro com l = 30,00 m; vide PAA 12265, item 02 de 04/ABR/2025 e despacho de 09/ABR/2025. Apontar junto ao logradouro o PAA 12265.
02 - Demarcar/cotar o terreno; veja item 04 de 04/ABR/2025 e petição/despacho de 09/ABR/2025, pois o trecho do muro a ser reconstruído não abrange a totalidade do terreno.

EIS-PRO-2022/12927 - MARCOS VINICIOS G F ABREU
Cumpra as Exigências
Atender as exigências de 18/05/2023, anexando:
1) Para emissão de licença de obras, anexar parecer favorável do IRPH (preservado). Para início de obras, anexar o parecer favorável do INEPAC (entorno de BTE).

EIS-PRO-2024/17219 - ANTONIO DOS SANTOS PAIVA
Cumpra as Exigências
1. Anexar requerimento de solicitação de aceitação das obras e a documentação referente as restrições da licença concedida.

EIS-PRO-2022/11052 - CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA SA E OUTROS
Cumpra as Exigências
- Documentos disponíveis para visualização no Processo.Rio (opção: Verificar Documento), utilizando os números de referência para:- Licença de obras: 1368570.80866415-649
- Anexar documentação para baixa de restrição, conforme licença de obras concedida e seu prazo.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 15 de Maio de 2025 às 0:53:38 Código de Autenticação: 36ab8e67

EIS-PRO-2024/14187 - ANTONIO DOS SANTOS PAIVA
Cumpra as Exigências
1.Anexar os documentos referentes as restrições da Licença concedida para o local conforme já exigido.

EIS-PRO-2025/04867 - ROGÉRIO A. C. VALE/QUINAN E IMOBILIÁRIOS LTDA/RESPONSÁVEL LEGAL
Extraída Notificação número 21/0072/2025

EIS-PRO-2023/12556 - CCISA136 INCORPORADORA LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/16703 - ANDERSON DE ALMEIDA MUZI
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/21665 - MB SERVICOS DE ASSESSORIA LTDA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 06/05/2025

EIS-PRO-2022/10686 - AMERICAN TOWER DO BRASIL C. I. S.A.
Cumpra as Exigências
1)Apresentar relatório fotográfico do local para esclarecimentos;

EIS-PRO-2023/03177 - ANA TERESA MARTINS DE OLIVEIRA
Cumpra as Exigências
1. Anexar projeto devidamente assinado pelo proprietário e profissional responsável (PRPA e PREO) e formulário simplificado corrigidos.

02/13/000.318/2015 - CINE BAR BOTEQUIM LTDA-ME CNPJ 11.822.265/0001-91
Cumpra as Exigências
O requerente deverá apresentar:
1) Cópia da planta de situação com quadro de áreas corrigido, ATC existente, ATC de acréscimo e ATC projetada. Um jogo de cópias completo;
2) ART/RRT de Projeto e execução das obras.

EIS-PRO-2023/10623 - JOÃO CARLOS PIRES FERNANDES
Cumpra as Exigências
1. Documentos disponíveis no Processo.rio, com os códigos de Verificação abaixo, para:
. Licença de Obras - pag. 65 - 66 / n=3301315.81056266-4352
. Projeto Aprovado - pag. 64 / n= 3301315.80865686-8485
. Anexo I - LICIN - pag. 59 a 62 / n= 3301315.80865678-8514
. Quadro de áreas - pag. 63 / n= n=3301315.80865682-8489
2. Solicitar a aceitação das Obras, com a apresentação da documentação referente as restrições da Licença: 21/0125/2025.

EIS-PRO-2024/10378 - JOÃO AUGUSTO DOS SANTOS
Cumpra as Exigências
1-Documentos disponíveis para visualização no Processo Rio (opção verificar documento):
Projeto aprovado: Documento Nº: 6366215.72944286-169
Quadro de áreas: Documento Nº: 6366215.72944306-9456

EIS-PRO-2023/10623 - JOÃO CARLOS PIRES FERNANDES
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 07/05/2025

EIS-PRO-2023/18761 - TÊMER L. C. NEDER
Compareça para Ciência e esclarecimentos quanto as divergências entre a área de acréscimo apresentada no anexo I e a área acrescida em planta.

EIS-PRO-2023/00329 - ROSALIA ROJO LOPEZ
Compareça para Ciência da solicitação do desarquivamento do processo 02/325.221/1999 para verificação da possibilidade de retificação de Certidão de 2ª Via.

EIS-PRO-2025/04104 - CBR 049 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
O Requerente deverá certificar-se da minuta de Instalação de Tapumes para imediata emissão da correspondente licença.

EIS-PRO-2022/13015 - MARIA OLINDA DE SOUZA SAMPAIO
Cumpra as Exigências
1. Solicitar a prorrogação da licença caso não esteja concluída, apresentando a declaração do estado das obras.
2. Caso concluída, solicitar sua aceitação.

EIS-PRO-2024/04297 - ESPÓLIO DE MANOEL CARLOS MENDES PEREIRA E ZELIA HEDQVIST
Cumpra as Exigências
1- Documentos disponíveis para visualização no Processo.Rio (opção: Verificar Documento), utilizando os números de referência para:
- Minuta: 5330594.81185343-5550
- Formulário LICIN: 5330594.81166989-4195
- DARM: 5330594.81185342-5549
- Quadro de Áreas Privativas: 5330594.81166735-2114
2- Anexar comprovação do pagamento de DARM.

EIS-PRO-2025/05452 - MARIA TERESA TAIBBA
Cumpra as Exigências
1)Rever título (desdobramento);
2)Apresentar Anexo II(projeto) de acordo com o Decreto 55622/2025(PDF) e compatibilizar medidas com RGI;
3)Apresentar cópia do espelho do IPTU;
4)Requerer os benefícios da LC 274/2024(Contrapartida) em processo online ou atender ao Gabarito(Art 461 da LC270/2024);
5)Apresentar fotos do local para esclarecimentos(Rua da vila e da edificação);

02/13/000.707/2014 - SENECA S/A
Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2025/04104 - CBR 049 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/04297 - ESPÓLIO DE MANOEL CARLOS MENDES PEREIRA E ZELIA HEDQVIST
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 08/05/2025

EIS-PRO-2022/10362 - DANIEL LÓPEZ PEREZ
Compareça para Ciência de que, face constar na Caderneta de Numeração do imóvel, nos Cadastros do IPTU e nos RGIs apresentados a existência da numeração: Rua André Cavalcanti, loja A, loja B e apartamentos 201, 301 e 401, configurando prédio misto, conforme o local, não cabe a transformação de uso requerida. Para alteração da utilização das unidades, o requerente deve encaminhar-se ao Cadastro do IPTU (SMF)..

EIS-PRO-2023/05906 - GARAGEM PONTUAL LTDA
Cumpra as Exigências Solicitar recurso junto à Coordenadora/Gabinete.

EIS-PRO-2023/00235 - DOROTEA APARECIDA RODRIGUES
Cumpra as Exigências
1. No projeto, compatibilizar o desenho das plantas e com o desenho de corte, e rever a legenda de acréscimos (ATC e ATE), retificar título para “legalização de modificação com acréscimo de área” e assinar;
2. No Formulário Licin (Anexo I), compatibilizar as informações de áreas (ATC e ATE), conforme o projeto;
3. Anexar ART/RRT de PREO e PRPA com a nova atividade (legalização de modificação com acréscimo de área), em conformidade com a Resolução SMU n° 33/2019.

EIS-PRO-2023/08906 - IRMANDADE DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO DA CANDELÁRIA
Cumpra as Exigências
1. Anexar o quadro de áreas corrigido quanto ao total da ATC e da ATE informadas.

EIS-PRO-2023/06573 - MANUEL GOMES PEREIRA SOARES
Cumpra as Exigências
O Proprietário/Requerente deve solicitar prorrogação da licença de demolição ou postular a aceitação das obras caso o desmanche tenha sido concluído.

02/13/000.126/2014 - INFNET EDUCAÇÃO LTDA.
Cumpra as Exigências
Anexar integralmente as declarações:
1- Declaração do Proprietário e do Profissional Responsável pela instalação de elevadores de Garantia e Funcionamento dos equipamentos instalados, de acordo com o Anexo II do Decr. 40.717/2015;
2- Declaração do Proprietário e do Profissional Responsável pela instalação dos equipamentos de ar condicionado de Garantia e Funcionamento dos equipamentos instalados, de acordo com o Anexo II do Decr. 40.717/2015;
3- Declaração emitida pelo PREO referente ao Decreto n° 22.705/03 (adaptações arquitetônicas);

EIS-PRO-2025/04925 - RESPONSAVEL LEGAL
Extraída Notificação número 21/0081/2025

EIS-PRO-2025/04239 - RESPONSAVEL LEGAL
Extraída Notificação número 21/0075/2025

EIS-PRO-2025/04999 - RESPONSAVEL LEGAL
Extraída Notificação número 21/0083/2025

EIS-PRO-2025/04249 - RESPONSAVEL LEGAL
Extraída Notificação número 21/0073/2025

EIS-PRO-2025/04922 - RESPONSAVEL LEGAL
Extraída Notificação número 21/0080/2025

EIS-PRO-2025/04209 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
Extraída Notificação número 21/0079/2025

EIS-PRO-2025/04234 - RESPONSAVEL LEGAL
Extraída Notificação número 21/0077/2025

EIS-PRO-2025/04237 - RESPONSAVEL LEGAL
Extraída Notificação número 21/0076/2025

EIS-PRO-2025/04212 - RESPONSAVEL LEGAL
Extraída Notificação número 21/0078/2025

EIS-PRO-2025/04241 - RESPONSAVEL LEGAL
Extraída Notificação número 21/0074/2025

EIS-PRO-2025/04997 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
Extraída Notificação número 21/0082/2025

EXPEDIENTE DE 09/05/2025

EIS-PRO-2025/05439 - NEUMA MARIA SOARES REGALO
Cumpra as Exigências
1)Rever título (Legalização de modificação com acréscimo de área em prédio existente com dois pavimentos passando a 3 pavimentos);
2)Apresentar Anexo II (projeto) de acordo com o Decreto 55622/2025(Arquivo PDF - legível);
3)Apresentar cópia do espelho do IPTU;
4)Requerer os benefícios da LC 274/2024(Contrapartida) em processo online ou atender ao Gabarito(Art 461 da LC270/2024);

EIS-PRO-2023/03736 - CÍCERO CÉSAR ARAUJO NANÔ JUNIOR
Cumpra as Exigências
1)Retirar vaga do afastamento frontal na planta baixa;
2)Cotar corretamente largura do Logradouro (Incluir recuo) e apor assinatura no carimbo;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 15 de Maio de 2025 às 0:53:38 Código de Autenticação: 36ab8e67

EIS-PRO-2023/08965 - MARIA L S B M OUTROS
Extraído o Auto de Infração número 1027180

EIS-PRO-2023/08972 - JANO GROSSMANN
Extraído o Auto de Infração número 1027181

EIS-PRO-2023/03873 - CÍCERO CÉSAR ARAUJO NANÔ JUNIOR
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 12/05/2025

EIS-PRO-2024/16696 - LACBRA
Compareça para Ciência do despacho da CCPAR às fls82.

EIS-PRO-2023/03873 - CÍCERO CÉSAR ARAUJO NANÔ JUNIOR
Cumpra as Exigências Apresente documentação

EIS-PRO-2023/01956 - ISMAEL ANTUNES LOURENCO
Cumpra as Exigências Apresentar documentação

EIS-PRO-2025/05915 - GISELE GEBARA/SR(A) PROPRIETÁRIO(A)/RESPONSÁVEL LEGAL
Extraída Notificação número 21/0084/2025

EIS-PRO-2025/04031 - CONDOMÍNIO ROSSI VILA BRASIL (A/C ELOAN MARLON DOS REIS MOREIRA)
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/18761 - TÊMER L. C. NEDER
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 13/05/2025

EIS-PRO-2022/02836 - ELIAS FAUSTINO DA SILVA E OUTROS
Cumpra as Exigências
1- Documento disponível para visualização no Processo.Rio (opção: Verificar Documento), utilizando o número de referência para:
- Minuta de Certidão: 332604.81849541-4871
2- Anexar a Minuta de Certidão assinada com a concordância para prosseguimento da emissão de Certidão.

EIS-PRO-2024/20670 - JOSE CARLOS ALVES SALES
Cumpra as Exigências
Com comunicação de documentação disponível para visualização no Processo.Rio (Validar Documento). Utilizar os códigos como número de referência:
1 - Análise final do Anexo I do Licin - Documento N° 8211411.81870413-708 - (Fls.47-50)
2 - Quadro de áreas privativas - Documento N° 8211411.81868505-4969 - (Fls. 45)
3 - Projeto Aprovado - Documento N° 8211411.81861656-2389 (Fls.31-32)
Aguardar no prazo da licença.

EIS-PRO-2024/07859 - MANUELLA DE SOUZA ALMEIDA
Cumpra as Exigências
1)Apresentar parecer do IRPH;
2)Comprovar a legalidade do existente;
3)Apresentar Anexo II corretamente(projeto conforme padrão definido no Anexo II da Resolução nº 27/21) e nas cores convencionais;
4)Rever Anexo I da res. 27/2021, itens 4.2,4.4,5.1.1,5.1.2,5.1.3, 5.1.4, 5.3 e 5.4.2
5)Apresentar RGI;
6)Esclarecer cortes;

EIS-PRO-2024/12105 - POSTO DE GASOLINA BOA PARADA LTDA
Cumpra as Exigências
1)Compatibilizar projeto com PAL45150 ou RGI;
2)Apresentar corte sobre os acréscimos para esclarecimentos;
3)Esclarecer área técnica sobre afastamento frontal;
4)Apresentar parecer da SUBCLA;
5)Comprovar a legalidade do existente;
6)Apresentar RGI;

EIS-PRO-2022/02836 - ELIAS FAUSTINO DA SILVA
Ficam aceitas as obras

02/13/000.078/2020 - MUSEU NACIONAL DE BELAS ARTES
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/20670 - JOSE CARLOS ALVES SALES
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - IRAJÁ
EXPEDIENTE DE 12/05/2025

02/36/000.575/2019 - JOSE HELIO SANTARONI
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 13/05/2025

EIS-PRO-2024/02673 - GLORIA BARCELOS CRUZ
Cumpra as Exigências Completar documentação para o Habite-se:
-Declaração do Proprietário do imóvel e do PREO de conclusão das instalações conforme normas e regulamentos, de acordo com o Anexo III do Decr. 40.719/15, corretamente preenchido;
-Juntar relatório fotográfico do imóvel.

EIS-PRO-2024/21718 - MURILO DO ROSÁRIO SILVA
Cumpra as Exigências
1. No projeto representar todas cotas (varanda).
2. Na planta de situação indicar o PAA vigente para o local (PAA 5798).
3. Rever a cota da largura total do logradouro conforme o PAA 5798 (12,00m).
4. Rever o preenchimento do formulário conforme o anexo I do Decreto Rio n° 41.188/15.
5. Retificar ou apresentar a ART/RRT do profissional responsável conforme a Resolução SMU n° 33/19 (levantamento arquitetônico ou execução de desenho técnico, laudo e vistoria).
6. O profissional responsável deverá apresentar o laudo assinado constando o endereço e n° do processo, e na descrição deverá constar o estado da obra, atestando as condições de segurança, higiene e habitabilidade.
7. Apresentar a certidão histórica de Registro de Imóveis atualizada com a informação se tem habite-se.

00/100.839/1943 - JOSE EUSTACHIO DOS SANTOS E OUTROS
Cumpra as Exigências
1. Rever ou esclarecer as áreas dos aptos 102 e 201.
2. Compatibilizar o quadro de áreas com o projeto.
3. Rever a identificação do apto onde se lê n° 208 fds apto 103 colocar apto 201.
4. Representar a escada no 2° pavimento.
5. Apresentar ART/RRT do profissional responsável conforme a Resolução SMU n° 33/19 (laudo, vistoria, levantamento arquitetônico ou execução de desenho técnico).

EIS-PRO-2024/03821 - MARIA LUCIA CANTUARIA SANTOS
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - MADUREIRA
EXPEDIENTE DE 12/05/2025

EIS-PRO-2024/22858 - AMÓS DE SOUZA MORAIS
Cumpra as Exigências
1. Retornar com a área de ATC informada anteriormente na versão 4 do formulário (102,16m2). A ATC é o somatório de todas as áreas descritas na Edificação 1;
2. Compareça o PRPA, em audiência, para orientação quanto ao correto preenchimento do formulário, tendo em vista as várias versões apresentadas.

EXPEDIENTE DE 13/05/2025

EIS-PRO-2025/02490 - ROSIMEIRE DE CARVALHO COSTA
Cumpra as Exigências
Atenda as exigências 1, 5, 8 de 26/03/2025 conforme descritas abaixo:
1- Juntar RGi atualizado dos últimos 6 meses sem débitos;
2- Juntar Procuração pública com fins específicos à doação do recuo, constando a assinatura do ou dos proprietários constantes no RGI atualizado; ou do inventariante devidamente mediante autorização judicial;
3- Juntar o carimbo conforme a Resolução 728/2007 constando a assinatura dos responsáveis constantes no RGI atualizado ou procuradores autorizados pelos referidos proprietários compatibilizados na Procuração com fins específicos;
E ainda:
4- Juntar autorização judicial para o inventariante com poderes para o processamento do recuo;

06/263.383/1976 - ESPÓLIO DE JOÃO GONÇALVES CABRAL
Cumpra as Exigências
Cabe preenchimento correto da certidão das concessionárias(marcar: Luz e força/ gás(se for o caso)) e assinatura do PREO.

02/37/000.005/2019 - CARLOS DE BARROS RODRIGUES
Cumpra as Exigências
No anexo I da Res. 27/21:
a) Indicar nº do processo no cabeçalho; b) Retificar ATE e ATC existentes com base na compatibilização das áreas existentes conforme o projeto anteriormente aprovado(existente=96,71+97,67+137,60=331,98m²); Retificar ATE e ATC projetados(itens 4.4 e 4.5); d) ATE não pode ser maior que a ATC; e) Atualizar data; f) No item 4.1 retificar para edificação unifamiliar na frente e unifamiliar nos fundos(usar campo outros)
No projeto:
a) Apresentar planta de situação com PAA devidamente figurado e cotado; b) Cotar lote conforme RGI e projeto anteriormente aprovado;
Quadro à SMFP:
a) Compatibilizar ATC considerando área existente a ser compatibilizada com o projeto anteriormente aprovado.
Para a aprovação serão necessárias 02 cópias do projeto, anexo I e quadro à SMFP.

02/280.189/2006 - LUIZ DO ROSARIO DA SILVA
Extraída Notificação número 03/0098/2025

EIS-PRO-2023/10164 - MARIO JOSE GETIRANA PEIXOTO
Ficam aceitas as obras

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS
EXPEDIENTE DE 13/05/2025

02/000.075/2018 - CONSTRUTORA NOVOLAR LTDA. E OUTROS
Cumpra as Exigências
Cabe à parte:
1- Comparecer para a retirada da licença retificada.

EXPEDIENTE DE 14/05/2025

EIS-PRO-2021/02664 - DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA
Cumpra as Exigências
Cabe à parte:
1- Apresentar Declaração do Estado de Obras conforme exigido em 13/05/2025.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PARCELAMENTO DA TERRA
EXPEDIENTE DE 13/05/2025

EIS-PRO-2024/13328 - LACBRA
Cumpra as Exigências
Para prosseguimento o requerente deverá:
1-Apresentar certidões de ônus reais de Registro dos Imóveis, atualizadas em até 6 meses, em nome do requerente, conforme Inciso II, Artigo 2º da Res. SMU nº 728/07, observando-se;
2-Esclarecer a desapropriação Decreto Municipal no.1122 de 17/08/1977;
3-Juntar Certidões de Situação Fiscal e Enfitêutica dos imóveis que comprovem a quitação fiscal, conforme o Art. 1° do Decreto nº 28190 de 12/07/2007;
4-Juntar ART/RRT para projeto de Remembramento do profissional autor do projeto;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 15 de Maio de 2025 às 0:53:38 Código de Autenticação: 36ab8e67

5-No projeto: a) Figurar todas as dimensões e FNA dos lotes originais em conformidade com PAL 31681, 7697 e Certidões do Registro de Imóveis; b) No lote primitivo 01 do PAL 31681, corrigir a cota divisa esquerda de 81,00 m para 81,70 (ver RGI; AV-13); c) Retificar a área do Lote original 01 para 2653,00 m² e a área do Lote 837, observando-se recuo a processar; d) Corrigir o título para "Projeto para Remembramento do Lote 837 da Quadra 06 do PAL 7697, onde existe o prédio nº 85 com o Lote 1 do PAL 31.681, onde existiu o prédio nº 109 ambos situados na Estrada da Barra da Tijuca, Itanhangá";
6-Corrigir a representação gráfica e cromática conforme o Anexo 1 da Resolução SMU nº 728/2007: a) Representar e cotar o logradouro conforme PAA vigente 12027, indicando-o no alinhamento em linha traço-ponto, com espessura 0,5 mm (somente testada dos lotes em linha cheia com espessura 0,2); b) Tornar legível, a cor amarela, que está ilegível; c) Rever indicação do recuo a ser doado para o Lote 837 (figurar em linha cheia, em vermelho e espessura 0,5); d) Complementar as cotas do recuo e do lote remanescente, além de informar e corrigir as áreas correspondentes, no projeto e quadro de áreas;
7-Apresentar quadro de áreas; observando-se o Anexo I-A da Resolução SMU nº 728/2007 (terreno original, recuo e remanescente por lote; áreas privadas);
8-Figurar na planta o quadro informativo com os pontos característicos do lote e suas coordenadas UTM, e ainda declaração do PRPA, atendendo à Portaria U/SPE/COTED nº 156 de 05 de julho de 1989;
9-Apresentar planta de localização esquemática sobre planta cadastral atualizada (vide PAA 12027);
10-Projeto sujeito a reexame, face o teor das exigências.

EIS-PRO-2023/04213 - MARCOS VINICIUS GOMES CARPINTER
Cumpra as Exigências
Para prosseguimento deverá:
1-Tendo em vista a consulta no subprocesso nº EIS-PRO-2023/04213.01 encaminhada à DU/SUBPU, deverá aguardar/atender o parecer da SUBPU;
2-Mantém-se as seguintes exigências de 21/03/2025 e 04/04/2025:
1.2-juntar Certidão de Situação Fiscal e Enfitêutica atualizada do lote (últimos 3 meses), que comprove a quitação fiscal (Inciso V, Art. 2° da Res. 728/07);
6-Comprovar a aceitação das condições de urbanização dos logradouros/vias com documentação oficial;
14-Retificar a denominação dos logradouros no RGI, conforme as certidões de reconhecimento dos logradouros e compatibilizar no projeto.
3-E ainda, tendo em vista o projeto apesentado em 04/05/2025 deverá:
3.1-Na área de recuo: a) Apor todas as cotas das áreas de recuo; b) Indicar o raio em que os segmentos curvos estão subordinados; c) Apor a cota auxiliar do segmento a extinguir, no remanescente 1, junto ao ponto de coordenada 15; d) Apor o raio interno em que o segmento (23,00) está subordinado na área Remanescente 2;
Obs: -Formado o subprocesso: EIS-PRO-2023/04213.01 com vistas à DU/SUBPU para consultas quanto ao alegado no recurso de 29/01/2025;
-Projeto sujeito a reexame, face a complexidade.

EIS-PRO-2024/16556 - MARLEI FELICIANO E OUTRA
Cumpra as Exigências
Para prosseguimento deverá atender exigências de 11/10/2024:
7-Juntar o parecer e a planta situação visada pela Fundação Rio-Águas referente a demarcação das FNA's que figuram no projeto em análise;

EIS-PRO-2022/01112 - CYRELA BENTEVI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Cumpra as Exigências
Juntar a documentação completa para a aceitação das obras de urbanização.

EIS-PRO-2024/22035 - FREISA 14 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE CADASTRO TÉCNICO
EXPEDIENTE DE 14/05/2025
EIS-PRO-2022/10668 - VG RESIDENCIAL CLUB SPE LTDA
Cumpra as Exigências
- Apresentar Contrato Social de G CIP ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA;
- Informar quem assina por G CIP ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA com procuração pública, se for o caso.

SUBGERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL
EXPEDIENTE DE 13/05/2025
EIS-PRO-2025/06240 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ALFREDO PINTO
Extraída Notificação número 45/1369/2025
Endereço do imóvel: RUA ALFREDO PINTO nº 66

EIS-PRO-2025/06241- CONDOMINIO DO EDIFICIO À RUA ALFREDO PINTO Nº 72
Extraída Notificação número 45/1370/2025
Endereço do imóvel: RUA ALFREDO PINTO nº 72

EIS-PRO-2025/06242 - CONDOMINIO DO EDIFICIO LINA
Extraída Notificação número 45/1371/2025
Endereço do imóvel: RUA ALZIRA BRANDÃO nº 87

EIS-PRO-2025/06239 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ROCHA LEAL
Extraída Notificação número 45/1368/2025
Endereço do imóvel: RUA ALFREDO PINTO nº 60

EIS-PRO-2025/06200 - CONDOMINIO DO EDIFICIO LEBLON SPECIAL
Extraída Notificação número 45/1361/2025
Endereço do imóvel: RUA PROF ARTUR RAMOS nº 137

EIS-PRO-2025/06219 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CONDE DA TIJUCA
Extraída Notificação número 45/1365/2025
Endereço do imóvel: RUA DONA DELFINA nº 33

EIS-PRO-2025/06201 - CONDOMINIO DO EDIFICIO PUMA
Extraída Notificação número 45/1362/2025
Endereço do imóvel: RUA PROF ARTUR RAMOS nº 156

EIS-PRO-2025/06189 - CONDOMINIO DO EDIFICIO CASUARINA
Extraída Notificação número 45/1353/2025
Endereço do imóvel: AVN GUILHERME DE ALMEIDA nº 618

EIS-PRO-2025/06184 - CONDOMINIO DO EDIFICIO JOANA NADRUCCI
Extraída Notificação número 45/1348/2025
Endereço do imóvel: AVN GUILHERME DE ALMEIDA nº 147

EIS-PRO-2025/06191 - CONDOMINIO DO EDIFICIO CRISTAL
Extraída Notificação número 45/1355/2025
Endereço do imóvel: AVN GUILHERME DE ALMEIDA nº 779

EIS-PRO-2025/06243 - CONDOMINIO DO EDIFICIO MARCHA
Extraída Notificação número 45/1372/2025
Endereço do imóvel: RUA ALZIRA BRANDÃO nº 98

EIS-PRO-2025/06238 - CONDOMINIO DO EDIFICIO NOBRE DA TIJUCA
Extraída Notificação número 45/1367/2025
Endereço do imóvel: RUA ALFREDO PINTO nº 4

EIS-PRO-2025/06237 - NATIVA ENGENHARIA S A
Extraída Notificação número 45/1366/2025
Endereço do imóvel: RUA DO CARMO nº 64

EIS-PRO-2025/06222 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MÁRCIA
Extraída Notificação número 45/1363/2025
Endereço do imóvel: RUA DONA DELFINA nº 120

EIS-PRO-2025/06190 - CONDOMINIO DO EDIFICIO RAIAR DA LUA
Extraída Notificação número 45/1354/2025
Endereço do imóvel: AVN GUILHERME DE ALMEIDA nº 670

EIS-PRO-2025/06202 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
Extraída Notificação número 45/1357/2025
Endereço do imóvel: RUA JACINTO nº 79

EIS-PRO-2025/06185 - CONDOMINIO DO EDIFICIO IRACY SALERNO
Extraída Notificação número 45/1349/2025
Endereço do imóvel: AVN GUILHERME DE ALMEIDA nº 246

EIS-PRO-2025/06192 - CONDOMINIO DO EDIFICIO AQUARIUS
Extraída Notificação número 45/1356/2025
Endereço do imóvel: AVN GUILHERME DE ALMEIDA nº 160

EIS-PRO-2025/06196 - CONDOMINIO DO EDIFICIO MILANO
Extraída Notificação número 45/1358/2025
Endereço do imóvel: RUA PROF SABOIA RIBEIRO nº 83

EIS-PRO-2025/06199 - CONDOMINIO DO EDIFICIO SOLAR PRINCESA ISABELA
Extraída Notificação número 45/1360/2025
Endereço do imóvel: RUA PROF ARTUR RAMOS nº 132

EIS-PRO-2025/06187 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ATHENAS
Extraída Notificação número 45/1351/2025
Endereço do imóvel: AVN GUILHERME DE ALMEIDA nº 500

EIS-PRO-2025/06220 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SOLAR DE GALES
Extraída Notificação número 45/1364/2025
Endereço do imóvel: RUA DONA DELFINA nº 39

EIS-PRO-2025/06198 - CONDOMINIO DO EDIFICIO SERRA DAS ROSAS
Extraída Notificação número 45/1359/2025
Endereço do imóvel: RUA PROF ANTONIO MARIA TEIXEIRA nº 34

EIS-PRO-2025/06194 - SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DO RIO DE JANEIRO
Extraída Notificação número 45/1346/2025
Endereço do imóvel: RUA JACINTO nº 63

EIS-PRO-2025/06186 - CONDOMINIO DO EDIFICIO MAR DE CASTELLO
Extraída Notificação número 45/1350/2025
Endereço do imóvel: AVN GUILHERME DE ALMEIDA nº 470

EIS-PRO-2025/06197 - ASSOCIAÇÃO DAS ESCOLAS DE SAMBA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Extraída Notificação número 45/1347/2025
Endereço do imóvel: RUA JACINTO nº 67

EIS-PRO-2025/06188 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ÁGUAS DE MARÇO
Extraída Notificação número 45/1352/2025
Endereço do imóvel: AVN GUILHERME DE ALMEIDA nº 540

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 14/05/2025
"**Compareça para ciência das informações prestadas pela Fundação Rio Águas."**
EIS-PRO-2024/00772 - TGSJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A.

"**Foi emitida a AMF Nº 2025/000018"**
EIS-PRO-2023/17592.04 - PERUGIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 15 de Maio de 2025 às 0:53:38 Código de Autenticação: 36ab8e67

“**Foi emitida a LMP Nº EIS-LMP-2025/00009”**
EIS-PRO-2024/03567 - BONUS KLEFER EMPREENDIMENTOS SPE S/A

“**Foi emitida a LMP Nº EIS-LMP-2025/00010”**
EIS-PRO-2024/19507 - CBR 124 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

“**Foi emitida a LMI Nº EIS-LMI-2025/00023”**
EIS-PRO-2023/14467 - OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

“**Foi emitida a LMI Nº EIS-LMI-2025/00024”**
EIS-PRO-2023/16762 - CONCESSIONÁRIA RIO PAX S.A.

“**Foi emitida a LMO Nº EIS-LMO-2025/00051”**
EIS-PRO-2023/08963 - CONCESSIONÁRIA DO VLT CARIOCA S.A

“**Tamponar todos os poços de monitoramento existentes, conforme normatização pertinente, apresentando à SMDU relatório fotográfico dos serviços executados.”**
EIS-PRO-2023/13748.01 - CCISA99 INCORPORADORA LTDA

“**O requerente deverá atender a condicionante nº 3 do TME-2025/00007: Tamponar todos os poços de monitoramento existentes, conforme normatização pertinente, apresentando à SMDU relatório fotográfico dos serviços executados”**
EIS-PRO-2024/00737 - FORJA RIO LTDA

“**Foi emitida a CMD Nº 1025/2027”**
EIS-PRO-2024/16811.94 - SCALLE CONSTRUÇÕES REFORMAS E INSTALAÇÕES LTDA

“**Foi emitida a CMD Nº 1025/2028”**
EIS-PRO-2024/16811.95 - SCALLE CONSTRUÇÕES REFORMAS E INSTALAÇÕES LTDA

“**Informamos para os devidos fins que, neste momento, não se faz necessária a apresentação de Autorização para Remoção de Vegetação (ARV). A ARV, no que se refere ao transplantio, deverá ser requerida junto à SMDU pela empresa executora, a ser contratada por meio de licitação pública, conforme previsto contratualmente e nos termos do art. 22, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021, após a elaboração do plano técnico de transplantio.”**
EIS-PRO-2024/13257 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 14/05/2025
“**Atender integralmente ao despacho EIS-DES-2025/23553”**
EIS-PRO-2024/22861 - CBR 191 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
“**Atenda ao exigido - em 30 dias.”**
Proc.: 14/201.086/2013 - SÃO JOÃO COM. E IND. DE VELAS LTDA
EIS-PRO-2024/09108 - NEW CONCEPTION SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LIMITADA
EIS-PRO-2023/08649 - HOSPITAL MUNICIPAL CARMELA DUTRA
EIS-PRO-2024/19696 - GRUTAS MIRADAIRE - TOUR TRANSPORTES LTDA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO
EXPEDIENTE DE 14/05/2025
AVISO DE CONSULTA PÚBLICA
PROCESSO Nº MDE-PRO-2025/00063.
CONSULTA PÚBLICA: 02/2025.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO e a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO comunicam que foi disponibilizada a Consulta Pública nº 02/25 - SMDE/SMDU, que tem por objetivo coletar informações sobre imóveis em situação de abandono, degradação, risco à segurança ou ameaça ao patrimônio cultural protegido, em áreas previamente selecionadas pela Prefeitura. A participação é aberta para a sociedade civil, especialistas técnicos, agentes do setor privado, comunidade acadêmica e de potenciais interessados em contribuir com a formulação de políticas públicas voltadas à revitalização/regeneração de imóveis deteriorados no Centro do Rio. O edital e o formulário de contribuição estão disponíveis para consulta no sítio eletrônico www.ccpar.rio e dúvidas serão respondidas via e-mail consultapublica.centro@prefeitura.rio.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO
EDITAL 16/2025
A FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO, representada pelo Engº Robson Rocha Campos, abaixo assinado **de acordo** com o Decreto “E” 3800/70 **determina à** Sra. Carolina A. de A. Coelho, **encontrada na** Rua Aponia nº 14 - Rocha Miranda **que**, conforme consta no processo **GEO-PRO-2025/00152**, apresente, no prazo de 30 (trinta) dias, projeto de obras estabilizantes, que atenda às normas técnicas vigentes, nos termos da Portaria “N” GEO-RIO/PRE n.º 004/2012, para o imóvel de sua propriedade, sito na Rua Xavier dos Pássaros nº 309 - Piedade, a fim de ser analisado e licenciado nesta Fundação. As obras deverão ser iniciadas logo após o licenciamento e concluídas de acordo com projeto e cronograma visados, **sob pena** de multas e demais sanções legais.

EDITAL 17/2025
A FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO, representada pelo ATE Eduardo Ribeiro do Carmo, abaixo assinado **de acordo** com o Decreto “E” 3800/70 **determina ao** Espólio do Sr. Agnaldo de Alencar Coite e outros, A/C da Sr.ª Rosa Maria Silva de Lima, **encontrado na** Rua Barão de Capanema nº 233 - Bangu que, conforme consta no processo nº **GEO-PRO-2024/01279**, apresente, no prazo de 30 (trinta) dias, projeto de obras estabilizantes, que atenda às normas técnicas vigentes, nos termos da Portaria “N” GEO-RIO/PRE n.º 004/2012, Rua Paturi, Lote 01 do PAL 22229, Tanque a fim de ser analisado e licenciado nesta Fundação. As obras deverão ser iniciadas logo após o licenciamento e concluídas de acordo com projeto e cronograma visados, **sob pena** de multas e demais sanções legais.

EDITAL 18/2025
A FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO, representada pelo ATE Eduardo Ribeiro do Carmo, abaixo assinado **de acordo** com o Decreto “E” 3800/70 **determina a** Sr.ª Leopoldina Francisca de Andrade, **encontrado na** Rua Paturi, lote 10 do PAL 13902 - Tanque que, conforme consta no processo nº **GEO-PRO-2024/01279**, apresente, no prazo de 30 (trinta) dias, projeto de obras estabilizantes, que atenda às normas técnicas vigentes, nos termos da Portaria “N” GEO-RIO/PRE n.º 004/2012, para o local supracitado, a fim de ser analisado e licenciado nesta Fundação. As obras deverão ser iniciadas logo após o licenciamento e concluídas de acordo com projeto e cronograma visados, **sob pena** de multas e demais sanções legais.

EDITAL 19/2025
A FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO, representada pelo Engº Ricardo Cid, abaixo assinado **de acordo** com o Decreto “E” 3800/70, determina à empresa Bella Carioca Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA, **encontrada na** Rua da Glória nº 344, 8º andar - Glória que, conforme consta no processo **nº GEO-PRO-2025/00402**, execute no prazo de 30 dias, obras de drenagem provisória periférica, para proteção da vizinhança, na Rua Samuel das Neves nº 495 - Pechincha, sob pena de multas e demais sanções legais.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 12/05/2025
Foram extraídos os Autos de Infração, com base na legislação em vigor:
1.129.511 - BELLA CARIOCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA....R$ 1.199,02
1.129.512 - FABIOLA FREIRE FERNANDES.....R$ 599,51

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE
AVISO DE ERRATA DO EDITAL COM NOVA DATA DE ABERTURA
DA LICITAÇÃO PRESENCIAL - RU Nº 001/2025
Tendo em vista a DETERMINAÇÃO do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, relativa ao Edital da Procedimento Licitatório Presencial - RU Nº 001/2025, cujo objeto versa sobre a execução do “**CONTRATAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS DE URBANISMO**, **ARQUITETURA**, **ENGENHARIA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES PARA IMPLANTAÇÃO DO PARQUE TERRA PROMETIDA- SANTA CRUZ**”, informamos a seguinte alteração:

DO EDITAL:
A) Subitem 13.1.(E.6) do Edital:

ONDE SE LÊ:
“(E.6) Não será admitida a apresentação de atestado de capacidade técnica emitido por empresa ou empresas do mesmo grupo econômico em favor da licitante participante, no caso desta também pertencer ao grupo econômico.”

LEIA-SE:
“(E.6) Será admitida a apresentação de atestado de capacidade técnica emitido por empresa ou empresas do mesmo grupo econômico em favor da licitante participante, no caso desta também pertencer ao grupo econômico.”

A nova data de abertura do certame fica marcada para 23/05/2025 às 10:30h.

O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis no http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br, podendo obtê-lo, alternativamente, em meio magnético, apresentando Pendrive com no mínimo 8 GB, sem custos para o interessado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 9º andar, Coordenadoria de Licitação - Cidade Nova - Centro - CEP 20.211-901, telefone (21) 2976-3544.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC-RIO (MOBI-Rio)
AVISO DE ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA - EDITAL Nº 007/2025.
A COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público a alteração do cronograma do Processo Seletivo Simplificado - Edital 007/2025.

ANEXO I
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATA	EVENTO
03/04/2025	DISPONIBILIDADE DO EDITAL NO SITE DA MOBI-Rio
04/04/2025	PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
04/04/2025 a 10/04/2025	1ª ETAPA - REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES (ONLINE)
28/04/2025	RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO
29/04/2025	PRAZO PARA RECURSO
	Local: nos termos do estabelecido no item 6.5 deste Edital
	Horário: 08:00 às 16:00
02/05/2025	RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSO
06/05/2025 a 09/05/2025	2ª ETAPA - APLICAÇÃO DE TESTE
13/05/2025	RESULTADO DO TESTE
14/05/2025	PRAZO PARA RECURSO
	Local: nos termos do estabelecido no item 6.5 deste Edital
	Horário: 08:00 às 16:00
19/05/2025	RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSO
19/05/2025	RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 15 de Maio de 2025 às 0:53:38 Código de Autenticação: 36ab8e67

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - MOBI-Rio
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº 008/2025

A COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise curricular apresentada na inscrição *online*, do processo seletivo destinado à contratação de profissionais para atuarem na COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 8.666 de 08 de novembro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, CONVOCA os candidatos indicados por este Edital a adotarem os procedimentos abaixo:

1º) A data, ohorário e o local de realização do teste prático serão disponibilizados no *site* oficial da MOBI-Rio https://mobi-rio.rio.br/processoseletivomobirio/ e enviado para o e-mail cadastrado no ato da inscrição;

2º) O candidato deverá levar no dia do teste a CNH atualizada (obrigatório);

3º) O não comparecimento, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato, resultando em sua eliminação do certame.

MOTORISTA PADRON		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	SÉRGIO LUÍS FERREIRA DE CASTRO	330
2º	JOSÉ CARLOS CORDEIRO DA SILVA	285
3º	CREMILDO CLEMENTINO DO NASCIMENTO	240
4º	OZÓRIO SAMPAIO FERREIRA	225
5º	ALEXANDRE COSTA DE SOUZA	225
6º	JOSÉ AUGUSTO VIEIRA DE MORAIS	210
7º	MARCO AURÉLIO DOS SANTOS	195
8º	MARCIO BRAZ LIMA	195
9º	PAULO FERNANDO GONÇALVES DA SILVA	195
10º	LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA NUNES	180
11º	PAULO JOSÉ SANTOS DO NASCIMENTO	180
12º	ROSIVALDO MOLINA TEIXEIRA	180
13º	ROBSON PAULA DE OLIVEIRA	180
14º	ANGELO MÁRCIO ARAUJO DA SILVA	180
15º	ALEXANDRE OLIVEIRA SOUSA	180
16º	EDMILSON DIAS DA SILVA	180
17º	DAVID SILVA DOS SANTOS	180
18º	ROSEMBERG NUNES DE ASSUNÇÃO	165
19º	ANTÔNIO CARLOS GOMES DA SILVA	165
20º	COSME MANGUEIRA RODRIGUES	165
21º	CARLOS ALEXANDRE BRAGA ROCHA FRANÇA	165
22º	VANDERLEI MASSINI COUTINHO	150
23º	CLAUDIO FERREIRA DA SILVA	150
24º	GERALDO JOSÉ AMARO FILHO	150
25º	LAERTE GONÇALVES VILELLA	150
26º	ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA SILVA	150
27º	MARCELO FRANCISCO DA ROCHA	150
28º	FABIO SILVA DE OLIVEIRA	150
29º	WALLACE NEWTON AMED TEIXEIRA	150
30º	PAULO CESAR RODRIGUES FURTADO	140
31º	VICENTE BASILIO FERREIRA	140
32º	JOÃO ARTUR FERNANDES GARCIA	135
33º	EDUARDO ALEXANDRE DE ANDRADE FILHO	135
34º	SERGIO SILVA COSTA	135
35º	DAVI FERREIRA DA SILVA	135
36º	ALEX SANDRO GOMES DA COSTA	135
37º	EDIBERTO RANGEL DE MATOS	135
38º	FABIO CHICARELLI DE SOUZA	135
39º	LUCILEIDE SANTANA DE JESUS	135
40º	BRUNO ALVES DA SILVA	135
41º	LEANDRO CAMARGO SPOSITO	135
42º	ALAN SILVA VENANCIO	135
43º	DENILSO ISIDIO	135
44º	WANDERSON DE SOUZA ACCIOLY	130
45º	LUIZ PAULO NOLASCO COSTA	120
46º	WALTER MACHADO	120
47º	LUIZ CARLOS GERALDO DE ANDRADE COSTA	120
48º	JURANDIR MARTINS DOS SANTOS	120
49º	WAGNER EDUARDO RUFINO ORMOND	120
50º	FRANCISCO MÁRCIO DE PAULA	120
51º	RODRIGO LUIZ DA COSTA	120
52º	DENILSON BATISTA JORGE	120
53º	ADALBERTO JOSÉ DOS SANTOS NETTO	120
54º	MANUEL FELIPE BRAGA MORENO DIAS	120
55º	DIEGO NUNES DE ANDRADE	120
56º	RAFAEL INACIO	120
57º	ITALO DE CASTRO	120
58º	NILTON DOS SANTOS	115
59º	ALEXANDRE RODRIGUES MAIA	115
60º	ROBSON FIGUEIRA	105
61º	JOÃO FERREIRA	105
62º	ROMEU DA COSTA MAIA	105
63º	GUILHERME ANTONIO ALVES DOS SANTOS	105
64º	MARCOS DA CONCEIÇÃO	105
65º	EMANUEL EUGENIO DOS SANTOS FILHO	105
66º	HÉRCULES ANDRADE DE AZEVEDO	105
67º	ALEXANDRE ALVES MUNIZ PIRES	105
68º	ADRIANO EDUARDO DA ROSA	105
69º	ERINALDO SIMOES DE ALMEIDA	105
70º	FÁBIO ROSA SILVA	105
71º	PITER TEIXEIRA RIBEIRO	105
72º	RICARDO RODRIGUES DOS SANTOS	105
73º	DJEISON FARIA MOURA DA CRUZ	105
74º	ROGERIO EVANGELISTA DOS ANJOS	100
75º	SANIDEY DOS SANTOS ARAO	95
76º	JORGE LUIS DE OLIVEIRA	90
77º	JULIO CÉSAR SOARES MARQUES	90
78º	SILAS DO NASCIMENTO	90
79º	MARCIO LUIZ RAMOS PINHEIRO	90
80º	ROBSON LUIZ DA SILVA GOMES	90
81º	ROBERTO WILLIAN COSTA BISSOLATI	90
82º	ARILSIMAR RABELO NEVES	90
83º	EDVALDO DE LIMA BARROS	90
84º	GILSON OLIVEIRA DA SILVA	90
85º	RONALDO JOSÉ NORMANDO	90
86º	MARCIO MARTINS RODRIGUES	90
87º	GILVAN ANTONIO DA SILVA	90
88º	MAXIMILIANO JACOB DE ALMEIDA	90
89º	DANIEL FIGUEIRA DA SILVA	90
90º	MARCO ANTONIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	90
91º	REGINALDO DA SILVA SANTOS	90
92º	MARCELO RODRIGUES LACERDA DA SILVA	90
93º	RAFAEL REIS DOS SANTOS	90
94º	ELIAS HONORATO DE CARVALHO	90
95º	VINICIUS MARTINS SOARES	90
96º	ALEXANDRO PEREIRA NEVES	90
97º	HEMERSON LEANDRO LOPES	90
98º	LUIZ ANTONIO DA SILVA	90
99º	ANDERSON VIEIRA SIQUEIRA LEITE	90
100º	THIAGO FERNANDES DA SILVA	90
101º	DHONE RODRIGUES DA SILVA	90
102º	GLEYDSON PAULO SILVA DO NASCIMENTO	90
103º	ELTON GOMES DOS SANTOS	90
104º	RAFAEL GALVÃO BARBOSA DOS SANTOS	85
105º	LEANDRO MARQUES PERRETT	80
106º	FILIPE ROBERTO DE PAULA	80
107º	LEANDRO SANTOS DO NASCIMENTO	80
108º	DIVINO DA SILVA SERRA	75
109º	MARCO ANTONIO SILVA DOS SANTOS	75
110º	ALDO ARGUELLO SANTANA	75
111º	WELLINGTON PASCOAL DA SILVA	75
112º	JÚLIO CÉSAR DAS FLORES TARTARUGA	75
113º	CARLOS OTAVIO PAULINO PINTO	75
114º	JUSCELINO PEREIRA	75
115º	FERNANDO ANTÔNIO DE SOUZA DUARTE	75
116º	FRANCISCO DAS CHAGAS AZEVEDO	75
117º	LEANDRO COELHO SALDANHA	75
118º	GINA ROSA DA PAZ	75
119º	LEONARDO CAMARGO DA COSTA	75
120º	MIGUEL ANGELO FERREIRA DOS SANTOS	75
121º	GEOVANA SUCENA MACHADO	75
122º	WAGNER DA SILVA NUNES	75
123º	DELANE INGRID TAVARES DE ANDRADE	75

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 15 de Maio de 2025 às 0:53:38 Código de Autenticação: 36ab8e67

124º	FÁBIO CÂMARA DRAGO	75
125º	MARCOS MOREIRA DA CUNHA	75
126º	RENATO PEDROSA DE ARAUJO VIANA	75
127º	RODRIGO ESTÊVÃO DE ALMEIDA	75
128º	ANDRE LUIS MACHADO DE MELO	75
129º	MARCELO XAVIER DE SOUZA	75
130º	JOSÉ WILLIAN BRAGA ANDRADE	75
131º	FÁBIO LUIS OLIVEIRA VENANCIO	75
132º	CARLOS FERNANDO DE SOUZA	75
133º	PAULO CESAR QUEIROZ JUNIOR	75
134º	RENATO LIMA SOARES	70
135º	MARCELO MAGALHÃES DA SILVA	70
136º	SAMUEL PORTO BARRETO	70
137º	RICARDO PACHECO DE LIMA	60
138º	LUCIANO OLIVEIRA DA SILVA	60
139º	WAGNER DA SILVA DIAS	60
140º	MATIAS DO NASCIMENTO MIRANDA NETO	60
141º	ODVALDO MARTINS DE MATTOS	60
142º	ANTONIO MARCOS SOUZA DE CASTRO	60
143º	RENATO PEREIRA SANTANA PINTO	60
144º	DENNY PEREIRA VALENTIN	60
145º	ADEMIR DA SILVA	60
146º	MARCELO SANTOS LUZ	60
147º	AITIA JUSTINIANO DE MENEZES FERNANDES	60
148º	ROGERIO VALERIO DE SOUZA	60
149º	ANDERSON GRAÇA ROCHETTI	60
150º	PABLO LUIZ DE OLIVEIRA	60
151º	CLAUDIO MACHADO FONSECA	60
152º	LEONARDO DE MESQUITA TUZE	60
153º	THIAGO RIBEIRO RAMOS DA SILVA	60
154º	LEANDRO FERNANDO DA SILVA	60
155º	FELIPE LUIGI SCORZA	60
156º	RAFAEL SOUZA DA CONCEIÇÃO	60
157º	THIAGO JONATHAN SOARES NORBERTO	60
158º	ALEXANDRE DE FREITAS LEITE	60
159º	CRISTIANO ARAUJO DA SILVA	55
160º	ALEXANDRE DE SOUSA	50
161º	UENDEL ANTUNES DE SÁ	50
162º	MARCO AURÉLIO ANDRADE DOS SANTOS	50
163º	LUIS EDUARDO LEITE DE SOUZA	50
164º	PAULO HENRIQUE DE AZEVEDO SILVA	45
165º	ULISSES PIMENTEL DOS SANTOS	45
166º	ANDRÉ LUIZ DA COSTA ALBUQUERQUE	45
167º	RENATO DE MELLO PEREIRA	45
168º	MARCELO GOMES DE MOURA	45
169º	WANDERSONO LIMPIO FERNANDES	45
170º	ADALBERTO ANTÔNIO OLIVEIRA CARVALHO	45
171º	MÁRCIO MADEIRA DA SILVA	45
172º	JOELSON SILVEIRA COSTA	45
173º	GILMAR FILOMENO MARQUES CARNEIRO	45
174º	MARCOS LEANDRO CAMPOS DE MELOB	45
175º	CRISTIANO SILVA DE LIMA	45
176º	ALDIR RODRIGUES GRAY	45
177º	RICHARD DOS SANTOS BARBOZA	45
178º	GILSON DE SOUZA LOURENÇO	45
179º	EDIVALDO PEREIRA LIMA	45
180º	LUCIANO BRAZ ASSUNÇÃO	45
181º	RODRIGO JACINTO DE SOUZA PINHO	45
182º	GERALDO DA SILVA BRITO	45
183º	LEONARDO MONTEIRO DOS SANTOS	45
184º	ATILA GOUVEIA REZENDE DUTRA	45
185º	ADRIANO SILVA DE OLIVEIRA	45
186º	BRUNO LEONARDO RODRIGUES DA SILVA	45
187º	RODRIGO BARBOSA DA SILVA	45
188º	JOSIVAN FIGUEIREDO DE LIMA	40
189º	JORGE EDUARDO PEREIRA DA SILVA	40
190º	RICARDO DE ASSIS LUCAS	40
191º	WILLIAM PIRES SANTOS	40
192º	FREDERICO OTAVIO RIBEIRO	40
193º	CLAUDINEI LIMA FELICIANO	35
194º	MARCELO MARTINS PEREIRA	35
195º	LEONARDO DAMASCENO DA SILVEIRA	35
196º	WAGNER DA SILVA RIBEIRO	35
197º	DOUGLAS DA SILVA MARINHO	35
198º	GILVAN CARDOSO DA SILVA	30
199º	FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS	30
200º	RAMASSES RODRIGUES ROCHA	30
201º	ÁLVARO GONÇALVES DE LIMA	30
202º	PETRÔNIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE	30
203º	MARCELO LUIZ DANTAS	30
204º	LUIZ CLÁUDIO FERNANDES DA SILVA	30
205º	NEMESIO NUNES	30
206º	LUCIANO RENDAO	30
207º	DENILSON DE SOUZA CASSIANO	30
208º	MARCOS SANDRO DA SILVA PEREIRA	30
209º	JOSE IDEOTONIOPACHECO DE ANDRADE	30
210º	SERGIO CARNEIRO GOMES	30
211º	LUCIANO DURAES DA SILVA	30
212º	ARLEY SILVA DA PAIXÃO	30
213º	CELSO LIMA MARQUES	30
214º	WASHINGTON LUIZ BERNARDO	30
215º	ALEXANDRE BARBOZA DE OLIVEIRA	30
216º	VICENTE SANTANA DE BRITO	30
217º	ADRIANO SILVA DA MOTTA	30
218º	FLAVIO BAPTISTA JOSE	30
219º	ANDREIA SILVA DE OLIVEIRA	30
220º	ILMO SAMUEL CALDEIRA JUNIOR	30
221º	SILVIO MAURÍCIO BALVERS DE CARVALHO	30
222º	UELINTON TORRES GOMES	30
223º	WALACE DE ASSIS DUTRA	30
224º	ELIZEU DE FREITAS PINTO NUNES	30
225º	RODRIGO BUENO DA COSTA	30
226º	DENISON BRUNO GONÇALVES SILVA	30
227º	HERALD GIANNINI BARBOSA	30
228º	DIEGO LUIZ LIMA DA COSTA	30
229º	HELTON MELO	30
230º	TIAGO SILVA DE ARAUJO	30
231º	WILLIAM DA SILVA MELO	30
232º	JOSÉ ANTONIO CAETANO DA SILVA JUNIOR	30
233º	LEONE RIBEIRO BARBOSA	30
234º	WASHINGTON DE MELLO E SILVA JUNIOR	30
235º	LEONARDO CÉSAR SANTOS DA SILVA	30
236º	BRUNO VIEIRA	30
237º	HEMERSON DE SOUZA COSTA	30
238º	LUCIENE RODRIGUES CANSANCAO	30
239º	BRUNO LUIZ LISBOA DE LIMA	30
240º	MARCOS DE MENEZES OLIVEIRA	30
241º	LUAN CRISTIANO DE BARROS ALVES	30
242º	FELIPE DE SOUZA BATISTA	30
243º	EDSON DA SILVA GOMES	30
244º	DAVI TEIXEIRA BRAGA DUARTE	30
245º	CARLOS ALEXANDRE DA SILVA RIBEIRO	30
246º	BRUNO HARRINSON SALLES SILVA	30
247º	LUCAS TROVATTO FEITAL GONÇALVES	30
248º	ALEF EDUARDO RIBEIRO GODINHO	30
249º	GIAN CARLOS PENNA SOUZA	30
250º	JOÃO WICTOR VALÉRIO PEREIRA DE BARROS	30
251º	SILVANO OLIVEIRA DE CASTRO	25
252º	TECIO MACIEL XAVIER	25
253º	LUCIANO PAES DE ALMEIDA	20
254º	JOÃO CARLOS DE ALMEIDA JUNIOR	20
255º	JORGE CORREA DA SILVA	20
256º	LEANDRO DA SILVA	20
257º	JULIANA DE SOUZA LOPES	20
258º	WILSON OSVALDO SOARES DE MEDEIROS	20
259º	HEBERTH ALVES DA SILVA	20
260º	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA SOUZA	20
261º	BRUNO MARINS DE JESUS GOMES	20
262º	LUIZ CARLOS DA SILVA CAETANO	20
263º	VITOR BENJAMIM MACEDO	20

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 15 de Maio de 2025 às 0:53:38 Código de Autenticação: 36ab8e67

264º	PEDRO HENRIQUE SILVA CABRAL	20
265º	VICTOR DA SILVA DE OLIVEIRA	20
266º	VINÍCIUS ALEXANDRE GUIMARÃES	20
267º	JOSÉ GILBERTO NEVES PROTASIO	15
268º	MARCO ANTONIO DE SOUZA	15
269º	KLEBER WILSON DOS SANTOS LOYOLA	15
270º	MARCO ANTÔNIO DE CARVALHO	15
271º	OZÉAS TEIXEIRA	15
272º	EDUARDO MOREIRA SANTOS PIRES	15
273º	MARCO ANTONIO SOARES DA SILVA	15
274º	PAULO ALEXANDRE DOS REIS	15
275º	MILTON DE JESUS PACHECO BARROS	15
276º	MANOEL GOMES DE FIGUEIREDO FILHO	15
277º	MARCELO TELES FERREIRA	15
278º	MARILENE DOS SANTOS LIMA	15
279º	ALESSANDRO PICKLER TEIXEIRA	15
280º	ALEXANDER DA SILVA FREITAS	15
281º	JOSEILDO SILVA FERREIRA	15
282º	FRANCYS FERREIRA DA SILVA	15
283º	JOSUÉ DA SILVA PONTES	15
284º	RICARDO JUNIOR TEIXEIRA DE SOUZA	15
285º	GLEDSON DOS SANTOS SILVA	15
286º	CARLOS AUGUSTO VITAL BATISTA	15
287º	FELIPE DE SOUZA PROCÓPIO	15
288º	VLADMIR SALLES DE LEMOS	15
289º	DEMETRIO MARTINS RIBEIRO	15
290º	AUREO TEIXEIRA DA SILVA	15
291º	DAVID SILVA DO CARMO	15
292º	LEANDRO PAULUCCI NASCIMENTO BOTELHO	15
293º	FERNANDO SANTOS DE MELLO	15
294º	GISLAINE SILVA DE ARAÚJO	15
295º	ALMIR DE SOUZA DANTAS	15
296º	FABIO LUIZ DA COSTA SILVA	15
297º	ROGÉRIO ALMEIDA DE MIRANDA	15
298º	JANDER GOMES SANTOS	15
299º	RODRIGO RENATO SILVA MARTINS	15
300º	VANDERLAN OLIVEIRA DE MATOS	15
301º	GABRIEL GUSTAVO TORQUATO	15
302º	DIEGO SILVINO DE SALES	15
303º	EFERSON DA SILVA ROCHA BACKER	15
304º	MESSIAS JOSÉ DO NASCIMENTO DA SILVA	15
305º	FABIANO DA SILVA VIEIRA	15
306º	THIAGO ALVES DE MELO	15
307º	LEANDRO RODRIGUES	15
308º	JOSE GUEDES CORDEIRO JUNIOR	15
309º	LUIZ ALBERTO ALCANTARA CORREA	15
310º	MARIA TALITA NASCIMENTO DE MELO	15
311º	JASON DE MORAES MENEZES	15
312º	ROBERTO INOCENCIO DOS SANTOS DE MACEDO	15
313º	LUANN PAES DA SILVA FREITAS	15
314º	MICHEL DE LIMA AQUINO	15
315º	FABIANO BERNARDO DA SILVA	15
316º	VINICIUS CARDOSO DE CARVALHO	15
317º	LEONARDO DE ANDRADE FERNANDES PERES	15
318º	DIOGO RODRIGUES FREIRE	15
319º	AMARILDO BRAZ BAHIA JÚNIOR	15
320º	MATEUS LUCIO VIANA	15
321º	LUCIANO LUZ DE TOLEDO	15
322º	FABIO ROCHA DA SILVA JUNIOR	15
323º	MARCIO AURELIO CORTES DA SILVA JUNIOR	15
324º	LUIZ FELIPE CARNEIRO DOS SANTOS	15
325º	PEDRO ALVES DE SOUSA	10
326º	ANDRÉ LUIZ GREGORIO	10
327º	LEANDRO GOMES DA SILVA	10
328º	ADRIANO DA SILVA ALVES	10
329º	MARCOS ANDRE DA SILVA	10
330º	ANDERSON ANDRADE DOS SANTOS	10
331º	HUGO FERREIRA DE SOUZA	10
332º	LUCIANA NUNES SOTERO	10
333º	LEONARDO DA SILVA SALGADO GANGA	10
334º	ERICSSON DA SILVA CHIANCA	10
335º	PABLO RODRIGO CHAVES FERREIRA	10
336º	DENILSON FELIX DA SILVA	10
337º	SILAS DA COSTA VASCONCELLOS	10
338º	LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA	10
339º	JULIO CESAR GOMES DO NASCIMENTO	10
340º	DIEGO DE OLIVEIRA PASSOS	10
341º	ANDERSON DEODATO DE OLIVEIRA	10
342º	PABLO ANDRADE DE LIMA SILVA	10
343º	ANDREI SOARES DE AGUIAR	10
344º	DIEGO SOBREIRA SILVA	10

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio
EDITAL Nº 009 DE 14 DE MAIO DE 2025.

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATUAR NA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio.

A **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no processo administrativo 03/300.014/2021 faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para atuar na **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio**. O presente Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital e coordenado pela Comissão Permanente instituída pela **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio**, por meio da PORTARIA "N" nº 001/2024.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 É condição essencial para inscrever-se neste Processo Seletivo Simplificado o conhecimento e aceitação das instruções e normas contidas neste Edital.

1.2 Todas as informações oficiais referentes ao Processo Seletivo Simplificado regulamentado pelo presente Edital serão divulgadas no *site* oficial da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, disponível em: https://mobi-rio.rio.br/processoseletivomobirio/**,** e no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

1.3 É de responsabilidade do candidato acompanhar constantemente os prazos referentes a este Processo Seletivo Simplificado, desde o Edital de abertura até a convocação.

1.4 As vagas previstas neste Edital são para preenchimento imediato, de modo que o candidato deverá estar apto para assumir a função no ato da convocação.

1.5 Em razão do disposto no Decreto RIO n° 49.286/2021, só serão aceitas as inscrições ou realizadas as contratações de profissionais que apresentarem o comprovante de vacinação contra a COVID - 19 (1ª, 2ª e doses de reforço, conforme cronograma vacinal).

2. DAS VAGAS

2.1 Dos Cargos e Requisitos Obrigatórios

Área de atuação	Vagas	Carga Horária Mensal	PcD*	Salário
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	2	220h	-	R$ 2.717,43
Requisitos obrigatórios (Inscrição / Contratação)				
Formação Acadêmica (Educação)	Ensino Médio Completo			
Experiência Profissional	Em atividades de estoque e almoxarifado			
Curso	Não exigido			
Principais Atribuições	Receber, conferir, separar, organizar, estocar os materiais, conferindo as notas fiscais, manter o estoque organizado, entre outras.			
Escala de Trabalho	6x1 - Disponibilidade total (manhã, tarde e noite)			

Área de atuação	Vagas	Carga Horária Mensal	PcD*	Salário
TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE REFRIGERAÇÃO	2	220h	-	R$ 2.853,30
Requisitos obrigatórios (Inscrição / Contratação)				
Formação Acadêmica (Educação)	Ensino Médio Completo			
Experiência Profissional	Em manutenção de refrigeração.			
Curso	Curso técnico de refrigeração			
Principais Atribuições	Responsável pela manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de refrigeração de ambiente nas estações e terminais da Mobi-Rio; realizar manutenção preventiva e corretiva nos refrigeradores de ar; instalar e desinstalar os refrigeradores de ar sempre que houver tal demanda; entre outras.			
Escala de Trabalho	6x1 - Disponibilidade total (manhã, tarde e noite)			

Área de atuação	Vagas	Carga Horária Mensal	PcD*	Salário
AUXILIAR DE MONITORAMENTO	2	220h	-	R$ 2.054,44
Requisitos obrigatórios (Inscrição / Contratação)				
Formação Acadêmica (Educação)	Ensino Médio Completo			

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 15 de Maio de 2025 às 0:53:38 Código de Autenticação: 36ab8e67

Experiência Profissional	Experiência prévia em CFTV
Curso	Conhecimento de Informática
Principais Atribuições	Monitorar, analisar e armazenar as imagens e atividades de todo o sistema Mobi-Rio; fornecer orientações nos casos de falhas; acionar os contatos de apoio para comunicar situações de emergências nas estações e terminais; realizar abertura de chamados GLPI para manutenção, reparo e ajustes de câmeras/DVR das estações/terminais; realizar a comunicação de ocorrências com a equipe do programa BRT Seguro; acompanhar e alimentar as planilhas de controle, entre outras.
Escala de Trabalho	6x1 - Disponibilidade total (manhã, tarde e noite)

(*) *Vagas para pessoa com deficiência*

2.2 Dos Requisitos Mínimos

2.2.1 O candidato deverá preencher os seguintes requisitos mínimos de habilitação para a contratação:

I - possuir 18 (dezoito) anos de idade completos ao tempo da contratação;
II - estar quite com as obrigações eleitorais;
III - estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
IV - gozar de boa saúde física e mental;
V - não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções a serem desempenhadas;
VI - possuir escolaridade ou formação e/ou habilitação profissional específica para o exercício da função, conforme o caso;
VII - não ter sofrido, no exercício de cargo, função ou emprego público, penalidade incompatível com a nova contratação;
VIII - não ser aposentado por invalidez;
IX - não estar em acumulação de cargo, emprego ou função pública vedada pela Constituição Federal.

2.2.2 O contratado deverá manter, durante toda a vigência do contrato, as condições de habilitação previstas neste Edital, sob pena de rescisão do contrato.

3. DA INSCRIÇÃO *ONLINE*
3.1 O candidato deverá preencher a inscrição *online*, disponível dos dias **15/05/2025** a **22/05/2025**, no endereço eletrônico: https://mobi-rio.rio.br/processoseletivomobirio/, e acessar os PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS.

3.2 O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, incluindo os documentos que comprovem os dados pessoais e profissionais, observados os requisitos mínimos exigidos neste Edital, bem como a comprovação dos requisitos obrigatórios para a pontuação da análise curricular, definidos no item 2.1 e no ANEXO II, os quais deverão ser comprovados com documentação na hipótese de convocação para contratação.

3.2.1 O candidato que deixar de enviar a documentação solicitada, no ato da inscrição, será eliminado do certame, não sendo possível apresentar qualquer documento na fase de recurso, conforme o disposto no item 6.4 deste Edital.

3.3 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá marcar a opção no *link* de inscrição e deverão realizar *upload* dos documentos (laudo médico) durante o período de inscrição, impreterivelmente. O fato de o candidato se inscrever como pessoa com deficiência e enviar laudo médico não configura participação automática na concorrência para as vagas reservadas.

3.4 A declaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na exclusão do candidato do Processo Seletivo Simplificado.

3.5 Após realizar a inscrição *online*, o candidato terá seu nome publicado, com a pontuação correspondente, conforme ANEXO II, no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

3.6 Os candidatos classificados serão convocados, de acordo com o número de vagas deste Edital, para apresentarem os documentos descritos abaixo, bem como todos os documentos/cursos exigidos para o cargo, o qual concorre, na forma do item 2.1 deste Edital:

a) Carteira de Identidade e CPF, sendo exigida nacionalidade brasileira;
b) 1 Foto 3x4 colorida e recente;
c) Título de Eleitor (com comprovante de votação na última eleição);
d) Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista);
e) Currículo, acompanhado da cópia da documentação comprobatória, conforme ANEXO II deste Edital;
f) PIS;
g) Certidão de nascimento/casamento;
h) Certificado de escolaridade;
i) Certificado dos cursos;
j) Comprovante de residência atualizado;
k) CTPS (Páginas: foto, descrição e último contrato);
l) CPF dos dependentes;
m) Comprovante de vacinação da COVID-19 (1ª, 2ª e doses de reforço, conforme cronograma vacinal);
n) Documentação comprobatória para pessoa com deficiência (laudo médico)
o) Comprovante de tipo Sanguíneo/Fato Rh;

3.6.1 O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato, bem como o não atendimento dos requisitos e da pontuação mínima exigida no item 9.7 deste Edital.

4. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA (PcD)
4.1 Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e, art. 5º § 2º da Lei nº 8.112/90, serão admitidos os candidatos inscritos como portadores de deficiência, selecionados neste Processo Seletivo Simplificado, **na proporção de 5% das vagas a serem ofertadas**, **desde que a deficiência seja compatível com o desempenho das respectivas atribuições**.

4.2 O candidato que se declarar deficiente, resguardadas as condições especiais previstas na Lei, concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos critérios de aprovação descritos neste Edital.

4.3 As vagas destinadas aos candidatos inscritos na condição de pessoa com deficiência, se não providas por falta de candidatos ou pela reprovação no Processo Seletivo Simplificado, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação.

4.4 O candidato com deficiência deverá anexar no ato da inscrição o laudo médico com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, assinado por médico da área de sua deficiência, bem como a causa da deficiência.

4.5 O candidato com deficiência aprovado neste Processo Seletivo Simplificado será convocado para apresentar laudo médico comprobatório constando o CID e assinado por médico especialista, juntamente com os demais documentos obrigatórios, conforme item 3.6.

4.6 O candidato que necessitar de adaptações para a realização das provas teóricas ou práticas poderá requerer, no ato da inscrição, em campo específico, os recursos especiais necessários para cada fase do Processo Seletivo Simplificado, juntamente com o laudo médico específico (imagem do documento original), que justifique o atendimento especial solicitado.

4.7 O candidato deverá comparecer na data de sua convocação, que será publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e no *site* oficial da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, disponível em: https://mobi-rio.rio.br/processoseletivomobirio/, munido do laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos seis meses, tendo como referência a data da chamada, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência e a compatibilidade com o cargo pleiteado.

5. DO CRONOGRAMA
5.1 As etapas do Cronograma que compõem o Processo Seletivo Simplificado estão dispostas no ANEXO I do presente Edital e deverão ser seguidas e acompanhadas pelos candidatos.

6. DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
6.1 **Da Análise Curricular**

6.1.1 O candidato deverá apresentar todos os documentos exigidos, no ato da inscrição *online,* bem como o atendimento dos requisitos dispostos no item 2.1.

6.1.2 Será atribuída nota **zero** ao candidato que deixar de apresentar qualquer documento exigido para analise curricular.

6.1.3 Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos no ANEXO II deste Edital.

6.1.4 A classificação será por ordem de maior pontuação, observando o critério definido no ANEXO II deste Edital.

6.1.5 O resultado da classificação será publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e no *site* oficial da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, disponível em: https://mobi-rio.rio.br/processoseletivomobirio/, conforme cronograma do ANEXO I.

6.2 **Dos Critérios de Avaliação**

6.2.1 Análise Curricular para a função de:

a) TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE REFRIGERAÇÃO

6.2.2 Análise Curricular e Teste Teórico de conhecimento nas funções de:

a) AUXILIAR DE ALMOXARIFADO
b) AUXILIAR DE MONITORAMENTO

6.3 **Dos Critérios de Pontuação**

6.3.1 Será considerado classificado o candidato que obter pontuação mínima de 10 pontos na análise curricular, na forma do Anexo II.

6.3.2 Será considerado classificado o candidato que obter pontuação mínima de 70 pontos no teste teórico e/ou prático.

6.3.2.1 O não comparecimento aos testes teórico e/ou prático na data e horário previamente divulgados no *site* oficial da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, disponível em: https://mobi-rio.rio.br/processoseletivomobirio/, implica na eliminação do candidato no Processo Seletivo Simplificado.

6.4 **Dos Critérios de Desempate**

6.4.1 Em caso de empate, na classificação final dos candidatos, serão considerados os seguintes critérios de desempate:

I - Maior pontuação em experiência na função.
II - Maior idade.

6.5 **Dos Recursos**

6.5.1 Será permitido interpor recurso uma única vez em relação ao resultado da classificação. O candidato deverá apresentar seu pedido diretamente no setor de Recursos Humanos da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - MOBI-Rio, localizado na Avenida Alfredo Baltazar da Silveira, s/n, Anexo ao Terminal Recreio. O prazo para a entrega do recurso, referente à 1ª e 2ª etapas, está estabelecido no cronograma, conforme o Anexo I do Edital.

6.5.2 O recurso deverá ser elaborado por escrito ou impresso e devidamente fundamentado, conforme modelo do ANEXO III deste Edital.

6.5.3 Não serão conhecidos os recursos com finalidade de completar a documentação não apresentada no ato da inscrição, conforme o disposto no item 3.2.1 deste Edital.

6.5.4 Não será recebido recurso intempestivo ou recurso do recurso.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 15 de Maio de 2025 às 0:53:38 Código de Autenticação: 36ab8e67

6.5.5 O resultado obtido após avaliação dos recursos pela COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio será publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, conforme cronograma - ANEXO I deste Edital.

6.6 **Da Convocação**

6.6.1 A convocação para todas as etapas definidas no cronograma (Anexo I) será realizada através de publicação no Diário Oficial do Munícipio do Rio de Janeiro e no *site* oficial da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, disponível em: https://mobi-rio.rio.br/processoseletivomobirio/.

6.6.2 Os candidatos aprovados neste Processo Seletivo Simplificado que, no momento da convocação para contratação, não apresentarem os documentos exigidos nos itens 2.1 e 3.6 deste Edital, estarão automaticamente eliminados, permitindo à COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente.

6.6.3 Os candidatos aprovados serão convocados por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no item 2.1 deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pela COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio implicará na sua desclassificação.

6.6.4 Os candidatos classificados neste Processo Seletivo Simplificado em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, observado o prazo limite estabelecido no item 7.1 deste Edital.

6.6.5 Havendo desistência do candidato classificado e convocado para contratação serão observadas as prerrogativas do presente Edital, sendo convocado o candidato que se encontre em posição subsequente.

7. DA VALIDADE
7.1.1 O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado será de 12 (doze) meses a contar da data da homologação pela COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com os interesses e necessidades da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio.

8. DA REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS
8.1 O Salário base corresponderá à categoria relacionada na tabela constante do item 2.1 deste Edital.

8.2 Os contratados farão jus a percepção de vale alimentação no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais) e auxílio transporte, na forma da legislação vigente.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 Os candidatos participantes deste Processo Seletivo Simplificado ficam submetidos ao cronograma estabelecido no ANEXO I do presente Edital.

9.2 Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro meio que não o estabelecido neste Edital.

9.3 Em nenhuma hipótese haverá devolução das cópias de documentos apresentados para inscrição no Processo Seletivo Simplificado.

9.4 Não caberá recurso contra o resultado final do Processo Seletivo Simplificado.

9.5 Todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado estarão a cargo da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio.

9.6 A divulgação do resultado final ficará a cargo da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, e será disponibilizada através do Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

9.7 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral para o caso de convocação.

9.8 Em caso de acumulação de cargos, empregos ou funções públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho.

9.9 A comprovação de acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio por qualquer conduta ilegal por parte dos candidatos.

9.10 Os contratos por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024, a teor do comando inserto no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988.

9.11 Os contratos por tempo determinado celebrados com a COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio terão prazo de vigência de 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais períodos, e por até 5 (cinco) vezes, no máximo, a critério desta empresa pública.

9.12 O contrato por tempo determinado se extinguirá sem direito a indenizações, nos seguintes casos:

I - pelo término do prazo contratual;
II - por iniciativa do contratante, nos casos:
a) de cometimento de infração funcional, contratual ou legal por parte do contratado, apurada em regular processo administrativo, observados o contraditório e a ampla defesa;
b) de decisão unilateral, devidamente fundamentada no interesse público, da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio; ou
c) de o contratado deixar de atender as condições de habilitação previstas neste Edital.
III - por iniciativa do contratado; ou
IV - pelo óbito do contratado.

9.12.1 Consideram-se infrações funcionais, dentre outras, as seguintes condutas:

I - prática de crime contra a Administração Pública;
II - prática de ato de improbidade;
III - desobediência a ordem de superior hierárquico, salvo no caso de manifesta ilegalidade;
IV - conduta incompatível com o decoro e a dignidade da função pública;
V - insubordinação ou impontualidade habitual; e
VI - a divulgação de segredo ou de informação confidencial ou privilegiada de que tenha conhecimento em razão da função.

9.13 É vedada a celebração de novo contrato por tempo determinado com o mesmo contratado, no período de 3 (três) meses após a extinção do contrato anterior, salvo nos casos de dispensa por justa causa, sendo essa vedação permanente.

9.14 A escala de serviço do contratado será estabelecida pela COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, observada a legislação vigente.

9.15 A COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio não efetuará a contratação de candidatos que tenham tido contratos anteriores firmados com esta empresa pública rescindidos por justa causa, em quaisquer das hipóteses do artigo 482 da CLT.

9.16 Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pela COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis.

Rio de janeiro, 14 de maio de 2025.

ANEXO I
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

DATA	EVENTO
14/05/2025	DISPONIBILIDADE DO EDITAL NO SITE DA MOBI-Rio
15/05/2025	PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
15/05/2025 a 22/05/2025	1ª ETAPA - REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES (ONLINE)
02/06/2025	RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR
03/06/2025	PRAZO PARA RECURSO
	Local: nos termos do estabelecido no item 6.5 deste Edital
	Horário: 08:00 às 16:00
09/06/2025	RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSO
10/06/2025 a 12/06/2025	2ª ETAPA - APLICAÇÃO DE TESTE
16/06/2025	RESULTADO DO TESTE
17/06/2025	PRAZO PARA RECURSO
	Local: nos termos do estabelecido no item 6.5 deste Edital
	Horário: 08:00 às 16:00
23/06/2025	RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSO
23/06/2025	RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este Processo Seletivo Simplificado serão disponibilizadas no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e no *site* oficial da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, disponível em: https://mobi-rio.rio.br/processoseletivomobirio/.

ANEXO II

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE CURRICULAR	TEMPO DE EXPERIÊNCIA	PONTOS
Carteira de Trabalho com experiência compatível com a função, conforme item 2.1 do edital.	01 (um) ano completo	10

OBSERVAÇÕES DO ANEXO II:

Para fins de cálculo do tempo de experiência, 1 (um) ano é igual a **12 (doze) meses completos e ininterruptos de efetivo exercício** a ser contabilizado até o último dia de inscrição do Processo Seletivo Simplificado;

b) ***Para todos os cargos*** deste edital, o candidato que comprovar experiência compatível com a função em Empresa de ônibus terá acréscimo, também, de 05 (cinco) pontos para cada ano completo de efetivo exercício.

c) O tempo de experiência profissional no emprego pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS FÍSICA ou DIGITAL, declaração do empregador ou contrato de prestação de serviço (em nome do candidato) devendo constar explicitamente o período, com início e término do contrato de trabalho.

d) Para **CTPS DIGITAL ou FÍSICA em aberto**, o candidato deverá comprovar que ainda possui o vínculo empregatício por meio de anotações na carteira ou declaração do empregador. A falta desta informação implicará na eliminação do candidato.

e) A Declaração deverá ser em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional - CTPS, de Instituição Pública ou Privada.

ANEXO III
FORMULÁRIO DE RECURSO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Nome do candidato:
Nº do Edital do Processo Seletivo Simplificado:
Cargo:

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO
DO OBJETO DO RECURSO, ARGUMENTAÇÃO E PEDIDO (informar claramente a ETAPA do Processo Seletivo Simplificado a que se refere o recurso interposto, com argumentos que justifiquem o pedido. Se necessário, favor anexar os documentos e/ou outras fontes de informação).

Local e Data:

Assinatura do Candidato:

O presente Recurso deverá ser preenchido e assinado pelo candidato e protocolado dentro do prazo estabelecido no Edital.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 15 de Maio de 2025 às 0:53:38 Código de Autenticação: 36ab8e67

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC-RIO (MOBI-Rio)
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO PE - CMTC-RIO (MOBI-Rio) Nº 90.238/2025.
Processo: CTC-PRO-2025/00521
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE USO DE SUÍTE DE PLATAFORMA DE COLABORAÇÃO EM NUVEM, ASSOCIADA AOS SERVIÇOS DE SUPORTE E SUSTENTAÇÃO DA PLATAFORMA GOOGLE WORKSPACE (BUSINESS STARTER E BUSINESS PLUS), PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO), SOB DEMANDA, DEVIDAMENTE DESCRITOS, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NESTE EDITAL E/OU NO TERMO DE REFERÊNCIA, NA FORMA DA LEI.
Valor Estimado: Sigiloso, conforme Lei 13.303/2016, Decreto Rio n.º 44.698/2018 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.
Critério de julgamento: Menor preço global.

O **Pregoeiro e a Equipe de Apoio** comunicam que a licitação em referência dar-se-á, exclusivamente, através do sítio eletrônico http://www. comprasgovernamentais.gov.br, no dia **29 de maio de 2025, às 10h (dez) horas.**

Local para a retirada do Edital: através dos sites: http://www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 986001)
http://mobi-rio.rio.br/licitacoes/

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2025

Órgão Gestor: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-Rio
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS E INSUMOS DE REFRIGERAÇÃO, NOVOS E ORIGINAIS - C, PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ÔNIBUS OPERADA PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO)

Processo: CTC-PRO-2025/00017
Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP - CMTC - RIO (MOBI - Rio) Nº 90053/2025
Vigência: 15/05/2025 a 14/05/2026
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-Rio
Órgãos Participantes: MOBI-Rio

AUTO PEÇAS CENTER ÔNIBUS LTDA
CNPJ.: 03.548.844/0001-60

ITENS	CÓDIGO ORIGINAL	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	014-00195-000	COMPRESSOR AR CONDICIONADO SPHEROS FK40	28	12.499,00	349.972,00

MATTEO MACEDO DI BLASI
CNPJ.: 46.324.267/0001-35

ITENS	CÓDIGO ORIGINAL	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	014-00195-000	COMPRESSOR AR CONDICIONADO SPHEROS FK40 (cota garantida para ME/EPP)	2	12.500,00	25.000,00
9	112755	LIMPADOR DESINCRUSTANTE DE AR CONDICIONADO ZENNITH (exclusiva para ME/EPP)	980	22,49	22.040,20

NOVA RIO DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA
CNPJ.: 22.696.448/0001-24

ITENS	CÓDIGO ORIGINAL	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	CORREIA 2/ BX 87	CORREIA DO COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO 2/ BX 87	361	190,00	68.590,00
6	CORREIA 2/ BX 87	CORREIA DO COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO 2/ BX 87 (cota garantida para ME/EPP)	19	190,00	3.610,00

SUPERAR REFRIGERAÇÃO FENIX LTDA
CNPJ.: 28.419.637/0001-36

ITENS	CÓDIGO ORIGINAL	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	4MM X10 METROS X 1METRO	MANTA FILTRANTE CINZA PARA AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO 4MM X 10 METROS X 1METRO (exclusiva para ME/EPP)	120	270,00	32.400,00
18	008-B100-93D SPAL	VENTILADOR DO MOTORISTA (cota garantida para ME/EPP)	342	335,00	114.570,00
19	008-B100-93D SPAL	VENTILADOR DO MOTORISTA (exclusiva para ME/EPP)	18	335,00	6.030,00

DORSCHTECH COMÉRCIO LTDA
CNPJ.: 04.626.760/0001-60

ITENS	CÓDIGO ORIGINAL	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	601177RJ	MESA COMPRESSOR (exclusiva para ME/EPP)	75	370,00	27.750,00
12	11115081A	MOTOR DO CONDENSADOR VALEO (MARCOPOLO EXPRESS 2022)	1.805	430,00	776.150,00
13	11115081A	MOTOR DO CONDENSADOR VALEO (MARCOPOLO EXPRESS 2022) (cota garantida para ME/EPP)	95	430,00	40.850,00
14	11115081A	MOTOR DO CONDENSADOR VALEO (MARCOPOLO EXPRESS 2022)	1.805	430,00	776.150,00
15	11115081A	MOTOR DO CONDENSADOR VALEO (MARCOPOLO EXPRESS 2022) (cota garantida para ME/EPP)	95	430,00	40.850,00
16	066-00212-035	TANQUE/ FILTRO AR CONDICIONADO VALEO (FILTRO SECADOR)	1.354	540,00	731.160,00
17	066-00212-035	TANQUE/ FILTRO AR CONDICIONADO VALEO (FILTRO SECADOR) (cota garantida para ME/EPP)	71	540,00	38.340,00

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2025

Órgão Gestor: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-Rio
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA, PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ÔNIBUS OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO)

Processo: CTC-PRO-2024/01420
Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP - CMTC - RIO (MOBI - Rio) Nº 90157/2025
Vigência: 15/05/2025 a 14/05/2026
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-Rio
Órgãos Participantes: MOBI-Rio

SHEWLA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA
CNPJ.: 05.408.073/0001-30

ITEM	CÓDIGO ORIGINAL	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FILETE 6MMX50M	FITA CREPE FILETE 6MM X 50MT AUTOMOTIVA	UNIDADE	1.200	5,35	6.420,00

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF
COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - FCL
EXPEDIENTE DE 14/05/2025

Processo CLB-PRO-2025/00263
Licitação: Pregão Eletrônico n° 90176/25
Objeto: Aquisição de tela galvanizada

1. Conhecidos os termos da Ata de Apreciação do Recurso, assim como os documentos apensados ao Processo CLB-PRO-2025/00263, **RATIFICO** os procedimentos adotados.
2. Conhecer o recurso interposto pela empresa **FÁBRICA DE TELAS GUARÁ COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.**
3. NÃO ACATAR os argumentos oferecidos.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 14/05/2025

PROCESSO nº SME-PRO-2024/92197.01: Considerando as razões consignadas no processo em referência, JULGO IMPROCEDENTES os argumentos trazidos na defesa prévia apresentada pela empresa **DQUALITTY INDUSTRIAL COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, CNPJ nº 20.894.966/0001-27, aplicando-lhe a penalidade de multa no valor de R$ 54.025,41 (cinquenta e quatro mil vinte e cinco reais e quarenta e um centavos), com fulcro nos itens 23.3.1 e 23.3.2 do Edital do PE-RP-SME Nº 90954/0224, Decreto Rio nº 51.635/2022 e Lei nº 14.133/2021, facultando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias úteis para interposição de recurso.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
(*)AVISO DE CHAMADA PÚBLICA SME Nº 02/2025
EXPEDIENTE DE 14/05/2025

A Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal de Educação, torna público, para conhecimento dos interessados, que receberá as documentações previstas no edital, objetivando a aquisição de gênero alimentício (**HORTIFRUTI**) oriundo da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, nas condições devidamente descritas e especificadas no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I, parte integrante do Edital, estando a natureza do serviço enquadrado no §1º do art.14 da Lei N.º 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.
PROCESSO.RIO: SME-PRO-2025/10608
OBJETO: Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios (**HORTIFRUTI**) da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.
ESTIMATIVA PREVISTA: R$ 10.011.900,84 (dez milhões onze mil novecentos reais e oitenta e quatro centavos).
PERÍODO DE RECEBIMENTO DOS PROJETOS DE VENDA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: De **12/05/2025** a **01/06/2025**, no horário de 10 às 17h, na Sede da Secretaria Municipal de Educação - Coordenadoria de Administração, à Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - sala 325.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 15 de Maio de 2025 às 0:53:38 Código de Autenticação: 36ab8e67

DATA DA SESSÃO PÚBLICA - 06/06, às 10h. A Comissão de Avaliação e Credenciamento para realização da Chamada Pública, comunica que será realizada sessão pública de consolidação dos Projetos de Venda apresentados durante o período, na Rua Afonso Cavalcanti, 455, sala 350, Bloco 1, Cidade Nova.
LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL NO SITIO ELETRÔNICO http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br.
As dúvidas podem ser esclarecidas através do telefone (21) 2976- 2120 ou e-mail licitacaosme@rioeduca.net.
(*) Republicado por incorreção no D.O. Rio nº 36, de 12/05/2025, pág. 60, 2ª coluna

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
EXPEDIENTE DE 14/05/2025

Processo nº: SME-PRO-2025/00739
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO PE SME Nº 90226/2025, por meio do sistema Compras.gov.br
Critério de julgamento: menor preço global.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Call Center.
Valor estimado: R$ 1.282.560,00 (um milhão duzentos e oitenta e dois mil quinhentos e sessenta reais).
Data e hora da abertura da licitação: 29 de maio de 2025, às 09h.
Local para acesso ao Edital: http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br ou http://www.gov.br/compras/pt-br (UASG 986001).
Telefones para contato: (21) 2976-2120 / (21) 2976-2317
Horário: 10:00 às 18:00 horas.

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 449/2025

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de brinquedos.
Processo: SME-PRO-2024/00279
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP/SME Nº 90602/2024
Vigência da Ata: 15/05/2025 a 14/05/2026
Valor Global da Ata: R$ 275.080,00 (duzentos e setenta e cinco mil e oitenta reais)
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenação de Licitação da SME
Órgãos Participantes: Órgão Central da SME e Coordenadorias Regionais de Educação.
Empresa Vencedora D.P.S Distribuidora de Peças, Equipamentos e Serviços Ltda
CNPJ: 00.461.107/0001-37

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 7820.00.380-59	QUANTIDADE REGISTRADA	
13	PNEU (MEDIO, 68X30CM) MARCA: BRINQUEDOS MIL/NAP CARDOSO	1342	
		PREÇO UNITÁRIO R$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais)	PREÇO TOTAL R$ 234.850,00 (duzentos e trinta e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais)
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO: 7820.00.380-59**	**QUANTIDADE REGISTRADA**	
14	PNEU (MEDIO, 68X30CM) MARCA: BRINQUEDOS MIL/NAP CARDOSO	149	
		PREÇO UNITÁRIO R$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais)	PREÇO TOTAL R$ 26.075,00 (vinte e seis mil e setenta e cinco reais)
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO: 7820.00.382-10**	**QUANTIDADE REGISTRADA**	
18	PNEU (PEQUENO 40X20CM) MARCA: BRINQUEDOS MIL/NAP CARDOSO	149	
		PREÇO UNITÁRIO R$ 95,00 (noventa e cinco reais)	PREÇO TOTAL R$ 14.155,00 (quatorze mil, cento e cinquenta e cinco reais)

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 452/2025

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de brinquedos.
Processo: SME-PRO-2024/00279
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP/SME Nº 90602/2024
Vigência da Ata: 15/05/2025 a 14/05/2026
Valor Global da Ata: R$ 174.021,00 (cento e setenta e quatro mil e vinte e um reais)
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenação de Licitação da SME
Órgãos Participantes: Órgão Central da SME e Coordenadorias Regionais de Educação.
Empresa Vencedora: GLOBAL COMERCIO DE VARIEDADES LTDA
CNPJ: 42.376.992/0001-04

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 7820.00.372-49	QUANTIDADE REGISTRADA	
25		1349	
	BOLICHE MARCA: LDM	PREÇO UNITÁRIO R$ 129,00 (cento e vinte e nove reais)	PREÇO TOTAL R$ 174.021,00 (cento e setenta e quatro mil e vinte e um reais) cinquenta e cinco reais)

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº SME-PRO-2024/70358
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SME Nº 90179/2025, por meio do sistema Compras.gov.br.
Critério de julgamento: menor preço global.
Objeto: Serviço de Limpeza das Bibliotecas Escolares.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 1.687.086,96 (um milhão seiscentos e oitenta e sete mil e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos).
A pregoeira da Secretaria Municipal de Educação comunica que fica o certame remarcado para o dia 05/06/2025 às 09h.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL E/CTRH/CARH/GAMCF Nº 95 DE 14 DE MAIO DE 2025

A Gerente da Gerência de Admissão, Movimentação e Controle Funcional, da Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos, da Coordenadoria Técnica de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Educação, torna pública a relação dos contratados relacionados, nos empregos abaixo**, a fim de que sejam cumpridas as formalidades legais, tendo em vista o** término do prazo do respectivo contrato de trabalho **e considerando o estabelecido no art. 6º, da Lei 1978/93 e na alínea "b" inciso I do artigo 9º, do Decreto nº 12.577 de 20/12/93, publicado no D.O. Rio de 28/12/93.**

TÉRMINO DO CONTRATO EM 14 DE MAIO DE 2025
PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL
- CARGA HORÁRIA DE 22H30 SEMANAIS
E/7ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/363.662-8	JESSICA RIBEIRO URBANO RODRIGUES
29/363.664-4	CARLA CRISTINA DA SILVA FRANCA BORGES DO COUTO

E/11ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/363.280-9	ROSANGELA MARIA MONTOZO BOTELHO
29/363.282-5	MARIA DE FATIMA DO CARMO SALES

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL
- CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
E/5ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/363.635-4	GISELE VIANA DOS SANTOS FERREIRA

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS -
CARGA HORÁRIA DE 22H30 SEMANAIS
E/5ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/363.634-7	JOSIANE GOMES VIEIRA

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA -
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
E/11ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/363.283-3	MARCOS DE JESUS

AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL
E/10ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/363.907-7	BEATRIZ SOUSA DA SILVA

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE ADMISSÃO, MOVIMENTAÇÃO E CONTROLE FUNCIONAL
EDITAL E/CTRH/CARH/GAMCF Nº 97 DE 14 DE MAIO DE 2025

A Gerente da Gerência de Admissão, Movimentação e Controle Funcional da Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos da Coordenadoria Técnica de Recursos Humanos, convoca os candidatos abaixo relacionados para comparecer à Rua Afonso Cavalcanti no 455, 1o andar, Sala 135, de 9h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data da publicação deste Edital, a fim de tomar ciência dos despachos exarados nos processos:

PROCESSO	NOME
SMF- PRO-2024/18709	PRISCILLA MARIA MELLO DE SOUZA SERAFIM
SMF- PRO-2025/05393	ELENICE MONTEIRO DA FONSECA
SMF- PRO-2025/07533	JULIANA BATISTA LORETO
SME- PRO-2023/33083	GISELLE MENDES CARDOSO
SME- PRO-2025/15098	VANIA CRISTINA DAS NEVES MAGALHÃES DA LUZ

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL E/CTRH/CARH/GAMCF Nº 96 DE 14 DE MAIO DE 2025
RETIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ:
(...)
PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL - CARGA HORÁRIA DE 22H30 SEMANAIS
TÉRMINO DO CONTRATO EM 04 DE OUTUBRO DE 2024
E/5ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/356.513-2	CAROLINA DA SILVA REIS SANTANA

LEIA-SE:
(...)
PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL - CARGA HORÁRIA DE 22H30 SEMANAIS
TÉRMINO DO CONTRATO EM 07 DE OUTUBRO DE 2024
E/5ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/356.513-2	CAROLINA DA SILVA REIS SANTANA

D.O Rio nº 144 de 10/10/2024, coluna 1, pág. 64.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 15 de Maio de 2025 às 0:53:38 Código de Autenticação: 36ab8e67

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
LAUDA DE ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA
EXPEDIENTE DE 15/05/2025

De acordo com a Lei nº 3527 de 07 de abril de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água das Unidades Escolares abaixo relacionadas, sendo obtidos resultados satisfatórios para o consumo:

UNIDADE ESCOLAR	DATA DO LAUDO
E/1ª CRE/01.03.805 EDI Beatriz Vicência	04/04/2025
E/1ª CRE/01.01.603 CM Senninha	04/04/2025
E/1ª CRE/01.21.001 EM Joaquim Manuel de Macedo	29/04/2025

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 67/2025
Nome das Partes - **TATIANA DE ALMEIDA DIAS** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 01/04/2025
Objeto - Estágio Obrigatório
Prazo 02/04/2025 a 20/05/2025
Fundamento do ato- Convênio nº **04/2024**
Processo nº SMF-PRO-2024/05854

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 68/2025
Nome das Partes - **LUCAS MOLINARO** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 02/04/2025
Objeto - Estágio Obrigatório
Prazo 15/04/2025 a 23/05/2025
Fundamento do ato- Convênio nº **04/2024**
Processo nº SMF-PRO-2024/05854

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 69/2025
Nome das Partes - **CAMILLE DARFNE RIBEIRO DE LIMA MOLINARO** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 02/04/2025
Objeto - Estágio Obrigatório
Prazo 15/04/2025 a 23/05/2025
Fundamento do ato- Convênio nº **04/2024**
Processo nº SMF-PRO-2024/05854

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 70/2025
Nome das Partes - **MATHEUS CAMPOS FREITAS** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 03/04/2025
Objeto - Estágio Obrigatório
Prazo 08/04/2025 a 24/06/2025
Fundamento do ato- Convênio nº **16/2019**
Processo nº 01/902.678/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 71/2025
Nome das Partes - **SILVINE RODRIGUES JOHN e** o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 07/04/2025
Objeto - Estágio Obrigatório
Prazo 14/04/2025 a 23/06/2025
Fundamento do ato - Convênio nº **23/2024**
Processo nº SMF-PRO-2024/19268

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 72/2025
Nome das Partes - **LIVIA LIMA MENDES** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 07/04/2025
Objeto - Estágio Obrigatório
Prazo 08/04/2025 a 22/05/2025
Fundamento do ato- Convênio nº **27/2024**
Processo nº SMF-PRO-2024/19769

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 73/2025
Nome das Partes - **ROSANE DE OLIVEIRA** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 07/04/2025
Objeto - Estágio Obrigatório
Prazo 07/04/2025 a 12/05/2025
Fundamento do ato- Convênio nº **14/2019**
Processo nº 01/902.933/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 74/2025
Nome das Partes - **TALITA TRAJANO DE OLIVEIRA** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 07/04/2025
Objeto - Estágio Obrigatório
Prazo 10/04/2025 a 29/06/2025
Fundamento do ato- Convênio nº **27/2024**
Processo nº SMF-PRO-2024/19769

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 75/2025
Nome das Partes - **TALITA TRAJANO DE OLIVEIRA** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 07/04/2025
Objeto - Estágio Obrigatório
Prazo 10/04/2025 a 29/06/2025
Fundamento do ato- Convênio nº **27/2024**
Processo nº SMF-PRO-2024/19769

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 76/2025
Nome das Partes - **PAULO ARRUDA DE SOUZA e** o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 10/04/2025
Objeto - Estágio Obrigatório
Prazo 11/04/2025 a 10/06/2025
Fundamento do ato- Convênio nº **27/2024**
Processo nº SMF-PRO-2024/19769

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL E/3ª CRE Nº 101 DE 14 DE MAIO DE 2025

A Gerente de Recursos Humanos da 3ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 01 de 08 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 14 de janeiro de 2025, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecer à 3° Coordenadoria Regional de Educação, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, no endereço Rua: Vinte e Quatro de Maio, n° 931 - Fundos, e no horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à perda da prioridade e encaminhamento para fim de fila ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL
CARGA HORÁRIA 40 H
COMPARECER NO DIA 16/05/2025, ÀS 9 HORAS
VAGA REGULAR

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2352478	VANIA PATRICIA RODRIGUES MARTINS	156°	01/2025
2302405	MÔNICA MADALENA DE SOUZADA COSTA	157°	01/2025
2314900	CELSO ESTEVES JUNIOR	158°	01/2025
2306819	MARINA DA SILVA ROCHA	159º	01/2025
2305808	MÁRCIA CRISTINA MARQUESFALCÃO	160°	01/2025
2317505	LILIAN FRANCO CARVALHOLOURENÇO	161°	01/2025
2352395	EDILAMAR TORMENTINO DA SILVA	162°	01/2025
2320977	VÂNIA DE OLIVEIRA FREITAS	163°	01/2025
2314873	LUCIANA DO NASCIMENTO CORREIA SALES	164°	01/2025
2309542	EDSON FERREIRA DO NASCIMENTO	165°	01/2025
2314411	ANICE PEIXOTO DE OLIVEIRA MELO	166°	01/2025
2354691	VALERIA DOS SANTOS MACEDO	167°	01/2025
2353977	GLADYS CRISTINA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	168°	01/2025
2322815	SILVANA DE MOURA E SILVA	156°	01/2025

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL
CARGA HORÁRIA 40 H
COMPARECER NO DIA 16/05/2025, ÀS 11 HORAS
VAGA REGULAR

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2299929	ANDRÉA CLAUDIA DE JESUS	170°	01/2025
2312654	PRISCILA KELLY DOMINGOS	171°	01/2025
2313755	FERNANDA DE SOUZA PINA	172°	01/2025
2307845	ROBERTA DA SILVA FERNANDES	173°	01/2025
2307589	YAN LIECHOCKI	174°	01/2025
2312886	ROGÉRIA CHRISTINA JUCÁ BRANCO	175°	01/2025
2317444	ELAINE NILZA PAIVA DE OLIVEIRA ARANTES	176°	01/2025
2352693	SHEYLA	177°	01/2025
2321579	CARLA SABRINA VIEIRA SAAVEDRA	178°	01/2025
2355145	ELISANGELA FERREIRA DA SILVA	179°	01/2025
2300150	LIDIANE DE SA FREIRE DE ABREU	180°	01/2025

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, **original e cópia** dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Diploma;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• **Atestado de Saúde Ocupacional original (ASO);**
• Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social - versão física;
• Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial
• Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS
• CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/ 4ª CRE Nº 92 DE 13 DE MAIO DE 2025

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 4ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 01, de 08 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 09 de janeiro de 2025, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecer à Coordenadoria Regional de Educação, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, **no endereço Rua Professor Luiz Rondelli n° 150, Olaria**, e no horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à perda da prioridade e encaminhamento para fim de fila ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 15 de Maio de 2025 às 0:53:38 Código de Autenticação: 36ab8e67

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL- 40H- VAGAS REGULARES
COMPARECER NO DIA 15/05/2025, ÀS 09:30 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
23183 50	GENI VALENTINA DE AZEVEDO	196	SME Nº 01
23001 00	Convocado pela vaga	197	SME Nº 01
23525 83	FLAVIA CRISTINA DE ARAUJO RUAS MACHADO	198	SME Nº 01
23041 24	ADRIANA VERÍSSIMO BEZERRA DA SILVA	199	SME Nº 01
23097 72	DANIELE PACHECO DE FARIAS TORRES	200	SME Nº 01
23099 01	ESEQUIEL HENRIQUE DOS SANTOS	201	SME Nº 01
23209 09	ARISTIDES QUEIROZ DE PAIVA	202	SME Nº 01
23093 11	DANIELE GOMES JACINTO	203	SME Nº 01
23143 44	EDNA SOUZA DA SILVA DE SOUZA	204	SME Nº 01
23090 24	MARIANE MACÊDO TRINDADE	205	SME Nº 01

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL- 40H- VAGAS REGULARES
COMPARECER NO DIA 15/05/2025, ÀS 10:30 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
23085 66	GISELY LIMA CALAZANS DE MELO	206	SME Nº 01
23026 07	ANA PAULA DOS SANTOS RODRIGUES	207	SME Nº 01
23186 69	RONALDO FORTINI DE JESUS	208	SME Nº 01
23044 47	JOCELANE MANSERA FERREIRA	209	SME Nº 01
23139 95	DAVIDSON FLORES DE SOUZA	210	SME Nº 01
23224 64	CARLA TEIXEIRA DOS SANTOS	211	SME Nº 01
23050 57	DÉBORA OLIVEIRA DA SILVA	212	SME Nº 01
23199 94	EDILEIDE NUNES PIRES	213	SME Nº 01
23213 22	AMANDA CAMILA RODRIGUES DA SILVA GONÇALVES	214	SME Nº 01
23535 04	RAFAEL FERREIRA GOMES	215	SME Nº 01

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL- 40H- VAGAS REGULARES
COMPARECER NO DIA 15/05/2025, ÀS 14:00 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
23024 54	CARLA DA SILVA RAMIRES PONTES	216	SME Nº 01
23165 18	ANDRÉIA KELLY FERREIRA JOÃO	217	SME Nº 01
23094 43	AMANDA SANTOS DO NASCIMENTO	218	SME Nº 01
23157 60	THAÍZA GOMES BEZERRIL	219	SME Nº 01
22989 12	ROOSEVELT KELLER SANTOS PADILHA	220	SME Nº 01
23183 67	FABIANA CUNHA DE OLIVEIRA	221	SME Nº 01
23018 08	DEUSIMAR CHAGAS DE SOUZA	222	SME Nº 01
23553 60	TALITA BARRETO SILVA DE LIRA	223	SME Nº 01
23087 35	THAYANA DE OLIVEIRA RAPOSO	224	SME Nº 01
23027 36	MONIQUE RAMOS DE BRITO	225	SME Nº 01

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL- 40H- VAGAS REGULARES
COMPARECER NO DIA 15/05/2025, ÀS 15:00 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
23526 69	THAUANY JANDIRA DOS SANTOS LEANDRO PRUDENTE	226	SME Nº 01
23068 85	TAMIRES DA CRUZ NASCIMENTO	227	SME Nº 01
23064 80	GRACIELLE SUHET DE MARINS SOUZA	228	SME Nº 01
23132 80	DIEGO PIRES DE LIMA SOARES	229	SME Nº 01
23132 62	GIZELI BORGES DE MENEZES	230	SME Nº 01
23229 88	SUANE FERREIRA DA SILVA	231	SME Nº 01
23109 67	AMANDA ALVES DE ASSIS	232	SME Nº 01
23521 57	AMANDA CARVALHO BARRIM DE OLIVEIRA	233	SME Nº 01
23227 17	ANGELA MARIA DA SILVA	234	SME Nº 01
23167 97	GABRIELLA CHRISTINE BUSTAMENTE DE SANTANA	235	SME Nº 01

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL - 40H- VAGAS REGULARES
COMPARECER NO DIA 15/05/2025, ÀS 15:00 HORAS
LEI Nº 5.695/2014 - VAGAS: NEGROS E INDÍGENAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2316518	Convocado na vaga regular	45	SME Nº 01
2302736	Convocado na vaga regular	46	SME Nº 01
2306885	Convocado na vaga regular	47	SME Nº 01
2317702	ALAN QUEIROZ DE PAIVA	48	SME Nº 01

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, **original e cópia** dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Atestado de Saúde Ocupacional original (ASO);
• Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social - versão física;
• **Consulta da Qualificação Cadastral** - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. **Entregar a consulta impressa e sem divergências.** http://consulta**cadastral.inss.gov.br/Esocial**
• Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS
• **CPF** do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/5ª CRE Nº 129 DE 14 DE MAIO DE 2025

A Gerente de Recursos Humanos da 5ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no Edital SME Nº 43, de 24 de setembro de 2024, convoca os candidatos abaixo relacionados, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, comparecer à 5ª Coordenadoria Regional de Educação, no endereço Rua Marupiara, S/N, no dia e horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à perda da prioridade e encaminhamento para fim de fila ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA - 40H
SUBITEM 2.3
COMPARECER NO DIA 16/05/2025, ÀS 9:00 HORAS
E/5ª CRE
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	EDITAL
4	2286765	HELEN CRISITINA RAMOS BARBOSA DIAS	43

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, **original e cópia** dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• **DIPLOMA**
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• **Atestado de Saúde Ocupacional original (ASO - DUAS VIAS);**
• Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social - versão física;
• **Consulta da Qualificação Cadastral** - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. **Entregar a consulta impressa e sem divergências. http://consulta**cadastral.inss.gov.br/Esocial**
• Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS
• **CPF** do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS.

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/5ª CRE Nº 130 DE 14 DE MAIO DE 2025

A Gerente de Recursos Humanos da 5ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no Edital SME Nº 01, de 08 de janeiro de 2025, convoca os candidatos abaixo relacionados, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, comparecer à 5ª Coordenadoria Regional de Educação, no endereço Rua Marupiara, S/N, no dia e horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à perda da prioridade e encaminhamento para fim de fila ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - 40H
COMPARECER NO DIA 16/05/2025, ÀS 9:00 HORAS
E/5ª CRE
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	EDITAL
66	2322218	JANAINA NOVAIS MARIANO NUNES	01
67	2314056	LEANDRO BIANCHINI LEANDRO	01

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - 22H:30
COMPARECER NO DIA 16/05/2025, ÀS 9:00 HORAS
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	EDITAL
46	2354085	THAYNÁ DE MOURA BARCELOS RIBEIRO	01

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL - 40H
COMPARECER NO DIA 16/05/2025, ÀS 9:00 HORAS
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	EDITAL
33	2318681	ADRIANA BRANDÃO PIRES	01

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 15 de Maio de 2025 às 0:53:38 Código de Autenticação: 36ab8e67

O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, **original e cópia** dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• **DIPLOMA**
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• **Atestado de Saúde Ocupacional original (ASO - DUAS VIAS);**
• Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social - versão física;
• **Consulta da Qualificação Cadastral** - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. **Entregar a consulta impressa e sem divergências. http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial**
• Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS
• **CPF** do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS.

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/6ª CRE Nº 90 DE 14 DE MAIO DE 2025

O Gerente de Recursos Humanos da 6ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 01, de 08 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 09 de janeiro de 2025, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecer à Coordenadoria Regional de Educação, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, no endereço **Rua dos Abacates s/n - Deodoro- RJ**, e no horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à perda da prioridade e encaminhamento para fim de fila ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL
CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS
COMPARECER NO DIA 16/05/2025, ÀS 8H
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2353125	ALINE PAULA DA SILVA	208	SME 01
2311695	CANDIDATA CONVOCADA - EDITAL 6ª CRE Nº 42 DE 13/03/25 - D.O. 14/03/25	***209	SME 01
2318818	CANDIDATA BENEFICIÁRIA - LEI 5695/2014	**210	SME 01
2299909	IZELIA CRYSTINA RODRIGUES DE ANDRADE	211	SME 01
2317203	THAIS DE OLIVEIRA CARDOSO RODRIGUES	212	SME 01
2301000	QUEILA GOMES DUARTE	213	SME 01
2321389	TAMARA MELO FELIX	214	SME 01
2353129	CAROLINA JACOB SILVA	215	SME 01

****LEI Nº 5.695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS**

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2318818	EDILA CRISTINA BARBOSA DE ARAUJO	**52	SME 01

COMPARECER NO DIA 16/05/2025, ÀS 10H
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2304672	CANDIDATA BENEFICIÁRIA - LEI 5695/2014	**216	SME 01
2353538	LETICIA DA SILVA FARIA	217	SME 01
2315788	LAURA GALVÃO NETTO LUCENA DE MEDEIROS	218	SME 01
2320415	CANDIDATA BENEFICIÁRIA - LEI 5695/2014	**219	SME 01
2317196	ALESSANDRA DE JESUS DOS SANTOS	220	SME 01
2301499	YNGRID OLIVEIRA CORREA	221	SME 01
2321968	CANDIDATA BENEFICIÁRIA - LEI 5695/2014	**222	SME 01

****LEI Nº 5.695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS**

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2304672	CARLA MARCELLE SILVA GONÇALVES	**53	SME 01
2320415	LARISSA GONÇALVES ROBERTO	**54	SME 01
2321968	GIULIA INOCÊNCIO FERNANDES DE OLIVEIRA	**55	SME 01

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo:
• Diploma de Nível Médio;
• Carteira de Identidade e CPF;
• Atestado de Saúde Ocupacional (ASO);
• Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social;
• Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial
• Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS
• CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/8ª CRE Nº 120 DE 14 DE MAIO DE 2025

A Coordenadora da 8ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 01 de 08 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 09 de janeiro de 2025, que regula o Processo Seletivo Simplificado com vistas à contratação de Agentes de Apoio à Educação Especial por tempo determinado convoca os candidatos abaixo relacionados, para revalidação de documentos e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme expressamente previsto no item 3.1 do Edital SME nº 01/2025 a comparecerem à Rua Biarritz, nº 31, Bangu - RJ.

AAEE
VAGAS REGULARES
COMPARECER DIA 16/05/2025 ÀS 11 HORAS

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	EDITAL
156	2307270	JOICEMARA NUNES DE SANTANA	01/2025
157	2320655	THAMYRES SOARES LINHARES	01/2025
158	2309089	JÁ CONVOCADO - Lei n.º 5.695/2014	01/2025
159	2317620	TAYNÁ DE OLIVEIRA TORRES	01/2025
160	2303331	MARIA CAROLINA MOREIRA VEIGA	01/2025
161	2321921	DALILA NAIARA DE OLIVEIRA BELEZA	01/2025
162	2302861	ANA BEATRIZ PAULINO TAVARES	01/2025
163	2298627	JÁ CONVOCADO - Lei n.º 5.695/2014	01/2025
164	2354924	IASMIM JESUS DE OLIVEIRA	01/2025
165	2298498	JÁ CONVOCADO - Lei n.º 5.695/2014	01/2025
166	2304678	RAPHAELA GUIMARÃES DOS SANTOS PEREIRA	01/2025
167	2322386	CRISTINA BARCELLOS LOPES DA SILVA	01/2025
168	2303205	ALINE ALVARENGA FARIAS DO COUTO	01/2025
169	2352253	JÁ CONVOCADO - Lei n.º 5.695/2014	01/2025
170	2301003	ISABEL CRISTINA DA SILVA SOARES	01/2025

AAEE
VAGAS REGULARES
COMPARECER DIA 16/05/2025 ÀS 14 HORAS

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	EDITAL
171	2351822	PRISCILA DE AMORIM RAYMUNDO CRUZ	01/2025
172	2305703	SARA TUDES COSTA DE OLIVEIRASARA TUDES COSTA DE OLIVEIRA	01/2025
173	2303802	VICTORIA AUGUSTO DA SILVA	01/2025
174	2309126	JÁ CONVOCADO - Lei n.º 5.695/2014	01/2025
175	2306535	MAYARA CARVALHO MARQUES DE BRITTO	01/2025
176	2318629	ESTER DE FREITAS DE LIMA	01/2025
177	2308005	MARIZONIA DO NASCIMENTO PEREIRA	01/2025
178	2317805	ELIANE SEILHE	01/2025
179	2315301	MARIA ANGÉLICA DE SOUZA AZEVEDO	01/2025
180	2314888	SONIA MARIA MARCOS DOS SANTOS	01/2025
181	2300802	CÉLIA REGINA RODRIGUES BARCELLOS	01/2025
182	2300480	LIGIA LEA SILVA GONCALVES	01/2025
183	2320289	ARISE TORRES VERAS DE SOUZA	01/2025
184	2312680	VANILZA CLEMENTE LEITE FADO	01/2025
185	2319133	NEUMA BARBOSA DE SOUZA DA SILVA	01/2025

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação;
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/ CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo:
• Diploma de Nível Médio e Cursos na área da educação (conforme item 12.1.1 e anexo III do Edital SME Nº 01/2025);
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social;
• Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS e CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS.
• Consulta CPF - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 15 de Maio de 2025 às 0:53:38 Código de Autenticação: 36ab8e67

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/8ª CRE Nº 121 DE 14 DE ABRIL DE 2025

A Coordenadora da 8ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 01 de 08 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 09 de janeiro de 2025, que regula o Processo Seletivo Simplificado com vistas à contratação de professores por tempo determinado convoca os candidatos abaixo relacionados, para revalidação de documentos e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme expressamente previsto no item 3.1 do Edital SME nº 01/2025 a comparecerem à Rua Biarritz, nº 31, Bangu - RJ.

PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS
COMPARECER DIA 16/05/2025 ÀS 10 HORAS
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	EDITAL
09	2352497	MICHELLE MARIA OCTAVIO QUINA	01/2025

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO
• Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação;
• O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo:
• Diploma de Nível Superior (conforme anexo III do Edital SME Nº 01/2025);
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social;
• Consulta CPF - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/8ª CRE Nº 122 DE 14 DE MAIO DE 2025

A Coordenadora da 8ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 01 de 08 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 09 de janeiro de 2025, que regula o Processo Seletivo Simplificado com vistas à contratação de professores por tempo determinado convoca os candidatos abaixo relacionados, para revalidação de documentos e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme expressamente previsto no item 3.1 do Edital SME nº 01/2025 a comparecerem à Rua Biarritz, nº 31, Bangu - RJ.

PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ARTES
COMPARECER DIA 16/04/2025 ÀS 10 HORAS

VAGAS REGULARES			
CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	EDITAL
15	2316403	WILLIAM LACERDA REIS GALDINO SOARES	01/2025
16	2300714	POLIANA DA SILVA PAIXÃO	01/2025

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO
• Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação;
• O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo:
• Diploma de Nível Superior (conforme anexo III do Edital SME Nº 01/2025);
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social;
• Consulta CPF - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 14/05/2025

Relevo a penalidade a qual estariam sujeitos os gestores da Unidade Escolar pelo atraso na entrega do presente expediente e aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.008) E.M. Frei Vicente do Salvador formalizada através do processo **SME-PRO-2024/06156** no valor de R$ 12.153,40 (doze mil cento e cinquenta e três reais e quarenta centavos).

Relevo a penalidade a qual estariam sujeitos os gestores da Unidade Escolar pelo atraso na entrega do presente expediente e aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.618) C.M. Janete Clair formalizada através do processo **SME-PRO-2025/13780** no valor de R$ 0,00 (zero Real).

Relevo a penalidade a qual estariam sujeitos os gestores da Unidade Escolar pelo atraso na entrega do presente expediente e aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.33.048) E.M. Luís da Câmara Cascudo formalizada através do processo **SME-PRO-2024/91750** no valor de R$ 0,00 (zero real).

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
RETIFICAÇÃO ()**

- Processo: SME-PRO-2025/13506;
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo Determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de excepcional interesse público de Agente de Apoio à Educação Especial para atender necessidade transitória, identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: contratação até 12 (doze) meses
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Programa de Trabalho: 16011236103812381;
- Natureza da Despesa: 31900401;
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 8.666/2024;
- Valor estimado: R$ 24.495.345,80 (vinte e quatro milhões quatrocentos e noventa e cinco mil trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos)

CARGO: AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL

MATRÍCULA	NOME	ORGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
375.086-6	ANDREIA MOTA DA SILVA BUENO	SME	AAEE	40 HORAS	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	07/05/2025	06/05/2026
375.163-3	VANDETE DA CONCEIÇÃO BARBOSA DE BRITO	SME	AAEE	40 HORAS	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	07/05/2025	06/05/2026
375.164-1	CLAUDIA CRISTINA DA SILVA CARVALHO	SME	AAEE	40 HORAS	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	07/05/2025	06/05/2026
375.165-8	FLAVIA ALVES ROCHA	SME	AAEE	40 HORAS	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	07/05/2025	06/05/2026
375.166-6	MONICA SOARES DA SILVA SOUZA	SME	AAEE	40 HORAS	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	07/05/2025	06/05/2026
375.169-0	PATRICIA ARRUDA DA SILVA ALMEIDA	SME	AAEE	40 HORAS	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	09/05/2025	08/05/2026
375.170-8	RENATA DE SOUZA DE CARVALHO CASTRO	SME	AAEE	40 HORAS	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	09/05/2025	08/05/2026
375.171-6	ANDRESSA LEOPOLDINO PINHEIRO	SME	AAEE	40 HORAS	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	09/05/2025	08/05/2026
375.172-4	PATRÍCIA ANDRADE DO AMARAL	SME	AAEE	40 HORAS	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	09/05/2025	08/05/2026
375.173-2	RENATA TRINDADE DE OLIVEIRA	SME	AAEE	40 HORAS	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	12/05/2025	11/05/2026
375.174-0	LUCAS MENDES FLORES LEMOS ALVES	SME	AAEE	40 HORAS	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	12/05/2025	11/05/2026
375.175-7	JULIANA CRISTINA CONTE OLIVEIRA DA SILVA	SME	AAEE	40 HORAS	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	12/05/2025	11/05/2026
375.176-5	ANA CAROLINA SOARES FREITAS DA SILVA	SME	AAEE	40 HORAS	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	12/05/2025	11/05/2026
375.177-3	RENATA SANTOS DA LUZ	SME	AAEE	40 HORAS	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	12/05/2025	11/05/2026
375.178-1	PATRÍCIA MONCORVO GOMES	SME	AAEE	40 HORAS	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	12/05/2025	11/05/2026
375.179-9	ANDERSON FABIANO DE MELO	SME	AAEE	40 HORAS	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	12/05/2025	11/05/2026
375.180-7	MIRIA DE SOUZA DE OLIVEIRA	SME	AAEE	40 HORAS	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	12/05/2025	11/05/2026
375.181-5	MARCELE DE ALBUQUERQUE MEDEIROS	SME	AAEE	40 HORAS	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	12/05/2025	11/05/2026
375.182-3	GLAUCILENE DE OLIVEIRA GOMES SANTANA	SME	AAEE	40 HORAS	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	12/05/2025	11/05/2026
377.433-8	LETÍCIA CRISTINA GOMES LOPES	SME	AAEE	40 HORAS	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	12/05/2025	11/05/2026
377.434-6	ACELI SAMPAIO DE ARAÚJO	SME	AAEE	40 HORAS	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	12/05/2025	11/05/2026
377.435-3	ANDREA PEREIRA NOVO	SME	AAEE	40 HORAS	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	12/05/2025	11/05/2026
377.436-1	ANA LUCIA GOMES DE CARVALHO	SME	AAEE	40 HORAS	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	12/05/2025	11/05/2026
377.437-9	VALQUIRIA COSTA DA SILVA	SME	AAEE	40 HORAS	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	12/05/2025	11/05/2026
377.438-7	MARTA CARDOSO ALVES	SME	AAEE	40 HORAS	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	12/05/2025	11/05/2026

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 15 de Maio de 2025 às 0:53:38 Código de Autenticação: 36ab8e67

377.439-5	VANIA MOREIRA RAMIRO	SME	AAEE	40 HORAS	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	12/05/2025	11/05/2026
377.440-3	SHIRLEI APARECIDA GONÇALVES MARINS	SME	AAEE	40 HORAS	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	12/05/2025	11/05/2026
377.441-1	VERONICA ALVES DA SILVA LIRA	SME	AAEE	40 HORAS	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	12/05/2025	11/05/2026
377.442-9	LEANDRO FONSECA DE ABREU	SME	AAEE	40 HORAS	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	12/05/2025	11/05/2026
377.443-7	MELISSA OLIVEIRA DE ARAUJO	SME	AAEE	40 HORAS	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	12/05/2025	11/05/2026
377.444-5	ALESSANDRA SANTANA LIXA	SME	AAEE	40 HORAS	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	12/05/2025	11/05/2026
377.445-2	EGREISSE MARIA LEITE DE ASSIS MONTEIRO	SME	AAEE	40 HORAS	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	12/05/2025	11/05/2026
377.446-0	MARIANE GUALANDI GUERRA	SME	AAEE	40 HORAS	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	12/05/2025	11/05/2026
377.447-8	PEDRO HENRIQUE PINHEIRO DA SILVA	SME	AAEE	40 HORAS	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	12/05/2025	11/05/2026
377.448-6	MARINA WALFRIDES VENANCIO	SME	AAEE	40 HORAS	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	12/05/2025	11/05/2026
377.449-4	ANDRESSA FERREIRA BRANCO DE ARAUJO DOS SANTOS	SME	AAEE	40 HORAS	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	12/05/2025	11/05/2026
377.450-2	ELIANA SILVA MIGUEL DIAS	SME	AAEE	40 HORAS	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	13/05/2025	12/05/2026
377.451-0	ANA LUCIA DUQUE DA SILVA	SME	AAEE	40 HORAS	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	13/05/2025	12/05/2026
377.452-8	RITA DE CÁSSIA CRUZ BRITO STUTZ	SME	AAEE	40 HORAS	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	13/05/2025	12/05/2026
377.453-6	CARLA PATRICIA RODRIGUES BELFORT	SME	AAEE	40 HORAS	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	13/05/2025	12/05/2026
377.454-4	VALÉRIA DE OLIVEIRA ASSIS MOREIRA	SME	AAEE	40 HORAS	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	13/05/2025	12/05/2026
377.455-1	PRISCILA CARDOSO DAUDT CRUZ	SME	AAEE	40 HORAS	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	13/05/2025	12/05/2026
377.456-9	RAFAELLE SOARES NUNES	SME	AAEE	40 HORAS	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	13/05/2025	12/05/2026
377.457-7	DANIELE DA SILVA PAIVA	SME	AAEE	40 HORAS	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	13/05/2025	12/05/2026
377.458-5	MARIA APARECIDA BERNARDINO ALVES OTAVIO	SME	AAEE	40 HORAS	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	13/05/2025	12/05/2026
377.459-3	KARINE DA SILVA DE SÁ	SME	AAEE	40 HORAS	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	13/05/2025	12/05/2026
377.460-1	VANESSA AMAMBAHY DA SILVA	SME	AAEE	40 HORAS	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	13/05/2025	12/05/2026
377.461-9	IZABELA DOMINGOS CARVALHO DE FRANÇA	SME	AAEE	40 HORAS	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	13/05/2025	12/05/2026
377.462-7	LUCIANA BELIZARIO CAMILO	SME	AAEE	40 HORAS	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	13/05/2025	12/05/2026
377.463-5	ARISTIDES MONTIM PASCHOAL	SME	AAEE	40 HORAS	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	13/05/2025	12/05/2026
377.464-3	LUCIA HELENA GUIMARÃES DO NASCIMENTO DOS SANTOS	SME	AAEE	40 HORAS	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	13/05/2025	12/05/2026
377.465-0	MARCIA OLIVEIRA MACHADO FREITAS	SME	AAEE	40 HORAS	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	13/05/2025	12/05/2026
377.466-8	WEID DA SILVA CARVALHO PASSOS	SME	AAEE	40 HORAS	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	13/05/2025	12/05/2026
377.467-6	ANE CAROLINE VIDAL VICTOR	SME	AAEE	40 HORAS	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	13/05/2025	12/05/2026
377.468-4	MAICON LIMA SOUZA	SME	AAEE	40 HORAS	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	13/05/2025	12/05/2026
377.469-2	ROSILENE DE SOUZA SANTOS	SME	AAEE	40 HORAS	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	13/05/2025	12/05/2026

() Retificação por incorreções no D.O. Nº 37, pág. 373 publicado em 13 de Maio de 2025**

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/9CRE Nº 179 DE 14 DE MAIO DE 2025

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 01 DE 08/01/2025, publicado no Diário Oficial de 09/01/2025, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na RUA AMARAL COSTA, Nº 140, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO - RJ, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPECIAL - 40H SEMANAIS
COMPARECER EM 16 DE MAIO DE 2025, ÀS 9 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2298915	SARAH TEIXEIRA ROCHA EVANGELISTA	62	EDITAL SME 01 DE 08/01/2025	REGULAR

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título Eleitoral;
• Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de Inscrição PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
• Comprovante de Naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social;
• Consulta de Qualificação Cadastral:
Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial . Caso a consulta ainda esteja indisponível, Será aceito o Comprovante de Situação Cadastral no CPF, obtido em: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp
• Atestado de Saúde Ocupacional Original:
Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
• Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS;
• CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS;
• Cerificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/10ª CRE Nº 121 DE 13 DE MAIO DE 2025

A Coordenadora da 10ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 01 de 08 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 09 de janeiro de 2025, que regula o Processo Seletivo Simplificado com vistas à contratação de professores por tempo determinado convoca os candidatos abaixo para revalidação da documentação de titulação, experiência profissional e documentos pessoais e cadastro de vagas remanescentes para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, no endereço **Avenida Padre Guilherme Decaminada, 71 Santa Cruz - Rio de Janeiro** e horário abaixo indicado.

CONTRATO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - 40h
COMPARECER NO DIA 15/05/2025 às 09h
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	CLASS.	EDITAL
2303753	MICHAEL COSTA DA SILVA	8	01
2356066	AMANDA DE AZEVEDO CORRÊA	9	01
2319391	NEI THEODORO LOPES	10	01
2308014	RAPHAEL CRIZANTO DE ARAUJO	11	01
2305011	HEDELSON RODRIGUES SILVA	12	01

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, **original e cópia** dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência 2 cópias (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Atestado de Saúde Ocupacional original (ASO);
• Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
• Comprovante de escolaridade para o cargo (diploma e/ou CREF);
• Carteira de Trabalho e Previdência Social - versão física; **Consulta da Qualificação Cadastral** - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. **Entregar a consulta impressa e sem divergências. https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.asp**

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/10ª CRE Nº 122 DE 13 DE MAIO DE 2025

A Coordenadora da 10ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 01 de 08 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 09 de janeiro de 2025, que regula o Processo Seletivo Simplificado com vistas à contratação de professores por

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 15 de Maio de 2025 às 0:53:38 Código de Autenticação: 36ab8e67

tempo determinado convoca os candidatos abaixo para revalidação da documentação de titulação, experiência profissional e documentos pessoais e cadastro de vagas remanescentes para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, no endereço **Avenida Padre Guilherme Decaminada, 71 Santa Cruz - Rio de Janeiro** e horário abaixo indicado.

CONTRATO DE PROFESSOR DE GEOGRAFIA - 40h
COMPARECER NO DIA 16/05/2025, A PARTIR DAS 9:00H
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	CLASS.	EDITAL
2316470	PAULO CESAR SILVA	2	01

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, **original e cópia** dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência **2 cópias** (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Atestado de Saúde Ocupacional original (ASO);
• Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
• Comprovante de escolaridade para o cargo (diploma e/ou CREF);
• Carteira de Trabalho e Previdência Social - versão física; **Consulta da Qualificação Cadastral** - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. **Entregar a consulta impressa e sem divergências.**
https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/10ª CRE Nº 123 DE 13 DE MAIO DE 2025

A Coordenadora da 10ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 01 de 08 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 09 de janeiro de 2025, que regula o Processo Seletivo Simplificado com vistas à contratação de professores por tempo determinado convoca os candidatos abaixo para revalidação da documentação de titulação, experiência profissional e documentos pessoais e cadastro de vagas remanescentes para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, no endereço **Avenida Padre Guilherme Decaminada, 71 Santa Cruz - Rio de Janeiro** e horário abaixo indicado.

CONTRATO DE PROFESSOR DE INGLÊS - 40h
COMPARECER NO DIA 15/05/2025 às 09h
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	CLASS.	EDITAL
2307491	FERNANDA DA SILVA CASTRO	3	01
2314904	ROBERTO CARLOS FERNANDES DA COSTA	4	01

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, **original e cópia** dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência 2 cópias (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Atestado de Saúde Ocupacional original (ASO);
• Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
• Comprovante de escolaridade para o cargo (diploma e/ou CREF);
• Carteira de Trabalho e Previdência Social - versão física; **Consulta da Qualificação Cadastral** - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. **Entregar a consulta impressa e sem divergências. https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.asp**

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO n.2024/21867
Instrumento: n.01 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 449/2025
Nome das Partes:EDILMA DE SOUZA BARBOSA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 28/04/2025
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:29/04/2025 a 04/06/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 29/2024

PROCESSO n.2023/16877
Instrumento: n.39 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 450/2025
Nome das Partes:ADRIANA LADEIRA MEDEIROS DOS SANTOS e PCRJ/SME
Data da Celebração: 28/04/2025
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:05/05/2025 a 24/06/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 25/2023

PROCESSO n.2023/16877
Instrumento: n.40 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 451/2025
Nome das Partes:ADRIANA LADEIRA MEDEIROS DOS SANTOS e PCRJ/SME
Data da Celebração: 28/04/2025
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:29/04/2025 a 03/07/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 25/2023

PROCESSO n.2023/16877
Instrumento: n.41 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 452/2025
Nome das Partes:ATADEIA HELENA OLYMPIO DE PAULO e PCRJ/SME
Data da Celebração: 30/04/2025
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:05/05/2025 a 08/07/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 25/2023

PROCESSO n.2023/16877
Instrumento: n.42 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 453/2025
Nome das Partes:FABRÍCIA BEZERRA DA SILVA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 14/04/2025
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:15/05/2025 a 05/06/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 25/2023

PROCESSO n.2023/16877
Instrumento: n.43 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 454/2025
Nome das Partes:LUIZ MATHEUS RODRIGUES GARCIA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 24/04/2025
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:05/05/2025 a 17/06/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 25/2023

PROCESSO n.2023/16877
Instrumento: n.44 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 455/2025
Nome das Partes:MARCOS JOSÉ DE ANDRADE e PCRJ/SME
Data da Celebração: 29/04/2025
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:30/04/2025 a 13/06/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 25/2023

PROCESSO n.2023/16877
Instrumento: n.45 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 456/2025
Nome das Partes:PAULO HENRIQUE DOS SANTOS LEANDRO e PCRJ/SME
Data da Celebração: 12/05/2025
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:13/05/2025 a 17/07/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 25/2023

PROCESSO n.2024/05112
Instrumento: n.72 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 457/2025
Nome das Partes:ISABELE VIEIRA VENERANDO e PCRJ/SME
Data da Celebração: 05/05/2025
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:06/05/2025 a 16/06/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 01/2024

PROCESSO n.2024/05112
Instrumento: n.73 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 458/2025
Nome das Partes:JANAINA ALMEIDA LEITE PALHARES e PCRJ/SME
Data da Celebração: 29/04/2025
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:30/04/2025 a 18/07/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 01/2024

PROCESSO n.2024/05112
Instrumento: n.74 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 459/2025
Nome das Partes:THAYS MARINHO ANTONIO e PCRJ/SME
Data da Celebração: 05/05/2025
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:12/05/2025 a 27/05/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 01/2024

PROCESSO n.2024/05112
Instrumento: n.75 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 460/2025
Nome das Partes:VANESSA CAMARGO DA SILVA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 25/04/2025
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:28/04/2025 a 10/07/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 01/2024

PROCESSO n.2024/05112
Instrumento: n.76 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 461/2025
Nome das Partes:WELLERSON DOS SANTOS LESSA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 15/04/2025
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:16/04/2025 a 08/10/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 01/2024

PROCESSO n.2024/19769
Instrumento: n.40 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 462/2025
Nome das Partes:ALEXANDRA VANESSA BOMFIM ALVES e PCRJ/SME

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 15 de Maio de 2025 às 0:53:38 Código de Autenticação: 36ab8e67

Data da Celebração: 30/04/2025
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:05/05/2025 a 30/05/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 27/2024

PROCESSO n.2024/19769
Instrumento: n.41 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 463/2025
Nome das Partes:ANA BEATRIZ DOS SANTOS NAZÁRIO e PCRJ/SME
Data da Celebração: 24/04/2025
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:28/04/2025 a 06/06/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 27/2024

PROCESSO n.2024/19769
Instrumento: n.42 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 464/2025
Nome das Partes:ANA BEATRIZ DOS SANTOS NAZÁRIO e PCRJ/SME
Data da Celebração: 24/04/2025
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:28 /04/2025 a 06/06/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 27/2024

PROCESSO n.2024/19769
Instrumento: n.43 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 465/2025
Nome das Partes: ERIKA FELIPE OLIVEIRA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 25/04/2025
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:28 /04/2025 a 29/05/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 27/2024

PROCESSO n.2024/19769
Instrumento: n.44 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 466/2025
Nome das Partes:LUANA BARBOSA FERREIRA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 25/04/2025
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:28 /04/2025 a 14/05/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 27/2024

PROCESSO n.2024/19769
Instrumento: n.45 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 467/2025
Nome das Partes:LUZIA DA SILVA BOREL SARMENTO e PCRJ/SME
Data da Celebração: 25/04/2025
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:28 /04/2025 a 18/06/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 27/2024

PROCESSO n.2024/19769
Instrumento: n.46 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 468/2025
Nome das PartesRUTE NASCIMENTO DE MACÊDO e PCRJ/SME
Data da Celebração: 29/04/2025
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:06/05/2025 a 17/06/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 27/2024

PROCESSO n.2024/19769
Instrumento: n.47 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 469/2025
Nome das Partes:SARAH LIMA BRAGA SOUZA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 14/04/2025
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:25 /04/2025 a 19/05/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 27/2024

PROCESSO n.2024/19769
Instrumento: n.48 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 470/2025
Nome das Partes:STEPHANE SANTOS GUEDES DE LANA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 24/04/2025
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:28 /04/2025 a 29/05/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 27/2024

PROCESSO n.2024/19769
Instrumento: n.49 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 471/2025
Nome das Partes:VANICE DE OLIVEIRA GUERRA DOS REIS e PCRJ/SME
Data da Celebração: 25/04/2025
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:28 /04/2025 a 29/05/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 27/2024

PROCESSO n.2024/19769
Instrumento: n.50 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 472/2025
Nome das Partes:JOYCE GONÇALVES SANTANA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 09/05/2025
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:12/05/2025 a 06/06/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 27/2024

PROCESSO n.01/900.339/2020
Instrumento: n.04 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 473/2025
Nome das Partes:JULIANA BALBINO DE SOUZA DA CONCEIÇÃO e PCRJ/SME
Data da Celebração: 28/04/2025
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:29 /04/2025 a 27/06/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 15/2020

PROCESSO n.01/900.339/2020
Instrumento: n.05 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 474/2025
Nome das Partes:MAURÍCIO JORGE FRAGA NETO e PCRJ/SME
Data da Celebração: 16/04/2025
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:24 /04/2025 a 12/06/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 15/2020

PROCESSO n.01/900.339/2020
Instrumento: n.06 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 475/2025
Nome das Partes:CAMILA DOS SANTOS FERREIRA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 14/04/2025
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:15 /04/2025 a 17/07/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 15/2020

PROCESSO n.01/902.461/2019
Instrumento: n.20 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 476/2025
Nome das Partes:AMANDA CARDOSO DE CARVALHO CHAVES e PCRJ/SME
Data da Celebração: 29/04/2025
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:30 /04/2025 a 03/11/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 05/2019

PROCESSO n.01/902.461/2019
Instrumento: n.21 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 477/2025
Nome das Partes:QUEILA REGINA RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 30/04/2025
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:08/05/2025 a 10/07/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 05/2019

PROCESSO n.01/902.461/2019
Instrumento: n.22 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 478/2025
Nome das Partes:THAMIRES COSTA MACHADO e PCRJ/SME
Data da Celebração: 29/04/2025
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:06/05/2025 a 27/06/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 05/2019

PROCESSO n.2025/03984
Instrumento: n.14 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 479/2025
Nome das Partes:MIGUEL AMORIM DA SILVA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 24/04/2025
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:25 /04/2025 a 02/05/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 06/2025

PROCESSO n.2025/03984
Instrumento: n.15 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 480/2025
Nome das Partes:MIGUEL AMORIM DA SILVA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 07/05/2025
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:26 /05/2025 a 11/06/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 06/2025

PROCESSO n.2025/03984
Instrumento: n.16 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 481/2025
Nome das Partes:FELIPE PEREIRA DA COSTA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 30/04/2025
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:05 /05/2025 a 23/05/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 06/2025

PROCESSO n.01/902.703/2019
Instrumento: n.51 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 482/2025
Nome das Partes:JÉSSICA CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 15/04/2025
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:24/04/2025 a 29/05/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 07/2019

PROCESSO n.01/902.703/2019
Instrumento: n.52 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 483/2025
Nome das Partes:JOICY MENEZES DOS SANTOS e PCRJ/SME
Data da Celebração: 25/04/2025
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:28/04/2025 a 10/07/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 07/2019

PROCESSO n.01/902.703/2019
Instrumento: n.53 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 484/2025
Nome das Partes:MAISA AMARAL PAIVA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 15/04/2025
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:16/04/2025 a 04/07/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 07/2019

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 15 de Maio de 2025 às 0:53:38 Código de Autenticação: 36ab8e67

PROCESSO n.01/902.703/2019
Instrumento: n.54 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 485/2025
Nome das Partes:MIGUEL LIMA FERNANDES e PCRJ/SME
Data da Celebração: 25/04/2025
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:30/04/2025 a 27/06/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 07/2019

PROCESSO n.2024/19268
Instrumento: n.86 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 486/2025
Nome das Partes:ALANA PRADATZKY GRIECO DE ARAÚJO e PCRJ/SME
Data da Celebração: 06/05/2025
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:08/05/2025 a 27/06/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 23/2024

PROCESSO n.2024/19268
Instrumento: n.87 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 487/2025
Nome das Partes:ANA AUXILIADORA BONFIM DOS SANTOS e PCRJ/SME
Data da Celebração: 30/04/2025
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:12/05/2025 a 03/07/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 23/2024

PROCESSO n.2024/19268
Instrumento: n.88 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 488/2025
Nome das Partes:CARLOS JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 24/03/2025
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:12/05/2025 a 27/06/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 23/2024

PROCESSO n.2024/19268
Instrumento: n.89 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 489/2025
Nome das Partes:THAÍS DE PAULA SANTOS e PCRJ/SME
Data da Celebração: 29/04/2025
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:30/04/2025 a 10/06/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 23/2024

PROCESSO n.04/221.487/2021
Instrumento: n.25 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 490/2025
Nome das Partes:PRISCILA DA SILVA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 12/05/2025
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:19/05/2025 a 23/06/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 06/2021

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE INTEGRAÇÃO E ARTICULAÇÃO REGIONAL
EDITAL E/10ª CRE/GAIR N.º 127, DE 14 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre as exigências documentais, referentes ao processo SME-PRO-2025/26477, a serem atendidas em conformidade com a Deliberação E/CME nº 56 de 28 de abril de 2023

A Comissão Verificadora constituída pelos servidores: Patrícia de Souza Freitas, matrícula: 222.101-8, Lúcia Emília Alves de Magalhães, matrícula: 105.809-8 e Milena Pereira Finamora Zoio, Matr. 10/261.207-5, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria E/10ª CRE/GSM nº 59, de 14 de Maio de 2025, em cumprimento à Deliberação E/CME nº 56/2023, Art. 45, III, dá ciência das exigências documentais, concedendo o prazo de 10 (dez) dias a contar desta data de publicação, prorrogáveis por mais 10 (dez), se solicitado. Devendo o representante legal ou o seu procurador, devidamente identificado, apresentar as documentações mencionadas, na Gerência de Supervisão e Matrícula, da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, situada à Avenida Padre Guilherme Decaminada, nº 71, bairro Santa Cruz, CEP 23.575-000

1 Exigências documentais:
a- Novo Anexo I que informe Bruno Ferreira de Souza procurador e a/as modalidades de atendimento pretendidas, com como o horário de atendimento (parcial e/ou integral), de acordo com a Deliberação E/CME 56/ 2023;
b- cópia legível do CPF de Bruno Ferreira de Souza;
c- cópia do último instrumento de alteração contratual efetuado, caso haja devidamente registrado;
d- cópia da prova de identidade e de residência da pessoa física mantenedora, ou dos sócios proprietários da pessoa jurídica mantenedora da instituição, consistindo em cópias da cédula de identidade, do CPF (caso não mencionado na cédula de identidade) e de um dos seguintes comprovantes de residência, excluída a possibilidade de aceitação de declaração de terceiros:
• conta de prestação de serviços públicos em seu nome;
• documento emitido em seu nome por órgão da administração pública;
• correspondência de instituição bancária, ou de crédito, em seu nome;
• contrato de locação em seu nome;
• recibo de pagamento de condomínio em seu nome;
• autodeclaração, de acordo com a Lei 6.225/2012.
e- prova de idoneidade financeira da entidade mantenedora da instituição, consistindo em certidão negativa do Cartório de Distribuição pertinente, localizado no município do Rio de Janeiro ou onde se situa a sede, com validade na data de formação do processo;
f- cópia do comprovante de direito ao uso do imóvel, consistindo em:
• contrato de locação, em nome dos sócios ou da entidade mantenedora, por tempo igual ou superior a 03 anos com período a vencer e, no mínimo 2 anos, na data da formação do processo de pedido de autorização de funcionamento, com menção expressa ao uso para funcionamento de estabelecimento escolar, registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos do município do Rio de Janeiro ou da sede da instituição;
• escritura de propriedade, em nome dos sócios ou da entidade mantenedora, registrado no Registro Geral de Imóveis (RGI);
• documento de cessão em regime de comodato, do qual deverá constar menção expressa ao uso para estabelecimento escolar em nome dos sócios ou da entidade mantenedora registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos.
g- Novo Anexo V, retificando a metragem das salas e o cálculo de capacidade máxima das salas e informando o quantitativo de vagas reservadas ao regime de horário integral, de acordo com a Deliberação E/CME 56/ 2023;
h- Anexo II, de acordo com a Deliberação E/CME 56/ 2023, designação da equipe de Direção na forma dos artigos 24, 25 e 28 desta Deliberação,juntando cópias:
• da cédula de identidade ou Carteira Nacional de Habilitação-CNH-válida;
• CPF, caso não mencionado na cédula de identidade;
• do comprovante de habilitação dos profissionais (licenciaturas) para o exercício função;
• comprovante de residência, de acordo com o inciso IV do artigo 39;
• disponibilidade de horário de modo que durante o horário de funcionamento haja sempre um responsável, inclusive nos intervalos.
documento de regularização do imóvel:
• cópia do comprovante, emitido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação (SMDEIS) - Subsecretaria de Controle e Licenciamento Urbanístico, de regularização, ou de pedido de regularização do imóvel, mediante transformação de uso ou habite-se;
• documento que indique ou comprove ter funcionado, no local, estabelecimento escolar devidamente autorizado pelo poder público; ou
• laudo emitido por engenheiro (CREA), atestando a segurança estrutural do imóvel, nos casos de imóveis sem registro na SMDEIS.
i- na existência de piscina no imóvel, do documento do Grupo Marítimo de Salvamento, atestando suas condições de segurança e adequação para uso das crianças;
j- cópia do Regimento Escolar, e das eventuais alterações, se for o caso, devidamente registrado em Cartório de Títulos e Documentos, especificando, detalhadamente, a forma como se dará a inclusão da criança público-alvo da Educação Especial, de acordo com a Del. E/CME nº 29/2018;
k- cópia do Projeto Político-Pedagógico, devidamente assinado pelo diretor e pelo Representante Legal da mantenedora, em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular, onde conste, conforme Parecer CME Nº 1/2015, as decisões quanto aos objetivos do trabalho pedagógico e as adequações do trabalho escolar às condições de desenvolvimento e aprendizagem das crianças com necessidades especiais, prevendo atividades, recursos e espaço, a fim de instrumentalizar o trabalho dos profissionais envolvidos;
l- Caso esteja funcionando irregularmente, deverá apresentar a comprovação de habilitação e do vínculo trabalhista das equipes técnico-administrativo-pedagógicas, dos docentes e dos auxiliares, conforme determina o art.75.
m- anexo VI (horário integral) e anexo III (Corpo docente), de acordo com a Deliberação E/CME 56/ 2023.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2025.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/CONVOCAÇÃO Nº 130 DE 14 DE MAIO DE 2025.

ASS-PRO-2025/00948

Vem a presente NOTIFICAR o representante da Organização da Sociedade Civil (OSC) Centro de Pesquisas e de Ações Sociais e Culturais (CONTATO), CNPJ Nº 03.686.998/0001-18, para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data desta publicação, apresentar documentos e/ou justificativas, das inconsistências apontadas na análise de prestação de contas do mês de fevereiro/2025, via fluxo de desbloqueio estabelecido no Ofício Circular F/SUBEX nº 5 de 27/08/2020, previsto no art. 7º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022, publicada no D.O. RIO nº 232 de 14/02/2022, enviando a solicitação para o e-mail contas.smas@prefeitura.rio. O não saneamento das questões apontadas no expediente poderá implicar na possibilidade de abertura de processo de sanção na forma do art. 73 da Lei n. º 13.019/2014 e cláusula 13° do Termo de Colaboração n.º 038/2024.

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO
O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 15 de Maio de 2025 às 0:53:38 Código de Autenticação: 36ab8e67

SECRETARIA DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO
EXPEDIENTE DE 14.05.2025

SMS-PRO-2024/45368 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R$ 8.247,09 (oito mil duzentos e quarenta e sete reais e nove centavos) em favor da empresa LUMIAR HEALTH BUILDRES EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº 05.652.247/0001-06 referente à prestação de serviço de oxigenoterapia domiciliar, para atender a diversos autores de mandado judicial decorrentes da nota fiscal nº 143.028.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 14.05.2025
NOTIFICAÇÃO

SMS-PRO-2025/14495 - Gabriella São Bernardo Ferreira de Melo. CNPJ: 34.152.516/0001-73.
A SMS NOTIFICA a empresa supracitada para que compareça, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da publicação em Diário Oficial, à Prefeitura do Rio de Janeiro (Rua Afonso Cavalcanti, n° 455, sala 747 - Cidade Nova) e apresentem manifestação, por escrito, ou por correio institucional: **subgsmsrio@gmail.com**, sobre o descumprimento no âmbito do Contrato nº 115/2023, firmado com base no PE-RP-SMS nº 927/2022 (PA nº 09/001.101/2022), consubstanciado no abandono da garantia contratual, ato passível de aplicação de multa e/ou suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos, na forma dos art. 87, incisos, II e III da Lei 8.666/93 e art. 589, incisos III e IV do RGCAF.

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E AQUISIÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ESCLARECIMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO

1) PE Nº 90218/2025 - dia 19/05/2025, às 14h
Objeto: Registro de preços para aquisição de kit acadêmico odontológico composto por 4 (quatro) peças de mão: caneta de alta rotação, baixa rotação, contra ângulo e peça reta, para atender às demandas do Serviço de Coordenação de Saúde Bucal, da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro |SMS/Rio.
Estimativa: R$ 1.079.300,00 / Processo: SMS-PRO-2023/27123.

ESCLARECIMENTO

P.01 - Solicitamos esclarecimento referente aos itens 1 e 2 a serem licitados. A gravação do logotipo e frase da prefeitura é obrigatório? Poderia ser considerado apenas um adicional?
R.01 - Conforme manifestação do Órgão Técnico Responsável, sim, a exigência é obrigatória como preconiza o termo de referência e não pode ser considerado um adicional.

Retirada dos editais consolidados:
Na Internet: http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br ou https://www.gov.br/compras/pt-br
A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: https://www.gov.br/compras/pt-br

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ref.: Pregão Eletrônico nº 90931/2024 - Proc: SMS-PRO-2024/05809
Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos pertencente à classe 6505.
O Pregoeiro convoca o(s) representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), para assinatura da Ata de Registro de Preços do pregão em epígrafe, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir do dia 15/05/2025 - horário de 09:00 às 17:00h.
Local: Prédio do Cass - Bloco 1 - Sala 814.

- VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
- PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE ADITAMENTO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 362/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90449/2024

PROCESSO: SMS-PRO-2023/28280
Objeto: Registro de preços para aquisição de Material Médico Cirúrgico GR1, para atender à necessidade de abastecimento das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde da cidade do Rio Janeiro, para atender as unidades da SMS e aos órgãos e entidades da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ
Partes: Sr.: SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e LANCELETTE BIOMEDICAL LTDA
CNPJ: 10.795.950/0001-03
EMAIL: ANAPAULA_251@HOTMAIL.COM
CONTATO: (61) 99683 0103
Valor Total Prorrogado: R$ 7.163.520,00

01) Tendo em vista a nova proposta de preços atualizada dos itens 52 e 53, da empresa **LANCELETTE BIOMEDICAL LTDA**, às fls. 7132 / 7133, torna - se necessário o aditamento da Ata de Registro de Preços nº 362/2025, nos autos do processo administrativo - SMS-PRO-2023/28280, como a seguir:

EMPRESA: LANCELETTE BIOMEDICAL LTDA
ITEM: 52
CÓDIGO DO MATERIAL: 6532.04.011-16
ESPECIFICAÇÃO: Máscara descartável em polipropileno, com camada tripla, com filtro bacteriano e antialérgica, com elástico para fixação atrás da orelha, na cor branca. Acondicionada em caixas com 50 unidades.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (COTA PRINCIPAL)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1º	LANCELETTE BIOMEDICAL LTDA	1.771.200	EASYSUPRI LANCELETTE	3,64	6.447.168,00

EMPRESA: LANCELETTE BIOMEDICAL LTDA
ITEM: 53
CÓDIGO DO MATERIAL: 6532.04.011-16
ESPECIFICAÇÃO: Máscara descartável em polipropileno, com camada tripla, com filtro bacteriano e antialérgica, com elástico para fixação atrás da orelha, na cor branca. Acondicionada em caixas com 50 unidades.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (RESERVA DE COTA ME/EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1º	LANCELETTE BIOMEDICAL LTDA	196.800	EASYSUPRI LANCELETTE	3,64	716.352,00

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE ADITAMENTO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 363/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 927/2023

PROCESSO: SMS-PRO-2024/30107
PROCESSO DE PRORROGAÇÃO: SMS-PRO-2025/03125
Objeto: Registro de preços para aquisição de papel higiênico, para abastecimento das Unidades de Saúde da SMS/RJ
Partes: Sr.: SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e JTH COMERCIO LTDA
CNPJ: 30.680.100/0001-77
EMAIL: gestao@jthcomercio.com.br
TELEFONE: (22) 2760-2470 - WHATSAPP: (22) 99807-3049
Valor Total Prorrogado: R$ 1.278.331,32

01) Tendo em vista o AUTORIZO da prorrogação dos itens 01 e 02 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 363/2024, com a renovação dos quantitativos originais licitados, pelo período de 12 meses contados de 14.05.2025 a 13.05.2026, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 927/2023, tendo por beneficiária a empresa JTH COMERCIO LTDA atestada sua vantajosidade, em cumprimento ao preconizado pelos artigos 23 e 84 da Lei 14.133/2021, c/c o 76, §1°, do Decreto Rio nº 51.078/22, como a seguir:

Item 01
Código do Material: 85.40.02.005-88
Especificação: Papel higiênico em folha dupla, na cor branca, 1° qualidade, em rolo medindo 10cm de largura por 30m de comprimento.

EMPRESA	QTDE (COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
JTH COMERCIO LTDA	966.805	MAX PURE - SUZANO S/A	1,19	1.150.497,95

Item 02
Código do Material: 85.40.02.005-88
Especificação: Papel higiênico em folha dupla, na cor branca, 1° qualidade, em rolo medindo 10cm de largura por 30m de comprimento.

EMPRESA	QTDE (COTA RESERVADA ME/EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
JTH COMERCIO LTDA	107.423	MAX PURE - SUZANO S/A	1,19	127.833,37

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE ADITAMENTO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 392/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90189/2024

PROCESSO: SMS-PRO-2023/31177
PROCESSO DE PRORROGAÇÃO: SMS-PRO-2025/02109
Objeto: Registro de preços para aquisição de mesa cirúrgica elétrica para obeso, para os Hospitais e Maternidades da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro - SMS/RJ.
Partes: Sr.: SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e BARRFAB INDÚSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARESLTDA
CNPJ: 02.836.248/0001-12
Email: licitar@barrfab.com.br, licitar01@barrfab.com.br
Tel.:(54) 2628 8800
Valor Total Prorrogado: R$ 2.208.000,00

01) Tendo em vista o **AUTORIZO** da prorrogação do item 01, da Ata de Registro de Preços nº 392/2024, publicado no DO Rio de 16/04/2025, fica renovado o quantitativo original, pelo período de 12 meses contados de **20/05/2025 a 19/05/2026**, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 90189/2024, tendo por beneficiária a empresa **BARRFAB INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, atestada sua vantajosidade, em cumprimento ao preconizado pelos artigos 23 e 84 da Lei 14.133/2021, c/c o 76, §1°, do Decreto Rio nº 51.078/22, como a seguir:

EMPRESA: BARRFAB INDÚSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

ITEM: 01
CÓDIGO DO MATERIAL: 6530.95.082-01
ESPECIFICAÇÃO: MESAS CIRÚRGICAS PARA OBESOS

EMPRESA	QTDE (AMPLA CONCORRÊNCIA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
BARRFAB INDÚSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	23	BARRFAB / BARRFAB	96.000,00	2.208.000,00

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 15 de Maio de 2025 às 0:53:38 Código de Autenticação: 36ab8e67

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.3
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 14.05.2025

Comunicamos que a empresa abaixo deverá comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data desta publicação à S/CAP53/CGA/DIL (Departamento de Infraestrutura e Logística) na Rua Álvaro Alberto nº 601, 2º andar - Santa Cruz, das 9h às 16h, com o respectivo carimbo para retirada de NOTA DE EMPENHO. A não retirada da documentação estará sujeita às sanções previstas na legislação em vigor.

FAVORECIDO	Nº EMPENHO
JTH COMERCIO LTDA	2025NE000084

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENAÇÃO DE EMERGÊNCIA REGIONAL 1
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
EXPEDIENTE DE 24/04/2025

PROCESSO Nº 09/61.050.295/2020 - RECONHEÇO a dívida referente ao Fornecimento de OPME para o Complexo Hospitalar Municipal Souza Aguiar, em 23/10/2019, pela empresa PER PRIMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., CNPJ Nº 40.179.558/0001-09, conforme dados a seguir:

PROCESSO DE FATURA	NOTA FISCAL	DATA DE EMISSÃO	VALOR	COMPETÊNCIA
09/61/050.295/2020	000.037.605	10/02/2020	R$ 723,62	23/10/2019

***OMITIDO EM 25/04/2025.**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 14/05/2025

O Complexo Hospitalar Municipal Souza Aguiar - S/SUBHUE/CGE 1.0/HMSA, situado à Praça da República, 111, Centro - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à Aquisição de **MATERIAL LABORATORIAL**, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o Processo no **SMS-PRO-2025/33792.**
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via mensagem eletrônica, através do correio eletrônico compras.hmsa@gmail.com.
A proposta deverá ser encaminhada até o 5º dia útil a partir da publicação deste.
Publique-se,

Em, 15 de maio de 2025.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÕES

Comunicamos que a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) deverá(ao) comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação desta comunicação, ao Complexo Hospitalar Municipal Souza Aguiar, situado à Praça da República, 111- Centro-RJ, horário de 09:00 às 16:00 horas, na Coordenação de Gestão Administrativa - 2º andar, para retirada de Nota de empenho ou confirmar o recebimento através do e-mail empenhos.comprashmsa@gmail.com. A não retirada ou não confirmação de recebimento do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
MINDMED HOSPITALAR LTDA	530/2025
BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA	531/2025
NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	533/2025

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
COMPEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÕES

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Praça da República, 111 - Térreo, Almoxarifado, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário de 09h00min as 16h00min. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA	000532/2025
MANANCIAL MEDICAL LTDA	000534/2025
LMS MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	000535/2025

SUBSECRETARIA HOSPITLAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 5.1
AVISOS
EXPEDIENTE DE 14/05/2025

SMS-PRO-2024/73843 - **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de R$ 498.612,10 (quatrocentos e noventa e oito mil, seiscentos e doze reais e dez centavos), a favor da concessionária **LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIADE S.A**, inscrita no **CNPJ nº 60.444.437/0001-46**, referente ao fornecimento de energia elétrica do Complexo do Hospital Municipal ALBERT SCHWEITZER da CGE 5.1, no período de outubro/2024 - Nota Fiscal nº 2529006611330003.

SMS-PRO-2024/81016 - **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de R$ 485.680,59 (quatrocentos e oitenta cinco mil, seiscentos e oitenta reais e cinquenta e nove centavos), a favor da concessionária **LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIADE S.A**, inscrita no **CNPJ nº 60.444.437/0001-46**, referente ao fornecimento de energia elétrica do Complexo do Hospital Municipal ALBERT SCHWEITZER da CGE 5.1, no período de novembro/2024 - Nota Fiscal nº 1409021209970004.

SMS-PRO-2025/04057 - **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de R$ 552.287,79 (quinhentos e oitenta sete mil, duzentos e oitenta e sete reais e setenta e nove reais), a favor da concessionária **LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIADE S.A**, inscrita no **CNPJ nº 60.444.437/0001-46**, referente ao fornecimento de energia elétrica do Complexo do Hospital Municipal ALBERT SCHWEITZER da CGE 5.1, no período de dezembro/2024 - Nota Fiscal nº 1448020807310003.

SMS-PRO-2024/73847 - **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de R$ 39.473,70 (trinta e nove mil, quatrocentos e setenta e três reais e setenta centavos), a favor da concessionária **LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIADE S.A**, inscrita no **CNPJ nº 60.444.437/0001-46**, referente ao fornecimento de energia elétrica da UPA MAGALHÃES BASTOS da CGE 5.1, no período de outubro/2024 - Nota Fiscal nº 2248020649100003.

SMS-PRO-2024/81026 - **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de R$ 35.859,82 (trinta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos), a favor da concessionária **LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIADE S.A**, inscrita no **CNPJ nº 60.444.437/0001-46**, referente ao fornecimento de energia elétrica da UPA MAGALHÃES BASTOS da CGE 5.1, no período de novembro/2024 - Nota Fiscal nº 1409021209990003.

SMS-PRO-2025/04065 - **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de R$ 37.972,47 (trinta e sete mil, novecentos e setenta e dois reais e quarenta e sete centavos), a favor da concessionária **LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIADE S.A**, inscrita no **CNPJ nº 60.444.437/0001-46**, referente ao fornecimento de energia elétrica da UPA MAGALHÃES BASTOS da CGE 5.1, no período de dezembro/2024 - Nota Fiscal nº 2147020120040003.

SMS-PRO-2024/73848 - **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de R$ 42.620,84 (quarenta e dois mil, seiscentos e vinte reais e oitenta e quatro centavos), a favor da concessionária **LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIADE S.A**, inscrita no **CNPJ nº 60.444.437/0001-46**, referente ao fornecimento de energia elétrica da UPA SENADOR CAMARÁ da CGE 5.1, no período de outubro/2024 - Nota Fiscal nº 2248020649040003.

SMS-PRO-2024/81029 - **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de R$ 39.543,72 (trinta e nove mil, quinhentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos), a favor da concessionária **LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIADE S.A**, inscrita no **CNPJ nº 60.444.437/0001-46**, referente ao fornecimento de energia elétrica da UPA SENADOR CAMARÁ da CGE 5.1, no período de novembro/2024 - Nota Fiscal nº 1409021209930003.

SMS-PRO-2025/05197 - **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de R$ 40.290,47 (quarenta mil, duzentos e noventa reais e quarenta e sete centavos), a favor da concessionária **LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIADE S.A**, inscrita no **CNPJ nº 60.444.437/0001-46**, referente ao fornecimento de energia elétrica da UPA SENADOR CAMARÁ da CGE 5.1, no período de dezembro/2024 - Nota Fiscal nº 2147020119990003.

SMS-PRO-2024/73850 - **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de R$ 40.926,25 (quarenta mil, novecentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos), a favor da concessionária **LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIADE S.A**, inscrita no **CNPJ nº 60.444.437/0001-46**, referente ao fornecimento de energia elétrica da UPA VILA KENNEDY da CGE 5.1, no período de outubro/2024 - Nota Fiscal nº 2248020649090003.

SMS-PRO-2024/81032 - **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de R$ 38.422,80 (trinta e oito mil, quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta centavos), a favor da concessionária **LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIADE S.A**, inscrita no **CNPJ nº 60.444.437/0001-46**, referente ao fornecimento de energia elétrica da UPA VILA KENNEDY da CGE 5.1, no período de novembro/2024 - Nota Fiscal nº 1409021209980003.

SMS-PRO-2025/04081 - **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de R$ 40.584,28 (quarenta mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos), a favor da concessionária **LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIADE S.A**, inscrita no **CNPJ nº 60.444.437/0001-46**, referente ao fornecimento de energia elétrica da UPA VILA KENNEDY da CGE 5.1, no período de dezembro/2024 - Nota Fiscal nº 2147020120030003.

SMS-PRO-2024/82929 - **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de R$ 3.780,92 (três mil, setecentos e oitenta reais e noventa e dois centavos), a favor da concessionária **F. AB. ZONA OESTE S.A**, inscrita no **CNPJ nº 14.863.079/0001-99**, referente ao fornecimento de água e esgoto da UPA MAGALHÃES BASTOS da CGE 5.1, no período de novembro/2024 - Nota Fiscal nº 2363216911124.

SMS-PRO-2025/07415 - **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de R$ 3.632,96 (três mil, seiscentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos), a favor da concessionária **F. AB. ZONA OESTE S.A**, inscrita no **CNPJ nº 14.863.079/0001-99**, referente ao fornecimento de água e esgoto da UPA MAGALHÃES BASTOS da CGE 5.1, no período de dezembro/2024 - Nota Fiscal nº 2363216911224.

SMS-PRO-2024/73429 - **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de R$ 6.353,38 (seis mil, trezentos e cinquenta e três reais e trinta e oito centavos), a favor da concessionária **F. AB. ZONA OESTE S.A**, inscrita no **CNPJ nº 14.863.079/0001-99**, referente ao fornecimento de água e esgoto da UPA SENADOR CAMARÁ da CGE 5.1, no período de outubro/2024 - Nota Fiscal nº 2492685711024.

SMS-PRO-2024/82930 - **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de R$ 7.086,13 (sete mil, oitenta e seis centavos e treze centavos), a favor da concessionária **F. AB. ZONA OESTE S.A**, inscrita no **CNPJ nº 14.863.079/0001-99**, referente ao fornecimento de água e esgoto da UPA SENADOR CAMARÁ da CGE 5.1, no período de novembro/2024 - Nota Fiscal nº 2492685711124.

SMS-PRO-2025/07419 - **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de R$ 5.976,30 (cinco mil, novecentos setenta e seis reais e trinta centavos), a favor da concessionária **F. AB. ZONA OESTE S.A**, inscrita no **CNPJ nº 14.863.079/0001-99**, referente ao fornecimento de água e esgoto da UPA SENADOR CAMARÁ da CGE 5.1, no período de dezembro/2024 - Nota Fiscal nº 2492685711224.

SMS-PRO-2024/73433 - **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de R$ 9.415,19 (nove mil, quatrocentos e quinze reais e dezenove centavos), a favor da concessionária **F. AB. ZONA OESTE S.A**, inscrita no **CNPJ nº 14.863.079/0001-99**, referente ao fornecimento de água e esgoto da UPA VILA KENNEDY da CGE 5.1, no período de outubro/2024 - Nota Fiscal nº 224102611024.

SMS-PRO-2024/82936 - **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de R$ 8.465,92 (oito mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos), a favor da concessionária **F. AB. ZONA OESTE S.A**, inscrita no **CNPJ nº 14.863.079/0001-99**, referente ao fornecimento de água e esgoto da UPA VILA KENNEDY da CGE 5.1, no período de novembro/2024 - Nota Fiscal nº 224102611124.

SMS-PRO-2025/07427 - **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de R$ 8.471,07 (oito mil, quatrocentos e setenta e um reais e sete centavos), a favor da concessionária **F. AB. ZONA OESTE S.A**, inscrita no **CNPJ nº 14.863.079/0001-99**, referente ao fornecimento de água e esgoto da UPA VILA KENNEDY da CGE 5.1, no período de dezembro/2024 - Nota Fiscal nº 224102611224.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 15 de Maio de 2025 às 0:53:38 Código de Autenticação: 36ab8e67

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL JESUS
CONVOCAÇÕES

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Rua Oito de Dezembro, 717 - Setor de Compras, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário de 09h00min as 16h00min. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2025NE000325
TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2025NE000326
F&R HOSPITLAR IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	2025NE000327
INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICO CEARENSE LTDA	2025NE000329
INDUSTRIA QUIMICO -FARMACEUTICO CEARENSE LTDA	2025NE000330
TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2025NE000331
TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTO HOSPITALARES LTDA	2025NE000342

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL JESUS
CONVOCAÇÂO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 14/05/2025

O Hospital Municipal Jesus S/SUBHUE/HMJ/CGA/DIL, com Sede à Rua 8 de Dezembro n° 717, Vila Isabel, Rio de Janeiro - RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de mercado, destinado a aquisição de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO CIRÚRGICO-CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA E OUTROS**, para abastecer o setor de Serviço de Almoxarifado, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo nº SMS-PRO-2025/33998. As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência via e-mail, através do correio eletrónico comprasadm.jesus@gmail.com. A proposta deverá ser encaminhada até o dia 19/05/2025.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA
HOSPITAL MUNICIPAL JESUS
DIVULGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

DLE Nº 90412/2025 - dia 19/05/2025, 08h ás 14h
Objeto: Aquisição de Compressa gaze 7,5 x 7,5 cm e outros
Estimativa: R$ 47.460,00 / Processo: SMS-PRO-2025/30952

Retirada do aviso:
Na Internet: https://www.gov.br/compras/pt-br

A disputa será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: https://www.gov.br/compras/pt-br

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILANCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUARIA
EXPEDIENTE DE 14/05/2025

Parecer referente ao Ofício nº 1/SDMQ/70894 - Protocolo COMAER nº 67443.000668/2025-85, Laboratório Químico-Farmacêutico da Aeronáutica (LAQFA), Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), CNPJ: 00.394.429/0009-14, Estabelecido na Estrada do Galeão, nº 4001 - Galeão, Ilha do Governador, CEP: 21941-353 Rio de Janeiro/RJ.
O estabelecimento foi inspecionado por equipe da Coordenação de Vigilância Sanitária de Serviços e Produtos de Interesse à Saúde/Gerência de Fiscalização em Farmácias, Drogarias e Serviços Farmacêuticos. A equipe técnica, após avaliação da inspeção sanitária, demonstrou ser favorável a renovação do licenciamento sanitário para as atividade de: Dispensação de medicamentos (inclusive os sujeitos ao controle especial), Manipulação de medicamentos: Grupo I (a partir de matérias primas e insumos, inclusive os de origem vegetal), Grupo III (medicamentos sujeitos ao Controle especial e antibióticos) e Grupo IV (antineoplásicos estéreis).
Ressaltamos que o estabelecimento assistencial de saúde em tela possui condições sanitárias de funcionamento e está isento, pelo Decreto Rio nº 46022 de 28/05/2019 art. 1º parágrafo 6º I, combinado com a Lei Federal nº 6437 de 20/08/77 art. 10, inciso XLII parágrafo único, da exigibilidade de obtenção de Licenciamento Sanitário.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXTRATO DE AÇÃO FISCAL S/IVISA-RIO N.º 084/2025, DE 14 DE MAIO DE 2025
AUTOS DE INFRAÇÃO

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, moralidade, publicidade, do contraditório e da ampla defesa norteadores da Administração TORNA PÚBLICO a relação de estabelecimentos e atividades autuados por infração à legislação sanitária vigente.
Por oportuno, DOU CIÊNCIA aos autuados que a 1ª via do Auto de Infração encontra-se disponível na sede da unidade autuante, para fins de pagamento ou interposição de recurso, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados da Data: de sua lavratura.

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE	
A.I nº 1.114.231 Data: 12/05/2025	Alvim & Almeida Grupo Hospitalar Ltda. Avenida Vicente de Carvalho, 1159 - Vila da Penha CNPJ: 04.535.903/0001-28 IM: 10349680
A.I nº 1.114.315 Data: 09/05/2025	Centro Neurológico da Tijuca Ltda. Rua Camaragibe, 12 - Tijuca CNPJ: 29.365.509/0001-10 IM: 00542768
A.I nº 1.114.318 Data: 09/05/2025	Residencial Para Idoso São Raphael Ltda. Rua Miguel Cervante, 537, Cachambi CNPJ: 06.008.537/0001-84 IM: 03447472
A.I nº 1. 114.321 Data: 09/05/2025	Associação do Hospital Evangélico do Rio de Janeiro Rua Bom Pastor, 295 - Tijuca CNPJ: 33.518.051/0001-69 IM: 02449579
A.I nº 1.114.322 Data: 09/05/2025	Nexx Spine Comércio de Dispositivos Médicos Ltda. Avenida Jose Silva de Azevedo Neto, 200, bloco 7, sala 423 - Barra da Tijuca CNPJ: 51.281.655/0001-16 IM: 14811117
A.I nº 1.114.346 Data: 12/05/2025	Geoconhecimento Empreendimentos Ltda. Rua das Dalias, 96, Sala 306 - Vila Valqueire CNPJ: 10.742.987/0001-73 IM: 00561220
A.I nº 1.114.347 Data: 11/05/2025	Vem Sorrir Comigo Clinica Odontológica Ltda. Avenida Vicente de Carvalho, 596, Loja C - Vicente de Carvalho CNPJ: 46.637.870/0001-77 IM: 13984972
A.I nº 1.114.348 Data: 11/05/2025	Vem Sorrir Comigo Clinica Odontológica Ltda. Avenida Vicente de Carvalho, 596, Loja C - Vicente de Carvalho CNPJ: 46.637.870/0001-77 IM: 13984972
A.I nº 1.114.360 Data: 12/05/2025	J Badim S/A Rua São Francisco Xavier, 390 - Maracanã CNPJ: 27.901.222/0001-31 IM: 684570
A.I nº 1.114.364 Data: 12/06/2025	Hospitais Integrados da Gávea S/A Avenida Candido Portinari, 555 lote 1 pal 43436 - Barra da Tijuca CNPJ: 31.635.857/0012-64 IM: 14626840
A.I nº 1.114.372 Data: 13/05/2025	Aguilar Anchieta Centro Odontológico Ltda. Estrada Marechal Alencastro, 4243, Loja A - Anchieta. CNPJ: 10.405.979/0001-31 IM: 04439783

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXPEDIENTE DE 14/05/2025

AUTOS DE INFRAÇÃO CANCELADOS		
PROCESSO	**Nº DO AI E DATA**	**ESTABELECIMENTO E ENDEREÇO**
SMS-PRO-2025/33840	A.I N° 1.112.728 Data: 26/02/2025	Drogaria Drogaetica da Penha Ltda Avenida Vicente de Carvalho, 1585, Loja B, Penha Circular
SMS-PRO-2025/33461	A.I N° 1.114.073 Data: 29/04/2025	MED Store Material Hospitalar Ltda Estrada do Tindiba, 1785, Taquara

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 017/2025
MÉDICO ORTOPEDISTA 12 HORAS
15ª CONVOCAÇÃO PARA CHECKLIST EXAME ADMISSIONAL
E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 017/2025 (HOSPITAL DO ANDARAÍ)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o Hospital do Andaraí**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2025/00905,** CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 017/2025 (HOSPITAL DO ANDARAÍ)**, para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional. Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

Realizar etapa de exame admissional e escala de trabalho para início do processo de admissão.	Comparecendo a SEDE da Empresa Pública de Saúde - RioSaúde Situado à Rua Dona Mariana 48, Botafogo Rio de Janeiro - 2º ANDAR	Dia 16/05/2025 As 09:00h. Conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA ATENDIMENTO: 30 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato perderá a vez na escala.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 O candidato convocado deverá apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II - originais e respectivas cópias -** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.2 Após a conferência da pré-admissão, o candidato será orientado a realizar o exame admissional (ASO) de Saúde Ocupacional;

2.3 Após recebimento do Atestado de Saúde Ocupacional e munido dos demais documentos relacionados no ANEXO II, deverá **entregar toda a documentação** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.4 **Respeitando a ordem de classificação para admissão, caso ocorra maior quantitativo de aprovados no exame admissional em relação a disponibilidade de vagas, será mantido um cadastro reserva que será aproveitado, mediante demanda, para futuras contratações;**

2.5 Em conformidade com o item 13.21 do Edital 017/2025 é reafirmado que: “No processo de contratação será novamente conferida a pontuação apresentada, além do documental admissional solicitado no item 7. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para processo admissional, não apresentar tais documentos originais estará desclassificado, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente”;

2.6Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 15 de Maio de 2025 às 0:53:38 Código de Autenticação: 36ab8e67

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA COMPROBATÓRIO
POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
16/05/2025 09:00H (TOLERÂNCIA DE 15MIN)
LOCAL DE COMPARECIMENTO: SEDE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE - RIOSAÚDE
(RUA DONA MARIANA 48, BOTAFOGO RIO DE JANEIRO)

MÉDICO ORTOPEDIA 12 HORAS			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**PPPI****	**PCD***
1º	NELSON ALEJANDRO CUELLO SENA		
2º	WAGNER DE SOUZA BARROS		
3º	CYRO DA COSTA ROSA FILHO		
4º	ANDRÉ LUIZ DA CONCEIÇÃO BARBOSA GUEDES		
5º	MARCIO SILLOS MARINHO FALCÃO		
6º	RODRIGO DE FREITAS COSTA		
7º	EVERALDO VASCONCELOS LOPES FERREIRA		
8º	PEDRO AUGUSTO CARVALHO MATOS		
9º	PAULA VOLOCH		
10º	DANIEL ALMEIDA NETO E SANTOS		
11º	FELIPE SERRÃO MENDES DE SOUZA		
12º	ELIANE SANTOS DA LUZ		
13º	MARCOS ANDRE SANTOS ALVES DA SILVA	**	
14º	MARCIO SILLOS MARINHO FALCAO		
15º	CARLOS AMARO DE CÉIA FREIRE		
16º	GUILHERME HEFFER DE SOUZA E SILVA		
17º	ALCEU FERREIRA JUNIOR	**	*
18º	ANDRE HERINGER RAPOSO		
19º	FERNANDA RIBEIRO FERREIRA DI NUBILA		
20º	GABRIEL HENRIQUE ANDRE		
21º	SÉRGIO FAGUNDES LIMA PARAIZO		
22º	FLAVIA CURVO PEREIRA		
23º	IURI CARVALHO VIEIRA		
24º	LEONARDO TADEU SILVA DO CARMO		
25º	EDUARDO MACHADO LUZ		
26º	LEONARDO DE ALMEIDA FROTA	**	
27º	PHELLIPE PEREIRA MORAIS JATAÍ	**	
28º	BERNARDO AMÉRICO DE SOUZA GOUVEIA		
29º	PATRICIA PINHO GILVAZ		
30º	PATRICIA PINHO GILVAZ		
31º	MARCELLO DI NUBILA		
32º	IGOR FERREIRA FREIXO TEMTEMPLES		
33º	PEDRO JORGE BADIM		
34º	JARDEL BOLONINI		
35º	MATHEUS DE SÁ TORRES		
36º	LUIS GUILHERMME ALMENARA DE MACEDO		
37º	AMANDA DE MELLO SARAIVA DO AMARAL		
38º	FELIPE HOLANDA JUNQUEIRA		
39º	DANIEL CARNEIRO SOARES		
40º	CAIO NUNES BOLDRINI		
41º	JOAO PEDRO FASSBENDER BARRETO PRATES		
42º	JULIA LIGEIRO DE CARVALHO BRAGA		
43º	LINEKER PIN SALLES		
44º	GABRIEL LOPES ESTEVES		

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
b) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
c) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
d) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
e) Carteira de Identidade - original e cópia;
f) CPF (original e cópia) com comprovante de Situação Cadastral no CPF a menos de 72 horas da data do processo admissional (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp);
g) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
h) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + vacinação COVID-19 - original e cópia;
i) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
j) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
k) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
l) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
m) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
n) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
o) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
p) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN ETC.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
q) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
r) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
s) comprovação de abertura de conta salário em instituição financeira a ser indicada pela RIOSAÚDE;
t) Cartão original de transporte público e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
u) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO
v) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.

**** Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.***
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 019/2025
TÉCNICO DE FARMÁCIA 30H
40ª CONVOCAÇÃO PARA CHECKLIST, EXAME ADMISSIONAL
E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 019/2025
(UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RioSaúde,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2025/00905,** CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 019/2025 (UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE)**, para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional. Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
CHECKLIST E DEFINIÇÃO DE ESCALA	Comparecendo à sede da RioSaúde, localizada na Rua Dona Mariana, 48, em Botafogo, Rio de Janeiro.	Dia e horários conforme estipulado na tabela apresentada no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. Será conferida toda documentação solicitada conforme edital. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 15 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 SOMENTE OS CANDIDATOS LISTADOS NO ANEXO I DESTA PUBLICAÇÃO DEVERÃO COMPARECER NO DIA E HORÁRIO ESTIPULADO ABAIXO. OS DEMAIS CANDIDATOS NÃO SERÃO CONSIDERADOS.

2.2 Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo **Seletivo *on-line*** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 6 do referido Edital;

2.3 Apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II - originais e respectivas cópias -** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.4 Após a conferência da pré-admissão, o candidato será orientado a realizar o exame admissional (ASO) de Saúde Ocupacional;

2.5 **Respeitando a ordem de classificação para admissão, caso ocorra maior quantitativo de aprovados no exame admissional em relação a disponibilidade de vagas, será mantido um cadastro reserva que será aproveitado, mediante demanda, para futuras contratações;**

2.6 Em conformidade com o item 13.21 do Edital 019/2025 é reafirmado que: "No processo de contratação será novamente conferida a pontuação apresentada, além do documental admissional solicitado no item 7. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para processo admissional, não apresentar tais documentos originais estará desclassificado, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente";

2.7 O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.8 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ADMISSÃO
POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
16/05/2025 - 09H00 (TOLERÂNCIA DE 30MIN)
LOCAL DE COMPARECIMENTO: SEDE RIOSAÚDE

TÉCNICO DE FARMÁCIA 30 HORAS			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**	****PPPI**	***PcD**
201º	CARLA CARDOSO DA SILVA	**	
202º	ADRIANA NETTO LOPES		
203º	ANDERSON SEBASTIAO OLIVEIRA DA SILVA		
204º	DILSON ANACLETO GONÇALVES		
205º	RAQUEL BANDEIRA JORGE DA SILVA SOARES		
206º	IANCA DOS SANTOS		
207º	JÉSSICA ROSALINO		

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 15 de Maio de 2025 às 0:53:38 Código de Autenticação: 36ab8e67

208º	ADRIANO VALLOIS DE MENEZES		
209º	STEPHANE DIAS DA SILVA	**	
210º	KELLY PEREIRA JOUBLOT	**	
211º	SAVANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA		
212º	ELAN DE SOUZA LACERDA JUNIOR		
213º	RAMON SILVA DOS SANTOS		*
214º	JOSÉ CARLOS PIERRE DE ARAÚJO		
215º	MONIQUE AUDAY BRAGA		
216º	ANGÉLICA DA CUNHA GOMES		
217º	MATEUS MACHADO DA SILVA	**	
218º	CARLOS AUGUSTO ALVES DA COSTA		
219º	NAYARA DE SOUZA DA SILVA		
220º	JOICE ROBERTA GARCIA GOMES		
221º	NATHANNA NASCIMENTO RIBEIRO FALCÃO		
222º	WAGNER MACEDO	**	
223º	ERICA DA SILVA BEZERRA	**	
224º	ANNA CAROLINE RAMOS	**	
225º	DEISE LUCIDE DE PAULA MOREIRA	**	
226º	FABIO MOREIRA BOTELHO		
227º	GILSON JEFFERSON OLIVEIRA DE ALMEIDA		
228º	JULIANA LOPES ALMEIDA		
229º	MARIA GILDENIA FERREIRA DE OLIVEIRA		*
230º	GECIRA FELIX DE MELO		
231º	PRISCILA MARCOLINO DA SILVA		
232º	GUTIERREZ DOS SANTOS GOMES		
233º	DIEGO HEITOR CLEMENTE DO NASCIMENTO		
234º	MARCELO OLIVEIRA DA SILVA	**	
235º	IGOR DOS SANTOS ANTONIO		
236º	MARCELE FERREIRA AUGUSTO DE LIMA		
237º	ALINE CARDIM SUETH		
238º	GABRIELA DA COSTA ALBUQUERQUE	**	*
239º	LARISSA CASSIANE DA SILVA GODOY	**	
240º	CÁSSIA MARQUES DE SOUSA		
241º	ALINE DE MELO MASSIMO FERREIRA		
242º	MARIA LÁZARO DA CONCEIÇÃO		
243º	BRUNO DE SOUSA SANTOS		
244º	FLAVIO DE SOUZA MANGANO		
245º	RAIANE LOURENÇO NEPOMUCENO		
246º	MICHELE DE CARVALHO SILVA		
247º	DALILA TAVARES DIAS		*
248º	ANNA CAROLINE AMARAL MOREIRA		
249º	VINÍCIUS LOPES FRANCISCO SOARES		
250º	WILLIAM DE OLIVEIRA REIS		
251º	LUCAS MAIQUE DA SILVA MORAES		
252º	VANESSA ESTEVES HANG		
253º	ANA MARIA ALVES DE OLIVEIRA		
254º	JOÃO CARLOS DE FRANÇA VENTURA	**	
255º	MARCIA DE CARVALHO JESUS DA SILVA		
256º	JOSÉ LUIZ VIEIRA FERNANDES		
257º	CARINA CANDIDA TINOCO SILVA		
258º	FERNANDA DA CONCEICAO DA SILVA		
259º	BRUNA SILVA RAMOS		
260º	KELLY DOS SANTOS MENDES	**	
261º	ALEX AMÉRICO BATISTA	**	
262º	VITÓRIA DA SILVA RODRIGUES FRANCIS		
263º	TAYESKA CARUSO DE MORAES		
264º	RAFAEL PEREIRA DA SILVA RODRIGUES		
265º	MILENA BARROS DA SILVA		
266º	LEONARDO DI LUCAS BITTENCOURT NEVES	**	
267º	ALBERTO DA SILVA	**	
268º	ERONILSON BENÍCIO BABISTA DA SILVA		
269º	JAQUELINE SANTOS DE OLIVEIRA		
270º	SIMONE DAS FLORES SOARES DA SILVA		
271º	VANUZA MOREIRA RODRIGUES	**	*
272º	ANA CAROLINA GONÇALVES DE OLIVEIRA		
273º	VITÓRIA DOS SANTOS CARVALHO		
274º	ALINE CRISTINA RODRIGUES PEIXOTO		
275º	SIDNEI MENDONÇA DO AMARAL		*
276º	GABRIEL DE SOUZA NOVAES		
277º	DAYANNA DOS ANJOS AMORIM CHAVES	**	
278º	BARBARA CRISTINA COSTA DE FREITAS	**	
279º	MATHEUS LOURENÇO DA COSTA LIMA		
280º	ALBA DANIELE ALVES PIRES		
281º	MARIANA ALVES DA SILVA	**	
282º	WASHINGTON VIEIRA DE LIMA		
283º	DOUGLAS THIAGO DA SILVA GUIMARÃES		
284º	KÁTIA ROSANE MOREIRA CESÁRIO		
285º	THAIS DA SILVA BORGES		
286º	ESTHER ALVES SILVA		
287º	DIOGO RAFAEL DE AMORIM	**	*
288º	GABRIELLA REGINA SILVA DE OLIVEIRA		
289º	WELLINGTON SANTANA DA SILVA		
290º	CAMILLA BATISTA DA SILVA		
291º	RAISSA BARBOSA DE SOUSA		
292º	CAROLINE DIAS COSTA		
293º	EDUARDO LEÃO MESQUITA	**	
294º	FABRÍCIO DE JESUS SERAFIM	**	
295º	JÉSSICA MOTA MARTINS VIANA		
296º	SYLVIA DE OLIVEIRA ROXO		
297º	JOICE TEIXEIRA DE AGUIAR		
298º	FERNANDA PESSOA ZACHARIAS PASSOS	**	
299º	APARECIDA FERREIRA DANTAS DA SILVA		
300º	PRISCILA CARNEIRO GONÇALVES		
301º	CHEYENNE PELLEGRINE		
302º	ALEXANDRE VIDAL E SILVA		
303º	RONY PAULO PEREIRA ROQUE		
304º	RAQUELLY SILVA DA CRUZ DIAS		
305º	CAMILA SEMÊDO DOS SANTOS FERRÃP		
306º	FABÍOLA BARBOSA DA SILVA		
307º	JESIEL SILVA PORFIRIO		
308º	MARILENE SILVA CHAGAS		
309º	ANA CAROLINA LINHARES CRUZ		
310º	SIMONE DA CONCEIÇÃO SOUZA		
311º	JOYCE ABREU DA SILVA ABREU DA SILVA		
312º	DAMARIS FRANCISCO DE ANDRADE SILVA		
313º	MARCIO GOMES ALOCHIO		
314º	DENIS DE CASTRO LIMA		
315º	MATHEUS SILVA BARROS		
316º	ANDREIA PEREIRA DE ABREU PAZ		
317º	VIVIANE VIANA SANTOS DE PÁDUA SILVA		
318º	ANDRÉ ATHAYDE DE FIGUEIREDO FREIRE		
319º	JENIFER VASCONCELOS RODRIGUES	**	
320º	KASSIANO JUNIO SANTOS DA SILVA		
321º	ALINE GONÇALVES DE CARVALHO		
322º	BEATRIZ HELENA SILVA DA CRUZ	**	
323º	GILCELIO DA SILVA SOARES		
324º	CRISTIAN NUNES DE OLIVEIRA DAMASCENO		
325º	IVAN GUILHERME ALBINO DOS SANTOS	**	
326º	ROSA MARIA DE JESUS MARTINS		
327º	CRISTIANE SILVA DO NASCIMENTO		
328º	FERNANDA RIBEIRO		
329º	AGNES FRANCO		
330º	EMANOEL CESAR MACEDO DE SANTANA		
331º	BRUNO DE AZEVEDO BRANDÃO		
332º	RODRIGO FERREIRA LIMA		
333º	OLAVO SOARES GUEDES		
334º	TAMIRES FERREIRA NEVES	**	
335º	AMANDA TIAGO DE MOURA	**	
336º	MARIANA RIBEIRO DO NASCIMENTO SILVA		
337º	KERLA POLLYANA COSTA PIMENTEL		
338º	ROSANGELA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA	**	
339º	DANIELLE SILVA DOS SANTOS		
340º	MARISA DE MELLO MATTOS ALCÂNTARA	**	
341º	CLEMILSON FERNANDES DA SILVA		
342º	WILIAM CARVALHO DE SOUSA		
343º	SIMONE GABRIEL DA SILVA PEREIRA		
344º	LUMA SOARES CONCEICAO		

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 15 de Maio de 2025 às 0:53:38 Código de Autenticação: 36ab8e67

345º	ZÉLIA WENCESLAU DE ALMEIDA DA SILVA		
346º	ROBERTO DE SOUZA RAMOS		
347º	CAROLINE COSTA SANTOS		
348º	ISABELLE RODRIGUES DE OLIVEIRA BOMILCAR		
349º	NATTASHA PEREIRA SIMAS DE MELLO		
350º	DIANAMARINHO DA COSTA SILVA		
351º	MARCELA NEVES DE MORAES ALVES		
352º	JONAS BARBOSA FERREIRA	**	
353º	UIVERSON DA SILVA MELLO	**	
354º	ELIMAR DO NASCIMENTO SILVA		
355º	RAYANE QUEIROZ		
356º	DANILO DE BARROS SOARES MIRANDA		
357º	FABIANA VILAR RIBEIRO	**	
358º	ELIZABETH COELHO DE OLIVEIRA SANTANA		
359º	ELISANGELA BARROS DE SOUZA		
360º	RITA DE CASSIA DA SILVA GONÇALVES		
361º	ADRIANO NUNES DE AZEVEDO FERRAZ		
362º	RENATO GOMES DOS SANTOS		
363º	ADRIANA GOMES BEZERRA		
364º	LUIZ CARLOS OLIVEIRA BITTENCOURT		
365º	ANA PAULA ALEXANDRE MARQUES	**	
366º	SULLA ARAÚJO CHAGAS		
367º	LAISE MARTINS DE ABREU		
368º	VIRGINIA DA SILVA BARBOSA		
369º	LUANA FERREIRA CORREIA	**	*
370º	RAFAEL PEREIRA MOREIRA		
371º	GESIANE GONÇALVES DA SILVA		
372º	LUÃ PAULA DE SOUZA		
373º	ALESSANDRA DE ALMEIDA MACHADO		
374º	SUELEN DA CRUZ SILVA	**	
375º	LEANDRO MARCOS NEGREIROS	**	
376º	VANESSA DIONIZIO DO AMOR DIVINO DIVINO	**	
377º	JESSICA ALVES DE SIQUEIRA ASSUMPÇÃO	**	
378º	JULIANA DE OLIVEIRA CARVALHO		
379º	JÉSSICA DA SILVA FARIAS ANGELINO		
380º	MARCIA PEREIRA SOARES		
381º	LEANDRO RODRIGUES	**	
382º	GISELE SENA INÁCIO DE MATTOS	**	
383º	THAMIRES LOPES DE ARAÚJO		
384º	RUDNEY MARCOS FERREIRA SANTIAGO		
385º	THUANE MACHADO ROSA DOS SANTOS		
386º	MICHELLE CRISTINA MESQUITA FORTUNATO		
387º	DAVI MOREIRA NUNES PAIXÃO	**	
388º	RENAN VIEIRA PASCHOA		
389º	DANIELE CASTRO DE ALMEIDA	**	
390º	JÉSSICA SÁ DA SILVA	**	
391º	GUTTEMBERG LOPES MUNIZ PEREIRA		
392º	NADIA MARIA DE ALMEIDA		
393º	ALINE ALVES FERREIRA E SILVA		
394º	ADILSON TEIXEIRA DA TRINDADE		
395º	PAULA SOARES DOS SANTOS RODRIGUES		
396º	EMANUELLA SILVA DE OLIVEIRA	**	
397º	LUCAS NUNES REIS		
398º	DAYANE BORGES DA SILVA	**	
399º	LUCIENE MENEZES DA SILVA LIMA		
400º	DANIELE DA SILVA SALGADO DE SOUZA		

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
b) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
c) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
d) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
e) Carteira de Identidade - original e cópia;
f) CPF (original e cópia) com comprovante de Situação Cadastral no CPF a menos de 72 horas da data do processo admissional (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp);
g) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
h) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + vacinação COVID-19 - original e cópia;
i) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
j) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
k) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
l) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
m) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
n) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
o) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
p) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN ETC.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
q) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
r) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
s) comprovação de abertura de conta salário em instituição financeira a ser indicada pela RIOSAÚDE;
t) Cartão original de transporte público e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
u) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO
v) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.
**** Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.***
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 026/2025
AGENTE DE APOIO (40 HORAS)
ÁREAS DE ATUAÇÃO: INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA - IVISA-RIO.
3ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO - EDITAL N° 026/2025
(IVISA-RIO)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o **INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA - IVISA-RIO,** no uso de suas atribuições**,** CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 026/2024** para realizar a etapa comprobatória do processo acima citado. Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar etapa comprobatória	Acessando o link https://pss.riosaude.rio.br/	Dia 16/05/2025 de 10h às 14h, conforme estipulado no ANEXO I	TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: Às 15h o link encerra para recebimento da documentação.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 SOMENTE OS CANDIDATOS LISTADOS NO ANEXO I DESTA PUBLICAÇÃO DEVERÃO REALIZAR O PROCEDIMENTO COMPROBATÓRIO ONLINE NO DIA 16/05/2025 DE 10H ÀS 16H. OS DEMAIS CANDIDATOS NÃO SERÃO CONSIDERADOS.

2.2 O Candidato deverá anexar a documentação comprobatória **(EM EXTENSÃO .PDF)**, autodeclarada na inscrição, dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo** referente à análise de documentos prevista no "**ITEM 6 DO REFERIDO EDITAL"**:

"a) Documentos comprobatórios dos títulos/diplomas autodeclarados durante inscrição *on-line*, conforme **ITEM I, ANEXO II**, quando aplicável, e **ANEXO IIII** deste Edital - Requisitos Obrigatórios, Requisitos Desejáveis e Requisitos da tabela padrão para pontuação de currículo nos editais SMS-Rio - Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024 (caso tenha declarado possuí-los);
b) Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarados durante a inscrição *on-line* (CNES, Carteira de Trabalho física ou digital - contendo páginas de experiência e foto ou contrato de trabalho), conforme **ITEM I, ANEXO II**, quando aplicável, e **ANEXO IIII** deste Edital - Requisitos Obrigatórios, Requisitos Desejáveis e Requisitos da tabela padrão para pontuação de currículo nos editais SMS-Rio - Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024 (caso tenha declarado possuí-los);
c) Demais documentos comprobatórios autodeclarados durante a inscrição on-line (Declarações, Certidões, Cópias autenticadas e demais documentos condizentes com o requisito autodeclarado);
d) Certidão Positiva de Naturalização OU Ação de Concessão de Naturalização para NATURALIZADOS.
e) Carteira de Identidade e CPF;
f) Carteira do Conselho Profissional, caso seja solicitado, conforme descrito na tabela do **ITEM I** - Requisitos obrigatórios;
g) Boletos de quitação da anuidade e Certidão Negativa do Conselho Profissional, em caso de categorias com Conselho ativo.

2.3 Seguindo as regras estabelecidas nos no anexo III do Edital 026/2025 ratificamos que:

2.3.1. O candidato que não apresentar o currículo ou documentação comprobatória será desclassificado.
2.3.2. O currículo deve ser construído e apresentado na sequencia da tabela especificada no ANEXO III do referido Edital.
2.3.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato o preenchimento correto e a veracidade das informações prestadas.
2.3.4. Produção no prelo, bem como artigos aceitos e não publicados não devem ser pontuados.
2.3.5. No ato da admissão será novamente conferida a pontuação apresentada com os comprovantes originais.
2.3.6. Em caso de falta de comprovação**, o candidato estará eliminado.**

2.4 Os candidatos que não encaminharem a documentação comprobatória na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 15 de Maio de 2025 às 0:53:38 Código de Autenticação: 36ab8e67

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA COMPROBATÓRIO
POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
SOMENTE OS CANDIDATOS LISTADOS NO ANEXO I DESTA PUBLICAÇÃO DEVERÃO REALIZAR O PROCEDIMENTO COMPROBATÓRIO ONLINE NO DIA 16/05/2025 DE 10H ÀS 14H.
OS DEMAIS CANDIDATOS NÃO SERÃO CONSIDERADOS.
DIA 16/05/2024 DE 10H ÀS 14H
Por meio do link: https://pss.riosaude.rio.br/

AGENTE DE APOIO (40 HORAS) ÁREA DE ATUAÇÃO			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**PPPI** **	**PCD** *
551º	GISELLE PEREIRA POLYCARPO		
551º	GISELLE PEREIRA POLYCARPO		
552º	ANA CAROLINA CERQUEIRA		
553º	CLAUDIA REGINA FERREIRA DA SILVA		
554º	LANUZIA DE ARAÚJO BARBOSA		
555º	SUELI FRANQUILINO VIEIRA TOMAZ		
556º	ALINE DE MESQUITA SILVA		
557º	DAIANE CONCEIÇÃO RAPOSO DOS SANTOS		
558º	FABRÍCIO PEREIRA DE SOUSA		
559º	MAURO JORGE SOUZA DE CASTRO		
560º	CRISTIANE PINHEIRO DOS SANTOS		
561º	ANDREIA GARCIA TEIXEIRA FERREIRA		
562º	SABRINA MENDES VILHENA		
563º	ÁTILA MICHAEL PEREIRA COSTA		
564º	WALDAIR COSME DE REZENDE		
565º	FRANCISCO JOSÉ ALVES BRITO DE MOURA		
566º	MARLON RAFAEL SILVA DOS SANTOS		
567º	ANA CAROLINA JULIÃO GONÇALVES		
568º	INGRID MACHADO PEREIRA		
569º	RÔMULO MARINHO SILVA		
570º	IZAURA CRISTINA PEREIRA VIDAL ANDRADE	**	
571º	JULIANA MELO MATOS DOMINGUES SANTANA		
572º	LAÍSE SANTANA		
573º	RAQUEL CRISTINA MARIA DE LIMA		
574º	LEONARDO DA SILVA BARBOSA BATISTA		
575º	GLEIDE DE OLIVEIRA ALVES	**	
576º	EMIRILAYNI DA SILVA MATIAS		
577º	VANESSA PROENÇA		
578º	TARLANE OZORIO DE SOUZA	**	*
579º	MARJORE ARAÚJO DE ALMEIDA		
580º	EVELLYN CRISTINE FERREIRA DE MELLO		
581º	VANESSA NASCIMENTO CATALÃO SOUSA FAUSTINO		
582º	BRUNO REIS TORRES		
583º	RICARDO SOUSA DA SILVA		
584º	GEOFRANCIS LOUREIRO ROMANO	**	*
585º	FRANCISCA EDILAINE LUCIO FERREIRA		
586º	FABIANA PEREIRA GOMES		
587º	WESLEY REZENDE SILVA		
588º	DEBORA FERREIRA OLIVEIRA		
589º	ADRIANO AZEVEDO DE FREITAS GOULART		
590º	ANA ANGÉLICA DE CASTRO XAVIER		
591º	JULIA ARISTOTELES DE QUEIROZ		*
592º	WASHINGTON LUIZ ALVES DOS SANTOS		
593º	VICTOR HUGO LOPES DOS SANTOS		*
594º	LUANA CATARINE BORRIGUEL PEREIRA		
595º	ROSIMERE PESSANHA WERGLES		
596º	SUELLEN DE ANASTACIA FIGUEIREDO		
597º	ALLAN DA SILVA PEREIRA		
598º	ANNE DA SILVA GALHEIROS	**	
599º	NAYANA NALYA PEREIRA PEIXOTO		
600º	THAISSA RODRIGUES COELHO		
601º	ANDRÉ LUIZ DA COSTA MATTOS		
602º	MIRELE CRISTINA DE ARAUJO PORTELLA		
603º	GILMAR MATHIAS DE LIMA		
604º	MARCIA OLIVEIRA FRAGATA	**	
605º	ALEXANDRE CONDE DE JESUS		
606º	RAIANE LIMA DA SILVA		
607º	ALESSANDRO DA SILVA PINTO	**	
608º	VANESSA PEREIRA NASCIMENTO	**	
609º	RINALDO DOS SANTOS JUNIOR		
610º	DANIEL VINICIUS CHAVES DE FARIA		
611º	ISABEL AUGUSTA TAVARES PINTO		
612º	RENATA CANDIDO MACHADO		
613º	FÁTIMA CRISTINA DE OLIVEIRA GUEDES		
614º	NAIÁ COUTO RAPOSO		
615º	VANESSA TAVARES DE OLIVEIRA CARDOSO		
616º	ROSIANE GOMES GONÇALVES		
617º	CLEMILDA ALMEIDA FURTADO PEREIRA		
618º	RACHEL DE ARAÚJO WALTZ CODEÇO	**	
619º	DENILSON OLIVEIRA DA SILVA		
620º	SHEILA FERREIRA DE ARAUJO		
621º	JULIANA QUEIROZ LOPES		
622º	CAROLINE ALVES RODRIGUES		
623º	CAMILA DOS SANTOS MACHADO DA SILVA		
624º	LUAN REIS DE VASCONCELLOS		
625º	RAYSSA SILVA DE JESUS		
626º	TATIANE OLIVEIRA DOS SANTOS		
627º	SILVIA MARIA DOS SANTOS NUNES		
628º	MONIQUE ALVES NOVAES PACHECO		
629º	THIAGO MONTEIRO DA SILVA		
630º	CRISLAINE CORDEIRO PEDROSA		*
631º	ROSEANE FRANCISCA BASTOS	**	
633º	DANIELLE DE OLIVEIRA TRIGUEIRO		
634º	DIOGIO VIEIRA DA SILVA		
635º	ELIZIANE SANTOS DO REGO		
636º	CLEIDE BEATRIZ TEODORO TOMAZ DA SILVA		
637º	TATIANE OLIVEIRA DOMINGOS		
638º	TIAGO SILVA DA COSTA		
639º	THAMIRIS LIMA COSTA MAIA		
640º	JANETE ZAQUI RIBEIRO		
641º	ELAINE DE ALMEIDA DA SILVA DE MIRANDA		
642º	ESTEFANIA LUIZA GONÇALVES		
643º	CARLOS ALEXANDRE SANTOS DA CONCEIÇÃO		
644º	TAINÁ CARVALHO DE SOUZA		
645º	PAMELA DE CARVALHO TEIXEIRA		
646º	THIAGO DA SILVA MACHADO		
647º	MARIO CEZAR FARIA		
648º	ALESSANDRO ARRUDA RODRIGUES		
649º	RAFAELA CRISTINA MONTENEGRO DE SÁ	**	
650º	GABRIELLA DOS SANTOS DE AGUIAR	**	

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 026/2025
AGENTE DE APOIO - 40 HORAS
11ª CONVOCAÇÃO PARA CHECKLIST, EXAME ADMISSIONAL
E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 026/2025
INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES
E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA - IVISA-RIO

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2025/00905,** CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 026/2025 (INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA - IVISA-RIO)**, para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional. Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
PLANEJAMENTO - SEPARAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA NO EDITAL PARA ADMISSÃO	Verificando no ANEXO II deste documento os documentos solicitados para realização da etapa de conferência documental para admissão.	Anterior ao horário marcado para o processo.	A fim de agilizar seu processo, faça as cópias solicitadas dos documentos com antecedência e organize na ordem listada no ANEXO II.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 15 de Maio de 2025 às 0:53:38 Código de Autenticação: 36ab8e67

REALIZAR ETAPA DE EXAME ADMISSIONAL E	Comparecer na Empresa Work Segurança e Saúde Ocupacional, situado à Rua da Quitanda, Nº 49 Grupo 404, Centro, Rio de Janeiro (Próximo ao Metro da Carioca).	Dia 16/05/2025, às 09h00min, conforme estipulado na tabela apresentada no ANEXO I	A fim de agilizar seu processo, faça as cópias solicitadas dos documentos com antecedência e organize na ordem listada no ANEXO II.
ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL	Comparecendo na EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RioSaúde, situada à Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo	Dia 16/04/2025, às 14:00 min, conforme estipulado na tabela apresentada no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 O profissional será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.2 Após recebimento do Atestado de Saúde Ocupacional e munido dos demais documentos relacionados no ANEXO II, deverá **entregar toda a documentação** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.3 O candidato convocado deverá apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II - originais e respectivas cópias -** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.4 Em conformidade com o item 13.21 do Edital 026/2025 é reafirmado que: "No processo de contratação será novamente conferida a pontuação apresentada, além do documental admissional solicitado no item 7. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para processo admissional, não apresentar tais documentos originais estarão desclassificados, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente";

2.5 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ADMISSÃO
POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
16/05/2025 09:00H (TOLERÂNCIA DE 15MIN)
LOCAL DE COMPARECIMENTO: EMPRESA WORK SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL, SITUADO À RUA DA QUITANDA, Nº 49 GRUPO 404, CENTRO, RIO DE JANEIRO (PRÓXIMO AO METRO DA CARIOCA).
16/05/2025 14:00H (TOLERÂNCIA DE 15MIN)
LOCAL DE COMPARECIMENTO: RIOSAUDE RUA DONA MARIANA, 48 - BOTAFOGO - BOTAFOGO.
(ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL)

AGENTE DE APOIO- 40 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: IVISA-RIO			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**PPPI**	**PCD**
543º	CAROLINA VIANNA GUMARAES BARROS		

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO
a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
b) Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
c) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
d) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
e) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
f) Carteira de Identidade - original e cópia;
g) CPF (original e cópia) com comprovante de Situação Cadastral no CPF a menos de 72 horas da data do processo admissional (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp);
h) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
i) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + vacinação COVID-19 - original e cópia;
j) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
k) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
l) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
m) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
n) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
o) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
p) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
q) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN ETC.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
r) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
s) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
t) comprovação de abertura de conta salário em instituição financeira a ser indicada pela RIOSAÚDE;
u) Cartão original de transporte público e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
v) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO
x) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.
**** Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.***
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 029/2025
FISIOTERAPEUTA (24 HORAS)
46ª CONVOCAÇÃO PARA CHECKLIST, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 029/2025
(UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RioSaúde,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2025/00905,** CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 029/2025 (UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE)**, para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional. Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
CHECKLIST E DEFINIÇÃO DE ESCALA	Comparecer nas dependências do Complexo Regulador) situado Praça da República, 111, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro RJ	Dia e horários conforme estipulado na tabela apresentada no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. Será conferida toda documentação solicitada conforme edital. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 15 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 O candidato convocado deverá apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II - originais e respectivas cópias -** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.2 Após a conferência da pré-admissão, o candidato será orientado a realizar o exame admissional (ASO) de Saúde Ocupacional;

2.3 Após recebimento do Atestado de Saúde Ocupacional e munido dos demais documentos relacionados no ANEXO II, deverá **entregar toda a documentação** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.4 **Respeitando a ordem de classificação para admissão, caso ocorra maior quantitativo de aprovados no exame admissional em relação a disponibilidade de vagas, será mantido um cadastro reserva que será aproveitado, mediante demanda, para futuras contratações;**

2.5 Em conformidade com o item 13.21 do Edital 029/2025 é reafirmado que: "No processo de contratação será novamente conferida a pontuação apresentada, além do documental admissional solicitado no item 7. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para processo admissional, não apresentar tais documentos originais estará desclassificado, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente";

2.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I
HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
16/05/2025 - 10h00min (Tolerância de 15 minutos)
Local de comparecimento: Comparecer nas dependências do **Complexo Regulador)** situado Praça da República, 111, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro RJ.

FISIOTERAPEUTA (24 HORAS)			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**PPPI**	**PCD**
151º	WELLINGTON ROCHA DA SILVA	**	
152º	VILMA LIMA	**	
153º	CRISTIANE RIBEIRO KÜTTER		
154º	MARILYA ELIAS ALVES PEREIRA	**	
155º	THAYANNE ISABELLE DA SILVA ABREU		
156º	LILIANE FERREIRA DE CARVALHO PAES	**	
157º	THATIANE PINHEIRO		*
158º	ANDERSON DE OLIVEIRA NEVES		
159º	LUCIANA SANTOS DE ANDRADE		
160º	ANA PAULA DA SILVA OLIVEIRA		
161º	MATHEUS ALBINO XIMENES	**	
162º	LOHANA RESENDE		
163º	ANA PAULA ROCHA PIMENTEL		
164º	MARILENE SOUZA MENDONÇA QUIRINO		
165º	KELLY NICOLAU RODRIGUES		
166º	IZABELA CRISTINA LEAL DE SOUZA	**	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 15 de Maio de 2025 às 0:53:38 Código de Autenticação: 36ab8e67

167º	RAFAEL DA SILVA CAMPOS		
168º	ALESSANDRA BUSSE FERRARI		
169º	DENISE BARROS BERNARDES PEREIRA		
170º	CATARINA REBOUÇAS SOARES DE SOUZA		
171º	ANA CAROLINE BORGES AMORIM LOPES		
172º	ALINE ARAÚJO CHAVES GORRETA		
173º	DAIANA FERREIRA DA SILVA SOUZA	**	
174º	DANIELLE OLIVEIRA CALDAS		
175º	RODRIGO JACOBS RODRIGUES		
176º	CAROLINE BASTOS CALAZANS		
177º	SUELEN VASCONCELLOS DE SOUZA LOVATI		
178º	SHEILA CRISTINA ASSIS ALMEIDA	**	
179º	INGRID ERCULANO DE FARIAS		
180º	ELAINE LOURENÇO	**	
181º	DANIEL CARVALHO	**	
182º	LUANA ANDRADE		
183º	TAISSA OLIVEIRA MACHADO		
184º	THAYENE CRISTINY FERNANDES GALINDO		
185º	DILMA SANTOS DE LIRA	**	
186º	RAFAELA BARBOSA		
187º	ANA PAULA GUIMARÃES LEMOS		
188º	JULIANA SILVA SALIM PAZ	**	
189º	MARTA DE SOUZA ALVES		
190º	LORENA LOUISE MENEZES DOS SANTOS		
191º	ROGÉRIO DE SOUZA E SILVA		
192º	GEÓRGIA FROSSARD DE ALMEIDA		
193º	JAQUELINE FERREIRA DA MOTTA DOS SANTOS		
194º	DEIVISON CORREA DE AQUINO		
195º	ANA MARIA PEREIRA DO COUTO		
196º	JULIO CESAR FIGUEIREDO DE CARVALHO		
197º	ROCHESTER DE VASCONCELOS CABOI		
198º	RAQUEL CORREA DE SOUZA FIUZA		
199º	JOÃO PEDRO DOS ANJOS GOMES		
200º	KARLA CRISTINA LEOPOLDINO DE SOUZA PONTE	**	

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
b) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
c) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
d) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
e) Carteira de Identidade - original e cópia;
f) CPF (original e cópia) com comprovante de Situação Cadastral no CPF a menos de 72 horas da data do processo admissional (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp);
g) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
h) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + vacinação COVID-19 - original e cópia;
i) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
j) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
k) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
l) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
m) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
o) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
n) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
o) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN ETC.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
p) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
q) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
r) comprovação de abertura de conta salário em instituição financeira a ser indicada pela RIOSAÚDE;
s) Cartão original de transporte público e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
t) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO
u) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.
**** Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.* * Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no mprovante).***

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 043/2025
MEDICOS ROTINA
3ª CONVOCAÇÃO PARA CHECKLIST, EXAME ADMISSIONAL
E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 043/2025
(HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o Hospital Municipal Ronaldo Gazolla**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2025/00905,** CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 043/2025 (HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA)**, para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional. Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

Realizar etapa de exame admissional e escala de trabalho para início do processo de admissão.	Comparecendo no Hospital Municipal Ronaldo Gazolla. Situado Av. Pastor Martin Luther King Jr., 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ, 21531-010	Dia 16/05/2025 As 10:30h. Conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA ATENDIMENTO: 10 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato perderá a vez na escala.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1O candidato convocado deverá apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II - originais e respectivas cópias -** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.2 Após a conferência da pré-admissão, o candidato será orientado a realizar o exame admissional (ASO) de Saúde Ocupacional;

2.3 Após recebimento do Atestado de Saúde Ocupacional e munido dos demais documentos relacionados no ANEXO II, deverá **entregar toda a documentação** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.4 **Respeitando a ordem de classificação para admissão, caso ocorra maior quantitativo de aprovados no exame admissional em relação a disponibilidade de vagas, será mantido um cadastro reserva que será aproveitado, mediante demanda, para futuras contratações;**

2.5 Em conformidade com o item 13.21 do Edital 043/2025 é reafirmado que: “No processo de contratação será novamente conferida a pontuação apresentada, além do documental admissional solicitado no item 7. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para processo admissional, não apresentar tais documentos originais estará desclassificado, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente”;

2.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I
16/05/2025 09:30H (Tolerância de 10min)
Local de comparecimento: HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA

MÉDICO CLINICO ROTINA 30H ÁREA DE ATUAÇÃO: CLINICA MEDICA			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**PPPI** **	**PCD** *
1º	DANIELLA MARIA H C DOS SANTOS		
2º	FABIO RAIA DE SIQUEIRA		
3º	JANAINA BRANDAO		
4º	KATIA MARIA DE O G PESSANHA		
5º	MONICA HENRIQUES FRANCA VINHOZA		
6º	ALEXANDRE DE ANGELIS V CRUZ	**	
7º	CÁSSIA MARIA AMANAJÁS		
8º	JAQUELINE SANTOS C DA CUNHA		
9º	ANDREZA ROZENDO DE SOUZA		
10º	JORGE LUCENA AGUIAR		
11º	RICARDO AMENDOEIRA NUNES		
12º	JORGE RAFAEL REIS DE OLIVEIRA		
13º	MONICA DE SOUZA ANSUATIGUI		
14º	ISABELA LORENA PORTO NEVES		
15º	KELLY CÓCARO		
16º	SUZAN MAIATO BENEVENTE BORGES		
17º	ANA PAULA CAETANO PEREIRA		
18º	IXTLAN BARBOSA DE ALMEIDA RANGEL		
19º	FERNANDA BEATRIZ TEIXEIRA PEREIRA		
20º	CLEANE PANTA RODRIGUES		
21º	GILSON ROSA SENNA		
22º	BEATRIZ FERRAZ CABANELAS		
23º	ALEXANDRE E GOMES MARQUES		
24º	VINICIUS VIEIRA PASCHOAL	**	
25º	WALDYR DE CAIADO CASTRO NETO		
26º	THALES DOS S FONSECA TEIXEIRA		
27º	CHÉLIDA DE SOUZA DUTRA		
28º	SIDNEI CORRÊA DA SILVA JÚNIOR		
29º	JESSICA PASSOS GIRALDES		
30º	NÁDIA MARIA DA SILVA		

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
b) Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
c) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
d) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
e) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
f) Carteira de Identidade - original e cópia;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 15 de Maio de 2025 às 0:53:38 Código de Autenticação: 36ab8e67

g) CPF (original e cópia) com comprovante de Situação Cadastral no CPF a menos de 72 horas da data do processo admissional (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp);
h) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
i) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + vacinação COVID-19 - original e cópia;
j) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
k) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
l) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
m) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
n) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
o) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
p) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
q) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN ETC.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
r) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
s) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
t) comprovação de abertura de conta salário em instituição financeira a ser indicada pela RIOSAÚDE;
u) Cartão original de transporte público e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
v) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO
x) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.
Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.
***Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 059/2025
MÉDICOS
ÁREAS DE ATUAÇÃO: NEONATOLOGIA.
1ª CONVOCAÇÃO PARA CHECKLIST, EXAME ADMISSIONAL
E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 059/2025
(MATERNIDADE LEILA DINIZ)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as Maternidades Geridas**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2025/00905, página 04 do dia 24/01/2025**, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 059/2025 (MATERNIDADE LEILA DINIZ)**, para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional. Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Planejamento - Separação de documentação solicitada no edital para admissão	Verificando no ANEXO II deste documento os documentos solicitados para realização da etapa de conferência documental para admissão.	Anterior ao horário marcado para o processo.	A fim de agilizar seu processo, faça as cópias solicitadas dos documentos com antecedência e organize na ordem listada no ANEXO II.
Definição de escala	Comparecendo na Maternidade Leila Diniz, situado na Av. Luis Carlos Prestes, N.560, Barra da Tijuca, RJ.	Dia 16/05/2025 às 08h00min, conforme estipulado na tabela apresentada no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 02 horas após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1O candidato convocado deverá apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II - originais e respectivas cópias -** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.2 Após a conferência da pré-admissão, o candidato será orientado a realizar o exame admissional (ASO) de Saúde Ocupacional;

2.3 Após recebimento do Atestado de Saúde Ocupacional e munido dos demais documentos relacionados no ANEXO II, deverá **entregar toda a documentação**para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.4 **Respeitando a ordem de classificação para admissão, caso ocorra maior quantitativo de aprovados no exame admissional em relação a disponibilidade de vagas, será mantido um cadastro reserva que será aproveitado, mediante demanda, para futuras contratações;**

2.5 Em conformidade com o item 12.21 do Edital 059/2025 é reafirmado que: “No processo de contratação será novamente conferida a pontuação apresentada, além do documental admissional solicitado no item 7. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para processo admissional, não apresentar tais documentos originais estará desclassificado, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente”;

2.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA COMPROBATÓRIO
POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
15/05/2025 - 08H00MIN
LOCAL DE COMPARECIMENTO: AV. LUIS CARLOS PRESTES, Nº 560, BARRA DA TIJUCA, RJ.

MÉDICO PLANTONISTA 18 HORAS			
ÁREA DE ATUAÇÃO: NEONATOLOGISTA			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**PPPI**	**PCD**
1º	MARCIA CRISTINA DO NASCIMENTO MOREIRA MATTOS		
2º	MARIANA SILVA DE MORAIS		
3º	PRYSCILLA RODRIGUES WON HELD		
4º	KARINE COELHO DA SILVA FERREIRA		

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO
a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
b) Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
c) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
d) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
e) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
f) Carteira de Identidade - original e cópia;
g) CPF (original e cópia) com comprovante de Situação Cadastral no CPF a menos de 72 horas da data do processo admissional (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp);
h) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
i) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + vacinação COVID-19 - original e cópia;
j) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
k) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
l) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
m) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
n) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
o) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
p) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
q) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN ETC.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
r) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
s) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
t) comprovação de abertura de conta salário em instituição financeira a ser indicada pela RIOSAÚDE;
u) Cartão original de transporte público e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
v) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO
x) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.
Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.
***Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
CONVOCAÇÃO PÚBLICA

A RIOSAÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios - RS/PRE/DAF/CAC, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado à Aquisição de **Tiras reagentes para determinação de glicemia capilar**, em conformidade às especificações contidas no TR - Termo de Referência, que instrui o processo digital n° RSU-PRO-2025/**05112**. As empresas interessadas em participar da cotação deverão solicitar os mesmos via correio eletrônico: **cotacaoaquisicao16.riosaude@gmail.com**, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços. A entrega da proposta de preços deverá ser realizada **ATÉ ÀS 23h00min do 5º dia útil**, **a partir desta publicação**, estritamente na forma e condições definidas no TR.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO RSU-PRO-2024/15768 - 99/054.334/2024
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90236/2025

DATA:27/05/2025-10:00H
Licitação, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, pelo modo de disputa aberto, pelo critério de julgamento menor preço por item para REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de material médico grupo I, devidamente descritos, caracterizados e especificados em Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei. Local da licitação: https://www.gov.br/compras/pt-br. Local de retirada do Edital disponível na Internet no endereço https://riosaude.prefeitura.rio/pregoes-em-andamento/. Os esclarecimentos e as impugnações devem ser solicitados através do e-mail pregao.riosaude@gmail.com, com antecedência de 5 (cinco) dias úteis da data de abertura da sessão, conforme estabelecido nos subitens 1.7 e 1.8 do Edital respectivamente.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO RSU-PRO-2024/15636 - 99/054.132/2024
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90237/2025

DATA:27/05/2025-10:00H
Licitação, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, pelo modo de disputa aberto, pelo critério de julgamento menor preço por item para o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de papel reprográfico A4, devidamente descritos, caracterizados e especificados em Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei. Local da licitação: https://www.gov.br/compras/pt-br. Local de retirada do Edital disponível na Internet no endereço https://riosaude.prefeitura.rio/pregoes-em-andamento/. Os esclarecimentos e as impugnações devem ser solicitados através do e-mail pregao.riosaude@gmail.com, com antecedência de 5 (cinco) dias úteis da data de abertura da sessão, conforme estabelecido nos subitens 1.7 e 1.8 do Edital respectivamente.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 15 de Maio de 2025 às 0:53:38 Código de Autenticação: 36ab8e67

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A. - RIOSAÚDE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 12/2025
À C.A.P SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ: 14.016.550/0001-03
PROCESSO: RSU-PRO-2022/001646 - CONTRATO: 71/2023
OBJETO: Esclarecimentos sobre Reclamações Judiciais ajuizadas.
A Riosaúde NOTIFICA a empresa supracitada para que apresente **DEFESA PRÉVIA em até 10 (dez) dias úteis**, **ante às denúncias elencadas.** O referido prazo é contabilizado a partir do primeiro dia útil seguinte a esta publicação e a manifestação pode ser apresentada no horário de 10h às 17h à sede da Empresa Pública de Saúde do Rio de janeiro S/A - RioSaúde (Rua Dona Mariana, nº 48, Térreo - Botafogo), ou por via eletrônica para os emails *daf.ate.riosaude@gmail.com* ou *assessoria.daf.riosaude@prefeitura.rio.* Ressalta-se que a ausência de manifestação poderá ensejar no bloqueio dos pagamentos das notas fiscais pendentes, conforme Enunciado nº 54/2023 da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS - SUBMC
COORDENADORIA DE DEFESA AMBIENTAL - CDA
3ª GERÊNCIA TÉCNICA REGIONAL - GTR3
EXPEDIENTE DE 14/05/2025

"Emitida a Notificação de Autuação MA/SUBMC/CDA/GTR-3"
Nº 016/2025 - MAB-PRO-2024/01385- IGUÁ RIO DE JANEIRO S.A.
"Lavrado o Auto de Infração nº 1.102.848"

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
EDITAL DE CHAMAMENTO DE INTERESSADOS NA ADOÇÃO DE PRAÇAS, CANTEIROS, JARDINEIRAS E OUTRAS ÁREAS VERDES.

A Fundação Parques e Jardins, conforme os termos da Lei Municipal Nº 5.788, de 23 de setembro de 2014, regulamentada pelo Decreto Rio Nº 45.159 de 10 de outubro de 2018, vem convidar publicamente todos os interessados em participar do Programa de Adoção de Áreas Públicas da FPJ - Adote.Rio, a manifestarem sua intenção de participar do referido programa na sede da Fundação, situada no Campo de Santana, Praça da República, Centro, Rio de Janeiro, atentando-se para o prazo de 07 (sete) dias corridos previsto no art.10, § 1º, do citado Decreto, para os possíveis candidatos acudirem ao presente Chamamento Público.
O objeto desta seleção consiste na adoção de bens/áreas públicas, para conservação e manutenção do bem existente, cuja manutenção deverá ocorrer de acordo com as especificações técnicas definidas, que se encontram disponíveis na Gerência de Adoção de Áreas Públicas da FPJ, na forma da relação in fine.
Estão excluídas da presente Chamadas Pública às áreas/bens públicos que constituam objeto de Termos de Adoção vigentes.

PROCESSO Nº	ÁREA/BEM PÚBLICO	BAIRRO
14/301.527/2021	Adoção do canteiro localizado no Largo dos Leões, atrás do ponto de ônibus/metrô e/f à Casa do Saber nº 70	Humaitá

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

COORDENADORIA TÉCNICA DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 27/2025

O Coordenador da CTTC, no uso de suas atribuições, convoca os permissionários abaixo a comparecer na Coordenadoria Técnica de Transporte Complementar, situada na rua Coronel Tedim, 591 - Pechincha, RJ - CEP 22.740-240, conduzindo o veículo cadastrado e portando o respectivo CIAT, para atender a procedimento interno a ser realizado por esta Coordenadoria no dia 21 de maio de 2025 às 11h.

NOME	PERMISSÃO
CELSO LOPES JUNIOR	81.001708-5
CRISTIANO DOS SANTOS LOURENCO	81.000764-0
ALEXANDRE DE BRITO MANHAES	81.001550-2
ANTONIO DE PADUA DA SILVA	81.000661-0
MARCIO ROHRR FERREIRA	81.000792-3
RICHARDSON ALAYAO LOPES	81.001148-5
DANIELE DOS SANTOS GAZELE	81.001144-9
RENATO NASCIMENTO DOS SANTOS	81.000859-1
FABIO FREIRE BAETE PIMENTA	81.001206-2
MELQUIAS CAITANO	81.000973-4

COORDENADORIA TÉCNICA DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 28/2025

O Coordenador da CTTC, no uso de suas atribuições, convoca os permissionários abaixo a comparecer na Coordenadoria Técnica de Transporte Complementar, situada na rua Coronel Tedim, 591 - Pechincha, RJ - CEP 22.740-240, conduzindo o veículo cadastrado e portando o respectivo CIAT, para atender a procedimento interno a ser realizado por esta Coordenadoria no dia 23 de maio de 2025 às 11h.

NOME	PERMISSÃO
WALDECIR CARLOS DO NASCIMENTO DE SOUZA	81.000747-3
MARCIO JOSE DE SANT ANNA	81.000658-6
SIDCLEY DA SILVA MONTEIRO	81.001506-1
MARIA DE LOURDES ALMEIDA	81.000673-5
GUILHERME VIEIRA FERREIRA	81.001183-8
JOSE MIGUEL RODRIGUES	81.001163-4
JACKSON CAETANO FERREIRA	81.000924-8
FRANCISCO RONEY LEITE PRUDENCIO	81.001142-1
LUIZ GOLFETO SANTAGUEDA	81.000637-3
FABIO ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA	81.002015-5

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Gerente da 3ª GRLF, em conformidade com o que dispõe a legislação vigente, NOTIFICA o(s) abaixo relacionado(s) para ciência do(s) Auto(s) de Infração, cuja(s) 1ª (s) via(s) se encontra(m) na Rua Pereira de Siqueira, 43,Tijuca, nesta cidade, durante o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso.

Edital de Notificação nº 26/2025, AI 1.128.325 de 31/03/2025
CHRISTIAN HERMANN STOLTZ

Edital de Notificação nº 27/2025, AI 1.128.340 de 09/04/2025
CHRISTIAN HERMANN STOLTZ

Edital de Notificação nº 28/2025, AI 1.128.352 de 22/04/2025
BAR DO FRANCES DAS GERAIS RESTAURANTE LTDA

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 3ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMFP/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da 3ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Rua Pereira de Siqueira, 43, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:00h.

AUTO Nº	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1.128.373	BAR E RESTAURANTE PAVÃO GRILL LTDA	14/05/2025	13/06/2025
1.128.374	BAR E RESTAURANTE AMIGOS DA CERVEJA	14/05/2025	13/06/2025
1.128.375	DROGARIA NOSSA SENHORA APARECIDA DO MARACANA LTDA	14/05/2025	13/06/2025

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
6ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2025

O titular da 6ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização da SUBEX/SUPLFCU da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 49.049 de 28 de junho de 2021;

Considerando o artigo 103 da Lei Complementar 269/2023, de acordo com o qual os anunciantes e as empresas de mídia teriam o prazo de 90 dias para ajustarem as publicidades autorizadas ao novo regramento por ela determinado;

Considerando que, devido à exiguidade desse prazo, o Decreto 54072/2024 estabeleceu o regime de transição aos termos daquele normativo, cuja vigência terminou no último dia 31 de dezembro.

Considerando que conforme o artigo 65, III da LC 269/2023 é proibida a instalação de mais de uma publicidade em banca de jornal;

NOTIFICA

IBÉRICA MIDIA EXTERIOR, CNPJ 31.355.834/0001-43, IM 11289967
a providenciar a retirada imediata de uma das duas publicidades instaladas na banca de jornal situada na Avenida Dom Hélder Câmara e/f ao nº 5028 sob pena de aplicação das sanções legais por infração ao artigo 65, III da Lei Complementar 269/2023.

Rio de janeiro, 12 de maio de 2025

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
6ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 002/2025

O titular da 6ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização da SUBEX/SUPLFCU da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 49.049 de 28 de junho de 2021;

Considerando o artigo 103 da Lei Complementar 269/2023, de acordo com o qual os anunciantes e as empresas de mídia teriam o prazo de 90 dias para ajustarem as publicidades autorizadas ao novo regramento por ela determinado;

Considerando que, devido à exiguidade desse prazo, o Decreto 54072/2024 estabeleceu o regime de transição aos termos daquele normativo, cuja vigência terminou no último dia 31 de dezembro.

NOTIFICA

BAURU GOURMET LTDA, CNPJ 50.181.713/0006-81, IM 01052025
a providenciar a retirada imediata da publicidade instalada na cobertura do imóvel situado na Avenida Dom Hélder Câmara nº 3985 sob pena de aplicação das sanções legais por infração ao artigo 41 da Lei Complementar 269/2023.

Rio de janeiro, 12 de maio de 2025

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 15 de Maio de 2025 às 0:53:38 Código de Autenticação: 36ab8e67

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
6ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO nº 003/2025

O titular da 6ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização da SUBEX/SUPLFCU da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 49.049 de 28 de junho de 2021;

Considerando o artigo 103 da Lei Complementar 269/2023, de acordo com o qual os anunciantes e as empresas de mídia teriam o prazo de 90 dias para ajustarem as publicidades autorizadas ao novo regramento por ela determinado;

Considerando que, devido à exiguidade desse prazo, o Decreto 54072/2024 estabeleceu o regime de transição aos termos daquele normativo, cuja vigência terminou no último dia 31 de dezembro.

NOTIFICA

FUTURO EVENTOS PROMOÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 04.160.100/0001-36, IM 10717787
a providenciar a retirada imediata da publicidade instalada na praça de pedágio (encosta de morro) da Avenida Carlos Lacerda (Linha Amarela) sob pena de aplicação das sanções legais por infração aos itens II e XLVI, a, do artigo 83 da Lei Complementar 269/2023.

Rio de janeiro, 12 de maio de 2025

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
6ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO nº 004/2025

O titular da 6ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização da SUBEX/SUPLFCU da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 49.049 de 28 de junho de 2021;

Considerando o artigo 103 da Lei Complementar 269/2023, de acordo com o qual os anunciantes e as empresas de mídia teriam o prazo de 90 dias para ajustarem as publicidades autorizadas ao novo regramento por ela determinado;

Considerando que, devido à exiguidade desse prazo, o Decreto 54072/2024 estabeleceu o regime de transição aos termos daquele normativo, cuja vigência terminou no último dia 31 de dezembro.

NOTIFICA

BAURU GOURMET LTDA, CNPJ 50.181.713/0006-81, IM 01052025
a providenciar a retirada imediata da publicidade instalada na empena cega do imóvel situado na Avenida Dom Hélder Câmara 5555 sob pena de aplicação das sanções legais por infração ao parágrafo único do artigo 12 da Lei Complementar 269/2023.

Rio de janeiro, 12 de maio de 2025

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
6ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 6ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, https://fazenda.prefeitura.rio/retomada-dos-servicos/tesouro-municipal/ cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, enviando todos os documentos em arquivo no formato "pdf" para o e-mail: grlf6.smf@prefeitura.rio

AI	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO P/ IMPUGNAÇÃO
1.127.506	MONICA FERREIRA OLIVEIRA	25/04/2025	25/05/2025
1.127.507	SMOKE CARIOCA GASTRONOMIA E BAR LTDA	28/04/2025	28/05/2025
1.127.508	BOTECO BOCA MIUDA LTDA	28/04/2025	28/05/2025
1.127.509	BOTECO DO VELHO LTDA	28/04/2025	28/05/2025
1.127.510	KZA GASTROBAR LTDA	28/04/2025	28/05/2025
1.127.511	ESPAÇO BEST BEER COMERCIO DE BEBIDAS E MERCEARIA LTDA	28/04/2025	28/05/2025
1.127.512	RIBEIRO DA COSTA BAR E RESTAURANTE LTDA	28/04/2025	28/05/2025
1.127.513	FAMILIA MARLEY BAR E DISTRIBUIDORA LTDA	28/04/2025	28/05/2025
1.127.514	BAR PLASA DO LINS LTDA	29/04/2025	29/05/2025
1.127.515	BAR PLASA DO LINS LTDA	29/04/2025	29/05/2025

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
7ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AVISO DE NOTIFICAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO nº 03/05/2025

A titular da 7ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização da SUBEX/SUPLFCU da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 49.049 de 28 de junho de 2021;
CONSIDERANDO o artigo 103 da Lei Complementar 269/2023, de acordo com o qual os anunciantes e as empresas de mídia teriam o prazo de noventa dias para ajustaram as publicidades autorizadas ao novo regramento por ela determinado;
CONSIDERANDO que, devido à exiguidade desse prazo, o Decreto 54072/2024 estabeleceu o regime de transição aos termos daquele normativo, cuja vigência terminou no último dia 31 de dezembro NOTIFICA **UFA UNIÃO DAS FABRICAS COMERCIO E REPRESENTACOES DE BALAS E DOCES LTDA CNPJ 30.895.510/0001-35, IM 0.039.289-8, situada na RUA GOIÁS**, **868**, **QUINTINO, CEP 21.380-010** a providenciar a retirada imediata da publicidade situada NO TELHADO da edificação, explorada em desacordo com a legislação vigente (art 41 da Lei Complementar 269/23), sob pena de aplicação das sanções legais por infração ao parágrafo único do artigo 12 da Lei Complementar 269/2023.

Em 13 de maio de 2025

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
8ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AVISO DE AUTUAÇÃO
EXPEDIENTE DE 14/03/2025

O gerente da 8ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração, abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMF/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do Auto de infração, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.

1.121.848	DANIEL MEIRELES CUTRIM HORTIFRUTI LTDA	12/05/2025	16/06/2025
1.121.849	LINDOMAR DA COSTA DIAS	13/05/2025	17/06/2025
1.121.850	CRECHE ESCOLAR ESPAÇO INFANTIL ME	13/05/2025	17/06/2025
1.121.851	DAVID VIANNA CONEGUNDES	13/05/2024	17/06/2025
1.121.852	J.G.RAMOS HORTIFRUTI LTDA	13/05/2025	17/05/2025
1.,121.853	EDSON FERREIRA DE PAULA	13/05/2025	17/06/2025
1.121.854	QUIOSQUE 08 LTDA	13/05/2025	17/06/2025
1.121.855	QUIOSQUE 08 LTDA	13/05/2025	1706/2025
1.121.856	FORTE DO QUITUNGO COM. VAREJISTA DE BEBIDAS LTDA	14/05/2025	18/06/202
1.121.857	SO NO SAPATINHO LANCHES LTDA (ROSA MARIA RODRIGUES PINTO)	14/05/2025	18/06/2025
1.121.858	SO NO SAPATINHO LANCHES LTDA (ROSA MARIA RODRIGUES PINTO)	14/05/2025	18/06/2025

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
9ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 9ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMFP/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da 9ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Rua Silva Cardoso, 349 - Bangu de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:00h.

AUTO Nº	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1.104.981	PELE BAR E RESTAURANTE LTDA	13/05/2025	12/06/2025
1.104.982	PELE BAR E RESTAURANTE LTDA	13/05/2025	12/06/2025
1.104.983	PELE BAR E RESTAURANTE LTDA	13/05/2025	12/06/2025
1.104.984	PELE BAR E RESTAURANTE LTDA	13/05/2025	12/06/2025
1.104.985	BAR DO ZÉ E RESTAURANTE	13/05/2025	12/06/2025
1.104.986	BAR DO ZÉ E RESTAURANTE	13/05/2025	12/06/2025
1.104.987	CASA IMPERIAL GOURMET LTDA	13/05/2025	12/06/2025
1.104.988	CASA IMPERIAL GOURMET	13/05/2025	12/06/2025
1.104.989	ERREJOTA RESTAURANTE LTDA	13/05/2025	12/06/2025

SECRETARIA DE TURISMO

EXTRATO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

Processo: TLO-PRO-2024/00266
Termo de Compromisso: 03/2024
Partes: PCRJ/SMTUR-RIO e o estudante ALLÍCYA OLIVEIRA AUGUSTO DA ROCHA e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
Objeto: Prorrogação do Termo de Compromisso nº 03/2024 de Estágio Curricular Não Obrigatório
Data da Assinatura: 17/04/2025
Prazo: 21/04/2025 a 20/10/2025
Benefícios Concedidos: Bolsa Auxílio no valor de R$ 665,01 (Seiscentos e sessenta e cinco reais e um centavo) e Auxílio Transporte no valor de R$ 206,80 (Duzentos e seis reais e oitenta centavos)
Fundamento: Convênio nº 01/2025; Lei Federal nº 11.788 de 25/09/2008; Decreto Rio nº 45.582 de 27/12/2018 e a Portaria FP/SUBGGC/CGRH nº 18 de 22/12/2023.

EXTRATO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

Processo: TLO-PRO-2024/00258
Partes: PCRJ/SMTUR-RIO e o estudante IRIS PENTEADO DA SILVA e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
Objeto: Prorrogação do Termo de Compromisso nº 02/2024 de Estágio Curricular Não Obrigatório.
Data da Assinatura: 17/04/2025
Prazo: 21/04/2025 a 20/10/2025
Benefícios concedidos: Bolsa Auxílio no valor de R$ 665,01 (Seiscentos e sessenta e cinco reais e um centavo) e Auxílio Transporte no valor de R$ 206,80 (Duzentos e seis reais e oitenta centavos).
Fundamento: Convênio nº 01/2025; Lei Federal nº 11.788 de 25/09/2008; Decreto Rio n 45.582 de 27/12/2018 e a Portaria FP/SUBGGC/CGRH nº 18 de 22/12/2023.

SECRETARIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA

SUBSECRETARIA DE INTERVENÇÕES COMUNITÁRIAS E REGULARIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA E FUNDIÁRIA
GERÊNCIA DE LOTEAMENTOS
EXPEDIENTE 12/05/2025

Processo 02/200.555/2014 - Fica revalidado o PAL 48.552 / PAA 12.469, aprovado em 29 de outubro de 2014 pelo Grupo Especial de Trabalho criado pelo Decreto nº 21.227, de 1º de abril de 2002, referente ao Projeto para Legalização do Lote 1 do PAL 32.112, situado na Estrada do Lameirão, a 376,03m da Estrada da Posse, na freguesia de Campo Grande, Rio de Janeiro-RJ.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 15 de Maio de 2025 às 0:53:38 Código de Autenticação: 36ab8e67

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE CIDADANIA E FAMILIA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE-SECID Nº 90.235/2025
UASG: 986001

PROCESSO - CID-PRO-2025/00067
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo enquadrados nas classes 7240, 7350, 7510, 7520, 7540, 8040, 8115, 8540, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, visando atender as necessidades da Secretaria Especial de Cidadania e Família.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
VALOR ESTIMADO: **R$ 97.841,10** (noventa e sete mil, oitocentos e quarenta e um reais e dez centavos).
DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: Dia 27 de maio de 2025 às 10 horas
LOCAL: https://www.gov.br/compras/pt-br
A íntegra do Edital encontra-se disponível no site: https://www.gov.br/compras/pt-br e no e-comprasrio.rj.gov.br.
A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema compras.gov, disponibilizado e processado no sítio: https://www.gov.br/compras/pt-br.

Os esclarecimentos devem ser solicitados através do e-mail: licitacao.secid@prefeitura.rio, com antecedência de 3 (três) dias úteis da data de abertura da sessão, conforme mencionado no Termo de Referência, em seu item 1.6.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Processo Instrutivo: nº: 040/100.318/2023.
Identificação do Instrumento: 1º Termo Aditivo nº 09/2025.
Data: 12/05/2025.
Partes: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF.
Objeto: Prorrogação de prazo do Termo de Cooperação Técnica, Pedagógica e Científica nº 15/2023, desenvolvimento de projetos educacionais, de extensão e de pesquisa na área jurídica.
Prazo: 36 meses.
Fundamento do Instrumento: Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Processo Instrutivo: nº 040/103.926/2024
Identificação do Instrumento: Termo de Cooperação Educacional, Técnica e Científica.
Data: 06/05/2025.
Partes: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-TCE-RJ e TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO-TCMRio.
Objeto: Integração institucional entre o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE-RJ, por intermédio da Escola de Contas e Gestão - ECG/TCERJ, em coordenação com a Secretaria-Geral de Controle Externo - SGE, e o Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro - TCMRio, por intermédio da Escola de Contas e Gestão - ECG/TCMRio, visando à oferta de atividades de formação e capacitação, realização de eventos, estudos e pesquisas.
Prazo: 5 (cinco) anos.
Fundamento do Instrumento: Lei nº 14.133/21, Decreto 11.531/23.

EXTRATO DA ATA DA 10ª SESSÃO ADMINISTRATIVA DE 2025
Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às onze horas e quatro minutos, reuniram-se na Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza e também por meio do aplicativo Zoom, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro **LUIZ ANTONIO CHRISPIM GUARANÁ**, para dar início à **10ª Sessão Administrativa de 2025**, secretariada pela Senhora Laila Rainho de Oliveira, Secretária das Sessões, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros **IVAN MOREIRA DOS SANTOS**, **FELIPE GALVÃO PUCCIONI**, **DAVID CARLOS PEREIRA NETO**, **BRUNO MAIA DE CARVALHO** e **THIAGO KWIATKOWSKI RIBEIRO**, bem como o Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da Procuradoria Especial **CARLOS HENRIQUE AMORIM COSTA**. Ausente o Excelentíssimo Senhor Conselheiro **NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA.** Participaram da sessão, também, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros-Substitutos **DICLER FORESTIERI FERREIRA** e **IGOR DOS REIS FERNANDES**. Declarada aberta a sessão, o Excelentíssimo Senhor Presidente comunicou ao Plenário que o Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Nestor Guimarães Martins da Rocha** gozará de férias no período de **12 a 16 de maio de 2025.** Em seguida, comunicou o **cancelamento de férias** do Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Felipe Galvão Puccioni** marcadas para o período de **05 a 09 de maio** de 2025. Por fim, **submeteu** à apreciação do Plenário que **aprovou**, por **unanimidade**, a solicitação de **férias** do Excelentíssimo Senhor Procurador **Jorge Maffra Ottoni**, para o período de **12 a 21 de maio de 2025**. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às onze horas e cinco minutos. E, para constar, eu, (Laila Rainho de Oliveira), Secretária das Sessões, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente.

EXTRATO DA ATA DA 10ª SESSÃO VIRTUAL DA 2ª CÂMARA JULGADORA
Entre os dias 05 e 09 de maio de 2025, ocorreu a **10ª Sessão Virtual da 2ª Câmara Julgadora de 2025** do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, presidida pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro **THIAGO KWIATKOWSKI RIBEIRO** e secretariada pela Senhora Laila Rainho de Oliveira, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros **NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA** e **DAVID CARLOS PEREIRA NETO**, bem como da Excelentíssima Senhora Procuradora da Procuradoria Especial **CAMILA PARENTE ALMEIDA**. Os processos constantes da pauta foram devidamente apreciados, conforme publicado no **D. O. RIO de 09/05/2025**.

EXTRATO DA ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA
Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às onze horas e cinco minutos, reuniram-se na Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza e também por meio do aplicativo Zoom, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro **LUIZ ANTONIO CHRISPIM GUARANÁ**, para dar início à **13ª Sessão Ordinária de 2025**, secretariada pela Senhora Laila Rainho de Oliveira, Secretária das Sessões, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros **IVAN MOREIRA DOS SANTOS**, **FELIPE GALVÃO PUCCIONI**, **DAVID CARLOS PEREIRA NETO**, **BRUNO MAIA DE CARVALHO** e **THIAGO KWIATKOWSKI RIBEIRO**, bem como o Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da Procuradoria Especial **CARLOS HENRIQUE AMORIM COSTA**. Ausente o Excelentíssimo Senhor Conselheiro **NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA.** Participaram da sessão, também, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros-Substitutos **DICLER FORESTIERI FERREIRA** e **IGOR DOS REIS FERNANDES**. Os processos constantes da pauta foram devidamente apreciados, conforme publicado no **D. O. RIO de 09/05/2025**.

EXTRATO DA ATA DA 14ª SESSÃO VIRTUAL
Entre os dias 5 e 9 de maio de 2025, ocorreu a **14ª Sessão Virtual** do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, presidida pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro **LUIZ ANTONIO CHRISPIM GUARANÁ** e secretariada pela Senhora Laila Rainho de Oliveira, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros **NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA**, **IVAN MOREIRA DOS SANTOS**, **FELIPE GALVÃO PUCCIONI**, **DAVID CARLOS PEREIRA NETO**, **BRUNO MAIA DE CARVALHO** e **THIAGO KWIATKOWSKI RIBEIRO**, dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros-Substitutos **DICLER FORESTIERI FERREIRA**, **IGOR DOS REIS FERNANDES** e **EMIL LEITE IBRAHIM**, bem como do Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da Procuradoria Especial **CARLOS HENRIQUE AMORIM COSTA**.

APRECIAÇÃO DOS PROCESSOS EM PAUTA:

Conselheiro Relator LUIZ ANTONIO GUARANÁ

DILIGÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/103883/2024 - MAURO DA CONCEICAO RAMOS - Cargo: SERVENTE, Matrícula: 10/101.978-5 - Data do Óbito: 15/10/2017.
40/103897/2024 - EDNA DOMINGUES PEREIRA DOS SANTOS - PROFESSOR II - Matrícula: 15/157.930-9 - Data da Eficácia: 02/07/2024.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/102619/2024 - ALICE DE PAULA MEIRELLES CESAR - Cargo: PROF I - INGLES, Matrícula: 15/087.023-8 - Data do Óbito: 21/11/2023.
40/104187/2024 - AMANCIO SILVA - Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO), Matrícula: 15/089.650-6 - Data do Óbito: 28/04/2024.
40/104254/2024 - NADIR VIANNA DE VASCONCELLOS - PROFESSOR II - Matrícula: 15/200.508-0 - Data da Eficácia: 14/08/2024.
40/104281/2024 - RONALD BONFIM GALVAO - Cargo: AGENTE DE ADMINISTRACAO, Matrícula: 15/065.585-2 - Data do Óbito: 19/06/2024.
40/104313/2024 - ELIZABETH DA SILVA - PROF I - INGLES - Matrícula: 15/279.837-9 - Data da Eficácia: 23/08/2024.
40/104396/2024 - SANDRA LUCIA SILVA DE FARIAS - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEF - Matrícula: 15/259.219-4 - Data da Eficácia: 25/06/2024.
40/104460/2024 - DIRCEU ALVES DA SILVA - Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 1. GRAU, Matrícula: 15/019.552-9 - Data do Óbito: 24/07/2024.
40/100002/2025 - MARIA GALDINO DUTRA - Cargo: AGENTE COMUNITARIO NIVEL I (QS), Matrícula: 15/178.521-1 - Data do Óbito: 02/02/2024.
40/100008/2025 - CLEIDE FORTUNATO - AGENTE DE EDUCACAO INFANTIL - Matrícula: 15/254.749-5 - Data da Eficácia: 02/04/2024.
40/100281/2025 - MARINAZIA CORDEIRO PINTO - PROF I - LINGUA PORTUGUESA - Matrícula: 15/224.464-8 - Data da Eficácia: 12/09/2024.
40/100297/2025 - GISELI GONCALVES BOURGUIGNON - PROFESSOR II - Matrícula: 15/165.056-3 - Data da Eficácia: 18/09/2024.
40/100304/2025 - CARLOS DE ARAUJO DA CUNHA NETTO - PROF I - EDUCACAO FISICA - Matrícula: 15/234.714-4 - Data da Eficácia: 12/09/2024.
40/100635/2025 - LUCIA ALVES SARDINHA - PROFESSOR II - Matrícula: 15/200.004-0 - Data da Eficácia: 18/10/2024.
40/100646/2025 - GLORIA DE ALMEIDA MARQUES - Cargo: PROFESSOR II, Matrícula: 15/042.615-5 - Data do Óbito: 02/09/2024.
40/100982/2025 - PATRICIA CALIJAO PEREIRA - PROFESSOR II - Matrícula: 15/158.171-9 - Data da Eficácia: 26/09/2024.

Conselheiro Relator NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA

DILIGÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/103676/2024 - WALLACE SALDANHA DA SILVA - AGENTE EDUCADOR II - Matrícula: 15/291.077-6 - Data da Eficácia: 26/03/2024.
40/104256/2024 - GISELA SCHERMANN REZENDE DE MOURA - PSICOLOGO - Matrícula: 15/246.235-6 - Data da Eficácia: 16/08/2024.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/102941/2024 - HILMA GONCALVES DE SANTANA COSTA - AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO) - Matrícula: 15/238.021-0 - Data da Eficácia: 02/05/2024.
40/103236/2024 - LAURICEA DE FIGUEIREDO RIBEIRO - AGENTE DE ADMINISTRACAO - Matrícula: 15/098.685-1 - Data da Eficácia: 01/04/2024.
40/104043/2024 - HARUMI MATIDA OUVERNEY - PROFESSOR II - Matrícula: 15/018.087-7 - Data da Eficácia: 03/06/2024.
40/104158/2024 - SUELI MONTEIRO DE SOUZA - PROFESSOR II - Matrícula: 15/153.434-6 - Data da Eficácia: 05/08/2024.
40/104236/2024 - ANDIARA SILVA MATHIAS - MEDICO GINECOLOGIA OBSTETRÍCIA - Matrícula: 15/236.796-9 - Data da Eficácia: 16/08/2024.
40/104394/2024 - MARLEIDE DA SILVA BARBOSA - AGENTE DE EDUCACAO INFANTIL - Matrícula: 15/282.827-5 - Data da Eficácia: 18/06/2024.
40/104402/2024 - MANOEL CALDEIRA DE ALVARENGA FERREIRA - TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO (LEI 5.544/2012) - Matrícula: 15/900.466-4 - Data da Eficácia: 02/09/2024.
40/104445/2024 - DANIEL TULLI PEREIRA - GUARDA MUNICIPAL - Matrícula: 15/857.436-0 - Data da Eficácia: 03/06/2024.
40/104466/2024 - SUELI ANDRADE PINTO - AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO) - Matrícula: 15/244.176-4 - Data da Eficácia: 05/04/2024.
40/100159/2025 - IRYS FERNANDES DE ARAUJO XAVIER - PROFESSOR II - Matrícula: 15/199.946-5 - Data da Eficácia: 02/10/2024.
40/100182/2025 - ELVIRA DOS SANTOS - Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 1. GRAU, Matrícula: 15/144.552-7 - Data do Óbito: 14/08/2020.
40/100303/2025 - JORGE LUIS DA SILVA - AGENTE DE ADMINISTRACAO - Matrícula: 15/096.155-7 - Data da Eficácia: 11/09/2024.
40/100340/2025 - ROSANA CRISTINE FERREIRA - MERENDEIRA - Matrícula: 15/199.174-4 - Data da Eficácia: 26/09/2024.
40/100349/2025 - ALINE MARIA DA SILVA FRINHANE - Cargo: PROFESSOR II, Matrícula: 10/222.675-1 - Data do Óbito: 27/04/2024.
40/100355/2025 - ELIANA GOMES CARLOS SANTOS - AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO) - Matrícula: 15/238.164-8 - Data da Eficácia: 01/10/2024.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 15 de Maio de 2025 às 0:53:38 Código de Autenticação: 36ab8e67

40/100433/2025 - ZULMIRA DA CONCEICAO DE PAULA FILHA CORREA - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - Matrícula: 15/303.332-1 - Data da Eficácia: 02/09/2024.
40/100449/2025 - MARIANO GROSSI GASPAR - AGENTE DE EDUCACAO INFANTIL - Matrícula: 15/276.444-7 - Data da Eficácia: 06/09/2024.
40/100452/2025 - ROSYMARY DO NASCIMENTO - PROFESSOR II - Matrícula: 15/259.521-3 - Data da Eficácia: 13/09/2024.
40/100488/2025 - MARILIA DE CASTRO ROSA RIBEIRO - PROF I - GEOGRAFIA - Matrícula: 15/233.297-1 - Data da Eficácia: 02/09/2024.

Conselheiro Relator IVAN MOREIRA DOS SANTOS

DILIGÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/103976/2024 - ROSANGELA BASTOS MAZLOUM - AGENTE DE EDUCACAO INFANTIL - Matrícula: 15/276.825-7 - Data da Eficácia: 15/02/2024.
40/104255/2024 - MAVIAEL OLIVEIRA SANTOS FILHO - OFICIAL DE FARMÁCIA - Matrícula: 15/214.971-4 - Data da Eficácia: 16/08/2024.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
08/000442/2021 - Maria Evania Rodrigues de Souza - AGENTE COMUNITARIO NIVEL I (QS) - Matrícula: 15/179.729-9 - Data da Eficácia: 01/04/2024.
40/104150/2024 - MARIA CRISTINA CUSSA DE LACERDA - AGENTE DE DOCUMENTAÇÃO MÉDICA - Matrícula: 15/225.018-1 - Data da Eficácia: 01/08/2024.
40/104304/2024 - NADIR LIMA BARBOSA - MERENDEIRA - Matrícula: 15/142.754-1 - Data da Eficácia: 26/08/2024.
40/104317/2024 - WALTER DE OLIVEIRA FILHO - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEF - Matrícula: 15/165.632-1 - Data da Eficácia: 28/08/2024.
40/104352/2024 - CAIRU JOAO ALVES DA GAMA - Cargo: TRABALHADOR, Matrícula: 15/066.666-9 - Data do Óbito: 01/03/2024.
40/100443/2025 - ANTONIO VICENTE DE MACEDO - Cargo: MOTORISTA, Matrícula: 15/066.511-7 - Data do Óbito: 10/03/2024.
40/100673/2025 - AMANDA RAINHA REI - PROFESSOR II - Matrícula: 15/165.485-4 - Data da Eficácia: 21/10/2024.

Conselheiro Relator BRUNO MAIA DE CARVALHO

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
07/004353/2018 - Renata Araujo Fernandes - PROFESSOR II - Matrícula: 15/254.928-5 - Data da Eficácia: 17/07/2018.
09/62000263/2021 - Gildete Lima dos Santos - AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO) - Matrícula: 15/243.215-1 - Data da Eficácia: 02/08/2021.
40/102158/2024 - PAULO ROBERTO JUSTO - Cargo: PROF I - GEOGRAFIA, Matrícula: 15/233.302-9 - Data do Óbito: 20/09/2019.
40/103116/2024 - ELISABETE MARIA DE LIMA RIBEIRO - AGENTE DE EDUCACAO INFANTIL - Matrícula: 15/273.719-5 - Data da Eficácia: 04/03/2024.
40/104238/2024 - FERNANDA LOPES DE MELO OLIVA - AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO) - Matrícula: 15/213.689-3 - Data da Eficácia: 16/08/2024.
40/104305/2024 - JOSE HERONIDES ANDRADE DE MOURA - PROF I - INGLES - Matrícula: 15/233.305-2 - Data da Eficácia: 28/08/2024.
40/104403/2024 - EMERSON GLAUCO ALVES DOS SANTOS - AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - Matrícula: 15/901.860-7 - Data da Eficácia: 19/06/2024.
40/104404/2024 - SOLANGE DOS REIS BORGES - Cargo: PROFESSOR II, Matrícula: 15/058.380-7 - Data do Óbito: 14/05/2024.
40/100007/2025 - CRENILDO SPILARES DA COSTA - Cargo: TRABALHADOR, Matrícula: 10/139.982-3 - Data do Óbito: 13/07/2024.
40/100029/2025 - MARIA LYDIA RAPOZO LAPENNE SOPHIA - Cargo: PROF I - ARTES INDUSTRIAIS, Matrícula: 15/085.646-8 - Data do Óbito: 27/11/2023.
40/100072/2025 - ROSIMERE GOUVEIA DA ROCHA - PROFESSOR II - Matrícula: 15/200.575-9 - Data da Eficácia: 02/09/2024.
40/100091/2025 - ANDREA DE VASCONCELLOS MACHADO DA SILVA - PROFESSOR II - Matrícula: 15/222.456-6 - Data da Eficácia: 02/09/2024.
40/100155/2025 - DEVALDO ROSA DA SILVA - Cargo: ART DE ALVENARIA E PINTURA, Matrícula: 15/118.965-3 - Data do Óbito: 21/05/2020.
40/100225/2025 - NEUCI GOMES CAVALCANTE - AGENTE DE DOCUMENTAÇÃO MÉDICA - Matrícula: 15/160.145-9 - Data da Eficácia: 01/10/2024.
40/100265/2025 - JUREMA DE SOUZA - SERVENTE (SMS) - Matrícula: 15/111.720-9 - Data da Eficácia: 01/10/2024.
40/100383/2025 - RUTE MARRON DO NASCIMENTO - AGENTE DE EDUCACAO INFANTIL - Matrícula: 15/256.116-5 - Data da Eficácia: 17/09/2024.
40/100476/2025 - LUIZ VITAL FERNANDES DE CASTRO - Cargo: PROF I - HISTORIA, Matrícula: 15/169.737-4 - Data do Óbito: 13/12/2023.

Conselheiro Relator THIAGO KWIATKOWSKI RIBEIRO

DILIGÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/100065/2025 - DERLY DE MATTOS - Cargo: AGENTE DE ADMINISTRACAO, Matrícula: 15/010.521-3 - Data do Óbito: 25/08/2021.
40/100158/2025 - MARIZA SILVA BALAO - AGENTE DE ADMINISTRACAO - Matrícula: 15/226.070-1 - Data da Eficácia: 02/10/2024.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/100259/2025 - ELI DE ALMEIDA PINTO - TRABALHADOR - Matrícula: 15/135.285-5 - Data da Eficácia: 01/10/2024.
40/100714/2025 - ELIZABETH BAHIA SANTIAGO - PROF I - EDUCACAO MUSICAL - Matrícula: 15/235.353-0 - Data da Eficácia: 24/10/2024.

Conselheiro-Substituto Relator IGOR DOS REIS FERNANDES

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO nos termos da proposta de decisão do Relator - Processo(s):
40/104258/2024 - JOSE RUBEM FILHOTE FERREIRA - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEF - Matrícula: 15/158.314-5 - Data da Eficácia: 19/08/2024.
40/100011/2025 - ANDREA DE CASTRO OLIVEIRA - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - Matrícula: 15/269.011-3 - Data da Eficácia: 30/07/2024.
40/100053/2025 - ROSEMAR VIEIRA CHRISTO - MERENDEIRA - Matrícula: 15/230.038-2 - Data da Eficácia: 30/09/2024.
40/100133/2025 - SHEILA FURTADO DIAS - AGENTE DE EDUCACAO INFANTIL - Matrícula: 15/257.875-5 - Data da Eficácia: 02/09/2024.
40/100161/2025 - HELIDA DE CASTRO CARLOS - AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO) - Matrícula: 15/238.357-8 - Data da Eficácia: 01/10/2024.
40/100345/2025 - NORMA SOARES DA CAMARA - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - Matrícula: 15/294.600-2 - Data da Eficácia: 01/10/2024.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO E CIÊNCIA nos termos da proposta de decisão do Relator - Processo(s):
40/100132/2025 - LECTICIA DE GUADALUPE GUIMARAES MARTINEZ MARTINEZ TOLEDO - Cargo: PROF I - EDUCACAO FISICA, Matrícula: 15/107.935-9; Cargo: PROF I - EDUCACAO FISICA, Matrícula: 10/234.741-7 - Data do Óbito: 15/06/2024.

Conselheiro-Substituto Relator EMIL LEITE IBRAHIM

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO nos termos da proposta de decisão do Relator - Processo(s):
40/103787/2024 - DENISE SOARES DA SILVA SANTA CATHARINA - PROFESSOR II - Matrícula: 15/216.131-3 - Data da Eficácia: 24/07/2024.
40/103898/2024 - ROSANGELA EVARISTO CABRAL - PROFESSOR II - Matrícula: 15/011.734-1 - Data da Eficácia: 01/07/2024.
40/103899/2024 - LUIS CARLOS DE AZEREDO RENNES - PROF I - LINGUA PORTUGUESA - Matrícula: 15/166.512-4 - Data da Eficácia: 01/07/2024.
40/100005/2025 - MARIA DA GLORIA PEREIRA ALVES - Cargo: PROF I - MATEMATICA, Matrícula: 15/078.969-3 - Data do Óbito: 25/04/2024.
40/100164/2025 - NUBIA DA CONCEICAO SANTIAGO - PROFESSOR II - Matrícula: 15/195.700-0 - Data da Eficácia: 04/10/2024.

SOLICITAÇÕES DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO - DEFERIMENTO			
PROCESSO	INTERESSADO	PRAZO CONCEDIDO	
		EM DIAS ÚTEIS	EM DIAS CORRIDOS
040/101429/2023	Secretaria Municipal de Educação		30

Os prazos têm início a contar desta publicação.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E CLIMA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: MAB-PRO-2024/00135
TERMO ADITIVO Nº 01/2024 ao **TERMO DE COMPROMISSO Nº** 007/2023
DATA DA ASSINATURA: 30/09/2024
PARTES: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e CCISA 90 INCORPORADORA LTDA.
OBJETO: Alteração do Termo de Compromisso Nº 007/2023 para cumprimento de medida compensatória através de Projeto Meio Ambiente e Clima em ação e Manutenção do Projeto de Revitalização do Canal de Marapendi.
VALOR: R$ 128.929,83 (cento e vinte e oito mil novecentos e vinte e nove reais e oitenta e três centavos)
PRAZO: 03 (três) meses
FUNDAMENTO: Artigos 125 e 126 da Lei Complementar 111 de 01/02/2011

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo.Rio: CVL-PRO-2024/01042
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº: 010023/2024
Data da Assinatura: 25/04/2025
Partes: MRJ, através do Secretaria Municipal da Casa Civil e a Localiza Veículos Especiais S/A.
Objeto: Acréscimo do objeto contratual com respectivo acréscimo de seu valor, no percentual aproximado de 6% (seis por cento) do quantitativo.
Valor total: R$ 435.110,40 (quatrocentos e trinta e cinco mil, cento e dez reais e quarenta centavos)
Programa de Trabalho: 11001.10.04.122.0389.2006
Natureza da Despesa: 339039
Nota de Empenho Nº: 2025NE000068 no valor de R$ 2.773.828,80 (dois milhões setecentos e setenta e três mil oitocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos).
Fundamento: Art. 124, Inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: SMS-PRO-2024/06487 (09/002.131/2022)
1º Termo Aditivo n° ao Contrato n° 074/2023
Data da Assinatura: 07/05/2025
Partes: PCRJ/SMS e a CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA
Objeto: Prestação de serviços de realização de exame de análises clínicas, citologia, citopatologia, imuno-histoquímica e anatomia patológica em materiais biológicos de pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS/RJ) nas unidades de atenção primária e centros de atenção psicossocial (CAPS) das áreas de planejamento (AP), incluindo recursos humanos, equipamentos, insumos, coleta de amostras, transporte de material biológico e descarte de materiais.
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 15/05/2025 até 14/05/2027.
Valor Total: R$ 556.089,27 (quinhentos e cinqüenta e seis mil, oitenta e nove reais e vinte e sete centavos),
Programa de Trabalho: 20.1803.10.302.0306. 2009
Código de Natureza: 3.3.90.30
Número do empenho:2025NE000169(HMRPS), 2025NE000583(HMLJ) e 2025NE000134(HMAR)
Fundamento: Art. 57, inciso II e 65, alínea b c/c §8º, da Lei n° 8666/1993 e alterações.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 15 de Maio de 2025 às 0:53:38 Código de Autenticação: 36ab8e67

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
EXTRATO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: HBT-PRO-2024/01043
Contrato: 04/2025
Data: 05/05/2025
Partes: SMH/CONSTRUTORA LYTORANEA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Objeto: Execução de OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA ÁREA DENOMINADA CAMINHO DO CARRANCA - BANGU.
prazo: 420 (quatrocentos e vinte) dias
Valor: R$ 5.328.980,73
Programa de Trabalho nº 20.3201.16.451.1322
Código de Despesa nº 44.90.51
Nota de Empenho nº 2025NE000016
Fundamento: Lei Federal n° 14.133/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº SME-PRO-2023/40253
3º TERMO ADITIVO N.º 26/2025 AO CONTRATO Nº 182/2023
Data da assinatura: 31/03/2025
Partes: PCRJ/SME e a Empresa COMISSARIA AÉREA DO RIO DE JANEIRO LTDA
Objeto: prorrogação do prazo contratual por mais 2 (dois) meses.
Prazo: 01/04/2025 até 31/05/2025.
Valor: R$ 483.302,08 (quatrocentos e oitenta e três mil trezentos e dois reais e oito centavos)
Programas de Trabalho: 1601.10.1601.12.365.0621.2133 e 1601. 10.1601.12.368. 0315. 2081
Natureza da Despesa: 339037
Notas de Empenho: 2025NE000558, no valor de R$ 96.175,23; 2025NE000080 no valor de R$ 164.952,00 e 2025NE000054 no valor de R$ 175.788,11.
Fundamento: art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo.rio: CVL-PRO-2023/04342
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº: 010018/2024
Data da Assinatura: 13/05/2025
Partes: MRJ, através da Secretaria Municipal da Casa Civil e a Hidrotécnica Engenharia LTDA
Objeto: prorrogação do prazo contratual por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, a contar de 17/05/2025 até 11/05/2026.
Valor total: R$ 3.200.000,00 (três milhões duzentos mil reais)
Programa de Trabalho: 11001.10.1101.16.451.0605.1322
Natureza da Despesa: 4.4.90.35.22.199
Fundamento: art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

CONCESSÃO DE LICENÇA

A Barralog Participações e Empreendimentos Ltda., CNPJ nº 38.164.868/0001-08, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU, através do processo nº EISPRO-2025/00851.01, a Autorização Ambiental Municipal para Manejo de Fauna Silvestre - AMF nº 2025/000017, emitida em 05/05/2025, com validade até 05/05/2027, referente à atividade de Levantamento de Fauna, incluindo Apanha, Captura e Transporte de Espécimes Animais na Área de Influência Direta e Indireta do Empreendimento, localizada na Avenida Salvador Allende, 3505, Barra da Tijuca/RJ.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
EXTRATO DE TERMO DE PATROCÍNIO

Processo Instrutivo: CVL-PRO-2025/01395
Contrato de Patrocínio CVL Nº 2506670/2025
Data da Assinatura: 13/05/2025
Partes: MRJ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL e a EDITORA GLOBO S/A.
Objeto: Celebração ao contrato de Patrocínio do evento “SUMMIT BRAZIL-USA 2025”.
Prazo: O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes.
Valor total: R$ 766.700,00 (setecentos e sessenta e seis mil e setecentos reais)
Programa de Trabalho: 10.1101.04.122.0389.2022
Natureza da Despesa: 33.90.39.26.949
Notas de Empenho Nº: 2025NE000301
Fundamento: art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 32 do Decreto Rio nº 50.797/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 06/250.049/2023
Instrumento: 2º Termo Aditivo nº 34/2025 ao Contrato SMI Nº 018/2023.
Data da assinatura: 14/05/2025
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI e ENGREST - ENGENHARIA DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL LTDA.
Objeto: Modificação quantitativa com acréscimo de valor.
Valor: R$ 422.820,28
Programa de Trabalho: 10.1501.15.451.0200.2143
Natureza da despesa: 3.3.90.39
Nota de Empenho: 2025NE000197
Valor Empenhado: R$ 422.820,28
Fundamento: Art. 65, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: MAB-PRO-2025/00373
Contrato n° 006/2025
Data da Assinatura: 26/03/2025
Partes: PCRJ / SMAC e a MEDVITALIS SERVIÇOS LTDA
Objeto: Contratação de Agenciamento de Serviços de Recepcionista Administrativa, 44 horas a serem utilizados nas atividades desenvolvidas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor Total: R$ 90.063,84
Programa de Trabalho: 10.2401.18.541.0202.2072
Natureza da Despesa: 33.90.37.09
Nota de Empenho n°: 2025NE000158
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2025/00915
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 1049/2025
DATA DA ASSINATURA: 29/04/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ SUAVE PRODUÇÕES LTDA
OBJETO: PROJETO “FLUP 2025” - WAC549/05/2024
VALOR: R$ 500.000,00
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: Nº 40/101.200/2019.
Identificação do Instrumento: 3º Termo Aditivo nº 11/2025.
Data da assinatura: 12/05/2025.
Partes: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Objetos: Supressão da contratação de 37 modens USB e prorrogação de prazo do Contrato nº 09/2020 concernente à prestação dos serviços de telefonia móvel pessoal.
Prazo: 6 meses, de 13/05/2025 a 12/11/2025.
Valor: R$ 14.000,49.
Empenho: nº 224/2025, no valor de R$ 14.000,49 de 09/05/2025.
Programa de Trabalho: 2101.01.032.0004.2051.
Natureza da Despesa: 33.90.39.26.
Fundamento do Instrumento: Art. 57, §4º e Art.65, inciso I, b da Lei nº 8.666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: MTR-PRO-2024/07491
7º Termo Aditivo Nº 19/2025 ao Contrato SMTR Nº 14/2020
Data da Assinatura: 08/05/2025
Partes: O MRJ/SMTR e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Objeto: 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2020, supressão de 10%
Valor: - R$ 1.229.400,00
Programa de Trabalho: 29001.26.122.0380.2160 e 31004.04.122.0380.2287
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.01
Fundamento: Lei nº 8.666/93

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 06/500.514/2023
Instrumento: 2º Termo Aditivo nº 36/2025 referente ao Contrato SMI nº 63/2024.
Data da assinatura: 14/05/2025
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI e a ARTHEO SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, com a EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE como INTERVENIENTE.
Objeto: Exclusão da RIO-URBE como interveniente.
Fundamento: Lei 14.133/2021 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2024/01711
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 1126/2025
DATA DA ASSINATURA: 09/05/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e ASSOCIAÇÃO GRUPO CULTURAL LATA DOIDA;
OBJETO: EXECUÇÃO DO PROJETO NA BASE - CALENDÁRIO ANUAL DO LATA DOIDA
PRAZO: 09/05/2025 a 09/05/2026
VALOR: R$ 120.000,00
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.399/2022, Lei Federal nº 13.018/2014 e Decreto Federal nº 11.740/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2024/01711
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 1127/2025
DATA DA ASSINATURA: 09/05/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e FETAERJ;
OBJETO: EXECUÇÃO DO PROJETO PONTO DE CULTURA FETAERJ PASCHOAL CARLOS MAGNO
PRAZO: 09/05/2025 a 09/05/2026
VALOR: R$ 120.000,00
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.399/2022, Lei Federal nº 13.018/2014 e Decreto Federal nº 11.740/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2024/01711
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 1128/2025
DATA DA ASSINATURA: 09/05/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e INSTITUTO CULTURA URBANA;
OBJETO: EXECUÇÃO DO PROJETO BORA BATUCAR
PRAZO: 09/05/2025 a 09/05/2026
VALOR: R$ 120.000,00
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.399/2022, Lei Federal nº 13.018/2014 e Decreto Federal nº 11.740/2023.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 15 de Maio de 2025 às 0:53:38 Código de Autenticação: 36ab8e67

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 06/500.470/2023
Instrumento: 1º Termo Aditivo nº 38/2025 referente ao Contrato SMI nº 60/2024.
Data da assinatura: 14/05/2025
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI e a NELTEC CONSTRUÇÕES, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA, com a EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE como INTERVENIENTE.
Objeto: Exclusão da RIO-URBE como interveniente.
Fundamento: Lei 14.133/2021 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
RETIFICAÇÃO

Processo: TEC-PRO-2023/00348
Onde se lê:"**PROCESSO INSTRUTIVO Nº:** TEC-PRO-202/00348
1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2023…"
Leia-se: "**PROCESSO INSTRUTIVO Nº:** TEC-PRO-2023/00348
3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2023…"

D.O. RIO Nº 37 DE 13/05/2025 - PAG. 431, 1ª COLUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
EXTRATO JUSTIFICATIVA - LEI Nº 13.019/2014
E DECRETO RIO Nº 42.696/2016

I - Objeto: Prorrogação do Termo de Colaboração nº 009/2019 por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 02/05/2025.
II - Proponente: CENTRAL DE OPORTUNIDADES - CEOP.
III - Razão da Escolha da Entidade: A Instituição detém conhecimento na área de atuação desta Secretaria e está desenvolvendo o projeto de forma satisfatória.
IV - Valor: R$ 6.596.936,24 (seis milhões quinhentos e noventa e seis mil novecentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos).
Obs.: 05 (cinco) dias, contados da publicação, eventuais impugnações deverão ser protocoladas na Secretaria da Pessoa com Deficiência, Av. Presidente Vargas, 1997, 2º andar - Centro, no horário de 09 as 16 h.
(*)Republicado por ter saído com incorreção no D.O nº 28 de 28/04/2025

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO
O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 15 de Maio de 2025 às 0:53:38 Código de Autenticação: 36ab8e67

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO

O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 15 de Maio de 2025 às 0:53:38 Código de Autenticação: 36ab8e67